GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

Plano plurianual de investimentos e Plano de atividades mais relevantes

Orçamento da receita e da despesa para ano financeiro 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

INDICE

BREVE NOTA PREAMBULAR **4**

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO **19**

INTRODUÇÃO 20

ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO 20

REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 24

ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO **25**

ESTRUTURA 25

PREMISSAS 26

Previsão da Receita 26

Previsão da Despesa 27

Plurianualidade do Orçamento 28

BENEFÍCIOS E INCENTIVOS EM MATÉRIA FISCAL 28

ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO **33**

ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA **37**

Impostos e Taxas 39

Rendimentos de Propriedade 41

Transferências 41

Venda de Bens de Investimento 52

Passivos Financeiros 52

ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA **53**

Despesa com Pessoal 56

Aquisição de Bens e Serviços 59

Serviço de Dívida 62

Subsídios 64

Investimento Direto 67

Despesa por Classificação Orgânica 71

Despesa por Classificação Funcional 72

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS 75

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES **76**

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL **81**

MAPA DE PESSOAL **112**

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS **114**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO **115**

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 116

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 151

ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS GOP 209

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA **211**

RESUMO DO ORÇAMENTO 212

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA 213
ORÇAMENTO DA RECEITA 240
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA 246

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS 248

ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS 250

FOLHA DE ENCERRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 252

BREVE NOTA PREAMBULAR

O presente texto tem em vista uma pequena introdução ao documento das GOP e Orçamento para o ano económico de 2025, relevando, apontando e expondo alguns aspetos do que é e do que tem vindo a ser a vida coletiva desta Terra – a nossa Maia e, bem assim, do que pretendemos para a nossa atividade no próximo ano e o que, ao momento, temos projetado executar.

Terá agora início o último ano do mandato autárquico que nos foi conferido pelos Munícipes aquando da consulta popular de 2021.

É um ciclo que se fecha de mais um quadriénio em que tivemos a gratificante oportunidade de conduzir e superintender na administração da "coisa pública" no nosso território.

A tarefa que nos foi confiada, e por nós aceite com muito agrado e sentido de serviço, não deixou de ser difícil, muito difícil até, mas tem vindo a ser um mandato extremamente profícuo quanto a realizações, quanto ao crescimento da nossa Maia e do incremento da Qualidade de Vida e bem-estar de todos os que cá vivem, isto em resultado do redobrado empenho nas tarefas que tínhamos pela frente, e que ainda temos, mas nada que o nosso querer e amor pela nossa Terra não possa ultrapassar.

A Maia tem vindo, ano após ano, a reforçar as suas redes de estruturas físicas, os seus muito categorizados equipamentos de variada ordem, consolidando a distintiva posição que já tinha alcançado por entre os seus pares em muitos e variados aspetos num desenvolvimento e progresso que é consistente e que está bem alicerçado e ancorado no rigor e na responsabilidade da nossa ação.

A este propósito lembraria tudo o que disponibilizamos à nossa População quanto, por exemplo, a equipamentos na Área Social, no Desporto, no Ambiente, na Habitação e na Educação, que adquirem estatutos verdadeiramente notáveis no que respeita quer à Área Metropolitana onde nos inserimos quer no contexto do País.

Continuamos o caminho e o percurso que definimos para a gestão autárquica desde há muito tempo, tendo por quadro a ultrapassagem de metas sempre e cada vez mais exigentes, procurando, afincadamente, obter o que de melhor se poderá encontrar e sempre dentro de padrões elevados; daí que a Maia, em várias áreas de atividade, constitui-se como a referência nacional em termos de "Benchmarking".

Empreendemos uma gestão eficaz e uma gestão ágil, atenta, preocupada com os mais pequenos pormenores, uma gestão diligente e empreendedora e ao mesmo tempo solícita, cumprindo com aquilo a que nos comprometemos e com um olhar muito preciso e especioso para com todos aqueles que de nós mais necessitam, apoiando-os direta ou indiretamente nas suas necessidades diárias ou conjunturais, justificando o epíteto de sermos um Município solidário e inclusivo. A capacidade e engenho que temos vindo a demonstrar, p. ex. na resposta a acontecimentos adversos e de dificuldade agravada, é algo que nos é intrínseco numa liderança assertiva da nossa Comunidade, conduzindo-a a resultados dificilmente escrutináveis em nossos pares municipais.

Aos documentos previsionais aqui apresentados acrescem os das Empresas Municipais e o dos Serviços Municipalizados que, em óbvia e estreita articulação quer funcional quer orçamental com as GOP da

Câmara, evidenciam a atividade que o Município levará a efeito no ano de 2025, documentos que elencam os programas e as ações que serão empreendidas.

O alinhamento entre estas entidades / atores do universo municipal é deveras importante decorrendo de uma gestão única que emana dos Órgãos eleitos do Município. São organizações 100% municipais, o que conduz a que os objetivos definidos na política municipal sejam partilhados por todos numa coordenação de esforços com ligações apertadas e frutíferas entre todas as entidades. Desempenhamos, diretamente, todas estas tarefas e com elevadíssima competência.

O Município da Maia não abdicou de manter todos os seus Serviços na esfera municipal, não havendo assim quaisquer atividades concessionadas a entidades externas ao Município, sendo óbvio que a energia elétrica não faz parte desta equação.

Quantos Municípios da Área Metropolitana podem dizer o mesmo ?

Mesmo a nível nacional quantos Municípios ainda possuem Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ?
Pois, é que para além da Maia, são unicamente 19, sendo que em toda a Região Norte a Maia somente é acompanhada por um outro Município.

Nada nos move contra a existência de Concessões que, e em muitos casos, até são virtuosas, mas que, normalmente, têm por génese a necessidade de financiamento externo e de capacitação técnica para a prossecução e prestação de um serviço, normalmente de implementação de redes, o que nós não necessitamos pois já o fizemos faz muito tempo e muito antes da esmagadora maioria dos Municípios do País. Soubemos, no tempo próprio, ser ambiciosos ao lançarmo-nos nesses grandes empreendimentos quando outros ainda nem para eles estavam despertos.

Quer os Serviços Municipalizados quer as empresas municipais têm desenvolvido um trabalho notável e insubstituível em favor dos Munícipes no quadro atual de uma gestão autárquica moderna e eficiente.

Temos umas empresas que em boa hora constituímos, que soubemos alimentar e prover de meios, que soubemos gerir e que desempenham trabalho e executam tarefas do domínio público em substituição e por delegação da Câmara Municipal.

Dependendo do objeto da sua atividade, algumas, naturalmente, não se autossustentam financeiramente o que, pela sua natureza, não poderia ser de outra forma; daí os contratos-programa e os contratos de mandato que celebram com a Câmara ao receberem desta as suas competências e as obrigações de serviço para com os Munícipes.

Mas isto, infelizmente, e ainda aos dias de hoje, o que é de espantar, continua a ser motivo de chicana política por parte de quem nada mais tem a dizer do que isto. É claro que têm de ser financiadas na estrita medida das suas necessidades e da produção e trabalho executado, e diria até que, eventualmente, o fazem a um custo inferior ao que resultaria se fosse a Câmara a executá-las mas, e certamente, com muito maior celeridade e prontidão.

A nossa visão estratégica e capacidade prospetiva do território permite-nos elencar e equacionar o seu desenvolvimento de forma ordenada e orientada no tempo. O conhecimento muito especioso, particularizado e detalhado que temos deste nosso espaço conduz a que saibamos bem como potenciar o que cada uma das suas parcelas tem de melhor para oferecer a toda a nossa vasta Comunidade.
Sendo ambiciosos, queremos sempre mais e mais para a nossa Maia. No entanto, é uma ambição virtuosa, bem assente e alicerçada na realidade, numa cultura do possível.

No âmbito do ordenamento do território temos sempre em carteira um conjunto de trabalhos e de estudos de elevada valia, isto quer em termos de dimensão da intervenção quer quanto ao significado para a vivência dos locais.

Como é bem conhecido, o documento estratégico que elaborámos para o designado "Parque Metropolitano da Maia" constitui um importante instrumento quanto ao planeamento e ordenamento do território duma vasta área nascente do Município, onde será desenvolvido um grande parque dotado de valências várias que acrescentará valor a todo o espaço metropolitano em que nos inserimos.

Mas ao momento realçaria os Estudos Urbanísticos de Referência que desenvolvemos para um grande espaço na área nascente da Zona de Acolhimento Empresarial da Maia I, em Mandim, Freg. do Castêlo da Maia, e outro Estudo para a área a nascente à Cidade Desportiva da Maia, delimitada pela Avenida de D. Manuel II e a Avenida de Altino Coelho. Estes Estudos foram agora vertidos em SUOPG que passam a constar destas GOP em termos de investimento a ser iniciado.

Este será o ano de consolidação do planeamento destes grandes projetos de intervenção no território, virados para o futuro, projetos de grande fôlego que formatarão e criarão "Cidade", que serão levados a efeito num tempo mais ou menos dilatado, e de acordo com as oportunidades que, entretanto, se conjuguem.

São projetos estruturantes para as próximas décadas tal a sua dimensão e importância estratégica, pelo que serão implementados de forma ordenada e orientada no tempo.

Pretendemos que sejam espaços urbanizados com coerência e dotados de lógica de complementação de usos pela aplicação das melhores práticas urbanísticas, dotados de diferenciação ponderada entre funções, tais como Habitação, Serviços, Hotelaria, Restauração, espaços de lazer e Equipamentos Públicos. Pretendemos conjuntos harmonizados em termos de volumetria e em diversidade de ocupação, com uma linguagem urbanística que compagine grande eixos viários com a criação de Micro-espaços que confiram "Escala Humana" aos futuros empreendimentos.

E, também, prevemos e desejamos levar a efeito Equipamentos que se constituam como "Âncoras", equipamentos dotados de forte atratividade e com dimensão Metropolitana e Regional – Equipamentos recebendo público de carácter Multiusos, Centros de I&D e outros para Artes&Ofícios".

Como a cada tempo correspondem novas exigências e novas necessidades a serem supridas, empenhámo-nos com toda o nosso engenho e capacidade nestes projetos. Este é o tempo para estas intervenções.

Toda a nossa ação está balizada e tem por enquadramento a manutenção das sólidas estruturas e bases financeiras que soubemos vir a construir ao longo de todo este tempo em que o projeto político que corporizamos tem vindo a ser sucessivamente escolhido pelos Maiatos.

As sólidas bases financeiras que a Maia apresenta são uma evidência, não constituindo isto uma afirmação avulsa, proferida como uma opinião. É algo alicerçado em factos e em números que vários estudos oriundos de entidades independentes apresentam.

Passamo-nos a socorrer da muito recente publicação da edição dedicada ao ano de 2023 do "Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses", que a Ordem dos Contabilistas Certificados trouxe a público.

Numa breve análise, e sem estabelecer grande desenvolvimento, vejamos, somente, quatro dos Rankings:

– Ranking Global (Eficiência Financeira)

Nos Municípios de grande dimensão a Maia posiciona-se no **2º lugar a nível nacional** – subiu uma posição em comparação com o ano anterior – sendo que no Distrito do Porto ocupa o 1º lugar.

Foi-nos atribuída uma pontuação de 1.592, ao Porto 1.271 e a Matosinhos 1.143.

Este 2º lugar a nível nacional traduz a constante melhoria das nossas contas pois em 2019 estávamos posicionados em 8º e em 2018 em 13º lugar.

– Maior Independência Financeira (receitas próprias/ receitas totais)

Ainda quanto a Municípios de grande dimensão, a Maia fica listada no 9º lugar a nível nacional, e no Distrito do Porto no lugar nº 2.

– Municípios com maior equilíbrio orçamental (rácio entre a despesa corrente e a receita corrente bruta cobrada)

Neste ranking, a nível nacional, encontram-se apenas quatro Municípios de grande dimensão com melhor indicador que a Maia; sendo que a Maia é o que apresenta o melhor rácio no Distrito.

– Municípios com menor Prazo de Pagamento

A Maia, com um Prazo Médio de Pagamento de **3 dias**, situa-se (a par de Leiria) na primeira posição dos Municípios de grande dimensão.

Julgo não ser necessário nada mais argumentar para que fique bem claro o muito distintivo lugar que ocupamos no todo nacional e da solidez financeira que o Município apresenta.

As nossas Contas são “Contas Certas” e “Boas Contas” que revelam bem os patamares e os rácios financeiros de primeiríssima ordem que patenteamos, sem que, todavia, isso belisque, sequer, a nossa capacidade de investimento e de realização.

Mas sabemos, todavia, que alguns, poucos, continuarão com o seu discurso de denegação, de apoucamento e de menorização. No entanto, tratando-se de números, e perante estes, qual a sua credibilidade ?

As nossas preocupações quanto à sustentabilidade ambiental não são de agora, sendo, sim, centrais na nossa atividade.

E um dos aspetos fundamentais nos tempos presentes respeita ao desafio e à prossecução do objetivo da Neutralidade Carbónica.

No caminho que estamos a percorrer é de grande relevância o documento “Roteiro para a Neutralidade Carbónica Maia 2030”, recentemente aprovado pelo Órgãos Municipais, que passará a constituir o nosso programa de ação.

A transição energética visa, fundamentalmente, a drástica redução das emissões de gases com efeito de estufa, onde as cidades e os territórios densamente povoados são responsáveis numa parte muito substantiva.

Contextualizando um pouco: a Maia tem vindo a associar-se e a comprometer-se com os objetivos nacionais e internacionais nas suas incidências locais, sendo que aderiu ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, subscrito em 2017 e reforçado em 2022, no qual o município se comprometeu a envidar esforços para reduzir em 55% as suas emissões de GEE até 2030 (face a 2008), e atingir a neutralidade carbónica até 2050.

E na materialização deste compromisso político, elaborámos o Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), assim como o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), em 2020, que traduz a estratégia maiata em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas no horizonte 2030.

Isto é, com este Plano pensamos agir mais celeremente pelo que visamos reduzir em 85% as emissões de GEE até 2030, assim antecipando a meta de descarbonização nacional prevista para 2045 – 2050.
Esta constitui a nossa aspiração, que é ambiciosa e desafiante e que requer o compromisso de quem vive, trabalha e visita a Maia.

Assim, temos vindo a liderar e a promover um conjunto de iniciativas envolvendo a comunidade e os seus principais atores, nomeadamente no que respeita ao combate à pobreza energética. É que o grande contributo para a redução de emissões advém, sobretudo, da ação dos diversos atores que desenvolvem a sua atividade no município.

No exercício de 2025 daremos um especial enfoque e dedicaremos o nosso maior esforço à realização de obras e empreendimentos que tenham assegurados financiamentos do PRR já que o horizonte temporal de sua disponibilidade é relativamente curto e não poderemos deixar de pugnar pela obtenção da maior taxa de comparticipação em todos estes projetos. O mesmo se aplica aos projetos aprovados em sede de programa Portugal 2030.

De notar que, e para além dos empreendimentos municipais com candidaturas aprovadas em sede de Fundos – onde a Saúde e o Ensino adquirem grande relevância – há os equipamentos sociais, tais como Creches e ERPI de grande dimensão, que estão a ser levados a efeito por IPSS e entidades de sector social aos quais o Município complementará o custo do empreendimento na parte não financiada por esses fundos, o que nos significará um grande esforço.

As questões de acesso a fundos do PRR na sua proporção máxima tem uma importância capital quanto aos nossos programas de construção de Habitação Social.

A construção de fogos ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – "1º Direito" está operacionalizada nos "Contratos de Mandato" formalizados com a Espaço

Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património E.M., S.A em regime de contratação "in house".

Nestas GOP a Habitação tem uma expressão de 65,4 milhões de euros, sendo que o adstrito ao Programa 1º Direito significam 63,5 milhões de euros, e os restantes 1,9 milhões relativos a Contratos de Mandato e Contratos Programa com a "Espaço Municipal".

Para nós, a Habitação Social adquire uma importância primordial em toda a nossa ação e está sempre no centro das políticas que desenvolvemos. Mas a construção de novo edificado não foi possível desenvolver após o término do P.E.R. pois o Poder Central, e apesar de ter facultado um ou outro programa sem qualquer expressão, não mais proporcionou às Autarquias meios para esse fim. Daí que nestes últimos anos nos tenhamos dedicado à manutenção e beneficiação do Parque Habitacional do Município.

Ao momento estamos empenhados neste grande esforço que teremos de aproveitar na plenitude, contando para tal com a eficácia e a capacidade de realização que a "Espaço Municipal" tem sobejamente demonstrado, estando, no entanto, bem cientes dos elevados riscos e dificuldades que se nos depararão nomeadamente quanto à capacidade atual do mercado da construção para acudir a todo este grande volume de obras.

O ano de 2025 será um ano exigente que de nós requererá o que de melhor temos para dar.

Como sempre, a nossa disponibilidade é total pelo que estaremos de Alma e Coração ao Serviço da nossa Maia.

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

1. INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais do Município da Maia foram elaborados em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, tendo como referência os princípios norteadores da governação autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamentais, permanecendo como premissa fundamental assegurar o controlo da dívida e a seletividade da despesa municipal em linha com os eixos estratégicos definidos para o mandato autárquico 2021-2025.

A administração autárquica, pese embora dotada de autonomia e orientada para o "agir local" que lhe é intrínseco, não pode ser arredada do contexto global em que decorre, do qual podem advir boas sinergias (capazes de alavancar o impacto do investimento local, amplificando os seus efeitos), mas também obstáculos e limitações, que restrinjam de algum modo áreas de atuação, ou simplesmente abrandem o ritmo da execução das atividades agora previstas.

Deste modo, a presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato 2021-2025, num contexto económico nacional, europeu e mundial que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em geral, as projeções macroeconómicas são sujeitas a constantes revisões e incertezas devido a fatores internos e externos às instituições, sujeitos à imprevisibilidade decorrente de diversas variáveis, entre as quais se elencam:

- **Eventos inesperados:**

A ocorrência de eventos impossíveis de prever ou por qualquer via antecipar (novos surtos de doenças ou pandemias, uma guerra comercial, ou uma mudança brusca nas taxas de juro globais podem alterar significativamente as perspetivas económicas do país.

- **Incertezas políticas:**

Eleições, mudanças de governo ou instabilidade política podem gerar incerteza e afetar as decisões dos agentes económicos, quanto aos investimentos e o consumo a fazer. Aqui se salienta a instabilidade governativa vivida, no momento da elaboração deste documento, na Alemanha, ao nível do mercado europeu, e nos Estados Unidos da América, de onde uma nova

presidência adivinha políticas menos alinhadas com os parceiros europeus e mais difíceis de antecipar, cujos impactos se tornam também eles, por isso, impossíveis de estimar ou dirimir. A estes fatores juntam-se ainda as guerras travadas pela Rússia e Israel, sem fim próximo à vista e com impactos indeléveis no mercado europeu.

- **Choques na oferta:**

Problemas nas cadeias de abastecimento de bens e serviços, desastres naturais ou aumentos nos preços dos bens transacionáveis podem causar inflação e desacelerar a economia, impactando diretamente no poder compra dos consumidores / munícipes / contribuintes.

A atividade económica autárquica enquadra-se, pois, no contexto mais vasto de atuação nacional e europeia, ao qual não é inevitavelmente alheia. Quantificadas as variáveis macroeconómicas que servem tipicamente de referência, insere-se seguidamente um quadro síntese elaborado a partir das projeções que já se encontram disponíveis para 2025, nomeadamente as que são veiculadas pelas entidades que, nesta matéria, contribuem com informação periódica de referência. São elas o Conselho das Finanças Públicas ("Análise ao Plano Orçamental – Estrutural Nacional de Médio Prazo (2025-2028)", de outubro de 2024, e "Resumo de Projeções Macroconómicas para a Economia Portuguesa", de outubro de 2024), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ("Economic Outlook N.º 115", de maio de 2024), o Banco de Portugal ("Boletim Económico", de outubro de 2024), a Comissão Europeia ("Spring 2024 Economic Forecast", de maio de 2024) e ainda o Fundo Monetário Internacional ("Article IV Consultations", de outubro de 2024).

Quadro 1

Projeções macroeconómicas para a economia portuguesa							
Ano:	2024	2025					
Instituição:	MF	MF	OCDE	BdP	CE	CFP	FMI
Data:	out24	out24	mai24	out24	mai24	set24	out24
PIB real e componentes (variação, %)							
PIB	**1,8**	**2,1**	**2,0**	**2,1**	**1,9**	**2,4**	**2,3**
Consumo privado	1,8	2,0	1,8	2,3	1,9	2,5	1,9
Consumo público	2,6	1,2	1,4	0,9	1,2	2,4	2,3
Investimento (FBCF)	3,2	3,5	4,0	5,4	3,7	8,7	3,9
Exportações	2,5	3,5	3,3	3,3	2,5	2,8	3,0
Importações	2,9	3,5	3,6	4,4	3,2	5,0	2,9
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)							
Procura interna	2,0	2,1	2,1		2,1	3,5	2,3
Exportações líquidas	-0,2	0,0	-0,1		-0,3	-1,0	0,1
Preços (variação, %)							
Deflator do PIB	3,1	2,6	2,2	2,9	2,1	2,7	2,4
IHPC	2,6	2,3	2,0	2,0	1,9	2,2	2,1
Mercado de trabalho (variação, %)							
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,6	6,5	6,2	6,4	6,4	6,4	6,4
Emprego	1,1	0,7	0,3	0,6	0,9	0,7	0,4
Setor externo (% PIB)							
Capacidade líquida de financiamento	3,3	3,6		-4,1	-1,9	4,0	
Balança de bens e serviços	1,1	1,3	0,4	2,1	0,2	1,7	1,8

Fontes:
MF - Plano Orçamental - Estrutural Nacional de Médio-Prazo 2024-2028, outubro 2024;
OCDE - Economic Outlook No 115, maio 2024;
BdP - Boletim Económico, outubro 2024;
CE - Spring 2024 Economic Forecast, maio 2024;
CFP - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 (atualização), setembro 2024;
FMI - Article IV Consultations, outubro 2024.

Em resumo e sintetizando a informação que se oferece com maior relevo, o cenário obtido para a economia portuguesa, em 2025, é o seguinte:

- **Crescimento do PIB:**

É expectável um crescimento moderado do PIB em 2025, na faixa de 1,9% a 2,4%, em qualquer dos casos superior à taxa final esperada do crescimento registado em 2024.

Fatores como a desaceleração da economia global (especialmente de grandes economias, como os Estados Unidos da América e a China) causarão efeito provável ao nível das exportações nacionais, constatando-se que o crescimento previsto assenta, em todos os cenários considerados, apenas na procura interna – uma vez que as exportações líquidas se estimam negativas.

A manutenção ou mesmo aumento das taxas de juro pelo Banco Central Europeu poderão endurecer o crédito, limitando por essa via o investimento e inerentemente o crescimento.

- **Inflação:**

A inflação em Portugal deverá continuar a diminuir em 2025, alinhada com a meta do Banco Central Europeu (BCE) em torno dos 2%.

- **Mercado de Trabalho:**

A taxa de desemprego deve continuar a diminuir, mas a um ritmo mais lento do que nos anos anteriores (estima-se que possa situar-se ainda acima dos 6%).

A criação de empregos estará concentrada em setores com maior valor acrescentado, como os serviços e a tecnologia.

A ocorrência destas antevisões será sempre fortemente condicionada pela evolução da guerra na Ucrânia, cujo futuro permanece envolto em dúvidas severas e que afetará, enquanto persistir, os preços das mercadorias e as cadeias de abastecimento globais. Por sua vez, também a política monetária do Banco Central Europeu e as decisões que vierem a ser tomadas sobre as taxas de juros terão um impacto significativo na atividade económica e na inflação em Portugal. Por último, também a implementação de reformas estruturais, como a simplificação da legislação laboral e a implementação de políticas mais orientadas para o negócio e as empresas, pode impulsionar o crescimento a longo prazo.

Numa lógica de continuidade com o que acontece desde 2023, mantém-se o refreamento da euforia verificada em período de recuperação pós pandémico (especialmente em 2022), que assim vai perdendo fulgor.

Em termos globais, o setor de serviços, que representa uma grande fatia da economia portuguesa e continuará a ser um motor de crescimento, impulsionado pelo turismo, comércio e serviços empresariais. Também o setor tecnológico, com foco em áreas como as energias renováveis e a economia digital, tem potencial para a geração de novos empregos e aumento a produtividade.

À gestão pública (em que o Município se inclui), coloca-se uma vez mais o desafio de corresponder às necessidades e expectativas dos contribuintes/eleitores, designadamente compatibilizando o controlo do endividamento e a transparência das contas, com o alcance de compromissos importantes em matérias como o combate à desigualdade no acesso a rendimentos e riqueza ou a transição para uma economia mais verde e sustentável.

3. REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Como moldura legal e regulamentar em matéria contabilística aplicável ao Orçamento Municipal, permanece o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Em observância ao disposto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano de atividades mais relevantes da gestão, por força do disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), na sua redação atual.

Observa ainda o mesmo normativo, no seu n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, a preparação das demonstrações financeiras previsionais, com o mesmo formato das históricas, todavia nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, não é obrigatória para as entidades da administração local,

Em matéria de regras previsionais é de assinalar que, apesar do SNC-AP não prever regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, ao não revogar o ponto 3.3 do Pocal relativo às regras previsionais, mantém em vigor a norma, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, nada sendo referido para os anos seguintes considerados no mesmo.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual possam ser utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44º do RFALEI, na sua redação atual.

Acresce ainda assinalar que a incerteza é sempre indissociável dos processos de orçamentação, pela própria natureza que lhes é intrínseca ao pretender predizer o futuro, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos.

Por ausência de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual aplicado a este orçamento, quer à receita quer à despesa por força do novo referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites definidos neste quadro são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e apenas indicativos para os subsequentes.

4. ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

4.1. ESTRUTURA

Os documentos previsionais adotados nos termos previstos na lei são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), incluindo estas últimas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM).

Estes documentos foram elaborados em conformidade com o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na sua redação atual, em conformidade com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP.

Complementarmente, as despesas orçamentais foram ainda discriminadas de acordo com a atual estrutura orgânica do Município, encontrando-se sistematizadas nas seguintes classificações orgânicas:

0101 – Operações Financeiras (OF);

0102 – Classes Inativas (CI);

0103 – Órgãos da Autarquia (OA);

0104 – Assembleia Municipal (AM);

02 – Departamento de Finanças e de Património (DFP);

03 – Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG);

04 - Departamento de Educação, Ciência e Cultura (DECC)

05 – Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude (DDSDJ);

06 – Departamento de Sustentabilidade Territorial (DST);

07 – Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade (DCMEM);

08 – Departamento Jurídico

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que estão desagregadas por classificação funcional representativa de quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções:

1. Funções Gerais;
2. Funções Sociais;
3. Funções Económicas;
4. Outras Funções.

No PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes, estão contempladas todas as despesas de natureza corrente, em linha com a metodologia adotada em exercícios anteriores, com o objetivo de assegurar que a plurianualidade do Orçamento da Despesa Municipal está sistematizado nos dois documentos estruturantes, PPI e PAM.

Este planeamento plurianual, não tem quaisquer consequências vinculativas para os exercícios subsequentes a 2024 uma vez que os limites são vinculativos para o exercício económico do orçamento e apenas indicativos para os restantes.

4.2. PREMISSAS

4.3. PREVISÃO DA RECEITA

O orçamento da receita para o ano de 2025 foi alicerçado nos princípios e regras previsionais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos impostos diretos, taxas e tarifas, uma vez que tais normas não foram revogadas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Assim, os valores inscritos nestas rubricas não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento, com exceção das

taxas e tarifas, a que acresce, ainda, a atualização com base na variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços ao Consumidor (2,2%).

Em relação às transferências, foram consideradas as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, e os montantes constantes no mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2025, bem como, no Fundo de Financiamento de Descentralização de Competências na área da educação, ação social e saúde.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas e aprovadas que se estima receber, em particular ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente as que se enquadram no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, nas Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, bem como, nos Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, no Programa de Recuperação /Reabilitação de Escolas, na Melhoria e Uniformização dos Serviços Públicos Presenciais, e com menor expressão os abrangidos pelo anterior quadro de apoio a aguardar libertação dos 5% retidos, pendentes de validação central do relatório final de diversas candidaturas.

A venda de bens de investimento, conforme dispõe o artigo 70.º da Lei do Orçamento de Estado de 2024, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde apenas a 17% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

Nas demais rubricas da receita, à exceção das outras receitas de capital, adotou-se genericamente a aplicação da média aritmética dos últimos 36 meses que antecedem a elaboração do orçamento, procurando-se abranger um período mais alargado de recolha de informação.

4.4. PREVISÃO DA DESPESA

Em sede de orçamentação da despesa, e prosseguindo a linha de orientação que tem sido adotada nos últimos anos, permanece como objetivo uma gestão rigorosa, prudente e sem nunca descurar o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais.

No capítulo da despesa com pessoal, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor sobre esta matéria, nomeadamente as que resultam das valorizações e acréscimos remuneratórios.

4.5. PLURIANUALIDADE DO ORÇAMENTO

No âmbito da plurianualidade do orçamento, como já foi referido, a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual possam ser utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes para o ano de 2025, conforme exposto nos pontos anteriores, bem como o regime consagrado no artigo 44º do RFALEI.

Deste modo, a orçamentação da receita para os anos seguintes foi baseada nos mesmos pressupostos subjacentes à previsão do exercício de 2025.

No agregado das despesas, quer quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, quer quanto ao Plano de Atividades Mais Relevantes, as dotações dos períodos subsequentes foram estimadas tendo em consideração, os compromissos e obrigações já assumidos, os compromissos a assumir com necessidades já identificadas e objetivamente quantificadas, e a extrapolação da média do histórico da execução do período económico em curso relativamente a outras despesas de caráter permanente indissociáveis ao regular funcionamento da organização, nalguns casos com atualização anual baseada na taxa de inflação de 2% projetada pelo Banco de Portugal.

Impõe-se, todavia, não desvalorizar a imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo que justifica o caráter meramente indicativo das previsões para os anos seguintes, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente, conforme dispõe o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, na sua redação atual.

Por fim, releva-se o disposto no artigo 115.º da Proposta de LOE2025, quanto à integração do saldo de execução orçamental, prerrogativa importante, considerando o histórico de sucessivos saldos de gerência superavitários, que permitirá a integração do saldo, após aprovação do mapa «Desempenho Orçamental», com recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.

5. BENEFÍCIOS E INCENTIVOS EM MATÉRIA FISCAL

No capítulo dos impostos e taxas sinaliza-se um conjunto de incentivos no domínio da fiscalidade que o Município da Maia se propõe adotar em cumprimento dos grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato 2021-2025.

Relativamente aos impostos diretos e taxas municipais preconiza-se a adoção das seguintes medidas para o exercício de 2025:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Uma nova redução da taxa sobre os prédios urbanos fixando-a em 0,350%, contra os 0,355% que vigoraram no exercício de 2024. Esta redução da taxa máxima de IMI, que a lei fixa em 0,45%, para os 0,350% a aplicar no ano 2025, implica uma perda de receita que se estima em cerca de 9,4 milhões de euros que ficam disponíveis para a economia familiar;

Mantém-se também o designado "IMI Familiar" – Uma dedução de 140 € no valor do IMI que for calculado para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo;

- Derrama das empresas - Uma redução da taxa da derrama das empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a para 2025 em 0,1% do lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) contra os 0,2% que vigoraram no exercício de 2023;

- Prorrogação das subsequentes medidas que se encontram vigentes até ao final do exercício de 2024, e que visam promover o investimento no setor imobiliário, que constitui um dos motores de qualquer economia:
    i. a isenção total da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas prevista no artigo 86.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;
    ii. a redução em 50% da taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) prevista no artigo 84.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

- No âmbito dos benefícios fiscais, permanecem também em vigor as medidas adotadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação urbana, designadamente nos prédios urbanos situados nas doze áreas de reabilitação urbana (ARU) já aprovadas, estando em curso a aprovação de mais onze ARU´s que permitirão estender o acesso aos benefícios fiscais a um número muito significativo de Maiatos.

Estes incentivos consubstanciam-se, basicamente, na redução da taxa de IVA nas empreitadas de renovação, isenção de IMT, isenção de IMI durante três anos e dedução à coleta em sede de IRS de parte dos encargos com a reabilitação.

As ARU aprovadas identificam-se nos seguintes termos:

i. ARU do Centro da Maia e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, redelimitação aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 29 de abril de 2016, e publicada através do Aviso n.º 6632/2016, DR N.º 101, de 25 de maio de 2016.
   Tipo : ORU sistemática

Fim: 25 de maio de 2026

Prorrogável até: 2031

ii. ARU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e da respetiva operação de reabilitação urbana sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 08 de julho de 2019, e publicada através do Aviso n.º 15850/2019, D.R., de 7 de outubro de 2019.

Tipo: ORU sistemática

Fim: 7 de outubro de 2029

Prorrogável até: 2034

iii. ARU Vila do Castêlo da Maia e respetiva operação de reabilitação urbana, sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 30 de setembro de 2019, e publicada através do Aviso n.º 17030/2019, DR N.º 205 24 de outubro de 2019.

Tipo: ORU sistemática

Fim: 24 de outubro de 2029

Prorrogável até: 2034

iv. ARU de Águas-Santas/Pedrouços e respetiva Operação de Reabilitação Urbana sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, a 16 de dezembro de 2019, e publicada através do Aviso n.º 2345/2020, DR N.º 29, de 11 de fevereiro de 2020.

Tipo: ORU sistemática

Fim: 11 de fevereiro de 2030:

Prorrogável até: 2035

v. ARU de Ardegães e da respetiva operação de reabilitação urbana, simples, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 22 de dezembro de 2021, e publicada através do Aviso n.º 4961/2022, DR N.º 48 de 9 de março de 2022,

Tipo: ORU simples

Fim: 11 de março de 2032

Prorrogável até: 2037

vi. ARU da Expansão da Cidade e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 25 de fevereiro de 2022, e publicada através do Aviso n.º 5760/2022, DR N.º 55 18 de março de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 18 de março de 2032

Prorrogável até: 2037

vii. ARU do Monte de Santa Cruz e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 7ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 28 de novembro de 2022, e publicada através do Aviso n.º 24227/2022, DR N.º 249 de 28 de dezembro de 2022.
Tipo: ORU simples
Fim: 28 de dezembro de 2032
Prorrogável até: 2037

viii. ARU de Milheirós e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da ordinária Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15486/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.
Tipo: ORU simples
Fim: 5 de agosto de 2032
Prorrogável até: 2037

ix. ARU de Nogueira e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da ordinária Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15485/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.
Tipo: ORU simples
Fim: 5 de agosto de 2032
Prorrogável até: 2037

x. ARU de Vila Nova da Telha e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15487/2022, 2ª série do DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.
Tipo: ORU simples
Fim: 5 de agosto de 2032
Prorrogável até: 2037

xi. ARU de Folgosa e S. Pedro Fins e respetiva operação de reabilitação urbana Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15488/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.
Tipo: ORU simples
Fim: 5 de agosto de 2032
Prorrogável até: 2037

xii. ARU de S. Pedro Fins e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15489/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples
Fim: 5 de agosto de 2032
Prorrogável até: 2037

As ações em curso para a aprovação de mais onze ARU reportam-se às seguintes áreas de intervenção municipal:

i. Tipologia ARU Expansão de Centralidade:
   ARU de Expansão de Moreira
   ARU de Expansão de Pedrouços
ii. Tipologia ARU Núcleo:
   ARU de S. Pedro de Avioso
   ARU de Ferreiró
   ARU de Gondim/Frejufe
   ARU de Silva Escura
   ARU de Vilar de Luz
   ARU de Arco/Formigueiro/Gualdalupe
   ARU de Santa Cristina
   ARU de Crestins/Couço
   ARU de Gemunde

Estas medidas constituem expressão de políticas fiscais de estímulo da atividade económica local pela sua importância na geração de riqueza, potenciando os rendimentos disponíveis das famílias, seja pela via do emprego gerado, seja pelo impacto nos custos de construção da habitação e respetivos preços finais.

Enquanto medidas fiscais de incentivo à atividade económica, no atual contexto de incerteza, as mesmas continuam a cumprir o interesse público evidente de mitigação e redução do impacto associado aos conflitos na Ucrânia e Médio Oriente (conflito na Faixa de Gaza), e ajuda à resiliência da economia municipal, constituindo, também nessa medida, o cumprimento das atribuições dos municípios, na defesa dos interesses da sua população.

6. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

Quadro 2

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2025							
	RECEITAS	**Valor**	**%**		**DESPESAS**	**Valor**	**%**
	RECEITAS CORRENTES	**106 872 494**	**46,7%**		**DESPESAS CORRENTES**	**102 104 801**	**44,6%**
R1	Receita Fiscal (Impostos Diretos)	56 154 300	24,6%	D1	Pessoal	40 375 010	17,7%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 388 300	2,4%	D2	Aquisição de bens e serviços	44 478 698	19,4%
R4	Rendimentos de propriedade	3 943 200	1,7%	D3	Juros e outros encargos	144 221	0,1%
R5	Transferências correntes	36 741 994	16,1%	D4	Transferências correntes	7 899 790	3,5%
R6	Venda de bens e serviços correntes	4 216 000	1,8%	D4.2	Subsídios	8 432 342	3,7%
R7	Outras receitas correntes	428 700	0,2%	D5	Outras despesas correntes	774 740	0,3%
	RECEITAS CAPITAL	**121 840 555**	**53,3%**		**DESPESAS CAPITAL**	**125 414 585**	**54,8%**
R8	Venda de bens de investimento	1 811 171	0,8%	D6	Aquisição de bens de capital	121 191 268	53,0%
R9	Transferências de capital	60 360 409	26,4%	D7	Transferências de capital	4 223 317	1,8%
R10	Outras receitas de capital	59 668 975	26,1%	D8	Outras despesas de capital	0	0,0%
R11	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**100**	**0,0%**				
	RECEITA EFETIVA (1)	**228 713 149**	**100,0%**		**DESPESA EFETIVA (4)**	**227 519 386**	**99,5%**
	RECEITA NÃO EFETIVA (2)	**0**	**0,0%**		**DESPESA NÃO EFETIVA (5)**	**1 193 763**	**0,5%**
R12	Receita com ativos financeiros	0	0,0%	D9	Ativos financeiros	600	0,0%
R13	Receita com passivos financeiros	0	0,0%	D10	Passivos financeiros	1 193 163	0,5%
	RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	**228 713 149**	**100,0%**		**DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)**	**228 713 149**	**100,0%**

Un:Euro

Gráfico 1

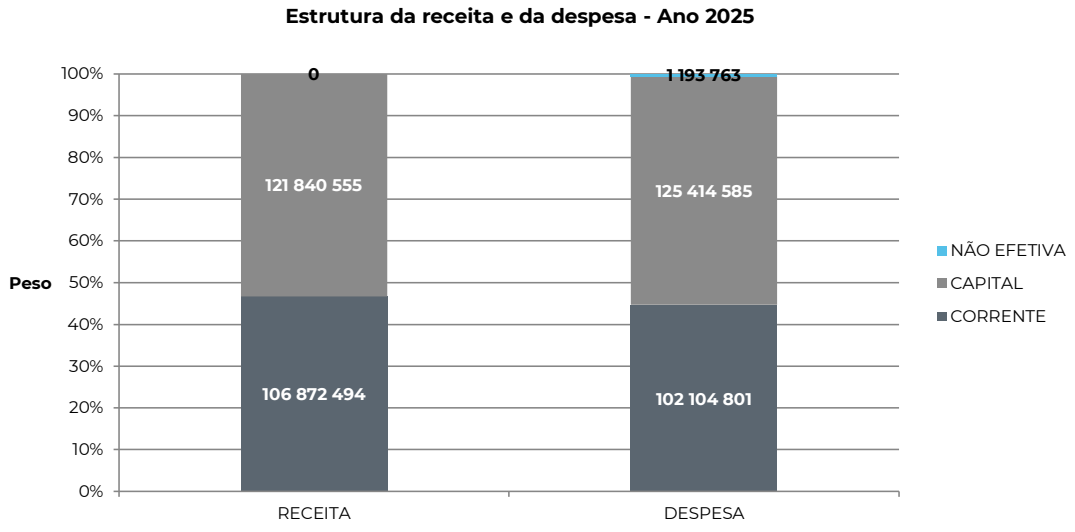

Em termos globais o Orçamento do exercício de 2025 ao totalizar 228.713.149 €, evidencia um incremento de (+) 75.432.698 €, quando comparado com o Orçamento Inicial de 2024, marcadamente determinado pela componente de investimento.

Esta variação não pode ser descontextualizada de dois acontecimentos que marcam o ano em curso com impacto determinante no exercício de 2025, o início da construção da Habitação Social no âmbito da Operacionalização da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito, das Unidades de Saúde Local e da Recuperação /Reabilitação de Escolas, em consequência do processo de descentralização de competências nas áreas da educação e da saúde, projetos cofinanciados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (doravante designado de PRR) cujo prazo de execução termina em meados de 2026.

Junta-se a esta dinâmica, como é mencionado no enquadramento macroeconómico, os impactos da evolução da guerra na Ucrânia, cujo futuro permanece incerto e que afetará, enquanto persistir, os preços das mercadorias e as cadeias de abastecimento globais. Por sua vez, também a política monetária do Banco Central Europeu e as decisões que vierem a ser tomadas sobre as taxas de juros terão um impacto significativo na atividade económica e na inflação em Portugal. Fatores que condicionam sempre em grande medida a atividade local e, por inerência, também as contas autárquicas, designadamente ao nível da despesa.

Identificadas as principais razões que justificam a variação registada entre os exercícios em comparação, e orientando a apreciação para o orçamento de 2025, verifica-se que a Receita Efetiva (considerando apenas as receitas correntes e de capital) estima-se em 228.713.149 €, suportada numa Despesa Efetiva orçada em 227.519.386 €. Quanto à componente Não Efetiva, a Despesa com ativos e passivos financeiros soma 1.193.763 €, perspetivando uma receita anual nula.

Direcionando a análise para a componente Efetiva, está prevista uma Receita Corrente de 106.872.494 € que suporta despesa da mesma natureza no valor de 102.104.801 €, a que se agregam Receita e Despesa de Capital estimadas em, respetivamente, 121.840.555 € e 125.414.585 €.

Alterando a tendência de anos anteriores, a receita de capital figura no orçamento de 2025 como a principal fonte de receita municipal, ao representar 53,3% do total estimado arrecadar, sobretudo influenciada por duas componentes: Transferências de capital (60.360.409 €) e Outras receitas de capital (59.668.975 €).

A Receita Corrente estima-se em 46,7% do total previsto, principalmente devido aos Impostos Diretos (24,6%) e às Transferências Correntes (16,1%), estas últimas com peso significativamente menor.

Na componente da despesa também permanece com maior destaque o capítulo das despesas de capital que representa 54,8% do total estimado.

A alcançar o lugar cimeiro entre os seus pares em matéria de absorção de recursos públicos, posiciona-se o investimento previsto em Aquisição de bens de capital que, ao somar de *per si* 121.191.268 € é responsável por 97% das despesas de capital e 53% da totalidade do orçamento da despesa de 2025.

A reforçar esta preponderância figuram as Transferências de Capital - que mais não são do que a parcela do investimento indireto do Município, que ao totalizar o valor estimado de 4.223.317 €, posicionam o peso do investimento a rondar os 55% do orçamento da despesa.

As despesas correntes representam 44,6% da despesa total orçada, onde prevalecem os encargos com a Aquisição de Bens e Serviços (19,4%) e as Despesas com Pessoal (17,7%), que somados justificam 83% do agregado corrente.

No capítulo do equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), é visível que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um superavit de 2.628.593 €, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia, como é visível no quadro infra.

Quadro 3

Equilíbrio Orçamental - LFL (artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3/9)		
Despesa corrente + Amortizações médias de empréstimos MLP ≤ Receita corrente bruta cobrada		
(a)	Despesa Corrente prevista	102 104 801
(b)	Amortização média de Empréstimos de MLP (*)	2 139 100
(c)=(a)+(b)		104 243 901
(d)	Receita corrente bruta prevista	106 872 494
(e) = (d) - (c)	Saldo	2 628 593

Un:Euro

Gráfico 2

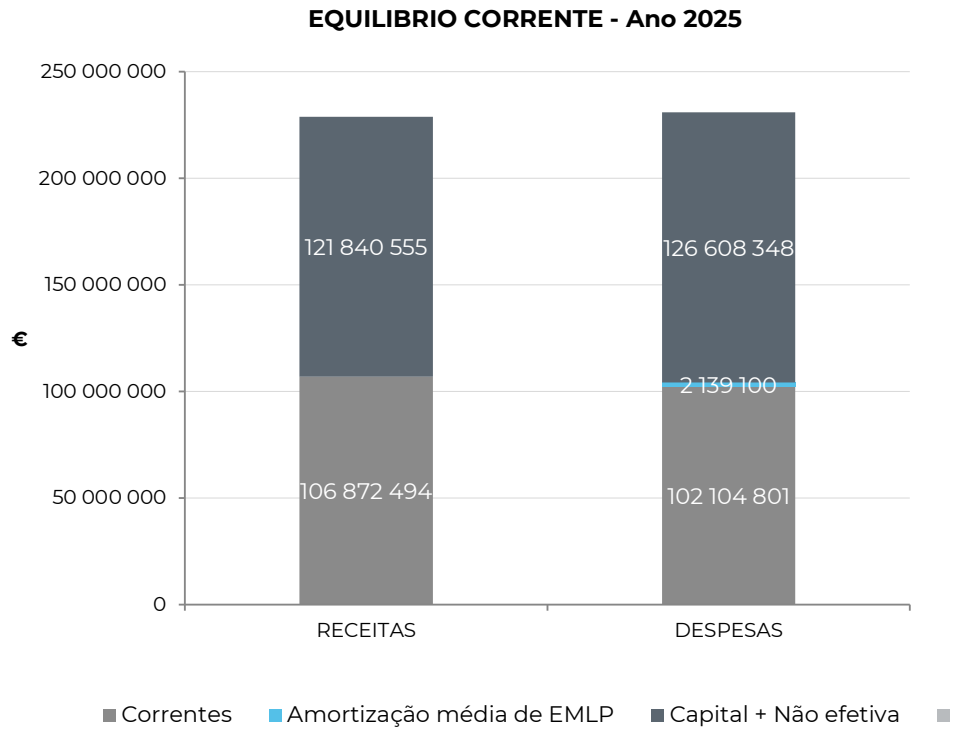

Quadro 4

SALDO GLOBAL EFETIVO		
Designação		2025
		Valor
(1)	Receita corrente	106 872 494
(2)	Receita de capital	121 840 555
(3)	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
(4)	**Receita efetiva**	**228 713 149**
(5)	Despesa corrente	102 104 801
(6)	Despesa de capital	125 414 585
(7)	**Despesa efetiva**	**227 519 386**
(8)=(4)-(7)	**Saldo global efetivo**	**1 193 763**
(9)	Juros decorrentes de passivos financeiros (3)	54 996
(10)=(1)-(5)	**Saldo corrente**	**4 767 693**
(11)=(2)-(6)	**Saldo de capital**	**-3 574 030**
(12)=(8)-(9)	**Saldo primário**	**1 138 767**

Un:Euro

Desagregado o orçamento pelas suas diversas componentes estima-se um saldo global efetivo positivo em (+) 1.193.763 €, que resulta do efeito conjugado da receita efetiva subtraída da despesa efetiva.

O saldo primário estima-se também positivo em (+) 1.138.767 €, uma vez deduzido ao saldo global efetivo os juros decorrentes de passivos financeiros.

Com a mesma tendência, figura o saldo corrente positivo em (+) 4.767.693 €, o que permitirá canalizar receita corrente para financiar investimento público.

Em sentido contrário, estima-se que o saldo de capital seja negativo em (-) 3.574.030 €, o que significa que a receita de capital não cobre toda a despesa de capital, que terá de ser financiada pelas receitas correntes.

6.1. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Quadro 5

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA						
Designação		2024		2025		Tx. Variação
		Dotaçao inicial	%	Dotaçao inicial	%	
	RECEITAS CORRENTES	**100 583 064**	**66%**	**106 872 494**	**47%**	**6,3%**
01	Impostos diretos	53 895 000	35%	56 154 300	25%	4,2%
04	Taxas, multas e outras penalidades	4 209 300	3%	5 388 300	2%	28,0%
05	Rendimentos de propriedade	3 657 200	2%	3 943 200	2%	7,8%
06	Transferências correntes	35 075 164	23%	36 741 994	16%	4,8%
07	Venda de bens e serviços correntes	3 372 300	2%	4 216 000	2%	25,0%
08	Outras receitas correntes	374 100	0%	428 700	0%	14,6%
	RECEITAS CAPITAL	**52 697 287**	**34%**	**121 840 555**	**53%**	**131,2%**
09	Venda de bens de investimento	748 962	0%	1 811 171	1%	141,8%
10	Transferências de capital	12 013 525	8%	60 360 409	26%	402,4%
11	Ativos financeiros	0	0%	0	0%	-
12	Passivos financeiros	0	0%	0	0%	-
13	Outras receitas de capital	39 934 800	26%	59 668 975	26%	49,4%
	OUTRAS RECEITAS	**100**	**0%**	**100**	**0%**	**0,0%**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0%	100	0%	0,0%
	TOTAL	**153 280 451**	**100%**	**228 713 149**	**100%**	**49,2%**

Un: Euro

O Orçamento da Receita do exercício de 2025 totaliza 228.713.149 €, o que traduz um acréscimo de (+) 75.432.698 €, (+) 49,2%, em relação ao Orçamento Inicial de 2024, integralmente impulsionado pela variação ocorrida nas duas componentes da Receita Efetiva, Corrente e de Capital.

A previsão da Receita Corrente é de 106.872.494 € acompanhada por uma Receita de Capital de 121.840.555 €, o que espelha, em relação ao orçamento de 2024, um acréscimo de,

respetivamente, (+) 6.289.430 € e (+) 69.143.168 €, assumindo clara preponderância este último que responde por 92% da variação ocorrida

No capítulo das correntes, a generalidade das rubricas aumenta, sendo o resultado sobretudo influenciado pela receita de natureza fiscal: Impostos Diretos (56.154.300 €) e Taxas, multas e outras penalidades (5.388.300 €), cuja previsão é de subida, respetivamente, (+) 2.259.300 € e (+) 1.179.000 €, e logo a seguir pelas Transferências Correntes (36.741.994 €) que sobem (+) 1.666.830 €.

Com menor materialidade, acrescem ainda as Vendas e Serviços Correntes (4.216.000 €) e os Rendimentos de Propriedade (3 943 200 €), com uma previsão em alta de , respetivamente, (+) 843.700 € e (+) 286.000 €, e por último, as Outras Receitas Correntes (428.700 €) que aditam (+) 54.600 €.

Para o aumento das Transferências Correntes concorre o reforço das transferências do Estado ao ser responsável por cerca de metade da variação global assinalada, (+) 959.141 €, onde se inclui a importância de (+) 212.489 € proveniente do fundo de financiamento da descentralização de competências na área da educação, ação social e saúde, ficando o diferencial de (+) 707.689 € maioritariamente indexado à participação comunitária em projetos cofinanciados no âmbito do anterior quadro de apoio, cuja maior parcela da receita prevista é justificada pelos 5% retidos a aguardar validação central do relatório final de diversas candidaturas.

No agrupamento de capital, o aumento expressivo deriva do incremento do valor estimado das suas três componentes, onde se destacam as receitas provenientes das Transferências de capital, indexadas à participação comunitária em projetos cofinanciados responsáveis por 69,9% da variação ocorrida, (+)48.346.884 €, logo seguidas pelas Outras receitas capital que justificam (+) 19.734.175 €, onde se incluem os adiantamentos recebidos cuja despesa ainda não foi executada, na ordem dos dez milhões de euros. Conjuntamente respondem por 98,5% da variação registada no agrupamento.

No âmbito da participação comunitária, assumem clara preponderância os projetos cofinanciados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), responsável por uma receita estimada para o exercício de 2025 no valor de 50.470.471 €, e com menor expressão os abrangidos pelo anterior quadro de apoio a aguardar libertação dos 5% retidos, pendentes de validação central do relatório final das respetivas candidaturas (1.263.531 €).

A receita de capital assume a primazia no orçamento da receita municipal ao representar 53,3% do total estimado arrecadar em 2025, fortemente influenciada pelas duas componentes anteriormente referidas.

Não obstante a alteração ocorrida na supremacia dos agregados nos exercícios em comparação, as receitas correntes, continuam com um peso significativo de 46,7%, onde sobressaem os Impostos Diretos (24,6%) e as Transferências Correntes (16,1%), estas últimas com peso significativamente menor.

Em matéria de Receita não Efetiva, que engloba apenas a receita em ativos financeiros e passivos financeiros, nada é estimado cobrar.

Seguidamente, procede-se a uma análise de maior detalhe às componentes da receita.

6.2. IMPOSTOS E TAXAS

Quadro 6

IMPOSTOS DIRETOS				
Designação	2024		2025	
	Valor	%	Valor	%
Imposto Municipal sobre Imoveis	21 733 500	40,3%	21 525 400	38,3%
Derrama	11 984 100	22,2%	13 468 900	24,0%
Imposto municipal s/ Transmissões Onerosas de Imoveis	16 015 900	29,7%	16 960 500	30,2%
Imposto único de circulação	4 063 100	7,5%	4 199 000	7,5%
Outros	98 400	0,2%	500	0,0%
TOTAL	**53 895 000**	**100,0%**	**56 154 300**	**100,0%**

Un:Euro

Gráfico 3

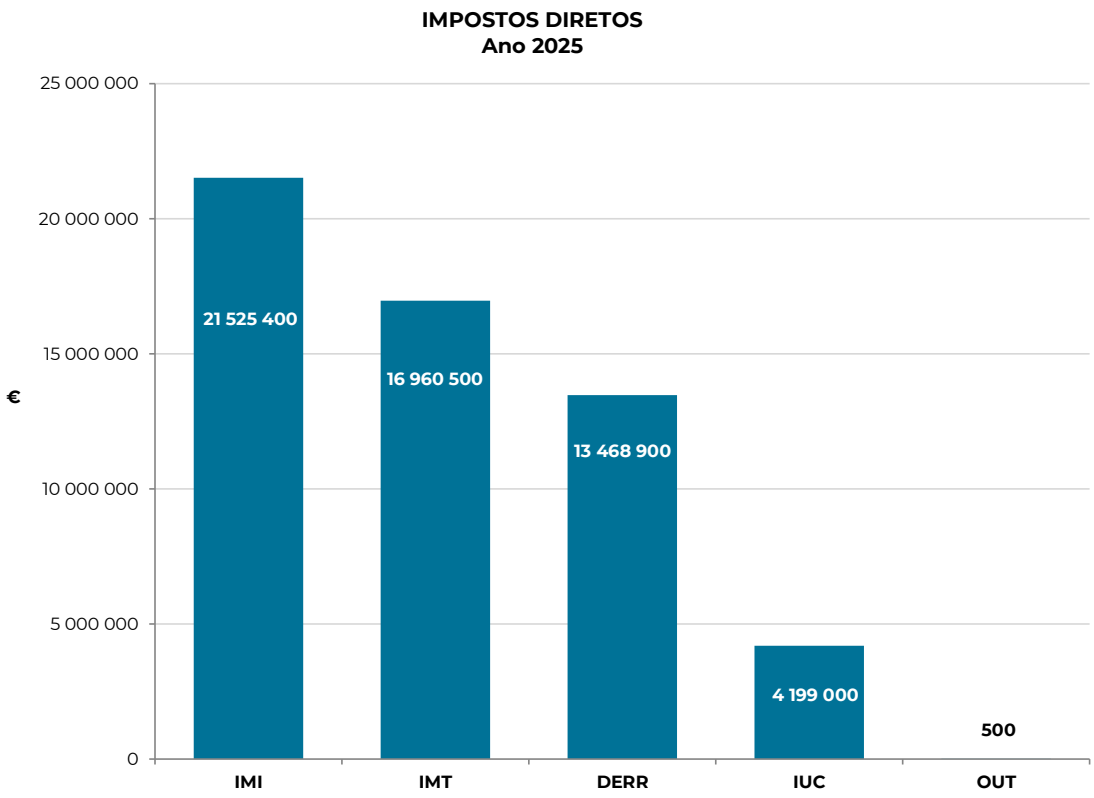

Na globalidade das receitas municipais importa assinalar a receita proveniente de impostos e taxas estimada em 61.542.600 €, cuja parcela mais significativa é proveniente da Receita Fiscal – os Impostos Diretos, que ascendem a 56.154.300 € e cuja composição se identifica no Quadro 6.

Em relação à receita fiscal é visível que composição e estrutura permanecem razoavelmente inalteradas, uma vez que o Imposto Municipal sobre Imóveis persiste como a componente com maior contributo, estimando-se cobrar no próximo ano 21.525.400 €, isto é, mais de um terço dos impostos diretos que se prevê arrecadar. A diminuição estimada para este imposto, (-) 208.100 €, prende-se com os impactos decorrentes das sucessivas reduções das taxas fixadas a aplicar aos prédios urbanos.

Logo a seguir apresenta-se o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, cuja previsão de 16.960.500 € aparece reforçada em (+) 944.600 €, face ao valor apurado no orçamento de 2024, posicionando-se, assim, como responsável por 30,2% do total dos Impostos

Diretos, seguindo-se a Derrama que ao somar 13.468.900 € contribui com 24%, evidenciado um aumento expressivo em relação à projeção do ano transato (+) 1.484.800 €.

Para o Imposto Único de Circulação prevê-se 4.199.000 €, montante ligeiramente superior ao apurado no exercício antecedente, (+) 135.900 €.

A Derrama e o Imposto Municipal sobre Imóveis acabam por determinar a variação positiva do coletivo, entre os exercícios em consideração, acabando por neutralizar a diminuição observada ao nível da Imposto Municipal sobre Imóveis, imposto que entre os dois exercícios conhece uma variação de (-) 208.100 €, mas que não prejudica que se mantenha como a fonte mais influente de receita de natureza fiscal do Município.

Para a receita de Taxas, Multas e Outras Penalidades, cuja previsão aponta para 5.388.300 € do orçamento municipal, estima-se uma subida de (+) 1.179.000 € que espelha os efeitos decorrentes da cobrança da taxa turística, cujo início remonta a abril de 2024.

6.3. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

A receita proveniente dos Rendimentos de Propriedade estima-se num total de 3.943.200 € maioritariamente devido ao valor da Renda de Concessão à EDP indexada ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica no montante de 2.846.913 €, que justifica 72% da dotação global da rubrica. Para o diferencial contribui sobretudo as rendas provenientes do contrato de concessão da publicidade, orçadas em 686.187 €, e com menor expressão as associadas a cedências e direitos de superfície, estimadas em 83.100 €. De igual modo, figuram os juros de depósitos (272.700 €) e dividendos e participações nos lucros de sociedades participadas pelo Município (29.800 €).

6.4. TRANSFERÊNCIAS

O montante previsto para as transferências, correntes e de capital, ao totalizar 97.102.402 € posiciona este agrupamento com o maior relevo no cômputo global da receita.

Permanecem aqui contemplados, para além das transferências provenientes da Administração Central, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável do IRS constantes no mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2025, as transferências de suporte à operacionalização do processo da descentralização de competências na área da educação, saúde e ação social, fixadas no Fundo de Financiamento

da Descentralização no referido diploma, bem como, as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas e aprovadas que se estima receber, em particular ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (nomeadamente as que se enquadram no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, nas Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, bem como, nos Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, no Programa de Recuperação /Reabilitação de Escolas, na Melhoria e Uniformização dos Serviços Públicos Presenciais) e com menor expressão os abrangidos pelo anterior quadro de apoio a aguardar libertação dos 5% retidos, pendentes de validação central do relatório final de diversas candidaturas.

Para uma visão detalhada da estrutura deste agrupamento da receita, inclui-se informação sistematizada nos quadros 7 e 8.

Quadro 7

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	2025	Peso
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	**100**	**0,0%**
Administração Central - Estado	**34 091 075**	**92,8%**
Fundo de Equilíbrio financeiro	2 272 282	6,2%
Fundo Social Municipal	4 140 056	11,3%
Participação variável no IRS	12 312 013	33,5%
Estado - Transferência de competências Lei 50/2018	**14 198 027**	38,6%
Educação	11 304 597	30,8%
Saúde	1 944 673	5,3%
Ação Social	948 757	2,6%
Participação no Iva - Art.º 26.-A da lei 73/2013	1 168 697	3,2%
Administração Central - Outros:	**45 000**	**0,1%**
Ministério da Administração Interna - Recenseamento Eleitoral	45 000	0,1%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	**2 399 915**	**6,5%**
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	11 251	0,0%
PDCT - Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial	53 142	0,1%
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	1 846 366	**5,0%**
Outros	489 156	1,3%
Serviços e Fundos Autónomos	**100 036**	**0,3%**
IEFP - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato	9 608	0,0%
IEFP - Medidas de Emprego Apoiado	10 142	0,0%
IEFP - Programa de Promoção das Artes e Ofícios	0	0,0%
IFAP - Programa de distribuição gratuita leite escolar	34 303	0,1%
Fundo Ambiental	45 983	0,1%
Segurança Social	**30 930**	**0,1%**
Sistema de Solidariedade e Segurança Social - CPCJR	30 930	0,1%
Instituições S/ Fins Lucrativos	**100**	**0,0%**
Instituições sem fins lucrativos	100	0,0%
Resto do Mundo	**74 838**	**0,2%**
União Europeia - Instituições	74 738	0,2%
União Europeia - Países-Membros	100	0,0%
TOTAL	**36 741 994**	**100,0%**

Un: Euro

Quadro 8

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2025	Peso
Estado	**8 558 794**	**14,2%**
Fundo Equilíbrio Financeiro	252 476	0,4%
Cooperação técnica e financeira	2 962 000	4,9%
n.º 3 art.º35 Lei 73/2013	5 190 730	8,6%
Estado - Transferência de competências Lei 50/2018	100	0,0%
Outros	153 488	0,3%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	**51 734 002**	**85,7%**
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	845 033	1,4%
PDCT - Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial	418 498	0,7%
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	50 470 471	83,6%
Outros	0	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	**67 313**	**0,1%**
Fundo Ambiental	67 313	0,1%
Outros	0	0,0%
Instituições S/ Fins Lucrativos	**100**	**0,0%**
União Europeia - Instituições	**100**	**0,0%**
Resto do Mundo	**100**	**0,0%**
TOTAL	**60 360 409**	**100,0%**

Un: Euro

No âmbito de comparticipação comunitária dos projetos/ações contempladas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, e em Outros Programas de Financiamento, insere-se quadros ilustrativos das candidaturas aprovadas, retratando desse modo a orientação em matéria de afetação das receitas municipais e respetivas prioridades no âmbito do investimento público.

Quadro 9

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
PI 2084	Construção da UCSP Nogueira/Milheirós	2022/I/50		100,000%	Aprovada	1 598 472	1 984 995	1 547 700	1 547 700	**78%**
PI 2085	Construção da USF de Pedras Rubras	2022/I/49		100,000%	Aprovada	2 126 000	3 292 226	2 126 000	2 126 000	**65%**
PI 5284	Requalificação da Unidade de Saúde Alto da Maia	2024/I/33		100,000%	Aprovada	1 526 953	1 770 000	1 526 953	1 526 953	**86%**
PI 5285	Requalificação da Unidade de Saúde de Pedrouços	2024/I/34		100,000%	Aprovada	485 068	620 000	485 068	485 068	**78%**
PI 7694	USF Pirâmides	2024/I/72		100,000%	Aprovada	205 183	300 000	205 183	205 183	**100%**
PI 11426	USF Parque Saúde Maia	2022/I/51		100,000%	Aprovada	7 000 000	14 600 000	7 000 000	7 000 000	**100%**
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR - USF						**12 941 675**	**22 567 221**	**12 890 903**	**12 890 903**	**57%**

Un: Euro

Quadro 10

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA										
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
PI 2536	CUIDA MAIS	67/I/2022		100,000%	Aprovada	1 059 445	1 065 010	1 059 445	1 059 445	**99%**
PI 2539	CONSTRUIR CONHECIMENTO COMUM	68/I/2022		100,000%	Aprovada	152 000	156 000	152 000	152 000	**97%**
PI 2546	ESTRATÉGIA INTEGRADA DE CAPACITAÇÃO FINANCEIRA, JUNTO DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS			100,000%	Aprovada	388 500	413 500	388 500	388 500	**94%**
PI 2547	DESAFIOS NA ESCOLA E EM FÉRIAS	70/I/2022		100,000%	Aprovada	810 347	947 470	810 347	810 347	**86%**
PI 3015	REQUALIFICAÇÃO DA VIA LIDADOR IGREJA E PROLONGAMENTO DA CICLOVIA DE MOREIRA ATÉ À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA			100,000%	Aprovada	1 549 582	1 289 250	1 549 582	1 549 582	**120%**
PI 3016	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA, RUA DA ESCOLA E DA RUA DA SEARA ENTRE A ESCOLA/JARDIM DE INFÂNCIA DA CAMPA DO PRETO E A ESCOLA BÁSICA DA SEARA, FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA			100,000%	Aprovada	683 830	667 792	683 830	683 830	**102%**
PI 3017	NOVO ACESSO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS – PROLONGAMENTO DA RUA DE JOAQUIM VASCONCELOS ATÉ À RUA DE DOM AFONSO HENRIQUES, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS			100,000%	Aprovada	278 655	370 936	278 655	278 655	**75%**
PI 3019	REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DO SOBREIRO – 4.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PICOTO, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA			100,000%	Aprovada	576 948	592 809	576 948	576 948	**97%**
PI 3051	MAIA MELHOR	2022/I/67	2022/A/88	16,645%	Aprovada	148 788	180 348	148 788	148 788	**83%**
		Espaço Municipal		27,391%		244 849	244 849	244 849	244 849	
		Sta. Casa da Misericórdia		55,963%		500 250	500 250	500 250	500 250	
PI 2578	OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS DE INOVAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL INTERIOR NORTE	2022/I/66		100,000%	Aprovada	31 900	32 900	31 900	31 900	**97%**
PI 1222	ASSESSORIA TÉCNICA À UTL INTERIOR NORTE			100,000%	Aprovada	88 704	90 672	88 704	88 704	**100%**
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR - COMUNIDADES DESFAVORECIDAS						**6 513 799**	**6 551 786**	**6 513 799**	**6 513 799**	**99%**

Un: Euro

Quadro 11

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA										
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
SIGA N.º 60571	Reabilitação de 16 fogos - Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro	2021/I/39	2021/A/63	100,00%	Aprovada	687.210	693.908	687.210	687.210	**99%**
SIGA N.º 60572	Construção de 58 fogos na Rua Central do Sobreiro	2021/I/39	2021/A/63	100,00%	Aprovada	8.684.342	8.839.859	8.223.359	8.223.359	**93%**
SIGA N.º 61649	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Via Padre Arnaldo Duarte, nº 10 - 3º Andar Esquerdo, Castelo da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	172.192	170.000	170.000	170.000	**100%**
SIGA N.º 61692	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua António Fernandes Pinto, nº 22 - 1º Andar Esquerdo, Moreira	2021/I/39		100,00%	Aprovada	172.776	171.784	172.776	172.776	**101%**
SIGA N.º 61843	Aquisição de terrenos e construção de 5 fogos - Rua de Timor, Águas Santas	2021/I/39		74,80%	Aprovada	874.189	1.017.530	874.189	653.898	**64%**
SIGA N.º 61946	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua da Bajouca, nº 817, 1º Andar, Apartamento 4, Castêlo da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	145.992	145.185	145.992	145.992	**101%**
SIGA N.º 61965	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua António Marques, nº 54-A, 2º Andar Direito Traseiras, Cidade da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	226.324	235.185	226.324	226.324	**96%**
SIGA N.º 62421	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 40 fogos - Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro	2021/I/39		100,00%	Aprovada	2.604.322	2.802.506	2.604.322	2.604.322	**93%**
SIGA N.º 62561	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 22 fogos - Rua de Alvura, Milheirós	2021/I/39		81,35%	Aprovada	3.926.856	4.251.380	3.926.856	3.194.690	**75%**
SIGA N.º 62562	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 24 fogos - Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura	2021/I/39		95,12%	Aprovada	3.548.510	4.114.227	3.548.510	3.375.418	**82%**
SIGA N.º 62565	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 24 fogos - Rua Nova da Ribela, Castêlo da Maia	2021/I/39		89,06%	Aprovada	3.924.083	4.399.197	3.924.083	3.494.704	**79%**
SIGA N.º 62584	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 29 fogos - Rua do Outeiro, Cidade da Maia	2021/I/39		99,82%	Aprovada	4.414.408	4.945.410	4.414.408	4.406.409	**89%**
SIGA N.º 62589	Construção de 6 fogos - Rua do Regado, Águas Santas	2021/I/39		83,94%	Aprovada	1.250.561	1.484.377	1.250.561	1.049.668	**71%**
SIGA N.º 62631	Aquisição de terrenos e construção de 19 fogos na Rua Dom Afonso Henriques, Águas Santas	2021/I/39		77,01%	Aprovada	3.325.554	3.141.838	3.325.554	2.561.115	**82%**
SIGA N.º 62664	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 42 fogos - Rua Joaquim Carvalho da Costa, Águas Santas	2021/I/39		97,49%	Aprovada	7.437.117	8.065.706	7.437.117	7.250.766	**90%**
	SUBTOTAL (1)					**41.394.436**	**44.478.093**	**40.931.262**	**38.216.652**	**86%**

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA										
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
SIGA N.º 62668	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 26 fogos - Monte das Cruzes, Milheirós	2021/I/39		97,61%	Aprovada	4.425.252	5.153.979	4.425.252	4.319.413	**84%**
SIGA N.º 62787	Aquisição de 1 fogo na Rua de Gil Vicente, n.º 41 Rch, Pedrouços	2021/I/39		100,00%	Aprovada	155.784	180.185	155.784	155.784	**86%**
SIGA N.º 62884	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 24 fogos - Rua Alvarim Vieira - Lote 1, Águas Santas	2021/I/39		85,74%	Aprovada	4.827.768	5.148.035	4.827.768	4.139.340	**80%**
SIGA N.º 62887	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - 6 fogos - Rua Alvarim Vieira - Lote 2, Águas Santas	2021/I/39		74,01%	Aprovada	1.416.262	1.491.506	1.416.262	1.048.208	**70%**
SIGA N.º 62892	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 30 fogos - Rua do Seixido, Rua Bairro da Brisa, Pedrouços, Maia - Lugar da Arroteia	2021/I/39		97,64%	Aprovada	5.037.440	5.530.708	5.037.440	4.918.445	**89%**
SIGA N.º 62975	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 32 fogos - Travessa do Pisão, Águas Santas	2021/I/39		96,97%	Aprovada	5.227.891	5.979.177	5.227.891	5.118.219	**86%**
SIGA N.º 63044	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 54 fogos - Rua Central de Ardegães, Águas Santas	2021/I/39		86,27%	Aprovada	10.283.116	9.565.272	10.283.116	8.870.800	**93%**
SIGA N.º 63125	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 48 fogos - Rua da Prosela, Vila Nova da Telha	2021/I/39		95,98%	Aprovada	8.141.686	8.187.557	8.141.686	7.814.348	**95%**
SIGA N.º 63245	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua Mário Cal Brandão, nº 338, 4º Esquerdo Frente, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	189.746	188.685	189.746	189.746	**101%**
SUBTOTAL (2)						**39.704.943**	**41.425.104**	**39.704.943**	**36.574.305**	**88%**
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR - 1.º Direito (1) + (2)						**81.099.379**	**85.903.197**	**80.636.205**	**74.790.956**	**87%**

Quadro 12

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
PI 10638	Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho (2.ª fase)	2017/I/22		100,0%	Aprovada	1.383.049	1.394.757	944.107	944.107	**68%**
PI 5130	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo - Bupi	2024/A/20		100,0%	Aprovada	31.216	91.000	31.216	31.216	**34%**
PI 10736	Reformulação do atendimento dos serviços públicos - Loja do Cidadão	2025/I/44		100,0%	Aprovada	1.063.630	1.223.100	1.063.630	1.063.630	**87%**
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR						**1.383.049**	**1.394.757**	**944.107**	**944.107**	**68%**

Un: Euro

Quadro 13

OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO										
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
-	Living Lab_Maia	2/I/2018 -	- 52/A/2018	Valor Fixo de 580.000 €	Aprovada	692 140	570 888 458 031	580 000	580 000	**56%**
-	SPARCS - Sustainable Energy Positive & Zero Carbon Communities.	2019/I/40	2019/A/69	85%	Aprovada	577 351	577 351	577 351	490 749	**85%**
-	MAIA INCLUI - "Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa."		2017/A/29	85%	Aprovada	879 848	879 848	879 848	747 871	**85%**
-	Ciclovia intermunicipal Maia - Ermesinde (Valongo)	2022/I/37	-	-	Aprovada	1 678 000	1 678 000	1 678 000	524 100	**31%**
-	Novas instalações da divisão Policial da PSP da Maia	2020/I/54	-	100%	Aprovada	5 159 893	5 159 893	5 159 893	5 159 893	**100%**
-	Cultura para todos		2020/A/55	85%	Aprovada	132 100	201 265	132 100	112 285	**56%**
-	Atuação do município no âmbito da pandemia COVID 19 (Despesa reportada limitada ao valor maximo financiado)		vários	83,91%	Aprovada	503 313	503 313	503 313	503 313	**100,00%**
-	Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 no Município da Maia			40%	Aprovada	383 720	383 720	383 720	153 488	**40%**
	EHHUR									
	SOBROTHERHOOD									
TOTAL DE OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO						**10 006 365**	**10 412 309**	**9 894 225**	**8 271 698**	**79%**

Un: Euro

Em relação à operacionalização do Programa Maia Melhor, financiado no âmbito das Ações Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, assinala-se que a interlocução financeira com os parceiros da operação (Santa Casa da Misericórdia da Maia e Empresa Espaço Municipal) materializa-se através de operações de tesouraria no âmbito da intermediação de fundos.

Ultima-se com a apresentação de um quadro resumo dos projetos cofinanciados, que evidencia que o Investimento total do município totaliza cerca de 175,779 milhões de euros, para um valor de comparticipação a rondar os 132,835 milhões de euros, o que traduz taxas de financiamento na ordem dos 76% e alavancagem de receitas próprias de 24%.

Quadro 14

RESUMO DOS PROJETOS CO-FINANCIADOS					
Designação	Investimento Total do Município	Investimento elegível	Valor da comparticipação	Comparticipação do Investimento total %	A receber
PEDU	34.254.072	24.233.073	18.828.838	55%	856.283
PDCT	9.959.334	8.922.119	8.004.221	80%	471.639
PDCT - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	3.399.497	1.821.396	1.473.121	43,3%	0
OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	10.412.309	9.894.225	8.271.698	79%	3.792.677
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:					0
Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas	22.567.221	12.890.903	12.890.903	57%	5.748.563
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	85.903.197	80.636.205	74.790.956	87%	41.441.121
Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto	6.551.786	6.513.799	6.513.799	99%	3.208.133
Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos - Acessibilidades 360.º	22.295	22.295	22.295	100%	0
Programa de Recuperação /Reabilitação de Escolas - Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho	1.394.757	944.107	944.107	68%	871.483
Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	91.000	31.216	31.216	34%	27.747
Melhoria e Uniformização dos Serviços Públicos Presenciais - Loja do Cidadão	1.223.100	1.063.630	1.063.630	87%	1.019.790
Outros financiamentos (IEFP, IFAP, CPCJ, MAI)	-	-	-	-	129.983
TOTAL	**175.778.566**	**146.972.969**	**132.834.787**	**76%**	**57.567.419**

Un: Euro

6.5. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Não obstante existir um conjunto considerável de bens imóveis com potencial para alienação em hasta pública, conforme se demostra no quadro infra, o montante estimado para a sua venda foi limitado à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Do exposto emerge uma receita orçada para as vendas de bens imóveis de 1.811.171 € que se restringe a 17% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

Quadro 15

PROPOSTA DE BENS IMÓVEIS A ALIENAR			
Descrição	**Localização**	**Área (m²)**	**Valor previsto**
Parcela de terreno no Lugar de Cidadelha	Santa Maria de Avioso	56.977	2.625.000
Lote de terreno n.º 10 da Quinta do Mosteiro	Moreira	1.072	277.494
Edificio - sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco	Cidade Maia	162	315.000
Prédio rustico denominado "Campo das Cavadas"	Nogueira Silva Escura	54093, 30350, 4900	1.011.597
Prédio rustico denominado "Bouça das Pedras de Fora"	Nogueira Silva Escura	101.880	1.153.549
Prédio rustico denominado "Bouça Grande"	Nogueira Silva Escura	94.983	1.075.456
Prédio rustico denominado "Bouça da Estrada"	Nogueira Silva Escura	52.300	592.173
Predios Rusticos a Norte da Rua Souto Barreiros	Nogueira Silva Escura	67.648	3.900.000
TOTAL			**6.458.096**

Un:Euro

6.6. PASSIVOS FINANCEIROS

Em caso de dificuldades momentâneas de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o da despesa, encontra-se assegurada nas Normas de Execução Orçamental a possibilidade da contratação de empréstimos de curto prazo, não tendo sido prevista no orçamento inicial qualquer dotação.

Eventuais necessidades de financiamento no âmbito da operacionalização de projetos cofinanciados ao abrigo do Programa Portugal 2030 e no âmbito do PRR - Plano de

Recuperação e Resiliência, designadamente quanto à Habitação Social de suporte à operacionalização da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito serão contempladas em sede de alterações modificativas ao orçamento, nos termos legalmente aplicáveis.

6.7. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

Quadro 16

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVISTA							
DESPESA		2024		2025		Variação	
		Dotação inicial	%	Dotação inicial	%	Valor	%
	DESPESAS CORRENTES	**95 120 233**	**62,1%**	**102 104 801**	**44,6%**	**6 984 568**	**7,3%**
D1	Pessoal	38 488 020	25,1%	40 375 010	17,7%	1 886 990	4,9%
D2	Aquisição de bens e serviços	40 231 616	26,2%	44 478 698	19,4%	4 247 082	10,6%
D3	Juros e outros encargos	209 160	0,1%	144 221	0,1%	-64 939	-31,0%
D4	Transferências correntes	7 844 500	5,1%	7 899 790	3,5%	55 290	0,7%
D4.2	Subsídios	7 938 647	5,2%	8 432 342	3,7%	493 695	6,2%
D5	Outras despesas correntes	408 290	0,3%	774 740	0,3%	366 450	89,8%
	DESPESAS CAPITAL	**56 787 218**	**37,0%**	**125 414 585**	**54,8%**	**68 627 367**	**120,9%**
D6	Aquisição de bens de capital	54 473 383	35,5%	121 191 268	53,0%	66 717 885	122,5%
D7	Transferências de capital	2 313 835	1,5%	4 223 317	1,8%	1 909 482	82,5%
D8	Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	
	DESPESA EFETIVA (4)	**151 907 451**	**99,1%**	**227 519 386**	**99,5%**	**75 611 935**	**49,8%**
	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	**1 373 000**	**0,9%**	**1 193 763**	**0,5%**	**-179 237**	**-13,1%**
D9	Ativos financeiros	100 000	0,1%	600	0,0%	-99 400	-99,4%
D10	Passivos financeiros	1 273 000	0,8%	1 193 163	0,5%	-79 837	-6,3%
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	**153 280 451**	**100,0%**	**228 713 149**	**100,0%**	**75 432 698**	**49,2%**

Un:Euro

O Orçamento da Despesa para o exercício de 2025 totaliza 228.713.149 €, o que espelha um incremento de (+) 75.432.698 €, em relação ao Orçamento Inicial de 2024, integralmente impulsionado pela variação da despesa efetiva, sobretudo ocorrida na componente de capital que isoladamente justifica cerca de 91% do aumento verificado.

Contribui, assim, de forma decisiva para este acréscimo a componente de capital, responsável por uma variação de (+) 68.627.367 €, a qual, atenta a sua materialidade e a sua natureza, impõe uma referência expressa e diferenciada ao respetivo âmbito previsional, destacando-se, desde logo, o aumento do investimento previsto para a Habitação Social no valor de (+) 52.962.842 €, a que acresce, ainda, (+) 4.358.575 € na Saúde , (+) 2.621.150 € na Educação e (+) 4.248.500 € na Segurança e Ordem Pública, que conjuntamente respondem por 94% daquela variação global.

No domínio da Habitação Social, importa sinalizar que o investimento associado à implementação da estratégia local de habitação, através do Programa de Apoio ao Acesso à

Habitação - 1.º Direito, que ainda não tem contrato de financiamento aprovado pelo IHRU, apenas tem reflexo na proporção do autofinanciamento assegurado pelo Município da Maia, com exceção da aquisição de terrenos algumas frações ou prédios.

Isto é, a parcela de investimento financiado a fundo perdido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e através de empréstimos bonificados, consta, por ora na dotação orçamental não definida, cuja transposição para dotação definida se operará gradualmente, à medida que os projetos se contratualizem, altura em que haverá, também, o reconhecimento de igual montante de receita, oriunda das fontes de financiamento aqui mencionadas. Deste modo no decurso do exercício de 2025 a dotação do investimento direto na habitação social irá naturalmente aumentar.

Constata-se, assim, que a rubrica com maior peso no Orçamento Municipal de 2025 é a do Investimento Direto - Aquisição de bens de capital - que "*de per si*" é responsável por 53% da Despesa Total ao somar 121.191.268 €, evidenciando um expressivo aumento entre os dois exercícios em comparação, (+) 66.717.885 €.

A robustecer os níveis de investimento previsto figuram ainda as Transferências de capital - que mais não são do que a parcela do investimento indireto do município – e as despesas com Ativos financeiros, que ao totalizarem o valor estimado de respetivamente, 4.223.317 € e 600 €, posicionam o investimento global do Município em 125.414.585 €, determinando um peso no orçamento da despesa na ordem dos 55%.

Orientando a análise para a Despesa Efetiva, estima-se uma Despesa Corrente de 102.104.801 € e uma Despesa de Capital de 125.414.585 € o que corresponde a uma variação em relação ao orçamento de 2024 de respetivamente, (+) 6.984.568 € e (+) 68.627.367 €.

A variação registada na Despesa Efetiva tem procedências transversais à generalidade das rubricas, com exceção dos Juros e outros encargos, concentrando-se, porém, a sua maior materialidade, como já foi referido, na componente de Capital, designadamente na Aquisição de Bens de Capital que isoladamente responde por 88,2% do acréscimo verificado, a que acresce um impulso de (+) 1.909.482 € nas transferências de capital.

Sem a mesma expressão, mas ainda com significado, surgem também aumentadas as dotações de: Aquisição de Bens e Serviços, (+) 4.247.082 € e Despesas com Pessoal, (+) 1.886.990€.

Com somenos importância, figuram o incremento de dotação dos Subsídios, (+) 493.695 €, e das Outras Despesas Correntes, (+) 366.450 €.

Quanto às Transferências correntes, que se consubstanciam em apoios concedidos pela autarquia no âmbito das atividades desportivas, sociais, culturais, humanitárias e educacionais, o acréscimo do valor estimado para 2025 é residual (55.290 €).

Em sentido contrário, estima-se um decréscimo da despesa com Juros e Outros encargos no montante de (-) 64.939 €, a que não será alheia a sucessiva redução do capital em dívida dos empréstimos contratualizados.

As Despesas Correntes no Orçamento de 2025 representam 44,6% da dotação global da despesa, perdendo a sua supremacia, onde se relevam particularmente a Aquisição de bens e serviços e as Despesas com Pessoal que se estimam em, respetivamente, 44.478.698 € e 40.375.010 €.

Com menor expressão, seguem-se os Subsídios e as Transferências Correntes com valores estimados de 8.432.342 € e 7.899.790 €, respetivamente.

As demais rubricas assumem pesos meramente residuais, face à despesa previsional de 774.740 € nas Outras despesas correntes, e 144.221 € nos outros encargos.

Em relação à Despesa Não Efetiva, estimada em 1.193.763 €, quase toda referente a Passivos financeiros, é de relevar o decréscimo da dotação das suas duas componentes, comparativamente ao ano anterior, Ativos e Passivos financeiros em, respetivamente, (-) 99.400 € e (-) 79.837 €.

Em Ativos financeiros foi contemplada a subscrição da adesão à Federação Portuguesa do Caminho de São Tiago, no valor de 500 €, considerando que, apesar do procedimento administrativo estar em curso, é um ato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo que é expectável que a execução financeira só ocorra em 2025.

A dotação dos Passivos financeiros, estimada em 1.193.163 €, (-) 79.837 € do que no orçamento antecedente, resulta do inequívoco esforço realizado pelo Município ao longo dos últimos anos em matéria de controlo do endividamento autárquico, designadamente da reiterada diminuição do endividamento de médio e longo prazo, que em matéria orçamental atualmente está circunscrito aos empréstimos da Habitação Social.

6.8. DESPESA COM PESSOAL

Quadro 17

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
	2024	2025	
		Valor	Peso
Remunerações certas e permanentes	30 213 430	31 374 910	77,7%
Abonos variáveis ou eventuais	1 110 910	1 334 280	3,3%
Segurança social	7 163 680	7 665 820	19,0%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**38 488 020**	**40 375 010**	**100,0%**
Taxa de crescimento das Despesas com Pessoal	**7,8%**	**4,9%**	
Remunerações certas e permanentes	12,0%	3,8%	
Abonos variáveis ou eventuais	11,8%	20,1%	
Segurança social	-7,3%	7,0%	

Un:Euro

O Orçamento da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 ao somar a 40.375.010 €, representa 18 % da Despesa total e evidencia um incremento de (+) 4,9%, quando comparado com o Orçamento Inicial de 2024.

A concorrer de forma significativa para esta dinâmica figura a descentralização de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, já que, esta despesa estimada em cerca de 15,6 milhões de euros, representa mais de um terço das despesas com pessoal do universo municipal, 39%; ainda que seja maioritariamente acomodada pelas verbas transferidas pela Administração Central.

A variação assinalada de 1.886.990 €, (+) 4,9%, justifica-se pela convergência de vários fatores, uns de origem externa e outros de origem interna. No primeiro caso, decorre, essencialmente:

i. da atualização do valor dos níveis constantes da tabela remuneratória única dos trabalhadores da administração pública para 2025, que traduz um aumento generalizado próximo de (+) 3%;
ii. do aumento da base remuneratória da administração pública, vulgo salário mínimo, em (+) 7,8%;
iii. da alteração legislativa que acelera a evolução na carreira dos trabalhadores que, cumulativamente, completam 6 pontos na avaliação de desempenho e 18 anos de serviço efetivo
iv. da redução de 10 para 8 pontos como condição para a mudança obrigatória de posição remuneratória;

v. da subida de uma posição remuneratória dos assistentes operacionais que, em 2024, possuem entre 23 e 31 anos de antiguidade na carreira, sendo que um número alargado destes trabalhadores transitou para o mapa de pessoal do Município por força da transferência de competências acima referida.

No segundo caso, o aumento da verba prevista em orçamento é explicado pela necessidade, que remonta ao ano 2020, de aproximadamente 226 postos de trabalho, naturalmente influenciado pelo contexto restritivo verificada neste domínio na última década, e que para 2025 se estima em 75 novos postos.

Importa assinalar que os primeiros dois terços da última década foram caracterizados por restrições significativas no recrutamento de trabalhadores para a Administração Pública, o que, por vários anos, impediu a renovação dos quadros e dos efetivos entretanto aposentados ou desvinculados por motivos diversos. Note-se que entre 2011 e 2021, o Município da Maia viu o número de colaboradores do mapa de pessoal diminuir em 16,8%. Só nos anos 2022 e 2023, desvincularam-se 63 trabalhadores, e até meados de novembro de 2024 o número de desvinculados no período indicado subiu para 111.

Em 2022, iniciou-se o reforço do capital humano da autarquia com a contratação de pessoal qualificado para diversas áreas de atuação, com vista a responder aos desafios que o futuro apresenta, assentes, por um lado, na modernização administrativa e transição digital, e, por outro, na transferência de competências da administração central para o poder local, em áreas de forte impacto, como são a educação, a saúde e a ação social.

Sendo hoje exigido ao Município maior eficiência, eficácia e qualidade nos serviços prestados à população, é fundamental dotar a organização dos recursos humanos qualitativa e quantitativamente capazes de dar resposta e satisfazer as crescentes expetativas e legítimos interesses dos administrados e demais stakeholders.

O diagnóstico contínuo das necessidades de recursos humanos e a vinculação de novos trabalhadores por tempo indeterminado, não deixa de observar a sustentabilidade financeira do Município, considerando o peso significativo das despesas com pessoal em diversas variáveis, como a despesa total, as despesas correntes e a receitas correntes.

Se é certo que o presente orçamento da despesa com pessoal expressa um aumento significativo, analisada a pirâmide etária do universo dos trabalhadores da Câmara Municipal da Maia prevê-se que em 2025 se desvinculem aproximadamente meia centena de trabalhadores, dos atuais cerca de 1400.

Perante o expressivo número de saídas de colaboradores por aposentação e denúncia de contrato, cujo padrão se manterá no decorrer da presente década, por força do envelhecimento

da população laboral da autarquia e da notória diminuição da atratividade do emprego na Administração Pública, face a uma melhor oferta remuneratória do setor privado em determinadas áreas de trabalho qualificado e especializado, importa encetar medidas de mitigação destas dificuldades. Até 2030, ou seja, nos próximos seis anos, estima-se um número de desvinculações superior 300. Por esse motivo, é fundamental dar continuidade à política de recrutamento e seleção adotada nos últimos anos, tendo em conta a premente necessidade de recursos humanos em áreas chave da atividade municipal, sendo que algumas destas requerem períodos de adaptação e formação bastante longos, o que impõe uma certa antecipação do planeamento da formação e do recrutamento, relativamente às saídas que visam repor.

Apesar do expressivo aumento da despesa, há que considerar que os incrementos remuneratórios dos trabalhadores da administração pública ao longo do seu percurso profissional são hoje significativamente menores do que no passado, pelo que a escalada da massa salarial que se verificava no anterior regime, decorrente do automatismo das progressões, já não se verifica no presente e não se prevê que se verifique no futuro.

Numa apreciação sumária às suas três componentes, como seria expectável, a maior parcela é imputada às remunerações certas e permanentes que respondem por mais de três quartos das despesas com pessoal (77,7%), logo seguida pelos encargos do empregador público, Município da Maia, com a Segurança Social, associados àquela despesa (19%).

Os abonos variáveis ou eventuais que incluem despesas com subsídio de turno, suplemento de penosidade e insalubridade, trabalho suplementar, ajudas de custo, abono para falhas, isenção de horário de trabalho e outros, representam 3,3 % do total do orçamento, registando um incremento de (+) 223.370 €. Para esta variação contribui o aumento de postos de trabalho nas áreas operacionais, que implica um acréscimo nas despesas com suplementos remuneratórios, como o subsídio de turno e o suplemento de penosidade e insalubridade. A significativa diminuição de recursos humanos e a dificuldade de recrutamento nessas áreas implicará, previsivelmente, um substancial aumento da remuneração do trabalho suplementar.

Também ao nível dos encargos com a Segurança Social, estima-se um acréscimo de (+) 502.140 €, (+) 7%, influenciado pelo comportamento das demais rubricas.

Por fim, importa sublinhar, que o aumento das despesas com pessoal é fundamental para o reforço da organização com pessoal qualificado e especializado considerando-se um investimento necessário e inevitável em capital humano, perante os atuais e futuros desafios do trabalho em funções públicas e as responsabilidades e objetivos estratégicos da autarquia.

6.9. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 18

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
Designação	**2024**		**2025**		**Variação**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Aquisição de bens	7 658 600	19%	8 581 925	19%	923 325	12,1%
Aquisição de serviços	32 573 016	81%	35 896 773	81%	3 323 757	10,2%
TOTAL	**40 231 616**	**100%**	**44 478 698**	**100%**	**4 247 082**	**10,6%**

Un: Euro

O Orçamento da Aquisição de Bens e Serviços para o exercício de 2025 totaliza 44.478.698 €, refletindo um acréscimo de (+) 4.247.082 €, (+) 10,6 %, comparativamente ao Orçamento Inicial de 2024, cuja predominância da variação se deve à rubrica de Aquisição de Serviços, responsável por praticamente mais de três quartos do aumento global da despesa imputável a Bens e Serviços

Com efeito, enquanto a Aquisição de Bens ao totalizar 8.581.925 € justifica 19% do agregado e é incrementada em (+) 923.325 €, correspondendo-lhe 22% do aumento global da rubrica mãe, a Aquisição de Serviços ao somar 35.896.773 €, absorve 78% desse mesmo aumento, equivalendo-lhe (+) 3.323.757 €.

A materialidade do agrupamento da despesa imputável à Aquisição de Bens e Serviços justifica, assim, uma sucinta, mas clarificadora apreciação às componentes que mais significativamente concorrem para o seu aumento global, tendo como referência as dotações iniciais dos documentos previsionais do ano antecedente.

Relativamente ao agregado da despesa previsional refletida na Aquisição de Bens, a variação de (+) 923.325 €, centra-se, indubitavelmente, na rubrica de Alimentação – Refeições e Leite Escolar, responsável por 60% desse incremento, na qual se inserem o fornecimento de refeições escolares e leite escolar, cujo domínio dos encargos é decisivamente afetado pelo processo de descentralização de competências na área da educação e pela atualização do preço unitário das refeições, na sequência do concurso público (internacional) recentemente visado pelo Tribunal de Contas, que vigora até 2026.

Os processos de descentralização de competências nas áreas da educação e da saúde justificam, ainda, alguns dos aumentos registados noutras rubricas, como é o caso do material de educação cultura e recreio, material de escritório, limpeza e higiene, vestuário e artigos

pessoais, com o montante total de (+) 246.075 €, que incorpora, além do acréscimo de quantidades a natural oscilação, em alta, dos respetivos preços de mercado, atento o atual contexto macroeconómico.

A despesa prevista em Prémios, Condecorações e Ofertas, regista um acréscimo de (+) 171.250€, com origem em múltiplas áreas da atividade autárquica, salientando-se o âmbito da ação social indexado à atribuição do cabaz de Natal a famílias carenciadas, que por si só ascende a 200.000€, justificando mais de um quarto da despesa prevista nesta rubrica (27%).

No que diz respeito ao agregado da despesa previsional com Aquisição de Serviços, a estimativa para 2025 encerra um aumento de (+) 10,2%, apresentando variações positivas e negativas no universo das respetivas rubricas, computando-se globalmente em (+) 3.323.757 € face às dotações iniciais dos documentos previsionais do ano transato.

As rubricas que evidenciam aumentos, ascendem conjuntamente a (+) 5.673.266 €, sendo os Outros Trabalhos Especializados aquela que apresenta maior variação, com (+) 30% face ao anterior exercício económico. O incremento de (+) 3.031.141 aqui registado representa 53% do total dos aumentos, e 91% da variação líquida do agrupamento dos Serviços.

No aumento assinalado destaca-se um conjunto de serviços correntes que, conjuntamente, somam cerca de 2,5 milhões de euros, cujas variações se distribuem pelos seguintes projetos municipais:

- Maia Desporto para Todos;
- Maia Cuida +
- Maiact - Festival da Juventude;
- Contrato ECO.AP – Programa de Eficiência Energética na Administração Pública;
- Inventariação do património arbóreo;
- Turismo Sénior;
- Desafios na Escola e em Férias;
- Licenças de programas informáticos.

Concorre ainda para o aumento global deste tipo de serviços, um valor de 308.500 €, e que se distribui por um conjunto de novos projetos, pela primeira vez inseridos nas peças previsionais, com especial enfoque em atividades de área da ação social, saúde e educação.

Por ordem decrescente de grandeza, com aumentos individuais acima dos (+) 150.000 €, surgem as seguintes rubricas de despesa:

- Transportes: (+) 715.150 €

Este aumento decorre da implementação do Transporte Flexível a pedido (MOBUS MAIA) e da assunção de novos compromissos no âmbito da centralização dos serviços de transportes de passageiros de suporte a toda atividade organizacional, fortemente influenciado pelo processo de descentralização de competências na área da saúde.

Acresce ainda o incremento da despesa relacionado com os circuitos especiais de transporte decorrentes da educação inclusiva, no âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da educação.

- Limpeza e higiene: (+) 367.800 €

  O incremento da despesa aqui mencionado está sobretudo relacionado com a assunção de compromissos desta natureza no âmbito da descentralização de competências na área da educação. e de novas necessidades identificadas pelos serviços.

- Estudos, pareceres e consultoria: (+) 321.140 €

  A variação deriva de agregados de serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica, das mais diversas áreas de especialização de consultadoria e assessoria.

- Vigilância e segurança: (+) 226.400 €

  O acréscimo em referência incorpora a atualização de preços do contrato de aquisição de serviços para as instalações municipais – devida à atualização da remuneração mínima mensal, quer ainda pelo aumento de horas em alguns dos espaços municipais.

- Locação de outros bens: (+) 222.650 €

  Cerca de metade da variação desta rubrica decorre de um arrendamento provisório, necessário à implementação da estratégia local de habitação, através do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

  A contribui para o diferencial deste incremento, figuram (+) 50.000 € em consequência de necessidades identificadas pelas escolas EB 2/3, no âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da educação.

- Seguros: (+) 194.157 €

  O incremento das obrigações estimadas com os seguros, está maioritariamente associado ao acréscimo da massa salarial e do capital dos imóveis (para melhor salvaguarda do edificado e respetivo recheio).

- Locação de edifícios: (+) 166.550 €

  Este aumento incorpora a despesa estimada com um contrato de arredamento para a instalação de uma Loja de Cidadão na circunscrição do território da Maia, no âmbito de um protocolo a celebrar com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

As rubricas com acréscimos individuais inferiores a 150.000 €, são conjuntamente responsáveis por (+)428.258 € em relação ao orçamento antecedente, não merecendo nenhuma menção específica em face das respetivas materialidades.

Transpondo a análise para o decréscimo de despesa com a aquisição de serviços, cujo somatório ascende a (-) 2.349.509 €, sobressaem os Encargos com Instalações, (-) 911.220 €, Iluminação Pública, (-) 762.500 €, Conservação de Bens, (-) 232.810 €, Encargos com liquidação de cobrança de receita, (-) 225.547 € e Assistência Técnica, (-) 182.300 €.

Relativamente aos Encargos com Instalações, onde se inscrevem as despesas com aquisição de eletricidade, água e gás das diversas instalações municipais, a diminuição estimada está associada à redução dos níveis de faturação da eletricidade e gás, efeito da transição para o mercado regulado, com tarifas mais baixas, a par da introdução de medidas de eficiência energética.

Quanto às despesas com Iluminação Pública, parte da redução sinalizada no valor de 462.500 € tem como contrapartida a despesa decorrente da implementação do Eco AP - Programa de Eficiência Energética da Administração Pública de modernização dos equipamentos da rede de iluminação pública., ficando o diferencial, indexado a maiores níveis de eficiência energética.

Por último, mencionam-se as reduções menos significativas apuradas nas rubricas de Locação de material de transporte e Outros serviços, sem qualquer expressão individual, que perfazem no seu conjunto, (-) 35.132 €.

6.10. SERVIÇO DE DÍVIDA

Com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, insere-se quadro discriminativo da estimativa do serviço de divida para 2025, por tipologia de empréstimos existentes.

Quadro 19

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO			
	Previsão para 2025		
	Amort	Juros	Total
Dívida de Natureza Orçamental	**1 193 162**	**46 060**	**1 239 223**
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social			
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	403 485	35 205	**438 690**
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	158 919	1 243	**160 161**
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	630 759	9 613	**640 371**
Sub Total	**1 193 162**	**46 060**	**1 239 223**
Outras Dividas de Médio e Longo Prazo	**0**	**0**	**0**
Sub Total	**0**	**0**	**0**
Dívida de Natureza Não Orçamental	**1 041 332**	**131 965**	**1 173 297**
Dividas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas			
Banco Santander Totta	520 666	65 982	**586 648**
Banco BPI	520 666	65 982	**586 648**
Sub Total	**1 041 332**	**131 965**	**1 173 297**
TOTAL	**2 234 494**	**178 025**	**2 412 519**

Un: Euro

No quadro da dívida de natureza não orçamental importa contextualizar a recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em 2016 no âmbito da operação de antecipação de rendas da habitação social, devidamente reporta na prestação de contas de 2017.

Perante esta recomendação, o Município teve de alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabiliza-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Por esta razão o montante do serviço da dívida de natureza não orçamental não releva para efeitos de dotação das correspondentes rubricas orçamentais.

No domínio orçamental estima-se um serviço de dívida para 2025 no valor de 1.239.223 €, todo ele indexado aos empréstimos destinados à habitação social e quase todo destinado à amortização do capital em divida, 1.193.162 €.

A amortização da totalidade dos empréstimos contratados para finalidades diversas, recentemente operada de forma integral contribui de maneira decisiva para este quadro, uma vez que atualmente apenas permanecem os empréstimos destinados à habitação social, cuja maior parcela é de natureza bonificada.

Finaliza-se este capítulo com a apresentação do Quadro 20, prospetivo da composição da dívida de médio e longo prazo no final do exercício de 2025.

Quadro 20

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO 31/12/2025		
	Valor	Peso
Dívida de Natureza Orçamental	**1 843 910**	**49%**
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	**1 843 910**	**49%**
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	**0**	**0%**
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	**1 843 910**	**49%**
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	1 097 026	29%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	0	0%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	746 885	20%
Outras Dividas de Médio e Longo Prazo	**0**	**0%**
Dívida de Natureza Não Orçamental	**1 923 619**	**51%**
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	**1 923 619**	**51%**
Banco Santander Totta	961 809	26%
Banco BPI	961 809	26%
TOTAL DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	**3 767 529**	**100%**

6.11. SUBSÍDIOS

Relativamente à rubrica de subsídios, sistematiza-se no quadro infra as subvenções previstas para 2025.

Quadro 21

SUBSÍDIOS			
Designação		2025	
		Definido	%
2010/A/54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	1 700 000	20%
2020/A/65	Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Limpeza Pública.	2 461 500	29%
2020/A/68	Contrato de gestão delegada celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Resíduos Sólidos.	1 103 000	13%
2012/A/39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	0	0%
2017/A/26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	3 032 000	36%
2019/A/68	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).	0	0%
2020/A/50	Contrato-Programa com a "Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.".	135 842	2%
	Total	**8 432 342**	**100%**

Un:Euro

O valor estimado para a atribuição de subsídios para o exercício de 2025 totaliza 8.432.342 €, espelhando um incremento de (+) 493.695 € quando comparado com o Orçamento Inicial de 2024.

No quadro global deste agregado, assumem maior relevo os subsídios destinados à execução dos contratos celebrados com a Empresa Municipal Maiambiente, E.M, um no âmbito da Limpeza Pública (2.461.500 €) e outro de Gestão Delegada de Resíduos Sólidos (1.103.000 €), num montante previsto que conjuntamente perfaz 3.564.500 €, (-) 513.305 € do que nos documentos previsionais do ano antecedente.

Note-se, porém, que acrescem em dotação não definida os valores estimados de custos que não podem ser financiados pela Tarifa do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (TSGRU) ou Contrato de Gestão Delegada, no valor de 320.440 €, abaixo discriminado, e que devem ser incluídos num aditamento ao referido contrato:

- Tratamento de Resíduos de Varredura Mecânica e respetiva TGR: 150.000,00€/ano;
- Tratamento de Resíduos de Varredura Manual e respetiva TGR: 53.200,00€;

- Tratamento de Resíduos de Montureiras/Deposições Clandestinas e respetiva TGR: 11.400,00€/ano;
- Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição e respetiva TGR: 15.840,00€/ano;
- Revisão extraordinária de Preços do Contrato de Gestão Delegada de Gestão de Resíduos (CGD): 90.000 €;

As correções nos valores relacionados com o Contrato de Gestão Delegada, devem ser acomodadas na respetiva revisão ordinária, que se encontra em curso, e em função da estratégia que vier a ser adotada para a trajetória tarifária, entre outras variáveis, proceder-se-á à inclusão dos valores necessários em dotação definida em sede de alteração orçamental a aprovar pelos órgãos municipais competentes.

Posicionado a seguir, figura o valor das obrigações de serviço público no âmbito do apoio à Municipalização da STCP, que se estimam em 3.032.000 €, e incrementam (+) 832.000 €, em comparação com orçamento do ano anterior, consequência do novo contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP, a aguardar deliberação dos órgãos municipais competentes.

Sucede-se o apoio à Empresa Espaço Municipal, E.M., destinado à gestão corrente do património de habitação social, em termos de conservação e manutenção, num valor total previsto de 1.700.000 €, reforçado em (+) 600.000 €.

Por fim, consta o contrato programa com a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, num valor total previsto 135.842 €, a aguardar deliberação dos órgãos municipais competentes.

Reconhecido o desequilíbrio de contas das entidades do Sector Empresarial Local participadas pelo Município, que à data do último reporte estimavam, para o final do exercício de 2024, resultados antes de impostos negativos, contemplou-se ainda na rubrica de subsídios, para efeitos de reposição de equilíbrio de contas da entidade STCP, EM SA, uma dotação não definida de 375.500 €.

A confirmarem-se os resultados negativos em sede de fecho de contas, nos moldes reportados, impõe-se nos termos do quadro legal e regulamentar uma transferência do município para repor o equilíbrio, a acomodar em dotação definida em sede de alteração orçamental a aprovar pelos órgãos municipais competentes.

6.12. INVESTIMENTO DIRETO

O total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento para o exercício de 2025 foi orçado em 121.191.268 €, distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 4

Investimento Direto
Ano 2024-2025

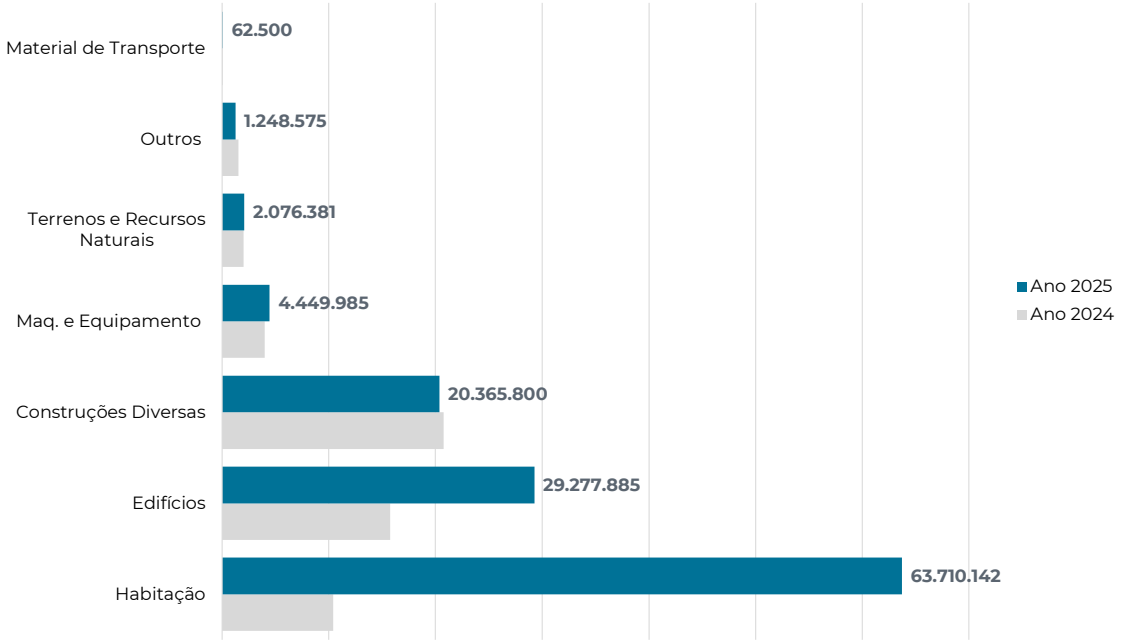

Gráfico 5

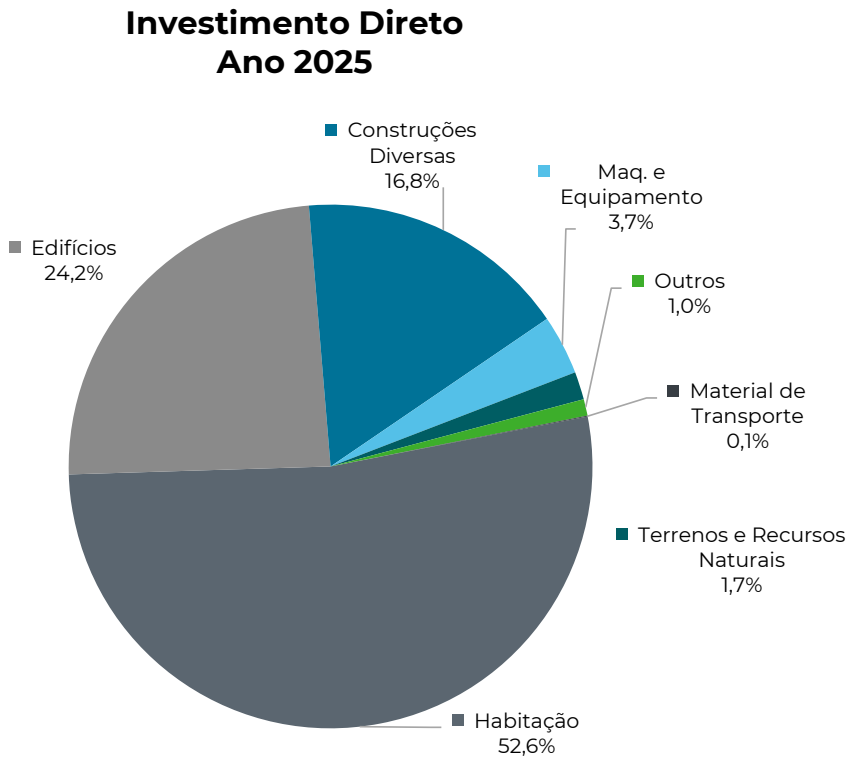
Investimento Direto
Ano 2025
Construções Diversas 16,8%
Maq. e Equipamento 3,7%
Outros 1,0%
Material de Transporte 0,1%
Terrenos e Recursos Naturais 1,7%
Habitação 52,6%
Edifícios 24,2%

Quadro 22

INVESTIMENTO DIRETO		
	2025	
	Valor	%
Terrenos e Recursos Naturais	**2 076 381**	**1,7%**
Habitação	**63 710 142**	**52,6%**
Construção	62 753 434	51,8%
Aquisição	775 708	0,6%
Reparação e Beneficiação	181 000	0,1%
Edifícios	**29 277 885**	**24,2%**
Instalações de serviços	14 652 900	12,1%
Instalações desport. e recreat.	3 470 000	2,9%
Mercados	60 000	0,0%
Creches	150 000	0,1%
Escolas	4 506 100	3,7%
Outros	6 438 885	5,3%
Construções Diversas	**20 365 800**	**16,8%**
Domínio Privado	2 701 500	2,2%
Domínio. Público	17 664 300	14,6%
Material de Transporte	**62 500**	**0,1%**
Maq. e Equipamento	**4 449 985**	**3,7%**
Equipamento Informático	823 650	0,7%
Software Informático	432 050	0,4%
Equipamento Administrativo	169 300	0,1%
Equipamento Básico	2 956 985	2,4%
Ferramentas e Utensílios	68 000	0,1%
Outros	**1 248 575**	**1,0%**
Artigos e Objetos Valor	136 000	0,1%
Investimentos Incorpóreos	67 400	0,1%
Outros Investimentos	1 044 175	0,9%
Locação Financeira	0	0,0%
Bens Património Histórico-Cultural	0	0,0%
Outros Bens Domínio Público	1 000	0,0%
Total	**121 191 268**	**100,0%**

Un: Euro

Insere-se no quadro infra os projetos de investimento com maior relevância, que *de per si* justificam 82% do investimento total a realizar no exercício de 2025.

Quadro 23

Projetos de Investimento com maior materialidade Ano 2025							
Funcional	Descrição	Identificação do Projeto			Designação do Projeto	Valor definido	Valor Não Definido
2.4.1.	02	2021	I	39	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.	63.347.142,00	31.199.223,00
1.1.1.1.	03	2024	I	69	Quinta do Mosteiro - Aqusição de propriedade de elevado valor patrimonial e histórico, na freguesia de Moreira.	5.192.200,00	
3.3.1.1.6.	01	2019	I	17	Beneficiação de vias municipais.	3.600.000,00	
1.2.1.4.	01	2020	I	54	Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna.	2.962.000,00	
2.2.2.	11	2022	I	49	Construção de equipamentos de saúde primária - USF Pedras Rubras - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira.	2.700.000,00	
2.2.2.	13	2022	I	51	Construção de equipamentos de saúde primária - Parque de Saúde Maia - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia da Cidade da Maia.	2.000.000,00	7.500.000,00
1.2.2.	01	2021	I	23	Polícia Municipal - adaptação de edifício municipal à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia.	1.850.000,00	
2.3.2.3.	08	2019	I	37	MasterPlan do Sobreiro - Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	1.537.000,00	
2.2.2.	12	2022	I	50	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP de Milheirós - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós.	1.500.000,00	
3.3.1.1.2.	02	2016	I	9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	1.325.000,00	
2.4.6.6.	01	2019	I	31	Corredor Verde do Rio Leça.	1.260.000,00	7.700.000,00
2.1.1.3.	02	2017	I	22	Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	1.215.000,00	100.000,00
3.3.4.	03	2019	I	41	Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal.	1.200.000,00	
1.1.1.4.	02	2025	I	44	Instalação de uma "Loja do Cidadão" (Acordo de Colaboração com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa)	1.163.100,00	
2.2.2.	02	2024	I	33	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas.	1.150.000,00	
2.4.6.6.	01	2015	I	5	Parques Infantis e "Ginásios ao Ar Livre".	750.000,00	300.000,00
3.3.1.1.1.	08	2022	I	26	Requalificação da Via Lidador Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	700.000,00	100.000,00
2.1.1.5.	03	2003	I	129	Conservação de edifícios escolares.	693.000,00	
3.3.1.1.1.	30	2024	I	42	Drenagem de águas pluviais na Rua do Dr. António dos Santos, nas freguesias de Águas Santas e Milheirós.	650.000,00	
2.4.6.6.	04	2023	I	56	Integração de parte da E.N. 14 no contexto urbano da Cidade da Maia - Parque Verde Linear, na freguesia da Cidade da Maia.	535.050,00	200.000,00
1.1.1.1.	03	2010	I	21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.	515.000,00	
2.4.6.5.	03	2002	I	133	Ajardinamento de espaços municipais.	510.000,00	800.000,00
2.1.1.2.	08	2023	I	52	Beneficiação da EB da Maia n.º1, na freguesia da Cidade da Maia.	450.000,00	
3.3.1.1.1.	04	2021	I	18	Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castêlo da Maia.	450.000,00	
2.5.2.1.	10	2008	I	64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.	440.000,00	1.150.000,00
1.1.1.1.	01	2018	I	4	Quinta dos Cónegos - Intervenções de adaptação e de requalificação do edificado e dos espaços exteriores.	430.050,00	400.000,00
2.4.2.2.	01	2022	I	16	Obras de urbanização no designado "Loteamento da Edifer", na freguesia de Moreira.	424.000,00	
1.1.1.1.	02	2016	I	21	Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.	420.000,00	
1.1.1.1.	18	2003	I	128	Conservação de edifícios municipais.	400.500,00	
2.2.2.	03	2024	I	34	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Saúde em Família, na freguesia de Pedrouços.	400.000,00	
					Total	**99.769.042**	**49.449.223**

Un:Euro

Neste âmbito importa reportar para a informação contida nos quadros 9 a 13 que espelham com maior detalhe os projetos/ações financiados, designadamente pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, cujo montante global de investimento municipal nesta fase estima-se em cerca de 175,779 milhões de euros, para um valor de comparticipação a rondar os 132,835 milhões de euros, o que traduz taxas de financiamento na ordem dos 76% e alavancagem de receitas próprias de 24%.

Ao investimento previsto realizar pelo Município plasmado no presente documento, acresce ainda o investimento a realizar pelas empresas municipais que consta dos respetivos orçamentos e planos de atividades.

6.13. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Quadro 24

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			
Designação		2025	
		Valor	%
0101	Operações Financeiras	1 284 734	0,6%
0102	Classes inativas	25 000	0,01%
0103	Órgãos da autarquia	35 673 738	15,6%
0104	Assembleia municipal	163 700	0,1%
02	Departamento de Finanças e de Património	2 693 350	1,2%
03	Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral	1 981 320	0,9%
04	Departamento de Educação, Ciência e Cultura	34 067 320	14,9%
05	Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude	21 894 440	9,6%
06	Departamento de Sustentabilidade Territorial	13 554 610	5,9%
07	Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade	115 963 207	50,7%
08	Departamento Jurídico	1 411 730	0,6%
	TOTAL	**228 713 149**	**100,0%**

Un:Euro

Na repartição da despesa por classificação orgânica, destaca-se a supremacia do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, que é responsável por mais de metade do total da despesa orçada, logo seguido pelos Órgãos da Autarquia e o Departamento de Educação, Ciência e Cultural a avocar, respetivamente, 15,6% e 14,9% da despesa total prevista para o exercício de 2025.

6.14. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções nos termos legalmente aplicáveis e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas.

Tendo em vista a obtenção de uma visão da plurianualidade do Orçamento Municipal, foram incluídas no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes todas as despesas de natureza corrente, optando-se por imputar à subfunção Administração Geral – Serviços Municipais todas as despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais.

Método similar foi adotada no que se refere a despesas da mesma natureza associadas ao Departamento de Educação, Ciência e Cultura, Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude e Departamento de Sustentabilidade Territorial, nas situações em que as mesmas não estavam associadas a um projeto específico, perante a dificuldade técnica de se proceder à imputação direta às subfunções respetiva.

Procedendo ao reajustamento dessas despesas nas Funções Sociais a que respeitam obtêm-se a seguinte reafectação funcional.

Quadro 25

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (reajustando as despesas de carater corrente imputadas à Administração Geral relativas às uo DECC, DDSDJ e DST)				
Função	2025			
	PPI	PAM	Total	%
1. - FUNÇÕES GERAIS	15 222 050	26 254 002	41 476 052	18,1%
2. - FUNÇÕES SOCIAIS	91 152 452	68 855 003	160 007 455	70,0%
3. - FUNÇÕES ECONÓMICAS	14 772 766	9 775 142	24 547 908	10,7%
4. - OUTRAS FUNÇÕES	44 000	2 637 734	2 681 734	1,2%
TOTAL	**121 191 268**	**107 521 881**	**228 713 149**	**100,0%**

Un:Euro

A despesa da Autarquia agregada por classificação funcional nos termos anteriormente referidos permite concluir que as Funções Sociais representam mais de dois terços do orçamento municipal (70%), logo seguidas pelas Funções Gerais que representam 18,1% da despesa global.

Gráfico 6

Distribuição da Despesa reajustada por Classificação Funcional 2025

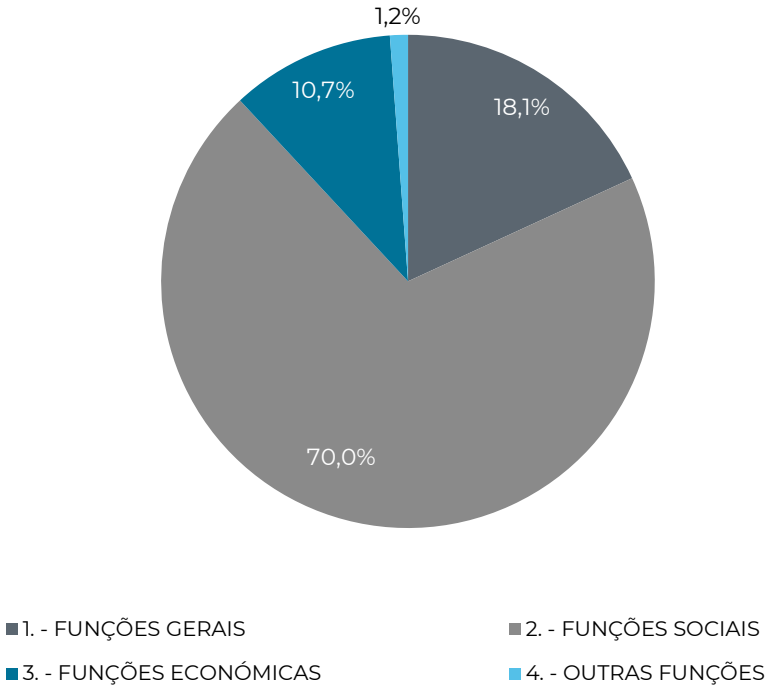

Mesmo desconsiderando aquele ajustamento, no computo global das GOP espelhado no Quadro infra, permanecem com particular relevância as Funções Sociais que totalizam 145.158.505 €, sendo responsáveis por 63,5% da despesa global do orçamento, destacando-se as seguintes áreas:

- Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em 81.953.412 €, (35,8%), dos quais 65. 436.712 € se reportam à Habitação Social, o que representa de *per si* 28,6% do total do orçamento;
- Educação, com um valor estimado de 31.219.870 €, (13,7%);
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com um valor previsto de 12.667.973 €, (5,5%)
- Saúde, com uma despesa previsional de 10.561.150, (4,6%)
- Ação social, cuja despesa se estima em 8.756.100 €, (3,8%)

Releva-se de igual modo a despesa prevista para a área dos Transportes e Comunicações no total de 19.556.592 €, e da Indústria e Energia, no montante de 2.581.100 €.

Quadro 26

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP					
Função Subfunção	Designação	2025			
		PPI	PAM	Total	%
1.	***FUNÇÕES GERAIS***	***15 222 050***	***41 102 952***	***56 325 002***	***24,6%***
1.1.	**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**10 097 550**	**40 562 352**	**50 659 902**	**22,1%**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10 097 550	40 562 352	50 659 902	22,1%
1.2.	**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**	**5 124 500**	**540 600**	**5 665 100**	**2,5%**
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	3 245 500	439 600	3 685 100	1,6%
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	1 879 000	101 000	1 980 000	0,9%
2.	***FUNÇÕES SOCIAIS***	***91 152 452***	***54 006 053***	***145 158 505***	***63,5%***
2.1.	**EDUCAÇÃO**	**6 004 600**	**25 215 270**	**31 219 870**	**13,7%**
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	5 709 600	19 919 270	25 628 870	11,2%
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	295 000	5 296 000	5 591 000	2,4%
2.2.	**SAÚDE**	**8 060 000**	**2 501 150**	**10 561 150**	**4,6%**
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	8 060 000	2 501 150	10 561 150	4,6%
2.3.	**SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS**	1 697 900	**7 058 200**	**8 756 100**	**3,8%**
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	1 697 900	7 058 200	8 756 100	3,8%
2.4.	**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS**	71 813 952	**10 139 460**	**81 953 412**	**35,8%**
2.4.1.	HABITAÇÃO	63 527 142	1 909 570	65 436 712	28,6%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 934 760	553 300	3 488 060	1,5%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS		1 103 000	1 103 000	0,5%
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	5 352 050	6 573 590	11 925 640	5,2%
2.5.	**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**	**3 576 000**	**9 091 973**	**12 667 973**	**5,5%**
2.5.1.	CULTURA	486 000	2 328 673	2 814 673	1,2%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	3 035 000	5 717 200	8 752 200	3,8%
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		326 500	326 500	0,1%
2.5.4.	JUVENTUDE	55 000	660 600	715 600	0,3%
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS		59 000	59 000	0,0%
3.	***FUNÇÕES ECONÓMICAS***	***14 772 766***	***9 775 142***	***24 547 908***	***10,7%***
3.1.	**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**			**0**	**0,0%**
3.1.2.	ZONAS RURAIS			0	0,0%
3.2.	**INDÚSTRIA E ENERGIA**	**284 000**	**2 297 100**	**2 581 100**	**1,1%**
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43 000	2 200 000	2 243 000	1,0%
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	40 000		40 000	0,0%
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	201 000	97 100	298 100	0,1%
3.3.	**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	**13 945 250**	**5 611 342**	**19 556 592**	**8,6%**
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	12 109 050	5 096 542	17 205 592	7,5%
3.3.1.1.	Rede Viária	11 632 550	265 000	11 897 550	5,2%
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	476 500	152 500	629 000	0,3%
3.3.1.3.	Transportes		4 543 200	4 543 200	2,0%
3.3.1.4.	Estacionamento		135 842	135 842	0,1%
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	290 000	317 000	607 000	0,3%
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	1 546 200	197 800	1 744 000	0,8%
3.4.	**COMÉRCIO E TURISMO**	**284 000**	**1 246 100**	**1 530 100**	**0,7%**
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	230 000		230 000	0,1%
3.4.2.	TURISMO	54 000	1 077 000	1 131 000	0,5%
3.4.3.	Dinamização Local		169 100	169 100	0,1%
3.5.	**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**259 516**	**620 600**	**880 116**	**0,4%**
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR		25 000	25 000	0,0%
3.5.3.	TRANSIÇÃO DIGITAL			0	0,0%
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	259 516	545 600	805 116	0,4%
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS		50 000	50 000	0,0%
4.	***OUTRAS FUNÇÕES***	***44 000***	***2 637 734***	***2 681 734***	***1,2%***
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA		1 284 734	1 284 734	0,6%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES		1 353 000	1 353 000	0,6%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	44 000		44 000	0,0%
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA			0	0,0%
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44 000		44 000	0,0%
	TOTAL	**121 191 268**	**107 521 881**	**228 713 149**	**100,0%**

Un:Euro

7. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no Mapa das Contas de Controlo de Orçamental.

Quadro 27

Compromissos Plurianuais	
Ano	**Montante**
2025	86 399 789
2026	25 326 670
2027	6 595 156
2028	3 583 378
seguintes	4 303 949
Total Global	**126 208 943**

Un:Euro

Gráfico 7

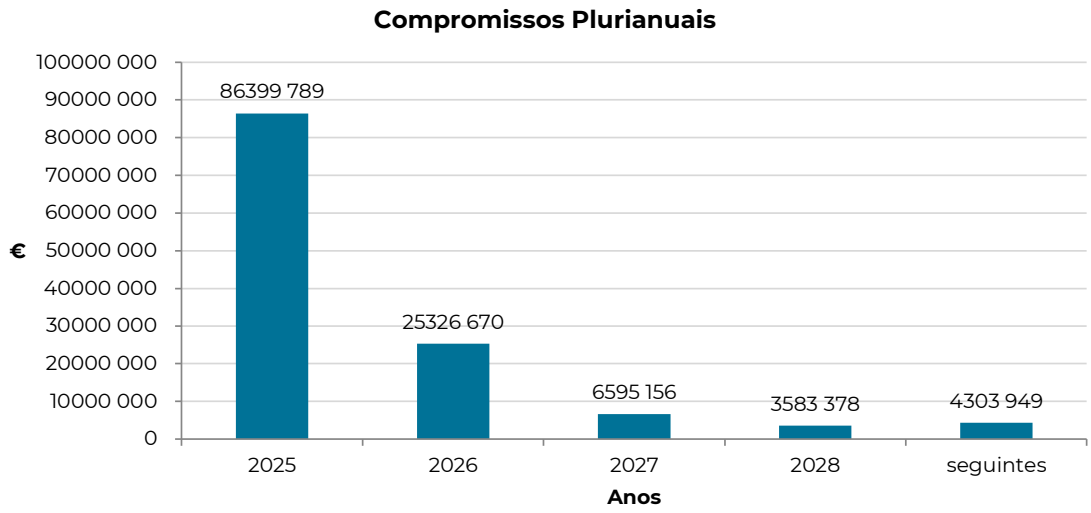

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, insere-se dois quadros com a identificação e descrição dos processos judiciais em curso do Município da Maia, incluindo responsabilidades contingentes de natureza ativa e passiva, à data de elaboração do orçamento.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROCESSO	**AUTOR**	**ASSUNTO**	**OBS**	**Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)**		**Provisão**
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nó do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Municipio -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00	VA	0,00
2901/19.3BEPRT	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	30.001,01	VP	0,00
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Acção Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Elaboração Relatório Técnico LNEC	177.488,93	VP	250.000,00
1098/13.7BEPRT	José da Mota Pereira e Outros	Acção Administrativa Comum Ordinária	Relatório Pericial	185.016,49	VA	185.016,49
3208/18.9BEPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Sentença Judicial Favorável Município - Interposto Recurso Autora -TCAN	340.400,19	VP	0,00
376/20.3BEPRT	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Réplica	30.000,01	VA	0,00
1157/20.0BEPRT	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericota	Ação Administrativa	Contestação	30.000,01	VA	0,00
1230/20.4BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Perícia	375.865,22	VP	0,00
1586/20.9BEPRT	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Suspensão Instância - Pedido Legalização Operação Urbanística	30.000,01	VA	0,00
7261/24.8T8PRT-A	Merecido Exemplo, S.A.	Ação Executiva - Embargos de Executado	Aguarda Despacho Saneador	345.279,93	VA	0,00
1655/23.3BEPRT	António Moreira da Silva e Outros	Ação Administrativa	Contestação	50.000,00	VA	0,00
1852/24.4BEPRT	Diamantino Pinto de Jesus	Ação Admnsitrativa	Contestação	6.000,00	VA	0,00
622/22.9BEPRT	João Manuel Machado Nunes Dinis	Ação Administrativa	Perícia	30.000,01	VA	0,00
1461/24.8BEPRT	Ana Maria Grilo Caldeira	Ação Administrativa (Espaço Municipal)	Petição Inicial	30.000,01	VA	0,00
5350/24.5T8MAI	António Alves Moreira	Expropriação	Inquirição Testemunhas	5.000,01	VA	0,00
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal Relação - Favorável Município - Recurso STJ	29.736.404,68	VP	140.000,00
192300613	Autoridade Condições Trabalho	Processo contraordenacional	Oposição	2.040,00	VA	2.040,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROCESSO	**AUTOR**	**ASSUNTO**	**OBS**	**Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)**		**Provisão**
533/23.0BEPRT	Domingos Searle Martins	Ação Administrativa	Contestação/Translado Tribunal Admnsitrativo e Fiscald e Penafiel - Tribunal Admnsitrativoe Fiscal Porto	5.000,01	VA	0,00
626/18.8T8PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indeminização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Findos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Habilitação Herdeiros Sentenciada	365.000,00	VP	0,00
3669/22.1BELSB	Espaço Exterior"Espaço Exterior - Publicidade, Lda." e "Publimpacto – Publicidade Exterior"	Prov. Cautelar/Incidente/Ação principal (suportes publicitários)	Incidente e Providência cautelar Favorável Município - Ação principal contestação. Invocada Inutilidade Superveniente Lide	30.001,00	VP	0,00
1256/20.8BEPRT	Emiliano Pires Leite	Ação Administrativa	Transação Homologada Tribunal	4.744,00	VP	0,00
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnção despacho Presidente Câmara Municipal	Conciliação gorada. Alegações complementares. Aguarda Sentença	34.602,54	VA	35.000,00
3159/19.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Contestação, também feita pelas co-ré e chamada seguradora; os Autores apresentaram réplica. Prova já junta. Perito designado a apresentar relatório em 30 dias.	22.499,47	VP	12.500,00
2660/23.5BEPRT	Maria da Graça Campos Correia	Ação Adminsitrativa	Contestação - Réplica -	762.628,00	VA	0,00
1276/24.3BEPRT	Ricardo Filipe da Silva Teixeira	Ação Adminsitrativa	Contetação- Réplica- Chamamento Generali e SINOP	5.349,17	VP	0,00
291/23.9BEPRT	Caravela-Companhia de Seguros, S.A.	Processo Judicial	Agendamento do Julgamento 19/12/2024	5.601,52	VP ou VA?	3.000,00
3260/22.05T8MAI	Maura Alexandra Correia Dias Teixeira e Outros	Ação Declarativa Cível - Propriedade/Vistoria Segurança	Audiência Prévia	7.500,00	VA	0,00
1993/23.5BEPRT	Cassiano Alberto Pereira Paiva de Carvalho	Ação Administrativa	Contestação - Audiência Prévia Agendada - Aperfeiçoamento PI -"Nova" Contestação	21.000,00	VP	0,00
953/24.3BEPRT	Nelson Silva & Carneiro, Ldª.	Ação Administrativa Comum	Contestada por ambos Réus	169.099,42	VA	0,00
1411/24.1BEPRT	Joaquim Azevedo Pereira Chaves e outros	Ação Administrativa de Condenação	Contestada por ambos Réus, já teve resposta às excepções	7.500,00	VA	0,00
4627/24.7T8MAI	Marco António Ramos Patinha da Costa e filho	Ação Declarativa de Condenação	Contestada pelos 3 Demandados	23.900,00	VA	0,00
1917/22.7BEPRT-A	Comumspace, L.da e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Princpial	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - PA instrutior atualizado	30.000,01	VA	0,00
1920/22.BEPRT-A	Commspace e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Princpial	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - Herança desitiu da ação Aguarda Sentença	30.000,01	VA	0,00
2054/22.0BEPRT	António José Alves Moreira	Ação Admnistrativa	Relatório Peritagem	2.170,90	VP	0,00
2417/22.0BEPRT	Paula Alexandra Ramalho Ramos	Ação Administrativa	Contestação	30.000,01	VA	0,00
2340/23,1BEPRT	Auto Táxis Bougado	Ação Admnsitrativa Especial - Impugnação regulamento Táxis	Contestação. Conviet Aperfeiçoamento Petição Inicial	30.001,00	VP	8.810,30

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROCESSO	**AUTOR**	**ASSUNTO**	**OBS**	**Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)**		**Provisão**
2580/22.0BEPRT	António Manuel Sousa Ferreira	Ação Admnistrativa	Dispensa Audiência Prévia	1.367,44	VP	1.500,00
108/22.1TBMAI	Nuno Miguel Pinho Magalhães e Maria Fátima Miranda da Costa	Pedido Indeminização Cível - Furto de tampas de saneamento em Milheirós	Sentença Favorável Município	853,92	VP	0,00
SO24358-ARHN.DAF	Agência Portuguesa do Ambiente	Corte de salgueiros sem licença junto à Rua União Nogueirense	Defesa apresentada	12000,00 -72000,00	VP	0,00
334/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal EN318-Folgosa	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
298/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua da Fonte - Castêlo da Maia	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
222/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Central da Cavadinha	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
208/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Padre Antero Ferreira da Costa	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
Auto nº 945647581	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Contraordenação - Não sinalização de locais de paragem na Escola Sec Moreira	Defesa apresentada	500,00 - 1500,00	VP	0,00
Auto nº 948471697	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	ContraordeançãoNão sinalização de obras na Rua Engº. Frederico Ulrich, Moreira	Defesa apresentada	700,00-3500,00	VP	0,00
Auto nº 948471778	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Não sinalização de obras na Rua Conselheiro Luís Magalhães, Moreira	Defesa apresentada	700,00-3500,00	VP	0,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO						
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA						
À DATA DE 15 DE NOVEMBRO 2024						
PROCESSO	**AUTOR**	**REU**	**ASSUNTO**	**OBS**	**Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)**	
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234,21	VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81	VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.631,22	VA
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Mais Maia . Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Munícipio - Interposto Recurso TCAN	180.430,60	VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Sentença Favorável Munícipio - Interposto Recurso Réu TCAN	381.100,00	VP
3227/21.8T8STS	Município da Maia	Sónia Cristina da Silva Moreira	Rerclamação Créditos Insolvência	Reconhecimento do Crédito - Rateio Credores	2.601,02	VP
1364/23.3T8STS TRP	Município da Maia	Glória Marques	Reclamação de Créditos da Insolvente	Créditos municipais reclamados; Insolvente recorreu do despacho de Exoneração do Passivo Restante com vencimento! Fiduciária prestou informações. Remessa do Proc à conta.	18.854,21	VP

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

NORMAS DE EXECUÇÂO ORÇAMENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

ÍNDICE

CAPÍTULO I	-	**ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO**	84
Artigo 1.º	-	Definição e Objeto	84
Artigo 2.º	-	Âmbito de Aplicação	85
Artigo 3.º	-	Execução Orçamental	85
Artigo 4.º	-	Registo Contabilístico	86
Artigo 5.º	-	Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos	86
Artigo 6.º	-	Dotações Orçamentais	88
CAPÍTULO II	-	**RECEITA**	88
Artigo 7.º	-	Princípios e Regras	88
Artigo 8.º	-	Documentos de Receita	89
Artigo 9.º	-	Entrega das Receitas Cobradas	90
Artigo 10.º	-	Valores Recebidos pelos Correios	90
Artigo 11.º	-	Valores Recebidos através de Pagamento Automático/ Eletrónico	91
Artigo 12.º	-	Entrega de Valores Titulados	91
Artigo 13.º	-	Anulação de Receita	91
Artigo 14.º	-	Isenções e Reduções de Taxas	92
CAPÍTULO III	-	**DESPESA**	92
Secção I	-	**Princípios e Regras**	92
Artigo 15.º	-	Princípios Gerais para a Realização da Despesa	92
Artigo 16.º	-	Conferência, Verificação e Registo da Despesa	94
Artigo 17.º	-	Tramitação dos Processos de Despesa	95
Artigo 18.º	-	Processamento de Remunerações	95
Artigo 19.º	-	Fundos de Maneio	96
Secção II	-	**Autorização da Despesa**	96
Artigo 20.º	-	Competências	96
Artigo 21.º	-	Apoios a Entidades Terceiras	97
Artigo 22.º	-	Despesas de Deslocação	98
Artigo 23.º	-	Despesas de Representação	98
Artigo 24.º	-	Repartição de Encargos	99
Artigo 25.º	-	Autorizações Assumidas	100
Artigo 26.º	-	Descabimentação	101
Secção III	-	**Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa**	101
Artigo 27.º	-	Legislação Aplicável	101
Artigo 28.º	-	Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa	101
Artigo 29.º	-	Impedimentos	102
Artigo 30.º	-	Fracionamento da Despesa	102
Artigo 31.º	-	Contratação Pública	102
Artigo 32.º	-	Equipamento Informático	104

Artigo 33.º	-	Bens de Economato e Consumíveis de Informática	104
Artigo 34.º	-	Outros Bens e Serviços	105
Secção IV	-	**Celebração e Formalização dos Contratos**	105
Artigo 35.º	-	Contrato Escrito	105
Artigo 36.º	-	Dispensa de Contrato Escrito	106
Artigo 37.º	-	Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos	106
Secção V	-	**Disponibilidades Financeiras**	107
Artigo 38.º	-	Disponibilidades em Caixa	107
Artigo 39.º	-	Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	107
Artigo 40.º	-	Conciliação Bancária	107
Artigo 41.º	-	Responsabilidade do Tesoureiro	108
Secção VI	-	**Disposições Finais**	109
Artigo 42.º	-	Reposições ao Município	109
Artigo 43.º	-	Empréstimos a Curto Prazo	110
Artigo 44.º	-	Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior	110
Artigo 45.º	-	Processos Administrativos	110
Artigo 46.º	-	Dúvidas sobre a Execução Orçamental	111
Artigo 47.º	-	Responsabilidades	111
Artigo 48.º	-	Entrada em vigor	111

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPÍTULO I
Âmbito e Regras Gerais de Execução

Artigo 1.º
Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2025, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos dos seguintes diplomas reguladores:
   a) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
   b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
   c) Lei de Enquadramento Orçamental em vigor;
   d) Lei do Orçamento de Estado;
   e) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais;
   f) Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;
   g) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.

Artigo 2.º
Âmbito de Aplicação

1. O presente normativo e subsidiariamente os normativos aprovados em matérias como o controlo interno, estrutura organizacional, gestão de riscos e valores éticos e integridade, bem como todos os restantes documentos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade ou outros que venham a ser aprovados, são obrigatoriamente aplicáveis a todos os serviços da Autarquia.
2. No âmbito da atividade autárquica e sempre que seja possível, os dados a ser publicitados, devem incorporar a perspetiva de género, por forma a validar a concretização da igualdade entre homens e mulheres.

Artigo 3.º
Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na legislação aplicável à atividade autárquica.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos bem como da prevenção da excessiva amortização anual e ainda da não exposição a riscos excessivos.
4. A execução orçamental deve ter sempre em consideração entre todos os outros, os princípios do equilíbrio orçamental e da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada no Departamento de Finanças e Património, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno e dos normativos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade, aprovados nos termos da legislação aplicável, para além de outros que, não integrando aqueles documentos, possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Finanças e Património especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações modificativas e de alterações permutativas.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar uma alteração modificativa ao orçamento da competência da assembleia municipal, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Nas alterações modificativas ao orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
   a) Saldo apurado;
   b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
   c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas

em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração orçamental modificativa da competência da assembleia municipal.

5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações), tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

   i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,

   ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.

   iii) Assim,

      a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).

      b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março [quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública].

Artigo 6.º

Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

CAPÍTULO II

Receita

Artigo 7.º

Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas anualmente com base na seguinte fórmula:

   VA = VV x (1 + VM%) + IVA

   em que:

   VA = Valor atualizado em 2025

   VV = Valor da base de incidência em vigor em 2024

   VM = 2,2% (Dada a tendência da variação média do índice de preços no consumidor dos últimos 12 meses publicada pelo INE no mês de setembro de 2024)

   IVA = Valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado devido (quando sujeito)

   Os valores atualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:

a) Se for inferior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por defeito;

b) Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por excesso.

6. Os valores de K4 e do PPI para efeito do cálculo da Taxa Municipal pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, previstos nas alíneas f) e j), respetivamente, do artigo 84.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, assumem para o ano de 2025:
   a) K4 = 0,1901
   b) PPI = 192.254.484,78€
7. Excetua-se da regra de atualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja atualização é fixada em legislação especial.

Artigo 8.º

Documentos de Receita

1. É da exclusiva competência do Departamento de Finanças e Património a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja conceção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do Departamento de Finanças e Património.
3. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
   a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
   b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
   c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
   d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
   e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
   f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de caráter excecional e a título de adiantamento.

4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Finanças e Património é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.
5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respetivos do Departamento de Finanças e Património, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Artigo 9.º

Entrega das Receitas Cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira deverá efetuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.
5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em duplicado, destinam-se:
   a) À entidade responsável pela entrega da receita; e
   b) Divisão de Contabilidade.

Artigo 10.º

Valores Recebidos pelos Correios

1. O serviço que rececione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores rececionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor,

e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores serão remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

Artigo 11.º

Valores recebidos através de pagamento automático/eletrónico

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta da Autarquia, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Entrega de Valores Titulados

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Na Divisão de Contabilidade são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

Artigo 13.º

Anulação de Receita

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas ou estornos de receita compete ao Departamento de Finanças e Património, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respetivos Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.

2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma "anulação de regularização", que em matéria de receita proveniente da área da educação será processada pelos respetivos serviços, que deverão providenciar informação devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos correspondentes Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara, a qual deve ser remetida ao Departamento de Finanças e Património, para posterior validação.

Artigo 14.º

Isenções e Reduções de Taxas

1. No âmbito do disposto no Capítulo II – Incidência, Seção II – Isenções e reduções do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e para os efeitos contidos no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no exercício económico de 2025, é fixado o valor de 1.300.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerado um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.
4. Em próxima revisão, estas normas deverão ser incorporadas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

CAPÍTULO III

Despesa

SECÇÃO I

Princípios e Regras

Artigo 15.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e bem assim na

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, nomeadamente:

a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período, nos termos legalmente previstos;

d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

   – Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;

   – Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

   – Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

e) Os compromissos assumidos convertem-se em obrigações (contas a pagar) pelo processamento da fatura;

f) A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

g) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;

h) O montante das obrigações que à data de 31 de dezembro não estejam pagas transitam para o exercício económico seguinte (obrigações a transitar), sendo processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

Artigo 16.º

Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; Código dos Contratos Públicos; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso - Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Contabilidade, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes (obrigação), e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Contabilidade apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efetuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é aposto um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efetuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, os serviços que procederem à receção devem dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior.
6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município da Maia e ao cuidado da Divisão de Contabilidade, devendo conter de forma expressa o número de compromisso que lhe deu origem.
7. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar nos primeiros dois dias úteis seguintes ao da sua receção.

8. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido no número 6, serão devolvidas à entidade fornecedora para retificação.
9. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos, com indicação da data e da qualidade em que o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Divisão de Contabilidade com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

Artigo 17.º
Tramitação dos Processos de Despesa

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as ações tidas como indispensáveis ao atingimento desse objetivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Finanças e Património, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de atuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 18.º
Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Contabilidade, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respetivos processos devem dar entrada na Divisão de Contabilidade, até ao dia 20 de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral impreterivelmente, e cumprindo as

normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo 19.º
Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos fixos, vulgarmente designados por fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.
3. As despesas realizadas através dos fundos fixos deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. A constituição e gestão dos fundos fixos encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento de Fundos de Maneio*.

SECÇÃO II
Autorização da Despesa

Artigo 20.º
Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

Câmara Municipal:	Sem limite
Presidente da Câmara:	Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;
Vereadores:	Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.

3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de Fundos Disponíveis da Divisão de Contabilidade, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano.
9. Em matéria de autorização da despesa, aplica-se, ainda, a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, conforme Edital n.º 784/2021, de 04 de novembro.

Artigo 21.º
Apoios a Entidades Terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte, incluindo o enquadramento nos Regulamentos Municipais aplicáveis.

3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Divisão de Contabilidade, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:

   a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;

   b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;

   c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e comparticipações;

   d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.

4. A Divisão de Contabilidade deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

Artigo 22.º

Despesas de Deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efetuados nos termos da legislação aplicável.

2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.

4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

Artigo 23.º

Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 24.º

Repartição de Encargos

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

   a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados aquando da aprovação das GOP, e desde que não haja qualquer alteração no montante global da despesa do respetivo projeto;

   b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, e desde que a competência tenha sido delegada no presidente de câmara.

2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

   a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;

   b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;

   c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.

4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art. 20.º do presente normativo.

Artigo 25.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

   a) Vencimentos e salários;

   b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;

   c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

   d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;

   e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);

   f) Emolumentos do Tribunal de Contas;

   g) Rendas;

   h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

   i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;

   j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;

   k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;

   l) Comunicações telefónicas e postais;

   m) Prémios de seguros;

   n) Prémios de transferência;

   o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e noutros periódicos;

   p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica:

   q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de dezembro de cada ano;

   r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;

   s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades decorrentes de retenção ou por Operações de Tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 26.º

Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão de Contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

SECÇÃO III

Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa

Artigo 27.º

Legislação Aplicável

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e subsequentes alterações incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual, para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

Artigo 28.º

Manifestação da Necessidade, Fundamentação da Despesa e do Valor

1. A manifestação de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.
2. A fundamentação expressa do valor estimado / preço base da aquisição é indispensável e deve obedecer ao determinado no n.º 3 do artigo 47.º do CCP.
3. . A fundamentação é, acima de tudo, uma garantia da legalidade do ato e da atividade do órgão decisor, pelo que deverá existir sempre, pelo menos, uma densidade mínima fundamentadora exigível, que não apenas o critério da compreensibilidade por parte do interessado, isto é, a fundamentação da necessidade deve "*falar per si*", não devendo ser necessário prestação de esclarecimentos adicionais para quem a lê. "
4. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira;
5. Aquando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os requisitos gerais para a realização das despesas:

a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;

b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;

c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.

4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.

5. Antes de ser encaminhada para o Departamento de Finanças e Património, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo da respetiva unidade orgânica, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores, e posteriormente pelo Senhor Presidente ou Vereador com poderes delegados, na área da contratação pública.

Artigo 29.º
Impedimentos

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.

Artigo 30.º
Fracionamento da Despesa

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos, conforme o determinado no artigo 22.º do CCP.

Artigo 31.º
Contratação Pública

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.

2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato		Valor do Contrato	
Ajuste Direto Regime Simplificado	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤	5 000,00 €	[art. 128.º, n.º 1 CCP]
	Empreitada de obras públicas	≤	10 000,00 €	[art. 128.º, n.º 1 CCP]
Ajuste Direto Regime Geral	Empreitada de obras públicas:	<	30 000,00 €	[art. 19.º, 1, d) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	<	20 000,00 €	[art. 20.º, 1, d) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	<	50 000,00 €	[art. 21.º, 1, c) CCP]
Consulta Prévia	Empreitada de obras públicas:	<	150 000,00 €	[art. 19.º, 1, c) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	<	75 000,00 €	[art. 20.º, 1, c) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	<	100 000,00 €	[art. 21.º, 1, b) CCP]
Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Com publicação de anúncio no JOUE:			
	Empreitada de obras públicas		Qualquer valor	[art. 19.º, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços		Qualquer valor	[art. 20.º, 1, a) CCP]
	Sem publicação de anúncio no JOUE:			
	Empreitada de obras públicas		Valor inferior ao limiar europeu	[art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços		Valor inferior ao limiar europeu	[art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade		Qualquer valor	[art. 21.º, 1, a) CCP]
Procedimento de Negociação e Diálogo Concorrencial	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	Não dependem do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais		[arts. 18.º, *a contrario sensu* 29.º, 30.º CCP]
Parceria para a Inovaçao	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP			

3. Excecionalmente, quando o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um cocontratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstrição aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos).

4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.

5. Permitindo o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.

6. Durante o exercício económico de 2025, e sempre que tal se justifique, podem ser aplicadas a procedimentos de formação de contratos, as Medidas Especiais de Contratação Pública, aprovadas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual, tendo em conta:

   a) a origem da verba a alocar ao contrato - execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus;

   b) a execução do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

   c) a promoção de uma política pública - (i) matéria de habitação e descentralização, (ii) setor da saúde e do apoio social;

   d) o objeto do contrato - (i) tecnologias de informação e conhecimento; (ii) bens agroalimentares;

   e) O enquadramento das entidades adjudicantes no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – contratos relativos à gestão dos combustíveis no âmbito deste sistema.

Artigo 32.º

Equipamento Informático

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser previamente encaminhadas para a Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de *hardware*, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de *software* são apreciadas pela respetiva Divisão, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Artigo 33.º

Bens de Economato e Consumíveis de Informática

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.
2. A Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais, com validação prévia da DQSI, Educação e Saúde para os artigos específicos em uso no âmbito destas áreas.

3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Artigo 34.º

Outros Bens e Serviços

A Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

SECÇÃO IV

Celebração e Formalização dos Contratos

Artigo 35.º

Contrato Escrito

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:
   a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
   b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
   c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
      i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
      ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
      iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
   d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

Artigo 36.º

Dispensa de Contrato Escrito

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:

   a) A segurança pública interna ou externa o justifique;

   b) Seja adotado um concurso público urgente;

   c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:

   a) Não tenha sido publicado anúncio do procedimento no *Jornal Oficial da união Europeia*;

   b) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade;

   c) Só tenha sido apresentada uma proposta.

Artigo 37.º

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respetivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respetivas faturas ou documento equivalente em nome do Município da Maia, NIF 505 387 131, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.

SECÇÃO V
Disponibilidades Financeiras

Artigo 38.º
Disponibilidades em Caixa

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa na Tesouraria Municipal será fixado em € 2.500, cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 39.º
Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja competência se considera, para os devidos efeitos, delegada no Presidente da Câmara, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 40.º
Conciliação Bancária

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.
2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente pela Divisão de Contabilidade, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afeto à Tesouraria.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

Artigo 41.º

Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
   a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Diretor do Departamento de Finanças e Património;
   b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
   c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
   d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Diretor de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.
5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos fatos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

SECÇÃO VI
Disposições Finais

Artigo 42.º
Reposições ao Município

1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Município da Maia pode efetivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos informáticos:
   a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
   b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município da Maia serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.
3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município da Maia por meio de guia.
4. Não haverá lugar ao processamento de reposições quando o total das quantias que devem reentrar nos cofres do Município da Maia, relativamente a cada reposição, seja inferior ao montante estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.
5. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados e devidamente informado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, cujo número será fixado para cada caso, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
6. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.
7. As reposições efetuadas nos termos deste artigo não estão sujeitas a juros de mora desde que o pagamento de cada prestação seja feito dentro do respetivo prazo.
8. A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos cinco anos após o seu recebimento. O decurso deste prazo interrompe-se ou suspende-se por ação das causas gerais de interrupção ou suspensão da prescrição.
9. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, logo que detetadas as situações que as determinem, no

prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição.

10. O prazo para pagamento das guias de reposição é de 30 dias a contar da data em que o devedor tenha sido pessoalmente notificado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade.

11. A apresentação do requerimento referido no número 5, dentro do prazo para pagamento, suspende o decurso deste prazo até à data em que for notificada ao devedor a decisão tomada e suspende o decurso do prazo prescricional referido no número 8 até à mesma data.

12. Cada uma das divisões antes referidas poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.

Artigo 43.º

Empréstimos a Curto Prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo até ao montante máximo definido nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 44.º

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior

1. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2025, que ocorre após a aprovação de contas.

2. Na primeira sessão do órgão deliberativo a realizar em 2025 será reportado o montante do saldo transitado da gerência de 2024 e respetiva Demonstração de Desempenho Orçamental.

Artigo 45.º

Processos Administrativos

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

2. O Departamento de Finanças e Património poderá consultar, junto dos demais departamentos e respetivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Finanças e Património devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

Artigo 46.º
Dúvidas sobre a Execução Orçamental

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Finanças e Património.

Artigo 47.º
Responsabilidades

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
3. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações entretanto introduzidas) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
4. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 48.º
Entrada em Vigor

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

MAPA DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
MAPA DE PESSOAL DE 2025

Classificação	Unidade Orgânica		Carreira/Cargo																				Totais	Observações
			Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente 3.º grau	Chefe Equipa/Projeto	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Oper	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Outras Subsist. / N.R	Chefe de Gabinete	Adjunto	Secretário	Outras	TOTAL	
AO 0103	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	Ocupados	0	1	8	3	0	29	1	23	0	0	8	6	6	4	25	0	1	6	5	0	**126**	
		A ocupar	0	1	2	0	15	7	0	6	0	0	4	2	2	0	25	0	0	0	0	0	**64**	
		A extiguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**2**	**10**	**3**	**15**	**36**	**1**	**29**	**0**	**0**	**12**	**8**	**8**	**4**	**50**	**0**	**1**	**6**	**5**	**0**	**190**	
AO 0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	Ocupados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	
		A extinguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
DFP 02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO	Ocupados	0	1	3	0	0	13	4	17	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	**42**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**10**	
		A extinguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**1**	**3**	**0**	**0**	**19**	**4**	**21**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**52**	
DRHAG 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ocupados	0	1	2	1	0	9	1	26	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**	
		A extinguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**1**	**2**	**1**	**0**	**16**	**1**	**31**	**0**	**0**	**13**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**65**	
DECC 04	DEPARTAMENTO D EEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA	Ocupados	0	1	2	5	0	184	4	151	0	5	554	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**907**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	156	0	10	0	10	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**226**	
		A extinguir						140															**140**	
		Subtotal	**0**	**1**	**2**	**5**	**0**	**200**	**4**	**161**	**0**	**15**	**604**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**993**	
DDSDJ 05	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE	Ocupados	0	1	3	2	0	39	3	38	0	1	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**170**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	19	0	13	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**38**	
		A extinguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**1**	**3**	**2**	**0**	**58**	**3**	**51**	**0**	**1**	**89**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**208**	
DST 06	DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL	Ocupados	0	1	3	4	0	35	5	25	0	1	34	0	0	2	0	1	0	0	0	0	**111**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**14**	
		A extinguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**1**	**3**	**4**	**0**	**41**	**5**	**26**	**0**	**1**	**41**	**0**	**0**	**2**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**125**	
DCMEM 07	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDADE	Ocupados	0	1	4	1	1	20	22	24	0	1	65	0	0	0	0	2	0	0	0	0	**141**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	5	0	9	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**33**	
		A extinguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**1**	**4**	**1**	**1**	**25**	**22**	**33**	**0**	**1**	**84**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**174**	
DJ 08	DEPERTAMENTO JURÍDICO	Ocupados	0	1	2	1	0	15	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**25**	
		A ocupar	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3**	
		A extinguir																					**0**	
		Subtotal	**0**	**1**	**2**	**1**	**0**	**18**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28**	
		TOTAL	**0**	**8**	**27**	**16**	**16**	**395**	**40**	**352**	**0**	**18**	**846**	**8**	**8**	**6**	**51**	**4**	**1**	**6**	**5**	**0**	**1807**	

Aprovado pela Assembleia Municipal em:

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.		**Funções Gerais**				**14.202.260**	**1.019.790**			**9.487.449**	**15.222.050**	**9.070.000**	**24.292.050**	**8.759.900**	**3.469.900**	**2.648.900**	**2.488.900**		**51.625.455**
1.1.		**Serviços Gerais de Administração Pública**				**9.077.760**	**1.019.790**			**8.999.253**	**10.097.550**	**7.150.000**	**17.247.550**	**3.279.900**	**2.870.900**	**2.269.900**	**2.159.900**		**37.272.487**
1.1.1.		**Administração Geral**				**9.077.760**	**1.019.790**			**8.999.253**	**10.097.550**	**7.150.000**	**17.247.550**	**3.279.900**	**2.870.900**	**2.269.900**	**2.159.900**		**37.272.487**
1.1.1.1.		**Edifícios**				**7.499.750**				**3.528.997**	**7.499.750**	**5.940.000**	**13.439.750**	**1.950.500**	**1.591.500**	**1.000.500**	**890.500**		**22.581.057**
1.1.1.1.	17 2003 I 52	Aquisição de edifícios ou parte de edifícios.	0103/07010307	O					9	114.543		200.000	200.000						314.543
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Conservação de edifícios municipais.		E		400.500			9	996.878	400.500		400.500	400.500	400.500	400.500	400.500		3.114.589
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações de serviços	0103/07010301			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Construção	07/07010201			185.000					185.000		185.000	185.000	185.000	185.000	185.000		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações de serviços	07/07010301			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Escolas	07/07010305			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros	07/07010307			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros	07/07010413			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros investimentos	07/070115			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000		
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidador.		E		52.000			9	672.832	52.000	2.000.000	2.052.000	52.000	52.000	52.000	52.000		2.934.051
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Instalações de serviços	07/07010301			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Outros	07/07010307			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.		E		515.000			9	687.981	515.000		515.000	65.000	15.000	15.000	15.000		1.342.871
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Instalações de serviços	07/07010301			500.000					500.000		500.000	50.000					
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Equipamento administrativo	07/070109			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.1.	01 2014 I 22	Beneficiação de ascensores de edifícios municipais.	07/070115	O					9			50.000	50.000	50.000	50.000				150.000
1.1.1.1.	01 2015 I 23	Reabilitação do Edifício Municipal sito ao gaveto da Praça do 5 de Outubro com a E.N.-14, incluíndo reconversão da área de logradouro, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010307	E		210.000			0		210.000	2.290.000	2.500.000	100.000	100.000	100.000			2.817.933
1.1.1.1.	02 2016 I 21	Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010307	E		420.000			9	89.119	420.000		420.000	50.000	50.000				619.759
1.1.1.1.	01 2018 I 4	"Quinta dos Cónegos" - Intervenções de adaptação e de requalificação do edificado e dos espaços exteriores.		E		430.050			9	155.169	430.050	400.000	830.050	353.000	353.000	353.000	353.000		2.401.637
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros	0103/07010307			78.050					78.050		78.050	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros investimentos	0103/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Parques e jardins	06/07010405			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros	07/07010307			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.1.	02 2020 I 49	Instalação de pára-raios em edifícios municipais.	07/07010301	E		50.000			9	28.556	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		328.556
1.1.1.1.	03 2020 I 50	Oficinas e Armazéns Gerais - novas instalações.	07/07010301	E		55.000			9	783.917	55.000	500.000	555.000	500.000	500.000	10.000			2.348.917
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.132.550				3.528.997	2.132.550	5.490.000	7.622.550	1.620.500	1.570.500	980.500	870.500		16.372.857

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.1.	04 2022 I 48	Recuperação e adaptação do edifício municipal, antes designado "Cooperativa Popular de Moreira", dotando-o de valências várias, na freguesia de Moreira.	07/07010307	O								200.000	200.000	200.000					400.000
1.1.1.1.	01 2024 I 59	"Casa do Regado" - Intervenções de consolidação e requalificação, na freguesia de Águas Santas.	07/07010307	E		155.000			1		155.000	200.000	355.000	10.000	1.000				366.000
1.1.1.1.	03 2024 I 69	"Quinta do Mosteiro" - Aqusição de propriedade de elevado valor patrimonial e histórico, na freguesia de Moreira.				5.192.200					5.192.200		5.192.200						5.192.200
1.1.1.1.	03 2024 I 69	Terrenos	0103/070101			192.200					192.200		192.200						
1.1.1.1.	03 2024 I 69	Outros	0103/07010307			5.000.000					5.000.000		5.000.000						
1.1.1.1.	01 2025 I 12	Beneficiação de PT - Postos de Transformação de edifícios municipais.	07/07010410			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
1.1.1.1.	02 2025 I 18	Reabilitação da Antiga Escola Primária à Rua do General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós.	07/07010307									50.000	50.000	100.000					150.000
1.1.1.2.		**Viaturas**				**20.000**				**290.669**	**20.000**	**500.000**	**520.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**		**905.583**
1.1.1.2.	02 2002 I 7	Grandes reparações de viaturas.	07/07010602	O		20.000			9	30.305	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		145.220
1.1.1.2.	01 2003 I 53	Aquisição de veículos e máquinas especiais.	07/07010602	O					9	260.364		100.000	100.000						360.364
1.1.1.2.	01 2016 I 45	Aquisição de autocarros.	07/07010602	O					9			400.000	400.000						400.000
1.1.1.3.		**Mobiliário e Equipamento**				**376.400**				**1.978.254**	**376.400**		**376.400**	**296.400**	**296.400**	**296.400**	**296.400**		**3.697.648**
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.		O		276.400			9	1.467.821	276.400		276.400	276.400	276.400	276.400	276.400		2.977.411
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	0103/070109			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	0103/07011002			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Ferramentas e utensílios	0103/070111			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Artigos e objetos de valor	0103/070112			16.000					16.000		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	0103/070115			14.000					14.000		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	02/070109			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	02/070115			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	03/070115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	04/070109			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	04/07011002			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	04/070115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	05/07011002			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	05/070115			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	06/070109			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	06/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	07/070109			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Ferramentas e utensílios	07/070111			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	07/070115			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	08/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	08/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.3.	01 2020 I 55	Aquisição de obras de arte, coleções ou outro património artístico e cultural.	0103/070112			100.000			9	510.433	100.000		100.000	20.000	20.000	20.000	20.000		720.238
1.1.1.4.		**Serviços Municipais**				**143.310**	**1.019.790**				**1.163.100**		**1.163.100**	**50.000**	**10.000**				**1.223.100**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			7.896.150				5.797.920	7.896.150	6.440.000	14.336.150	2.266.900	1.907.900	1.316.900	1.206.900		27.184.289

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	02 2025 I 44	Instalação de uma "Loja do Cidadão" (Acordo de Colaboração com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa)				143.310	1.019.790				1.163.100		1.163.100	50.000	10.000				1.223.100
1.1.1.4.	02 2025 I 44	Instalações de serviços	07/07010301			117.546	836.454				954.000		954.000						
1.1.1.4.	02 2025 I 44	Outro equipamento básico	07/07011002			25.764	183.336				209.100		209.100	50.000	10.000				
1.1.1.5.		**Sistemas de Informação**				**918.300**				**3.054.215**	**918.300**	**650.000**	**1.568.300**	**873.000**	**863.000**	**863.000**	**863.000**		**8.172.797**
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Aquisição de Equipamento Informático.		0		340.000			9	1.529.748	340.000	300.000	640.000	340.000	340.000	340.000	340.000		3.535.047
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Equipamento de informática	0103/070107			300.000					300.000		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Equipamento de informática	05/070107			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.5.	03 2009 I 40	Aquisição de Programas Informáticos.	0103/070108	0		250.000			9	1.382.521	250.000	200.000	450.000	250.000	250.000	250.000	250.000		2.915.504
1.1.1.5.	01 2011 I 101	Atualização e ampliação do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.	03/070107	0		75.300			9	31.629	75.300		75.300	10.000					116.929
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Cibersegurança - Controlo de segurança da informação.		0		253.000			9	110.317	253.000	100.000	353.000	253.000	253.000	253.000	253.000		1.475.317
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Equipamento de informática	0103/070107			123.000					123.000		123.000	123.000	123.000	123.000	123.000		
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Software informático	0103/070108			130.000					130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000		
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Aquisição de equipamento informático e de software com destino aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.										50.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		130.000
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Equipamento de informática	04/070107											10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Software informático	04/070108											10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.6.		**Assembleia Municipal**				**10.000**					**10.000**	**30.000**	**40.000**						**40.000**
1.1.1.6.	02 2018 I 32	Aquisição e montagem de sistema de conferência com gravação, monitorização de contagem de tempos de intervenção e de registo de votação.	0103/070115	0		10.000			9		10.000		10.000						10.000
1.1.1.6.	01 2022 I 59	Aquisição de equipamento informático e outros.	0103/070107	0					9			30.000	30.000						30.000
1.1.1.8.		**Prevenção e Segurança**				**110.000**				**147.118**	**110.000**	**30.000**	**140.000**	**90.000**	**90.000**	**90.000**	**90.000**		**652.301**
1.1.1.8.	01 2018 I 19	Aquisição de equipamento técnico com vista a dotar o Gabinete de Prevenção e Segurança.	07/07011002	0		15.000			9		15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
1.1.1.8.	02 2019 I 3	Equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios em edifícios e recintos.	07/07011002	0		40.000			9	59.849	40.000	30.000	70.000	40.000	40.000	40.000	40.000		289.849
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Aquisição de mobiliário ergonómico e equipamentos afins.		0		55.000			9	87.269	55.000		55.000	35.000	35.000	35.000	35.000		287.452
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Equipamento administrativo	07/070109			50.000					50.000		50.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.2.		**Segurança e Ordem Pública**				**5.124.500**				**488.196**	**5.124.500**	**1.920.000**	**7.044.500**	**5.480.000**	**599.000**	**379.000**	**329.000**		**14.352.968**
1.2.1.		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**3.245.500**				**211.748**	**3.245.500**	**1.920.000**	**5.165.500**	**3.021.000**	**470.000**	**250.000**	**200.000**		**9.318.248**
1.2.1.1.		**Bombeiros**				**10.000**					**10.000**	**1.050.000**	**1.060.000**	**120.000**	**120.000**	**20.000**	**20.000**		**1.340.000**
1.2.1.1.	01 2025 I 35	Aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual.	0103/07011002			10.000					10.000	50.000	60.000	20.000	20.000	20.000	20.000		140.000
1.2.1.1.	02 2025 I 49	Construção de Quartel de Bombeiros, na freguesia de Pedrouços.	07/07010301									1.000.000	1.000.000	100.000	100.000				1.200.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			9.087.760	1.019.790			8.999.253	10.107.550	8.200.000	18.307.550	3.399.900	2.990.900	2.289.900	2.179.900		38.612.487

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.2.1.3.		**Serviço de Emergência de Proteção Civil**				**183.500**				**69.911**	**183.500**	**870.000**	**1.053.500**	**201.000**	**200.000**	**180.000**	**180.000**		**1.884.411**
1.2.1.3.	01 2007 I 22	Programa de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios.	0103/07010602	O					9	29.039		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		129.039
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Aquisição de equipamentos de telecomunicações.		O		41.000			9	28.457	41.000	50.000	91.000	40.000	40.000	40.000	40.000		279.457
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Outro equipamento básico	0103/07011002			5.000					5.000		5.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Outros investimentos	0103/070115			36.000					36.000		36.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.2.1.3.	01 2018 I 20	Equipamentação das novas instalações afetas ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na freguesia do Castêlo da Maia.	0103/07011002	O		20.000			9	12.415	20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000		162.415
1.2.1.3.	01 2025 I 36	CMOS - Centro Municipal de Operações de Socorro.	0103/07011002			50.000					50.000	150.000	200.000	50.000	50.000	50.000	50.000		400.000
1.2.1.3.	02 2025 I 37	Proteção de Aglomerados Populacionais.	0103/070115			50.000					50.000	250.000	300.000	20.000	20.000				340.000
1.2.1.3.	03 2025 I 38	Plano Municipal de Desfibrilhação Automática Externa.	0103/07011002									200.000	200.000	50.000	50.000	50.000	50.000		400.000
1.2.1.3.	04 2025 I 39	Viatura ligeira de Comando e Comunicações.	0103/07010602			22.500					22.500	150.000	172.500	1.000					173.500
1.2.1.4.		**Segurança Pública**				**3.052.000**				**141.838**	**3.052.000**		**3.052.000**	**2.700.000**	**150.000**	**50.000**			**6.093.838**
1.2.1.4.	01 2020 I 54	Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia - Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna.	07/07010301			2.962.000			9	141.838	2.962.000		2.962.000	2.600.000	100.000				5.803.838
1.2.1.4.	01 2024 I 71	Beneficiação e ampliação do Edifício Municipal em uso pela GNR, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010301			90.000					90.000		90.000	100.000	50.000	50.000			290.000
1.2.2.		**Polícia Municipal**				**1.879.000**				**276.448**	**1.879.000**		**1.879.000**	**2.459.000**	**129.000**	**129.000**	**129.000**		**5.034.720**
1.2.2.	01 2011 I 5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.		O		29.000			9	201.172	29.000		29.000	29.000	29.000	29.000	29.000		372.310
1.2.2.	01 2011 I 5	Material de transporte - Outros	0103/07010602			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.2.2.	01 2011 I 5	Equipamento administrativo	0103/070109			500					500		500	500	500	500	500		
1.2.2.	01 2011 I 5	Outro equipamento básico	0103/07011002			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
1.2.2.	01 2011 I 5	Ferramentas e utensílios	0103/070111			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.2.2.	01 2011 I 5	Outros investimentos	0103/070115			500					500		500	500	500	500	500		
1.2.2.	01 2021 I 23	"Polícia Municipal" - adaptação de edifício municipal à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010301			1.850.000			9	75.276	1.850.000		1.850.000	2.430.000	100.000	100.000	100.000		4.662.410
2.		**Funções Sociais**				**42.766.771**	**48.385.681**			**40.109.197**	**91.152.452**	**100.649.223**	**191.801.675**	**62.161.825**	**25.547.500**	**17.869.500**	**5.934.500**		**352.304.392**
2.1.		**Educação**				**4.825.532**	**1.179.068**			**7.884.683**	**6.004.600**	**17.835.000**	**23.839.600**	**11.889.500**	**4.259.500**	**1.669.500**	**1.659.500**		**52.191.474**
2.1.1.		**Ensino não Superior**				**4.530.532**	**1.179.068**			**7.500.110**	**5.709.600**	**17.065.000**	**22.774.600**	**11.694.500**	**4.064.500**	**1.474.500**	**1.464.500**		**49.945.621**
2.1.1.1.		**Ensino Pré-Escolar**				**525.600**				**367.560**	**525.600**	**1.925.000**	**2.450.600**	**842.500**	**392.500**	**232.500**	**232.500**		**4.665.751**
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.		O		132.500			9	269.417	132.500	300.000	432.500	132.500	132.500	132.500	132.500		1.276.776
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Equipamento de informática	04/070107			37.000					37.000		37.000	37.000	37.000	37.000	37.000		
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Outro equipamento básico	04/07011002			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Outros investimentos	04/070115			25.500					25.500		25.500	25.500	25.500	25.500	25.500		
2.1.1.1.	02 2020 I 52	Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010304	E		50.000			9		50.000	100.000	150.000	100.000	100.000				350.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			14.384.760	1.019.790			9.756.866	15.404.550	9.470.000	24.874.550	8.992.400	3.702.400	2.781.400	2.621.400		53.252.231

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.1.	01 2022 I 5	Beneficiação do Jardim de Infância de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E		100.000					100.000	450.000	550.000	160.000	10.000				740.849
2.1.1.1.	01 2023 I 13	Beneficiação de Edifícios do Pré-escolar.	07/07010305			100.000				98.142	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		607.990
2.1.1.1.	05 2023 I 22	Remodelação do Infantário de Águas Santas I, na freguesia de Águas Santas.	07/07010304									150.000	150.000	50.000					243.624
2.1.1.1.	01 2024 I 54	Beneficiação do Jardim de Infância da Escola Básica da Maia, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305			143.100					143.100	850.000	993.100	100.000	50.000				1.171.513
2.1.1.1.	01 2025 I 19	Beneficiação da Creche-Jardim de Infância da Guarda, na freguesia de Moreira.	07/07010304									75.000	75.000	200.000					275.000
2.1.1.2.		**Ensino Básico - EB1**				**1.689.000**				**3.479.013**	**1.689.000**	**500.000**	**2.189.000**	**924.000**	**744.000**	**644.000**	**644.000**		**9.048.350**
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.		O		138.500			9	172.408	138.500		138.500	138.500	138.500	138.500	138.500		878.002
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Equipamento de informática	04/070107			37.000					37.000		37.000	37.000	37.000	37.000	37.000		
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Outro equipamento básico	04/07011002			100.500					100.500		100.500	100.500	100.500	100.500	100.500		
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Outros investimentos	04/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.2.	14 2002 I 41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	07/07010305	E		120.000			9	802.298	120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		1.429.527
2.1.1.2.	12 2003 I 62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	04/07011002	O		70.000			9	647.783	70.000	300.000	370.000	70.000	70.000	70.000	70.000		1.336.665
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Beneficiação e requalificação de espaços escolares exteriores.		E		105.000			9	636.458	105.000		105.000	105.000	105.000	105.000	105.000		1.293.111
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Escolas	07/07010305			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.2.	02 2018 I 10	Construção de coberturas de espaços exteriores de escolas do EB1.	07/07010305	E		50.000			9	429.777	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		679.777
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Programa de beneficiação energética de estabelecimentos escolares, com especial incidência nas questões de insolação.		E		46.000			9	319.899	46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000		549.899
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Escolas	07/07010305			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000		
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Outros investimentos	07/070115			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.1.1.2.	03 2019 I 33	Beneficiação da Escola do EB1/JI de Parada, na freguesia de Pedrouços.	07/07010305	E		50.000			9	153.788	50.000		50.000	10.000	10.000				296.674
2.1.1.2.	02 2020 I 3	SUPERTABi Maia - Aquisição de bens e equipamentos tecnológicos.		O		64.500			9	316.602	64.500		64.500	64.500	64.500	64.500	64.500		775.045
2.1.1.2.	02 2020 I 3	Equipamento de informática	04/070107			63.500					63.500		63.500	63.500	63.500	63.500	63.500		
2.1.1.2.	02 2020 I 3	Outro equipamento básico	04/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.2.	05 2023 I 23	Beneficiação de coberturas de Escolas do EB1/JI.	07/07010305			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			15.421.860	1.019.790			13.334.022	16.441.650	11.295.000	27.736.650	10.256.400	4.516.400	3.525.400	3.365.400		63.779.906

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.2.	07 2023 I 51	Beneficiação da EB de Porto Bom, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010305			100.000					100.000		100.000	20.000	10.000				130.000
2.1.1.2.	08 2023 I 52	Beneficiação da EB da Maia n.º1, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305			450.000					450.000		450.000	50.000	10.000				510.000
2.1.1.2.	01 2024 I 31	Beneficiação da Escola Básica da Cidade Jardim, na freguesia da Cidade da Maia .	07/07010305			100.000					100.000		100.000	100.000	10.000				210.000
2.1.1.2.	02 2024 I 32	Beneficiação da Escola Básica dos Arcos, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010305			295.000					295.000		295.000	50.000	10.000				359.649
2.1.1.2.	01 2025 I 22	Beneficiação da Escola Básica da Giesta, na freguesia de Pedrouços.	07/07010305			50.000					50.000	200.000	250.000	50.000	50.000				350.000
2.1.1.3.		**Ensino - EB2,3 e S**				**1.326.517**	**871.483**			**3.040.971**	**2.198.000**	**12.050.000**	**14.248.000**	**9.605.000**	**2.695.000**	**385.000**	**385.000**		**30.686.832**
2.1.1.3.	02 2017 I 22	Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.		E		343.517	871.483		2	3.009.252	1.215.000	100.000	1.315.000	115.000	25.000	15.000	15.000		4.504.009
2.1.1.3.	02 2017 I 22	Escolas	07/07010305			328.517	871.483				1.200.000		1.200.000	100.000	10.000				
2.1.1.3.	02 2017 I 22	Outro equipamento básico	07/07011002			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.1.1.3.	01 2022 I 9	Beneficiação, conservação de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB.	07/07010305	E		50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000
2.1.1.3.	02 2022 I 10	Elaboração de projetos diversos, incluíndo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção ou ampliação de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB.	07/07010305			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Equipamento básico com destino aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				348.000					348.000	2.300.000	2.648.000	245.000	225.000	225.000	225.000		3.568.000
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Equipamento de informática	04/070107			123.000					123.000		123.000	20.000					
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Outro equipamento básico	04/07011002			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Outros investimentos	04/070115			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.1.1.3.	01 2023 I 15	Requalificação e modernização da Escola Básica do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010305			150.000				31.720	150.000	3.000.000	3.150.000	2.600.000	150.000				6.129.283
2.1.1.3.	02 2023 I 16	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Pedrouços na freguesia de Pedrouços.	07/07010305			190.000					190.000	4.500.000	4.690.000	4.500.000	1.500.000				10.810.540
2.1.1.3.	03 2023 I 17	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária do Levante da Maia na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07010305			150.000					150.000	2.100.000	2.250.000	2.000.000	650.000				4.900.000
2.1.1.3.	05 2023 I 59	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, designadamente desportivo, laboratorial, musical e tecnológico, utilizado para a realização das atividades educativas.	04/07011002			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000		375.000
2.1.1.5.		**Outros Projetos**				**754.415**	**307.585**			**559.291**	**1.062.000**	**1.050.000**	**2.112.000**	**201.000**	**201.000**	**181.000**	**181.000**		**3.508.414**
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Conservação de edifícios escolares.		E		693.000			9	559.291	693.000		693.000	121.000	121.000	121.000	121.000		1.737.374
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Escolas	07/07010305			672.000					672.000		672.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Outros	07/07010307			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			18.436.377	1.891.273			16.934.284	20.327.650	23.545.000	43.872.650	20.252.400	7.422.400	4.031.400	3.871.400		97.763.762

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
											2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº				R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Outros investimentos	07/070115			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.1.1.5.	04 2018 I 46	Instalação de pára-raios em edifícios do parque escolar.	07/07010305	E					9			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.1.1.5.	07 2022 I 70	Desafios na Escola e em Férias.		O		51.415	307.585				359.000	200.000	559.000	20.000	20.000				671.039
2.1.1.5.	07 2022 I 70	Outro equipamento básico	04/07011002			37.093	221.907				259.000		259.000	10.000	10.000				
2.1.1.5.	07 2022 I 70	Escolas	07/07010305			14.322	85.678				100.000		100.000	10.000	10.000				
2.1.1.5.	04 2024 I 68	STEAM MAIA: Centro de Tecnologia Educativa e Criativa.	04/070115			10.000					10.000	800.000	810.000	10.000	10.000	10.000	10.000		850.000
2.1.1.7.		**Ensino Artístico**				**150.000**				**53.275**	**150.000**	**1.500.000**	**1.650.000**	**100.000**	**10.000**	**10.000**			**1.823.275**
2.1.1.7.	01 2018 I 45	Obras de conservação do edifício municipal em uso pela "Fundação do Conservatório de Música da Maia".	07/07010305	E		150.000			9	53.275	150.000	1.500.000	1.650.000	100.000	10.000	10.000			1.823.275
2.1.1.8.		**Ensino Especial**				**85.000**					**85.000**	**40.000**	**125.000**	**22.000**	**22.000**	**22.000**	**22.000**		**213.000**
2.1.1.8.	01 2022 I 32	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento para escolas do pré-escolar e 1.º CEB.	04/07011002			45.000					45.000		45.000	12.000	12.000	12.000	12.000		93.000
2.1.1.8.	02 2022 I 33	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento para escolas do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/07011002			40.000					40.000	40.000	80.000	10.000	10.000	10.000	10.000		120.000
2.1.2.		**Serviços Auxiliares de Ensino**				**295.000**				**384.573**	**295.000**	**770.000**	**1.065.000**	**195.000**	**195.000**	**195.000**	**195.000**		**2.245.853**
2.1.2.	02 2002 I 54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.		O		35.000			9	338.963	35.000	20.000	55.000	35.000	35.000	35.000	35.000		542.802
2.1.2.	02 2002 I 54	Outro equipamento básico	04/07011002			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
2.1.2.	02 2002 I 54	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.2.	05 2003 I 68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	07/07010305	E		10.000			9	33.797	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		133.797
2.1.2.	02 2018 I 13	Beneficiação de refeitórios de estabelecimentos de ensino.	07/07010305	E		50.000			9		50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.1.2.	01 2022 I 34	Equipamentos diversos para cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/07011002			200.000				11.812	200.000	700.000	900.000	100.000	100.000	100.000	100.000		1.319.253
2.2.		**Saúde**				**2.311.437**	**5.748.563**			**241.083**	**8.060.000**	**7.950.000**	**16.010.000**	**7.360.000**	**550.000**	**150.000**	**110.000**		**24.433.073**
2.2.2.		**Saúde Pública**				**2.311.437**	**5.748.563**			**241.083**	**8.060.000**	**7.950.000**	**16.010.000**	**7.360.000**	**550.000**	**150.000**	**110.000**		**24.433.073**
2.2.2.	11 2022 I 49	Construção de equipamentos de saúde primária - USF Pedras Rubras - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira.	07/07010301			1.354.641	1.345.359			72.226	2.700.000		2.700.000	500.000	10.000	10.000			3.292.226
2.2.2.	12 2022 I 50	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP de Milheirós - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós.	07/07010301			583.599	916.401			64.995	1.500.000		1.500.000	400.000	10.000	10.000			1.984.995
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			20.966.032	4.460.618			17.509.352	25.426.650	26.905.000	52.331.650	21.549.400	7.749.400	4.338.400	4.148.400		109.094.149

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº				R G	R P	U E	EMPR		PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.2.2.	13 2022 I 51	Construção de equipamentos de saúde primária - Parque de Saúde Maia - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010301				2.000.000			45.756	2.000.000	7.500.000	9.500.000	5.000.000	100.000				14.645.756
2.2.2.	14 2022 I 55	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP Maia Nascente - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010301									250.000	250.000	500.000	250.000				1.000.000
2.2.2.	16 2022 I 57	Aquisição de equipameno diverso com destino a Unidades de Saúde.				100.000				58.107	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		570.097
2.2.2.	16 2022 I 57	Outro equipamento básico	05/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.2.2.	16 2022 I 57	Outros investimentos	05/070115			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.2.2.	02 2024 I 33	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas.	07/07010301			146.575	1.003.425				1.150.000		1.150.000	600.000	10.000	10.000			1.770.000
2.2.2.	03 2024 I 34	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Saúde em Família, na freguesia de Pedrouços.	07/07010301			76.622	323.378				400.000		400.000	200.000	10.000	10.000			620.000
2.2.2.	04 2024 I 35	Programa "Maia Mentalmente Ativa".	05/070108			10.000					10.000	200.000	210.000	10.000	10.000	10.000	10.000		250.000
2.2.2.	06 2024 I 72	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Pirâmides e USF Odisseia, na freguesia da Maia.	07/07010301			40.000	160.000				200.000		200.000	50.000	50.000				300.000
2.3.		**Segurança e Ação Social**				**1.643.500**	**54.400**			**11.562**	**1.697.900**	**50.000**	**1.747.900**	**2.048.000**	**52.000**	**52.000**	**2.000**		**3.919.592**
2.3.2.		**Ação Social**				**1.643.500**	**54.400**			**11.562**	**1.697.900**	**50.000**	**1.747.900**	**2.048.000**	**52.000**	**52.000**	**2.000**		**3.919.592**
2.3.2.1.		**Apoio à Infância**				**100.000**					**100.000**		**100.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**			**250.000**
2.3.2.1.	01 2023 I 25	Adaptação de Edifícios Municipais para Creches-Infantários.	07/07010304			100.000					100.000		100.000	50.000	50.000	50.000			250.000
2.3.2.3.		**Outros Apoios**				**1.543.500**	**54.400**			**11.562**	**1.597.900**	**50.000**	**1.647.900**	**1.998.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**		**3.669.592**
2.3.2.3.	08 2019 I 37	"MasterPlan do Sobreiro" - Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302	E		1.537.000			9		1.537.000		1.537.000	1.991.000					3.528.000
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Aquisição de equipamento para o INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.				2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	0103/070115			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	03/070115			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	04/070115			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	05/070115			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.3.	11 2022 I 66	Observatório de praticas de inovação social da UTL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte.	05/070113				31.900				31.900		31.900	1.000					32.900
2.3.2.3.	12 2022 I 67	Maia Cuida +	05/070108			1.000				11.562	1.000		1.000	1.000					13.562
2.3.2.3.	13 2022 I 68	Construir Conhecimento Comum.	05/070108			2.500	22.500				25.000		25.000	1.000					26.000
2.3.2.3.	06 2023 I 60	Maia Melhor.	05/070107			1.000					1.000		1.000	1.000					8.130
2.3.2.3.	04 2025 I 40	Projetos de Inovação Social.	05/070108									50.000	50.000	1.000					51.000
2.4.		**Habitação e Serviços Coletivos**				**30.410.302**	**41.403.650**			**24.845.269**	**71.813.952**	**65.224.223**	**137.038.175**	**29.780.325**	**11.624.000**	**4.740.000**	**2.955.000**		**217.855.843**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			22.982.729	8.001.821			17.624.777	30.984.550	34.905.000	65.889.550	30.057.400	8.331.400	4.520.400	4.260.400		132.169.594

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.1.		**Habitação**				**22.143.492**	**41.383.650**			**6.702.336**	**63.527.142**	**31.715.223**	**95.242.365**	**16.079.265**	**10.000**	**10.000**	**10.000**		**123.053.125**
2.4.1.	02 2021 I 39	"1.º Direito" - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.				21.963.492	41.383.650		9	6.702.336	63.347.142	31.199.223	94.546.365	16.069.265					122.317.125
2.4.1.	02 2021 I 39	Terrenos	0103/070101			1.000					1.000		1.000						
2.4.1.	02 2021 I 39	Construção	07/07010201			21.184.784	41.383.650				62.568.434		62.568.434	16.068.265					
2.4.1.	02 2021 I 39	Aquisição	07/07010202			775.708					775.708		775.708						
2.4.1.	02 2021 I 39	Reparação e beneficiação	07/07010203			1.000					1.000		1.000						
2.4.1.	02 2021 I 39	Outros	07/07030313			1.000					1.000		1.000	1.000					
2.4.1.	01 2023 I 58	Obras de conservação e reparação excecional no património habitacional do Município - Contratos de Mandato a celebrar com a "Espaço Municipal, E.M.".	05/07010203			180.000					180.000	516.000	696.000	10.000	10.000	10.000	10.000		736.000
2.4.2.		**Ordenamento do Território**				**2.914.760**	**20.000**			**11.738.201**	**2.934.760**	**15.730.000**	**18.664.760**	**3.756.060**	**1.662.000**	**1.316.000**	**1.161.000**		**39.257.710**
2.4.2.1.		**Planeamento Urbanístico**				**403.760**				**1.049.204**	**403.760**	**390.000**	**793.760**	**996.060**	**602.000**	**601.000**	**601.000**		**4.693.956**
2.4.2.1.	40 2003 I 39	Elaboração de projetos diversos em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O					9	117.476		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		367.476
2.4.2.1.	01 2009 I 4	Atualização da cartografia digital e de ortofotomapas.		O		208.700			0	234.559	208.700		208.700	151.000	31.000	31.000	31.000		687.259
2.4.2.1.	01 2009 I 4	Outro equipamento básico	06/07011002			208.200					208.200		208.200	151.000	31.000	31.000	31.000		
2.4.2.1.	01 2009 I 4	Investimentos incorpóreos	06/070113			500					500		500						
2.4.2.1.	06 2009 I 9	Projetos de Avaliação Ambiental Estratégica em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O		20.000			0		20.000	40.000	60.000	20.000	20.000	20.000	20.000		140.000
2.4.2.1.	01 2015 I 33	Elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Especial de Proteção da Igreja e da Casa do Mosteiro de São Salvador de Moreira.	06/070113	O					9			50.000	50.000	50.000					100.000
2.4.2.1.	02 2015 I 34	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos do Município.	06/070113	O					9			50.000	50.000	50.000	1.000				101.000
2.4.2.1.	01 2018 I 6	"Maia SMART Lab" - criação de um espaço com vista à partilha e experimentação de soluções "SMART" focadas no território, no seu desenvolvimento sustentável e nos processos de co-criação.				165.060			9	648.160	165.060		165.060	165.060					1.029.212
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Instalações de serviços	06/07010301			59.900					59.900		59.900	59.900					
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Equipamento de informática	06/070107			50					50		50	50					
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Software informático	06/070108			50					50		50	50					
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Equipamento administrativo	06/070109			40.800					40.800		40.800	40.800					
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Outro equipamento básico	06/07011002			9.685					9.685		9.685	9.685					
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Ferramentas e utensílios	06/070111			14.000					14.000		14.000	14.000					
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Outros investimentos	06/070115			40.575					40.575		40.575	40.575					
2.4.2.1.	02 2020 I 16	Plano de Inovação de Base Territorial.	0103/070113			10.000			9	49.009	10.000		10.000	10.000					69.009
2.4.2.1.	02 2025 I 26	Elaboração de estudos com vista à execução de áres programadas: UOPG, SUOPG e AC.	06/070113									200.000	200.000	500.000	500.000	500.000	500.000		2.200.000
2.4.2.2.		**Urbanização**				**1.861.000**	**20.000**			**10.688.998**	**1.881.000**	**11.540.000**	**13.421.000**	**1.630.000**	**710.000**	**565.000**	**560.000**		**28.483.754**
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E		200.000			9	2.322.513	200.000	200.000	400.000	200.000	200.000	200.000	200.000		3.676.597
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Outros	07/07010413			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		45.729.981	49.385.471			27.698.829	95.115.452	67.210.223	162.325.675	47.332.725	9.143.400	5.331.400	5.071.400		263.593.272

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
											2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº		Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			145.000					145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000		
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Parques e jardins	07/07030305			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Outros	07/07030313			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.		O		130.000			9	4.164.138	130.000	150.000	280.000	130.000	130.000	130.000	130.000		5.165.552
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Terrenos	0103/070101			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	0103/070301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Terrenos	06/070101			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	06/070301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Terrenos	07/070101			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Outros	07/07010307			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	26 2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	07/070301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.2.2.	02 2007 I 27	Construção de uma Fonte Decorativa na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, incluíndo a correção do perfil transversal do arruamento, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313	E					1			400.000	400.000	50.000					450.000
2.4.2.2.	02 2009 I 63	Arranjo Urbanístico do Lavadouro da Raposeira, em Barca, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313	E					0			50.000	50.000	20.000					70.000
2.4.2.2.	05 2009 I 73	Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais.	07/07030313	E					3	3.228.029		100.000	100.000	400.000					3.728.029
2.4.2.2.	06 2009 I 74	Plano Diretor de Águas Pluviais - Resolução de pontos críticos.		E		50.000			9	398.080	50.000	50.000	100.000	120.000	120.000	120.000	120.000		978.080
2.4.2.2.	06 2009 I 74	Outros	07/07010413			25.000					25.000		25.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2.4.2.2.	06 2009 I 74	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			25.000					25.000		25.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.4.2.2.	01 2014 I 20	Requalificação e valorização urbana da Zona Industrial das Minhoteiras, na freguesia de Moreira.	07/07030313	E					0			150.000	150.000	50.000					200.000
2.4.2.2.	02 2015 I 25	Requalificação do Largo da Capela de Anta, em Gemunde, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313	E					0			50.000	50.000	50.000					100.000
2.4.2.2.	01 2019 I 7	Ligação pedonal entre o Parque da Casa do Alto ao Parque Desportivo de Cutamas.	07/07030301	E					9			50.000	50.000	20.000					70.000
2.4.2.2.	02 2019 I 8	Ligação pedonal entre a Rua do Eng.º Duarte Pacheco e o Forum da Maia.	07/07030301	E		200.000			9	9.963	200.000		200.000	50.000	50.000	5.000			314.963
2.4.2.2.	03 2019 I 39	"MasterPlan do Sobreiro" - Intervenções no espaço público.	07/07030301	E			20.000		9		20.000	90.000	110.000	10.000					563.691
2.4.2.2.	01 2020 I 19	Obras de urbanização em falta em loteamentos não consumados.	07/07030313	E		10.000			9	518.082	10.000	200.000	210.000	10.000	10.000	10.000	10.000		768.082
2.4.2.2.	01 2021 I 1	Requalificação do Largo do Souto, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301						9			300.000	300.000	100.000					400.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			46.119.981	49.405.471			36.017.122	95.525.452	68.800.223	164.325.675	48.342.725	9.453.400	5.596.400	5.331.400		276.401.670

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.2.2.	01 2022 I 16	Obras de urbanização no designado "Loteamento da Edifer", na freguesia de Moreira.	07/07030313	E		424.000					424.000		424.000	50.000	50.000				524.000
2.4.2.2.	03 2022 I 54	Ligação pedonal da Rua de Santo António à Capela do Senhor da Agonia, em Ferreiró, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301									100.000	100.000	20.000					120.000
2.4.2.2.	04 2022 I 61	Recuperação do Lavadouro da Travessa de Sá e Melo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030313			20.000				48.192	20.000		20.000	20.000					197.760
2.4.2.2.	02 2023 I 9	Arranjo urbanístico da Rua de Armando Nogueira da Silva - à nova Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso -, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313			227.000					227.000		227.000	20.000					247.000
2.4.2.2.	03 2024 I 28	Arranjo urbanístico do espaço envolvente à Capela da Nossa Senhora da Luz, na Freguesia de Folgosa.	07/07030313	NA					0			50.000	50.000	20.000					70.000
2.4.2.2.	04 2024 I 36	Beneficiação urbanística dos espaços exteriores da Casa Mortuária de Gondim, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313	E		50.000			0		50.000	50.000	100.000	10.000					110.000
2.4.2.2.	05 2024 I 50	Reabilitação Urbana do espaço público existente a Norte da designada Urbanização da Tocurinvest, na freguesia de Moreira.	07/07030301	E		50.000			1		50.000	150.000	200.000	50.000	50.000				300.000
2.4.2.2.	06 2024 I 51	Arranjo urbanístico de espaço à Praça do Exército Libertador com vista a receber o Memorial Celebratório a D. Pedro IV, na freguesia de Moreira.	07/07030313	E		150.000					150.000	50.000	200.000	10.000					210.000
2.4.2.2.	01 2025 I 6	Construção de Espaço de Estacionamento para apoio da Creche Infantário de Milheirós.	07/07010413			100.000					100.000		100.000	10.000					110.000
2.4.2.2.	02 2025 I 7	Arranjo urbanístico do terreno anexo ao Centro Cívico de Gemunde, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313			100.000					100.000		100.000	10.000					110.000
2.4.2.2.	03 2025 I 9	Arranjo urbanístico do espaço envolvente à Capela da Nossa Senhora de Guadalupe, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030313			150.000					150.000	50.000	200.000	50.000					250.000
2.4.2.2.	04 2025 I 13	Requalificação dos espaços públicos da urbanização da Quinta da Comenda, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301									100.000	100.000						100.000
2.4.2.2.	05 2025 I 45	SUOPG 8 - Plano de Urbanização da zona nascente da Área de Acolhimento Empresarial Maia I, em Mandim, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313									5.000.000	5.000.000	50.000	50.000	50.000	50.000		5.200.000
2.4.2.2.	06 2025 I 46	SUOPG 11 - Plano de Urbanização da zona nascente à Cidade Desportiva da Maia, delimitada pela Avenida de D. Manuel II e a Avenida de Altino Coelho, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313									4.000.000	4.000.000	50.000	50.000	50.000	50.000		4.200.000
2.4.2.2.	07 2025 I 50	Obras de inserção urbanística de acomodação do CISHA - Centro de Investigação de Saúde Humana e Animal, na freguesia de Moreira.	07/07030301									200.000	200.000	50.000					250.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			47.390.981	49.405.471			36.065.314	96.796.452	78.550.223	175.346.675	48.762.725	9.653.400	5.696.400	5.431.400		288.400.429

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.2.3.		**Reabilitação urbana**				**650.000**					**650.000**	**3.800.000**	**4.450.000**	**1.130.000**	**350.000**	**150.000**			**6.080.000**
2.4.2.3.	03 2020 I 22	Requalificação do espaço público da Urbanização Novo Rumo, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		150.000			9		150.000	200.000	350.000	100.000	50.000				500.000
2.4.2.3.	01 2022 I 62	Requalificação do espaço público da Urbanização dos Altos, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			130.000					130.000	100.000	230.000	160.000	50.000	50.000			490.000
2.4.2.3.	02 2022 I 63	Requalificação do espaço público da Urbanização da Meditur e da Mafavis, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301			130.000					130.000	100.000	230.000	160.000	50.000	50.000			490.000
2.4.2.3.	01 2024 I 22	Reabilitação da Fonte Milenária de Águas Santas.	07/07030313	E					0			50.000	50.000	10.000					60.000
2.4.2.3.	02 2024 I 25	Intervenção de "Modos Suaves" nos espaços fronteiros ao edifício-sede da Junta de Freguesia de Folgosa e sua ligação ao Jardim do Passal.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000						50.000
2.4.2.3.	01 2025 I 1	Requalificação do espaço público da Urbanização Cidade Jardim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			240.000					240.000	200.000	440.000	350.000	100.000	50.000			940.000
2.4.2.3.	02 2025 I 21	Requalificação do espaço público da Urbanização da Cooperativa CETA. na freguesia de Pedrouços.	07/07030301									100.000	100.000	250.000					350.000
2.4.2.3.	03 2025 I 43	Reabilitação urbana do núcleo central de Pedrouços.	07/07030301									3.000.000	3.000.000	100.000	100.000				3.200.000
2.4.6.		**Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**				**5.352.050**				**6.404.731**	**5.352.050**	**17.779.000**	**23.131.050**	**9.945.000**	**9.952.000**	**3.414.000**	**1.784.000**		**55.545.008**
2.4.6.1.		**Instrumentos de Ação Ambiental**				**20.000**				**487.106**	**20.000**	**390.000**	**410.000**	**600.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**		**1.969.712**
2.4.6.1.	01 2018 I 2	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".	07/070115						9	487.106		20.000	20.000						679.712
2.4.6.1.	01 2022 I 3	Implementação do "PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.	06/070115			20.000					20.000	120.000	140.000	100.000	100.000	100.000	100.000		540.000
2.4.6.1.	07 2022 I 6	"Living Lab Agro-Florestal": Campus Experimental Agro-Florestal de Nova Geração.	07/07010405									250.000	250.000	500.000					750.000
2.4.6.2.		**Higiene e Limpeza Urbana**				**181.000**				**316.065**	**181.000**	**550.000**	**731.000**	**1.571.000**	**2.561.000**	**1.000.000**			**6.183.739**
2.4.6.2.	01 2018 I 3	Construção do CEBEA - Centro de Excelência e Bem-Estar Animal da Maia.	06/07010413	E		50.000			9	61.234	50.000	300.000	350.000	1.500.000	2.500.000	1.000.000			5.411.234
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Construção de Parque para animais assilvestrados - "Parque de Matilhas".		E		71.000			9	141.152	71.000	100.000	171.000	11.000	1.000				328.826
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Outros	06/07010413			70.000					70.000		70.000	10.000					
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Outros investimentos	06/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000				
2.4.6.2.	03 2021 I 33	Construção de Parques Caninos.	06/07010413			60.000			9	113.679	60.000	150.000	210.000	60.000	60.000				443.679
2.4.6.3.		**Cemitérios e Capelas Mortuárias**								**137.745**		**500.000**	**500.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**			**787.745**
2.4.6.3.	01 2002 I 131	Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010412	E					3			200.000	200.000	50.000	50.000	50.000			350.000
2.4.6.3.	01 2004 I 5	Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.	0103/070101	O					9	137.745		100.000	100.000						237.745
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			48.241.981	49.405.471			37.006.230	97.647.452	83.590.223	181.237.675	52.113.725	12.714.400	6.996.400	5.531.400		303.221.625

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.3.	03 2015 I 43	Construção do Tanatório Municipal.	0103/07010412	E					9			200.000	200.000						200.000
2.4.6.5.		**Parques, Jardins e Arborização**				**1.619.000**				**2.144.438**	**1.619.000**	**3.950.000**	**5.569.000**	**2.926.000**	**2.586.000**	**586.000**	**536.000**		**14.508.965**
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Ajardinamento de espaços municipais.		O		510.000			9	809.188	510.000	800.000	1.310.000	1.000.000	1.000.000				4.128.416
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Parques e jardins	06/07010405			10.000					10.000		10.000						
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Parques e jardins	06/07030305			500.000					500.000		500.000	1.000.000	1.000.000				
2.4.6.5.	10 2002 I 138	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.	06/07011002	O		100.000			9	360.686	100.000	70.000	170.000	100.000	100.000	100.000	100.000		930.686
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.		O		51.000			9	34.820	51.000	150.000	201.000	50.000	50.000	50.000	50.000		435.820
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Outros investimentos	06/070115			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Parques e jardins	06/07030305			1.000					1.000		1.000						
2.4.6.5.	03 2005 I 61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.	06/070111	O		6.000			9	42.121	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		78.528
2.4.6.5.	03 2009 I 12	Remoção de raízeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.		O		251.000			0	818.773	251.000		251.000	250.000	250.000	250.000	250.000		2.215.665
2.4.6.5.	03 2009 I 12	Viadutos, arruamentos e obras complementares	06/07030301			250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000		
2.4.6.5.	03 2009 I 12	Parques e jardins	06/07030305			1.000					1.000		1.000						
2.4.6.5.	02 2012 I 13	Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques.	06/07010405	E		20.000			9	75.003	20.000	70.000	90.000	20.000	20.000	20.000	20.000		245.003
2.4.6.5.	03 2012 I 15	Beneficiação do Horto Municipal.		E		11.000			9	3.847	11.000	50.000	61.000	10.000	10.000	10.000	10.000		104.847
2.4.6.5.	03 2012 I 15	Outros	06/07010413			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.4.6.5.	03 2012 I 15	Outro equipamento básico	06/07011002			1.000					1.000		1.000						
2.4.6.5.	02 2023 I 38	Ampliação do Jardim do Passal, na freguesia de Folgosa.	06/07030305			20.000					20.000	100.000	120.000	50.000	50.000	50.000			270.000
2.4.6.5.	03 2023 I 49	Requalificação dos caminhos pedonais do Parque Urbano do Novo Rumo.	06/07030305									100.000	100.000	10.000					110.000
2.4.6.5.	01 2024 I 58	Campanha de plantação de árvores em espaços municipais.				20.000					20.000	50.000	70.000	50.000	50.000	50.000	50.000		270.000
2.4.6.5.	01 2024 I 58	Parques e jardins	06/07010405			10.000					10.000		10.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.5.	01 2024 I 58	Parques e jardins	06/07030305			10.000					10.000		10.000						
2.4.6.5.	01 2025 I 4	Repavimentação de percursos pedonais de Parques Urbanos.	07/07030301			150.000					150.000	400.000	550.000	50.000	50.000	50.000	50.000		750.000
2.4.6.5.	02 2025 I 27	Requalificação dos espaços verdes da Urbanização da Nortecoope.	06/07030305			100.000					100.000	350.000	450.000	100.000					550.000
2.4.6.5.	03 2025 I 28	Requalificação do Jardim da Granja, na freguesia de Águas Santas.	06/07030305			40.000					40.000	60.000	100.000	40.000					140.000
2.4.6.5.	04 2025 I 29	Construção de Jardim de Proximidade na Rua das Bicas, na freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030305			90.000					90.000		90.000	90.000					180.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			49.610.981	49.405.471			39.150.668	99.016.452	85.990.223	185.006.675	53.939.725	14.300.400	7.582.400	6.067.400		313.830.590

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.5.	05 2025 I 30	Construção de Jardim de Proximidade em Ferreiró, na freguesia do Castêlo da Maia.	06/07030305			250.000					250.000		250.000	50.000					300.000
2.4.6.5.	06 2025 I 31	Requalificação de espaços verdes e áreas de acesso a garagens na Rua do Bairro, na freguesia do Castêlo da Maia.	06/07030305									150.000	150.000	50.000					200.000
2.4.6.5.	07 2025 I 32	Construção de espaços ajardinados em estabelecimentos escolares - "Recreios que Cuidam".	06/07030305									1.600.000	1.600.000	1.000.000	1.000.000				3.600.000
2.4.6.6.		**Ambiente Urbano**				**3.344.050**				**3.319.377**	**3.344.050**	**11.530.000**	**14.874.050**	**4.556.000**	**4.591.000**	**1.621.000**	**1.091.000**		**30.625.850**
2.4.6.6.	05 2002 I 143	Construção do "Parque Urbano de Moreira", na Freguesia de Moreira, incluíndo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respetivos projetos.	07/07030305	E		2.000			9	129.051	2.000		2.000						502.102
2.4.6.6.	14 2003 I 76	Aquisição de terrenos.	06/070101			50.000			9	482.500	50.000	100.000	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000		832.500
2.4.6.6.	15 2003 I 77	Limpeza, desassoreamento e reconstrução de margens de leitos de linhas de água e seu tratamento paisagístico.	06/07030313	E		15.000			9	15.126	15.000	100.000	115.000	100.000	100.000	100.000	100.000		530.126
2.4.6.6.	01 2005 I 2	Regularização do leito da Ribeira de Mogos.	07/07030313	E					4	95.888		100.000	100.000	100.000					295.888
2.4.6.6.	01 2008 I 11	Regularização do leito da Ribeira de Setões.	07/07030313	E					1			50.000	50.000	100.000					150.000
2.4.6.6.	02 2008 I 12	Regularização do leito da Ribeira de Cambados.	07/07030313	E					1			100.000	100.000	100.000					200.000
2.4.6.6.	03 2008 I 13	Regularização do leito da Ribeira do Arquinho.	07/07030313	E		50.000			1		50.000	50.000	100.000	100.000	50.000	50.000	50.000		350.000
2.4.6.6.	01 2009 I 47	Contratualização de PIP - Projetos de Integração Paisagística.	06/07010413			50.000			9	129.335	50.000	100.000	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000		479.335
2.4.6.6.	03 2010 I 25	Complexo Municipal da Quinta da Gruta - Beneficiações.	07/07010307	E		30.000			9	13.706	30.000	100.000	130.000	30.000	30.000	30.000			233.706
2.4.6.6.	02 2012 I 14	Ampliação do Parque Urbano dos Maninhos, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	06/07030305	E		50.000			1		50.000	400.000	450.000	50.000	50.000				550.000
2.4.6.6.	01 2014 I 1	Ampliação e/ou beneficiação do "Parque Urbano de Moutidos", na Freguesia de Águas Santas.	06/07011002	E					0	102.221		100.000	100.000	50.000	50.000				302.221
2.4.6.6.	02 2014 I 2	Construção de coberturas ajardinadas em edifícios municipais existentes.	06/07010413	E					0	5.656		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		255.656
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Requalificação de Lagos e Fontes Municipais.		E		101.000			9	416.808	101.000		101.000	101.000	101.000	101.000	101.000		971.884
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outros	07/07010413			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outro equipamento básico	07/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.4.6.6.	01 2015 I 5	"Parques Infantis" e "Ginásios ao Ar Livre".		O		750.000			9	1.137.072	750.000	300.000	1.050.000	300.000	300.000	300.000	300.000		3.501.841
2.4.6.6.	01 2015 I 5	Parques e jardins	06/07010405			200.000					200.000		200.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
2.4.6.6.	01 2015 I 5	Outro equipamento básico	06/07011002			550.000					550.000		550.000						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			50.958.981	49.405.471			41.678.031	100.364.452	89.290.223	189.654.675	56.220.725	16.131.400	8.313.400	6.768.400		327.085.848

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.6.	03 2016 I 47	Arranjo paisagístico e reflorestação do Monte da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030313	E					9			100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		500.000
2.4.6.6.	05 2018 I 42	Regularização de linha de água afluente à Ribeira do Arquinho, incluíndo travessia na Rua de Agostinho da Silva Rocha, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		200.000			9	20.922	200.000		200.000	250.000	50.000				520.922
2.4.6.6.	05 2018 I 42	Terrenos e recursos naturais	07/070301											200.000					
2.4.6.6.	05 2018 I 42	Outros	07/07030313			200.000					200.000		200.000	50.000	50.000				
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Corredor Verde do Rio Leça.		E		1.260.000			9	719.480	1.260.000	7.700.000	8.960.000	600.000	200.000	200.000	200.000		10.904.534
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Terrenos e recursos naturais	06/070301			650.000					650.000		650.000	100.000					
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Parques e jardins	06/07030305			610.000					610.000		610.000	500.000	200.000	200.000	200.000		
2.4.6.6.	03 2019 I 42	Valorização da paisagem da área florestal do Monte Penedo, na freguesia de Milheirós.	06/07030305						9			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.4.6.6.	03 2020 I 15	Arranjos paisagísticos de arruamentos.	06/07030305	E		25.000			9	37.252	25.000	50.000	75.000	40.000	40.000	40.000	40.000		284.726
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Regularização da Linha de Água, afluente do Rio Leça, na travessia da Rua de Chancidro, na Freguesia de Moreira.				36.000			9	14.360	36.000	200.000	236.000	100.000					350.360
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Terrenos e recursos naturais	07/070301			1.000					1.000		1.000						
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			34.000					34.000		34.000	100.000					
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Outros	07/07030313			1.000					1.000		1.000						
2.4.6.6.	02 2021 I 7	Arranjo paisagístico de espaço à Praceta do Eng.º José Adriano Moreira dos Santos, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030313			50.000			9		50.000	200.000	250.000	50.000	50.000				350.000
2.4.6.6.	03 2021 I 8	Arranjo paisagístico de espaço adjacente à Escola EB1/JI da Cidade Jardim, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030313			40.000			9		40.000	280.000	320.000	20.000	20.000				360.000
2.4.6.6.	06 2021 I 34	Construção de Parque de Lazer na encosta do Monte de S. Miguel-O-Anjo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030313						9			150.000	150.000	5.000					155.000
2.4.6.6.	01 2022 I 19	Regularização da Ribeira do Arquinho no seu atravessamento da Rua de Eusébio da Silva Ferreira.	07/07030301	E		50.000					50.000	50.000	100.000	10.000					110.000
2.4.6.6.	02 2022 I 47	Construção do "Parque Urbano de Vila Nova da Telha", na freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030305									500.000	500.000	250.000	1.250.000				2.000.000
2.4.6.6.	01 2023 I 39	Regularização do leito da Ribeira de Leandro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301									100.000	100.000	100.000					200.000
2.4.6.6.	03 2023 I 54	Construção do Parque Urbano Intermunicipal de Corim.				50.000					50.000	200.000	250.000	500.000	500.000				1.250.000
2.4.6.6.	03 2023 I 54	Terrenos	06/070101			50.000					50.000		50.000						
2.4.6.6.	03 2023 I 54	Parques e jardins	06/07030305											500.000	500.000				
2.4.6.6.	04 2023 I 56	Integração de parte da E.N. 14 no contexto urbano da Cidade da Maia - Parque Verde Linear, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030305			535.050					535.050	200.000	735.050	300.000	500.000	500.000			2.035.050
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			53.205.031	49.405.471			42.470.045	102.610.502	99.070.223	201.680.725	58.595.725	18.891.400	9.203.400	7.158.400		346.356.440

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº													2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.6.	05 2023 I 57	Construção de Parque Urbano Intermunicipal na zona de Catassol/Santana.										200.000	200.000	1.000.000	1.000.000				2.200.000
2.4.6.6.	05 2023 I 57	Parques e jardins	07/07030305											1.000.000	1.000.000				
2.4.6.8.		**Educação e Sensibilização Ambiental**				**188.000**					**188.000**	**859.000**	**1.047.000**	**242.000**	**64.000**	**57.000**	**57.000**		**1.468.997**
2.4.6.8.	06 2009 I 51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	06/07010307	E		50.000			0		50.000	120.000	170.000	50.000	1.000				221.000
2.4.6.8.	01 2011 I 102	Adaptação da antiga Eira da Quinta da Gruta para Loja Biológica, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	06/07010307	E					0			200.000	200.000	50.000	1.000				251.000
2.4.6.8.	03 2011 I 104	Intervenções de drenagem dos talhões hortícolas e pomar da Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010413	E		5.000			0		5.000	100.000	105.000	5.000	5.000	5.000	5.000		125.000
2.4.6.8.	01 2013 I 7	Construção de Hortas Pedagógicas/Sociais/Comunitárias no âmbito do incentivo à prática da agricultura biológica.	06/07010413						9			150.000	150.000	50.000					200.000
2.4.6.8.	01 2018 I 28	Sinalização de orientação, de informação e sistema de contagem de acessos para a Quinta da Gruta e para o Parque Urbano de Avioso.	06/070115						9			30.000	30.000	30.000					60.000
2.4.6.8.	01 2020 I 11	Reabilitação das hortas do Projeto Horta-à-Porta.	06/07010413			20.000			9		20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000		150.000
2.4.6.8.	01 2023 I 2	Desenvolvimento e implementação da APP - Visitação autónoma ao Parque de Avioso - S. Pedro.	06/070108			5.000					5.000	25.000	30.000	5.000	5.000				40.000
2.4.6.8.	02 2024 I 52	Beneficiação do Parque de Avioso - S. Pedro.	06/07010413	E		96.000			0		96.000	184.000	280.000	20.000	20.000	20.000	20.000		360.000
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Aquisição de equipamentos no âmbito das atividades da Educação e Sensibilização Ambiental.				12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		61.997
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Material de transporte - Outros	06/07010602			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Outro equipamento básico	06/07011002			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Outros investimentos	06/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.		**Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**				**3.576.000**				**7.126.601**	**3.576.000**	**9.590.000**	**13.166.000**	**11.084.000**	**9.062.000**	**11.258.000**	**1.208.000**		**53.904.410**
2.5.1.		**Cultura**				**486.000**				**745.381**	**486.000**	**1.455.000**	**1.941.000**	**397.000**	**292.000**	**281.000**	**281.000**		**4.102.105**
2.5.1.1.		**Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios**				**353.000**				**469.956**	**353.000**	**550.000**	**903.000**	**177.000**	**132.000**	**121.000**	**121.000**		**2.088.681**
2.5.1.1.	01 2005 I 29	Equipamento para o Auditório Municipal na "Venepor".	04/07011002	O					9	50.072		50.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000		140.072
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.		O		21.000			9		21.000		21.000	6.000	1.000				126.982
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Instalações de serviços	07/07010301			20.000					20.000		20.000	5.000					
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000				
2.5.1.1.	01 2012 I 7	Beneficiação da denominada "Casa do Bispo", no Lugar do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010307	E					0			150.000	150.000						150.000
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Reformulação do Forum da Maia.		E		151.000			9	335.289	151.000	100.000	251.000	81.000	81.000	81.000	81.000		976.032
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Outros investimentos	04/070115			80.000					80.000		80.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Instalações de serviços	07/07010301			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			53.565.031	49.405.471			42.855.406	102.970.502	100.429.223	203.399.725	59.934.725	20.047.400	9.351.400	7.306.400		351.418.523

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Outro equipamento básico	07/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.1.1.	01 2013 I 8	Beneficiação da "Quinta da Caverneira".	07/07010307	E		30.000			9	84.595	30.000	50.000	80.000	30.000	30.000	30.000	30.000		284.595
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Beneficiação do Auditório Municipal na "Venepor".		E		151.000			1		151.000	200.000	351.000	50.000	10.000				411.000
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outro equipamento básico	04/07011002			50.000					50.000		50.000						
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outros	07/07010307			100.000					100.000		100.000	50.000	10.000				
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000		1.000						
2.5.1.4.		**Museus e Arquivos Municipais**				**100.000**				**239.386**	**100.000**	**160.000**	**260.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**		**899.386**
2.5.1.4.	01 2009 I 18	Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.	04/070115	O		25.000			0	24.145	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		149.145
2.5.1.4.	02 2009 I 19	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respetivo acervo municipal.	04/070112	O		15.000			9		15.000	20.000	35.000	15.000	15.000	15.000	15.000		95.000
2.5.1.4.	03 2009 I 20	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.	04/070112	O		5.000			9	91.644	5.000	20.000	25.000	5.000	5.000	5.000	5.000		136.644
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Beneficiação do "Museu de História e Etnologia da Terra da Maia", na freguesia do Castêlo da Maia.		E		35.000			9	108.885	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		283.885
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Outros investimentos	04/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Outros	07/07010307			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
2.5.1.4.	02 2020 I 1	Aquisição de equipamento técnico para o Arquivo Municipal.	03/07011002			20.000			9	14.711	20.000	120.000	140.000	20.000	20.000	20.000	20.000		234.711
2.5.1.6.		**Informação e Comunicação**				**5.000**				**20.161**	**5.000**		**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**		**45.161**
2.5.1.6.	02 2012 I 20	Aquisição de equipamentos e outros meios de apoio às atividades de Relações Públicas.	0103/070115	O		5.000			9	20.161	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		45.161
2.5.1.7.		**Biblioteca**				**28.000**				**15.879**	**28.000**	**645.000**	**673.000**	**105.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**		**958.879**
2.5.1.7.	01 2005 I 63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.	04/070115	O					9			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.5.1.7.	01 2006 I 20	Rede de Bibliotecas Escolares.	04/07011002	O		8.000			9	15.879	8.000	15.000	23.000	5.000	5.000	5.000	5.000		58.879
2.5.1.7.	01 2011 I 106	Apetrechamento da Biblioteca Itinerante.	04/07010602	O					9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.1.7.	01 2016 I 43	Ampliação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.	07/07010301	E					9			500.000	500.000	50.000					550.000
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Beneficiação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.				20.000			9		20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.000
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Outro equipamento básico	04/07011002			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Instalações de serviços	07/07010301			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.1.8.		**Instrumentos de Ação Cultural**										**100.000**	**100.000**	**10.000**					**110.000**
2.5.1.8.	01 2018 I 5	"Cluster Municipal de Criatividade" - Instalações de apoio e serviço à comunidade criativa do Município.	04/07010301	E					9			100.000	100.000	10.000					110.000
2.5.2.		**Desporto, Recreio e Lazer**				**3.035.000**				**6.010.269**	**3.035.000**	**7.845.000**	**10.880.000**	**10.467.000**	**8.599.000**	**10.957.000**	**907.000**		**48.652.088**
2.5.2.1.		**Instalações desportivas**				**3.035.000**				**6.010.269**	**3.035.000**	**7.645.000**	**10.680.000**	**10.467.000**	**8.599.000**	**10.957.000**	**907.000**		**48.452.088**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			53.879.031	49.405.471			43.215.426	103.284.502	101.584.223	204.868.725	60.234.725	20.247.400	9.541.400	7.496.400		354.127.543

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.		O		200.000			9	841.226	200.000	250.000	450.000	200.000	200.000	200.000	200.000		2.107.435
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Outro equipamento básico	05/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Outros investimentos	05/070115			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Conservação de instalações desportivas.		E		130.000			9	2.504.686	130.000	100.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000		3.848.680
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	05/07010302			100.000					100.000		100.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.		E		440.000			9	456.423	440.000	1.150.000	1.590.000	1.005.000	55.000	55.000	5.000		3.166.423
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			435.000					435.000		435.000	1.000.000	50.000	50.000			
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.2.1.	06 2009 I 64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.	07/07010302	E		32.000			0	11.553	32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000		194.061
2.5.2.1.	07 2009 I 65	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.	07/07010302	E		32.000			0	12.956	32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000		172.956
2.5.2.1.	02 2014 I 26	Modernização dos equipamentos do Pavilhão Municipal de Ginástica.		E		76.000			9	186.229	76.000		76.000	36.000	36.000	36.000	36.000		406.229
2.5.2.1.	02 2014 I 26	Outro equipamento básico	05/07011002			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.2.1.	02 2014 I 26	Outros investimentos	05/070115			50.000					50.000		50.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.2.1.	02 2014 I 26	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.2.1.	01 2017 I 27	Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins.	07/07010302	E		280.000			9	91.498	280.000	100.000	380.000	20.000	20.000	20.000	20.000		551.498
2.5.2.1.	02 2017 I 33	Beneficiação do Campo Municipal de Jogos de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas.	07/07010406	E		50.000			9	364.105	50.000		50.000	20.000					799.684
2.5.2.1.	01 2018 I 14	Beneficiação do Pavilhão Municipal da Nortecoope.	07/07010302	E		30.000			9	46.234	30.000	100.000	130.000	20.000					196.234
2.5.2.1.	03 2018 I 16	Requalificação de "Polidesportivos de Rua".	07/07010406	E		300.000			9	306.658	300.000		300.000	50.000	50.000	50.000	50.000		806.658
2.5.2.1.	05 2018 I 22	Construção do Complexo Desportivo de Pedras Rubras, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010406	E		50.000			4	9.225	50.000	150.000	200.000	150.000	150.000	150.000	150.000		809.225
2.5.2.1.	06 2018 I 23	Reformulação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010406	E		100.000			9	824.981	100.000	100.000	200.000	250.000	50.000				1.324.981
2.5.2.1.	07 2018 I 47	Beneficiação das Torres de Iluminação do Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho.	07/07010406	E		5.000			9	41.399	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		66.399
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Aquisição de equipamentos para o Centro de Alto Rendimento da Maia.				27.000			9	29.538	27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000		164.538
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Equipamento de informática	05/070107			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Equipamento administrativo	05/070109			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Outro equipamento básico	05/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Outros investimentos	05/070115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			55.631.031	49.405.471			48.942.137	105.036.502	103.534.223	208.570.725	62.311.725	21.134.400	10.378.400	8.283.400		368.742.544

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.2.1.	04 2019 I 29	Construção de recintos para futebol de 5 e futebol de 7 no Complexo Desportivo Municipal de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010406	E					9			200.000	200.000	200.000					400.000
2.5.2.1.	01 2021 I 9	Beneficiação do Pavilhão Municipal de Crestins, na freguesia de Moreira.	07/07010302						9			150.000	150.000	50.000					200.000
2.5.2.1.	02 2021 I 10	Beneficiação e modernização de instalações desportivas.				50.000			9	182.009	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		432.009
2.5.2.1.	02 2021 I 10	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.2.1.	02 2021 I 10	Outro equipamento básico	07/07011002			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.2.1.	03 2021 I 11	Zona Desportiva Central da Cidade - beneficiação, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302			10.000			9		10.000	300.000	310.000	10.000	10.000				330.000
2.5.2.1.	04 2021 I 12	Campo de Jogos Municipal de Gondim - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010406			10.000			9	8.745	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000				188.995
2.5.2.1.	05 2021 I 20	Beneficiação do Pavilhão Municipal de Gueifães I, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302	E		40.000			0	92.804	40.000		40.000	40.000					172.804
2.5.2.1.	01 2022 I 12	Construção do Pavilhão Municipal de V. N. da Telha, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010302	E		88.000					88.000	500.000	588.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000			5.588.000
2.5.2.1.	02 2022 I 13	Construção do Pavilhão Municipal de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	07/07010302	E								500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000			5.500.000
2.5.2.1.	03 2022 I 14	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010302	E								500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000			5.500.000
2.5.2.1.	04 2022 I 15	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Moreira, na freguesia de Moreira.	07/07010302	E								500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000			5.500.000
2.5.2.1.	05 2022 I 41	Construção de Pavilhão Municipal na zona da Granja, na freguesia de Águas Santas.	07/07010302									500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000			5.500.000
2.5.2.1.	07 2022 I 43	Campo de Jogos Municipal de Barca - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castêlo da Maia.				150.000					150.000	500.000	650.000	150.000					800.000
2.5.2.1.	07 2022 I 43	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302											150.000					
2.5.2.1.	07 2022 I 43	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			150.000					150.000		150.000						
2.5.2.1.	08 2022 I 53	Construção de "Polidesportivo de Rua".	07/07010406									50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.5.2.1.	01 2023 I 21	Beneficiação do Pavilhão Municipal Maia I, na freguesia da Cidade da Maia	07/07010302			280.000					280.000	200.000	480.000	20.000	20.000				653.280
2.5.2.1.	02 2023 I 27	Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de S. Pedro Fins.	07/07010406			140.000					140.000		140.000	50.000					190.000
2.5.2.1.	04 2023 I 29	Construção de bancada coberta no Campo de Treinos do Estádio Municipal Prof. Doutor José Vieira de Carvalho.	07/07010406									155.000	155.000	50.000	50.000				255.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			56.399.031	49.405.471			49.225.695	105.804.502	107.639.223	213.443.725	70.491.725	28.824.400	20.478.400	8.383.400		400.202.631

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.2.1.	05 2023 I 31	Beneficiação do Polidesportivo do Lidador, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010302			20.000					20.000	70.000	90.000	30.000					120.000
2.5.2.1.	06 2023 I 33	Beneficiação do Polidesportivo de Teibas, na freguesia de Pedrouços.	07/07010302			20.000					20.000	70.000	90.000	30.000					120.000
2.5.2.1.	07 2023 I 34	Beneficiação do Polidesportivo anexo à Escola BS de Pedrouços.	07/07010302									100.000	100.000	10.000	1.000				111.000
2.5.2.1.	08 2023 I 48	Beneficiação do Polidesportivo anexo à Escola do EB1/JI de Pedras Rubras, na freguesia de Moreira.	07/07010302									100.000	100.000	10.000	1.000				111.000
2.5.2.1.	09 2023 I 53	Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de Cutamas.	07/07010302			45.000					45.000	100.000	145.000	10.000					155.000
2.5.2.1.	10 2023 I 55	Construção de Edifício complementar à Sede-Social do Clube Académico de Pedras Rubras, na freguesia de Moreira.	07/07010302									650.000	650.000	10.000					660.000
2.5.2.1.	01 2025 I 10	Construção de bancada e reformulação dos balneários no Campo Municipal de Jogos de Milheirós.	07/07010406			20.000					20.000	150.000	170.000	30.000					200.000
2.5.2.1.	02 2025 I 11	Construção de um PT - Posto de Transformação no Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.	07/07010410			130.000					130.000		130.000	10.000					140.000
2.5.2.1.	03 2025 I 17	Beneficiação do Estádio Municipal do Castêlo - Dr. Costa Lima, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010406									350.000	350.000	50.000					400.000
2.5.2.1.	05 2025 I 41	Beneficiação do Pavilhão Municipal do Formigueiro, na freguesia de Águas Santas.	07/07010302			280.000					280.000		280.000	20.000	20.000	20.000	20.000		360.000
2.5.2.2.		**Apoios a coletividades desportivas**										**200.000**	**200.000**						**200.000**
2.5.2.2.	01 2017 I 28	Aquisição de edifícios com vista ao uso por parte de Agremiações Desportivas.	05/07010302	O					9			200.000	200.000						200.000
2.5.4.		**JUVENTUDE**				**55.000**				**370.951**	**55.000**	**290.000**	**345.000**	**220.000**	**171.000**	**20.000**	**20.000**		**1.150.216**
2.5.4.1.		**Edifícios e Equipamentos**				**55.000**				**370.951**	**55.000**	**290.000**	**345.000**	**220.000**	**171.000**	**20.000**	**20.000**		**1.150.216**
2.5.4.1.	11 2003 I 80	Aquisição de equipamento diverso.		O		10.000			9	36.382	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		86.382
2.5.4.1.	11 2003 I 80	Outro equipamento básico	05/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.4.1.	11 2003 I 80	Outros investimentos	05/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.4.1.	01 2006 I 7	Beneficiação e remodelação do Forum Jovem da Maia.	07/07010307	E					0			150.000	150.000	150.000	150.000				450.000
2.5.4.1.	02 2019 I 30	Beneficiação do Complexo Municipal da Casa do Alto, bem como da designada Casa do Guarda, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010307	E		35.000			9	334.569	35.000	100.000	135.000	50.000	1.000				523.833
2.5.4.1.	01 2023 I 20	Beneficiação de Lojas da Juventude.	07/07010307			10.000					10.000	40.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000		90.000
3.		**Funções Económicas**				**13.707.766**	**1.065.000**			**23.040.672**	**14.772.766**	**41.795.000**	**56.567.766**	**24.992.500**	**17.799.500**	**10.051.500**	**2.456.500**		**138.371.815**
3.1.		**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**										**150.000**	**150.000**	**100.000**	**50.000**				**300.000**
3.1.2.		**Zonas rurais**										**150.000**	**150.000**	**100.000**	**50.000**				**300.000**
3.1.2.	01 2014 I 4	Beneficiação de Caminhos Rurais.	07/07030301	E					9			100.000	100.000	50.000	50.000				200.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			56.969.031	49.405.471			49.596.646	106.374.502	109.819.223	216.193.725	70.971.725	29.067.400	20.518.400	8.423.400		404.129.847

(Em Euro)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.1.2.	01 2021 I 14	Beneficiação dos Caminhos Rurais de acesso à Capela de S. Miguel-o-Anjo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301						9			50.000	50.000	50.000					100.000
3.2.		**Indústria e Energia**				**284.000**				**575.785**	**284.000**	**4.495.000**	**4.779.000**	**654.000**	**623.000**	**358.000**	**288.000**		**7.308.415**
3.2.1.		**Iluminação Pública**				**43.000**				**308.478**	**43.000**	**1.500.000**	**1.543.000**	**53.000**	**53.000**	**53.000**	**53.000**		**2.083.667**
3.2.1.	01 2004 I 9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.				32.000			9	145.948	32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000		324.625
3.2.1.	01 2004 I 9	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.2.1.	01 2004 I 9	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.2.1.	01 2004 I 9	Iluminação pública	07/07030304			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
3.2.1.	01 2006 I 14	Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.				11.000			9	162.530	11.000		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000		219.042
3.2.1.	01 2006 I 14	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.2.1.	01 2006 I 14	Outros investimentos	07/070115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
3.2.1.	01 2019 I 9	Reformulação da rede de iluminação pública que serve a EN14.	07/07030304	E					9			500.000	500.000						500.000
3.2.1.	02 2019 I 23	Contrato ECO.AP - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - de modernização dos equipamentos da rede de de Iluminação Pública.	07/07030304						9			1.000.000	1.000.000	10.000	10.000	10.000	10.000		1.040.000
3.2.2.		**INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS**				**40.000**				**72.042**	**40.000**		**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**		**282.483**
3.2.2.	01 2005 I 27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.				40.000			9	72.042	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		282.483
3.2.2.	01 2005 I 27	Iluminação pública	07/07030304			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
3.2.2.	01 2005 I 27	Outros	07/07030313			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
3.2.3.		**RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA**				**201.000**				**195.265**	**201.000**	**2.995.000**	**3.196.000**	**561.000**	**530.000**	**265.000**	**195.000**		**4.942.265**
3.2.3.	01 2009 I 28	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Iluminação Pública.	07/07030304	O		10.000			0	18.508	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		118.508
3.2.3.	02 2009 I 29	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Edifícios Municipais.	07/070115	E		50.000			0	103.028	50.000	250.000	300.000	50.000	50.000	50.000	50.000		603.028
3.2.3.	03 2010 I 7	Instalação de painéis solares para aquecimento de água, em especial nos equipamentos desportivos.	07/07010409	O					9			100.000	100.000						100.000
3.2.3.	01 2014 I 21	Medidas de eficiência energética em instalações semafóricas de vias.	07/07010409			5.000			9	16.411	5.000	30.000	35.000	5.000	5.000	5.000	5.000		71.411
3.2.3.	04 2015 I 32	Instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios municipais.	07/07010413			5.000			9		5.000	100.000	105.000	100.000	100.000	100.000	100.000		505.000
3.2.3.	02 2018 I 48	Sistemas de aquecimento central, a gás natural, em edifícios municipais, com especial incidência nos escolares e desportivos.				10.000			9	57.318	10.000	130.000	140.000	10.000	10.000	10.000	10.000		237.318
3.2.3.	02 2018 I 48	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.2.3.	02 2018 I 48	Escolas	07/07010305			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			57.132.031	49.405.471			50.172.431	106.537.502	112.029.223	218.566.725	71.289.725	29.335.400	20.786.400	8.691.400		408.231.262

(Em Euro)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.2.3.	01 2019 I 22	Medidas de eficiência energética por alteração da iluminação interior e exterior de edifícios ou equipamentos municipais.	07/07010302			80.000			9		80.000	100.000	180.000	20.000	20.000	20.000	20.000		260.000
3.2.3.	01 2022 I 38	Implementação do "PAES - Plano Municipal de Ação para a Energia e Clima".	07/070115									60.000	60.000	20.000					80.000
3.2.3.	02 2022 I 39	Implementação de Comunidades de Energia Renovável / "PED - Positive Energy District".	07/070115									100.000	100.000	10.000					110.000
3.2.3.	03 2022 I 40	Medidas de eficiência energética em edifícios municipais.	07/07010307	E		20.000					20.000	150.000	170.000	100.000	100.000				370.000
3.2.3.	01 2024 I 63	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Torre Lidador.	07/07010301	E								1.585.000	1.585.000	215.000	215.000	50.000			2.065.000
3.2.3.	05 2024 I 67	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Centro Escolar da Maia.	07/07010305	E		20.000					20.000	340.000	360.000	20.000	20.000	20.000			420.000
3.2.3.	07 2024 I 73	Programa URBACT - EmPowerIngUs - Unidade de Inteligência Urbana para a Pobreza Energética.				1.000					1.000		1.000	1.000					2.000
3.2.3.	07 2024 I 73	Equipamento de informática	0103/070107			800					800		800	800					
3.2.3.	07 2024 I 73	Equipamento administrativo	0103/070109			200					200		200	200					
3.3.		**Transportes e Comunicações**				**12.880.250**	**1.065.000**			**21.329.807**	**13.945.250**	**32.875.000**	**46.820.250**	**23.794.500**	**16.762.500**	**9.484.500**	**2.014.500**		**123.620.112**
3.3.1.		**Transportes Rodoviários**				**11.044.050**	**1.065.000**			**19.171.616**	**12.109.050**	**27.555.000**	**39.664.050**	**16.954.500**	**13.077.500**	**6.669.500**	**1.749.500**		**100.698.291**
3.3.1.1.		**Rede Viária**				**10.567.550**	**1.065.000**			**18.374.262**	**11.632.550**	**26.705.000**	**38.337.550**	**16.020.000**	**12.393.000**	**5.985.000**	**1.265.000**		**95.619.174**
3.3.1.1.1.		**Obras de significação local**				**4.530.650**	**1.065.000**			**1.433.396**	**5.595.650**	**20.705.000**	**26.300.650**	**7.905.000**	**2.598.000**	**210.000**	**100.000**		**39.652.387**
3.3.1.1.1.	04 2008 I 30	Construção de nova travessia do Rio Leça no Lugar do Arco, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E					1			250.000	250.000	100.000					350.000
3.3.1.1.1.	09 2010 I 44	Beneficiação da Rua de Jorge Ferreirinha, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E					0			100.000	100.000	250.000	250.000				600.000
3.3.1.1.1.	04 2011 I 16	Beneficiação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich, em Gemunde, na freguesia do Castêlo da Maia e na freguesia de Moreira.	07/07030301	E					1	157.246		160.000	160.000	100.000					417.246
3.3.1.1.1.	80 2011 I 92	Arruamento de ligação entre a Rua da Estação e Rua do Souto/Via Periférica, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E					9	145.216		70.000	70.000	50.000					265.216
3.3.1.1.1.	01 2014 I 14	Beneficiação da Rua do Prof. Oliveira Andrade, incluindo drenagem de águas pluviais, contenção do pavimento e repavimentação, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		350.000			0		350.000	50.000	400.000	50.000					450.000
3.3.1.1.1.	02 2014 I 15	Beneficiação da Rua de D. Amélia Moutinho Alves, entre a passagem de nível e a Rua de Guerra Junqueiro, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		240.000			1	42.400	240.000		240.000	50.000					332.400
3.3.1.1.1.	01 2016 I 6	Prolongamento da Rua de Joaquim Vasconcelos até à Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E			50.000		0	75.337	50.000		50.000						331.279
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			57.843.031	49.455.471			50.592.629	107.298.502	114.994.223	222.292.725	72.275.725	29.940.400	20.876.400	8.711.400		414.284.402

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.1.	03 2016 I 10	Beneficiação da Rua da Levadinha, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E					0			50.000	50.000	50.000					100.000
3.3.1.1.1.	09 2016 I 17	Beneficiação da Rua do Outeiro, em Gemunde, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	E					1			400.000	400.000	100.000					500.000
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Prolongamento da Rua Nova de Teibas para poente, na Freguesia de Pedrouços.		E		150.000			9		150.000	300.000	450.000	450.000					900.000
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Terrenos e recursos naturais	07/070301			100.000					100.000		100.000						
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			50.000					50.000		50.000	450.000					
3.3.1.1.1.	07 2019 I 13	Beneficiação da Rua do Souto, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		50.000			1		50.000	250.000	300.000	50.000					350.000
3.3.1.1.1.	08 2019 I 14	Reabilitação de pontes de traves, em granito, no Rio Leça, com valor histórico-cultural.	07/07030301	E		190.650			9	166.808	190.650		190.650	20.000					377.458
3.3.1.1.1.	01 2020 I 17	Retificação e beneficiação da Rua de Terramonte, na Freguesia da Águas Santas.	07/07030301	E					9	143.702		30.000	30.000	50.000					223.702
3.3.1.1.1.	04 2020 I 25	Requalificação da Rua do Chantre, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		50.000			9		50.000	150.000	200.000	50.000					250.000
3.3.1.1.1.	06 2020 I 30	Arruamento de ligação do Monte da Senhora da Hora à Rua de Chã, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E		270.000			9	40.400	270.000		270.000	20.000					335.266
3.3.1.1.1.	07 2020 I 31	Arruamento de ligação da Rua de José Domingos da Costa à Rua do Calvário, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		20.000			9		20.000	150.000	170.000	50.000	50.000				270.000
3.3.1.1.1.	08 2020 I 32	Beneficiação da Rua dos Restauradores do Brás-Oleiro, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		20.000			9		20.000	150.000	170.000	50.000	50.000				270.000
3.3.1.1.1.	09 2020 I 33	Arruamento de ligação da Rua de Luís da Silva Neves à Rua de Terramonte, nas freguesias de Milheirós e da Cidade da Maia.	07/07030301	E					9			100.000	100.000	50.000					150.000
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Arruamento de ligação do Lugar de Taím ao Lugar do Barroqueiro, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		140.000			9	11.402	140.000	600.000	740.000	50.000	50.000				851.402
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000					20.000		20.000						
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			120.000					120.000		120.000	50.000	50.000				
3.3.1.1.1.	11 2020 I 35	Arruamento de ligação da Rua de Albertino Tomé dos Santos à Rua Agra da Portela, nas freguesias do Castêlo da Maia e da Cidade da Maia.	07/07030301	E		50.000			1		50.000	150.000	200.000	200.000	50.000				450.000
3.3.1.1.1.	12 2020 I 36	Arruamento de ligação da Travessa do Sport Club Castêlo da Maia e a E.N. 14, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	E		100.000			1		100.000	50.000	150.000	50.000	50.000				250.000
3.3.1.1.1.	14 2020 I 38	Beneficiação da Rua do Eng.º Luís Almeida, Travessa do Eng.º Luís Almeida e da Rua de Arcos, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E					9			200.000	200.000	50.000					250.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			58.883.681	49.455.471			50.954.941	108.339.152	117.574.223	225.913.375	73.565.725	30.190.400	20.876.400	8.711.400		419.812.230

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.1.	15 2020 I 39	Reabilitação das passagens superiores à Linha do Caminho de Ferro, na Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		50.000			4	568.694	50.000		50.000						809.021
3.3.1.1.1.	16 2020 I 40	Requalificação da Rua de José Rodrigues da Silva Júnior, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			500.000	500.000						500.000
3.3.1.1.1.	18 2020 I 43	Beneficiação da Rua da Serra, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000						150.000
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino a vias e arruamentos diversos.		O		100.000			9	22.470	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		522.470
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Outro equipamento básico	07/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Outros investimentos	07/070115			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Arruamento de ligação entre a Rua da Portela à Rua da Portela de Baixo, na freguesia de S. Pedro Fins.		E		70.000			1	23.708	70.000	800.000	870.000	600.000	100.000				1.593.708
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000						
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			20.000					20.000		20.000	600.000	100.000				
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Prolongamento da Travessa de Sidónio Pais à Rua de Eusébio da Silva Ferreira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		100.000			1	36.014	100.000	700.000	800.000	450.000	50.000				1.336.014
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000						
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			50.000					50.000		50.000	450.000	50.000				
3.3.1.1.1.	03 2021 I 17	Arruamento de ligação da Rua dos Ferradores à Rua de Domingos Luís Barreiros Tomé, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			20.000			9		20.000	150.000	170.000	100.000					270.000
3.3.1.1.1.	04 2021 I 18	Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	E		450.000			1		450.000		450.000	50.000					862.214
3.3.1.1.1.	06 2021 I 31	Reperfilamento da Avenida de D. Manuel II, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		100.000			1		100.000	500.000	600.000	1.000.000	500.000				2.100.000
3.3.1.1.1.	07 2021 I 40	"Esplanada da Água" - Pedonalização de parte da Rua do Eng.º Duarte Pacheco, entre a Travessa do Engº Duarte Pacheco e a Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		20.000			1		20.000	200.000	220.000	400.000					620.000
3.3.1.1.1.	03 2022 I 20	Reperfilamento da Travessa da Escola Dramática, na freguesia de Milheirós.		E		75.000			0		75.000	300.000	375.000	50.000					449.814
3.3.1.1.1.	03 2022 I 20	Terrenos e recursos naturais	07/070301			5.000					5.000		5.000						
3.3.1.1.1.	03 2022 I 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			70.000					70.000		70.000	50.000					
3.3.1.1.1.	04 2022 I 21	Arruamento de ligação entre a Rua de Manuel José Moutinho dos Santos e a Rua do General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E					1			300.000	300.000	50.000					350.000
3.3.1.1.1.	05 2022 I 23	Reperfilamento da Rua da Ponte de Moreira no atravessamento do Rio Leça, na freguesia de Moreira.	07/07030301	E					0			60.000	60.000	60.000	50.000				170.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			59.868.681	49.455.471			51.605.827	109.324.152	121.234.223	230.558.375	76.425.725	30.990.400	20.976.400	8.811.400		429.545.471

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.1.	07 2022 I 25	Arruamento de ligação da Travessa do Vale à Travessa de Santo Ovídio, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	08 2022 I 26	Requalificação da Via Lidador Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E			700.000		4		700.000	100.000	800.000	100.000	100.000				1.164.832
3.3.1.1.1.	09 2022 I 28	Requalificação dos arruamentos entre o Jardim de Infância da Campa do Preto e a Escola do EB1 da Seara - Rua da Igreja, Rua da Escola e Rua da Seara.	07/07030301	E			315.000		2		315.000	50.000	365.000	50.000	50.000				609.581
3.3.1.1.1.	11 2022 I 30	Requalificação da Rua do Património, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000						150.000
3.3.1.1.1.	12 2022 I 31	Requalificação da Rua de Paredes, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	13 2022 I 52	Beneficiação da Rua Velha de Vilar do Senhor, na freguesia de Vila Nova da Telha.		E		20.000			1		20.000	350.000	370.000	50.000					420.000
3.3.1.1.1.	13 2022 I 52	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000					20.000		20.000						
3.3.1.1.1.	13 2022 I 52	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											50.000					
3.3.1.1.1.	14 2022 I 64	Reperfilamento da Rua Dr. Mário Cal Brandão, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000	20.000					120.000
3.3.1.1.1.	01 2023 I 1	Construção de passeios na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13), na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			300.000	300.000						300.000
3.3.1.1.1.	02 2023 I 3	Reformulação do Entroncamento da Rua do Padre Arnaldo Duarte com a Rua da Igreja, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			120.000	120.000						120.000
3.3.1.1.1.	03 2023 I 4	Reformulação do Entroncamento da Rua de Ferronho com a Rua da Espinhosa, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			120.000	120.000						120.000
3.3.1.1.1.	04 2023 I 5	Beneficiação da Avenida de S. Fins, na freguesia de S. Pedro Fins.		E		70.000			1		70.000	600.000	670.000	500.000	300.000				1.477.764
3.3.1.1.1.	04 2023 I 5	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000					20.000		20.000						
3.3.1.1.1.	04 2023 I 5	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			50.000					50.000		50.000	500.000	300.000				
3.3.1.1.1.	05 2023 I 6	Arruamento de ligação da Rua do Serradouro à Alameda de S. Paulo, na freguesia de Folgosa.		E					1			800.000	800.000	400.000	300.000	100.000			1.600.000
3.3.1.1.1.	05 2023 I 6	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											400.000	300.000	100.000			
3.3.1.1.1.	06 2023 I 7	Requalificação da Rua de Augusto Simões, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			500.000	500.000						500.000
3.3.1.1.1.	08 2023 I 10	Requalificação da Rua das Conchas, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	09 2023 I 11	Beneficiação da Rua de Luís da Silva Neves, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			59.958.681	50.470.471			51.605.827	110.429.152	124.824.223	235.253.375	77.545.725	31.740.400	21.076.400	8.811.400		436.527.649

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.1.	10 2023 I 30	Ligação da Rua dos Comendadores à Rua de Ezequiel Silva Guimarães, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000						50.000
3.3.1.1.1.	11 2023 I 35	Beneficiação da Rua Monte de Monforte, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000						50.000
3.3.1.1.1.	12 2023 I 36	Beneficiação da Rua Nova do Olheiro, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000						50.000
3.3.1.1.1.	15 2023 I 41	Construção de passeio na Rua das Cardosas entre a Av. de S. Pedro e a Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	16 2023 I 43	Requalificação da Via Central de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	01 2024 I 3	Repavimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua da Estrada, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000						50.000
3.3.1.1.1.	02 2024 I 5	Beneficiação da Rua de Trindade Coelho, na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			30.000	30.000						30.000
3.3.1.1.1.	03 2024 I 6	Repavimentação da Rua das Guardeiras, na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	04 2024 I 7	Beneficiação de passeios na Rua de Chancidro, na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000						70.000
3.3.1.1.1.	05 2024 I 8	Beneficiação da Rua de Sá e Melo, em Gueifães,na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			300.000	300.000						300.000
3.3.1.1.1.	06 2024 I 9	Beneficiação da Rua de Manuel Ferreira Pinto, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000						200.000
3.3.1.1.1.	07 2024 I 10	Beneficiação da Rua da Professora D. Maria Ferreira da Cruz, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000						200.000
3.3.1.1.1.	08 2024 I 11	Beneficiação da Rua das Arregadas, nas freguesias de Milheirós e Águas Santas.	07/07030301	NA					0			250.000	250.000						250.000
3.3.1.1.1.	10 2024 I 13	Beneficiação da Rua dos Barreiros e da Travessa do Barreiro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000						150.000
3.3.1.1.1.	11 2024 I 14	Reperfilamento da Rua das Cancelas, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000						200.000
3.3.1.1.1.	12 2024 I 15	Beneficiação da Rua de Joaquim António Marques de Ascensão, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000						150.000
3.3.1.1.1.	13 2024 I 16	Beneficiação e reperfilamento da Rua do Prof. António Rocha, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		100.000			1		100.000	250.000	350.000	100.000					450.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			60.058.681	50.470.471			51.605.827	110.529.152	127.124.223	237.653.375	77.645.725	31.740.400	21.076.400	8.811.400		439.027.649

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.1.	14 2024 I 17	Beneficiação da Rua da Fábrica, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA					0			300.000	300.000						300.000
3.3.1.1.1.	15 2024 I 18	Beneficiação da Rua das Lagielas, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000						150.000
3.3.1.1.1.	16 2024 I 19	Arruamento de ligação entre a Rua do Padre Eduardo Alves Espinheira e a Rua de Manuel Francisco Araújo, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E					0			200.000	200.000	50.000					250.000
3.3.1.1.1.	18 2024 I 21	Beneficiação da Rua Nova da Gandra, na freguesia de Águas Santas	07/07030301	NA					0			200.000	200.000						200.000
3.3.1.1.1.	19 2024 I 23	Beneficiação e reestruturação viária da Rua da Aldeia Nova, Rua Nova de Frejufe e da Rua Central de Frejufe, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000						200.000
3.3.1.1.1.	20 2024 I 24	Beneficiação da Rua de Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000						50.000
3.3.1.1.1.	21 2024 I 26	Beneficiação da Rua do Dr. Domingos Ramos Paiva, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	22 2024 I 27	Beneficiação da Rua de Santo Ovídio, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	23 2024 I 29	Repavimentação e drenagem de águas pluviais da Rua do Calvário, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000						70.000
3.3.1.1.1.	24 2024 I 30	Beneficiação da Rua de Guilherme Sousa e Silva, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	25 2024 I 37	Beneficiação e construção de passeios na Rua de Vilarinho de Baixo, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000						100.000
3.3.1.1.1.	26 2024 I 38	Beneficiação da Rua Central de Paiço, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000						70.000
3.3.1.1.1.	27 2024 I 39	Beneficiação da Rua da Igreja, em Gemunde, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000						70.000
3.3.1.1.1.	28 2024 I 40	Beneficiação da Rua da Cabreira, Rua da Bela Vista e da Travessa de Vila Verde, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	NA					0			90.000	90.000						90.000
3.3.1.1.1.	30 2024 I 42	Drenagem de águas pluviais na Rua do Dr. António dos Santos, nas freguesias de Águas Santas e Milheirós.	07/07030301	E		650.000			1		650.000		650.000	400.000	65.000				1.115.000
3.3.1.1.1.	31 2024 I 43	Arruamento de ligação entre a Avenida de Alzira Julieta Guimarães e as Ruas Central de Gondim e Padre Abílio Leite Sampaio, na freguesia do Castêlo da Maia.		E		90.000			1		90.000	1.100.000	1.190.000	200.000	10.000				1.400.000
3.3.1.1.1.	31 2024 I 43	Terrenos e recursos naturais	07/070301			10.000					10.000		10.000						
3.3.1.1.1.	31 2024 I 43	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			80.000					80.000		80.000	200.000	10.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			60.798.681	50.470.471			51.605.827	111.269.152	130.024.223	241.293.375	78.295.725	31.815.400	21.076.400	8.811.400		443.392.649

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.					Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.1.	32 2024 I 44	Arruamento de ligação entre a Rua de Luís da Silva Neves e a Rua de Terramonte.		E		20.000			0		20.000	1.000.000	1.020.000	100.000	100.000				1.220.000
3.3.1.1.1.	32 2024 I 44	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000					20.000		20.000						
3.3.1.1.1.	32 2024 I 44	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											100.000	100.000				
3.3.1.1.1.	33 2024 I 45	Construção dos arruamentos estruturantes do "Parque Metropolitano da Maia", na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301									1.000.000	1.000.000	100.000	100.000	10.000			1.210.000
3.3.1.1.1.	34 2024 I 46	Reperfilamento da Rua do Tratado de Roma.	07/07030301	E		150.000			0		150.000	100.000	250.000	50.000	10.000				310.000
3.3.1.1.1.	35 2024 I 47	Reperfilamento e beneficiação do Caminho Público, à Rua das Arregadas, de ligação ao CEBEA, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E					0			400.000	400.000	20.000	1.000				421.000
3.3.1.1.1.	36 2024 I 49	Arruamento de Ligação entre a Avenida de Estevão Oliveira Maia e a Travessa da Rua de Avioso, na freguesia do Castêlo da Maia.		E		150.000			0		150.000	150.000	300.000	10.000	1.000				311.000
3.3.1.1.1.	36 2024 I 49	Terrenos e recursos naturais	07/070301			150.000					150.000		150.000						
3.3.1.1.1.	36 2024 I 49	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											10.000	1.000				
3.3.1.1.1.	01 2025 I 2	Beneficiação da Avenida de Nossa Senhora da Natividade, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		200.000					200.000		200.000	50.000	1.000				251.000
3.3.1.1.1.	02 2025 I 3	Beneficiação da Avenida do Lidador da Maia, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E								200.000	200.000	50.000					250.000
3.3.1.1.1.	03 2025 I 5	Reabilitação estrutural da Passagem Superior no acesso nascente ao Maiashopping, na freguesia de Àguas Santas.	07/07030301			315.000					315.000		315.000	135.000	10.000				460.000
3.3.1.1.1.	04 2025 I 14	Prolongamento da Rua do Passal à Rua do Carvalho, na freguesia de Folgosa.	07/07030301									25.000	25.000						25.000
3.3.1.1.1.	05 2025 I 15	Repavimentação e drenagem de águas pluviais da Rua da Fonte, na freguesia de Folgosa.	07/07030301									50.000	50.000	50.000					100.000
3.3.1.1.1.	06 2025 I 16	Beneficiação da Avenida de Augusto Ferreira Moutinho Ramos, na freguesia de Folgosa.	07/07030301									100.000	100.000	50.000					150.000
3.3.1.1.1.	07 2025 I 20	Prolongamento da Rua 3 de Maio até à Rua de Alves Redol, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301									50.000	50.000	100.000					150.000
3.3.1.1.1.	08 2025 I 23	Requalificação da Rua da Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301									100.000	100.000	200.000					300.000
3.3.1.1.1.	09 2025 I 24	Prolongamento da Rua do Barroqueiro até à Travessa Central da Devesa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E								50.000	50.000	20.000					70.000
3.3.1.1.1.	10 2025 I 25	Arruamento de ligação entre a Avenida de Estevão de Oliveira Maia e a Travessa da Rua de Avioso, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	E					0			150.000	150.000	100.000					250.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			61.633.681	50.470.471			51.605.827	112.104.152	133.399.223	245.503.375	79.330.725	32.038.400	21.086.400	8.811.400		448.870.649

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.1.	11 2025 I 42	Reformulação da rede de águas pluviais na Avenida do Padre Manuel Alves Rego, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			150.000					150.000	370.000	520.000	50.000	50.000				620.000
3.3.1.1.1.	12 2025 I 47	Arruamento de ligação entre a Rua de Joaquim de Vasconcelos e a Rua do Mosteiro, na freguesia de Águas Santas.										800.000	800.000	100.000	100.000				1.000.000
3.3.1.1.1.	12 2025 I 47	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											100.000	100.000				
3.3.1.1.1.	13 2025 I 48	Prolongamento da Rua de José Domingos da Costa à Rotunda dos Combatentes, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301									500.000	500.000	100.000	100.000				700.000
3.3.1.1.2.		**Obras de significado amplo e de grande trânsito**				**1.471.900**				**682.641**	**1.471.900**	**5.300.000**	**6.771.900**	**4.300.000**	**6.600.000**	**2.560.000**			**21.183.341**
3.3.1.1.2.	32 2002 I 312	Construção do Nó de Ligação ao I.C. 24 da nova centralidade urbana designada de "Nova Maia", incluíndo a aquisição dos necessários terrenos, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		58.500			1	440.012	58.500	1.500.000	1.558.500	500.000	300.000				2.798.512
3.3.1.1.2.	32 2002 I 312	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			58.500					58.500		58.500	500.000	300.000				
3.3.1.1.2.	02 2015 I 15	Construção da ligação RVP-25 entre o designado Nó da "Nova Maia" (na A-41) e a Rua de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		3.000			1	82.722	3.000	500.000	503.000	1.000.000	50.000	50.000			1.685.722
3.3.1.1.2.	02 2015 I 15	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			3.000					3.000		3.000	1.000.000	50.000	50.000			
3.3.1.1.2.	03 2015 I 16	Construção da ligação RVP-23 entre o Nó do Leandro, na Freguesia de S. Pedro Fins, e a Avenida da Igreja, na Freguesia de Folgosa.		E		10.500			9	44.895	10.500	1.000.000	1.010.500	1.000.000	5.000.000	2.500.000			9.555.395
3.3.1.1.2.	03 2015 I 16	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			10.500					10.500		10.500	1.000.000	5.000.000	2.500.000			
3.3.1.1.2.	01 2016 I 8	Construção da ligação RVP-09 entre o Nó da VRI/A-41, na zona das Minhoteiras, até à Via Estruturante de Crestins, incluíndo a ligação viária à Zona Industrial das Minhoteiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		8.900			1	79.483	8.900	1.000.000	1.008.900	100.000	100.000				1.288.383
3.3.1.1.2.	02 2016 I 9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.		E		1.325.000			1	35.529	1.325.000		1.325.000	1.100.000	50.000	10.000			2.764.090
3.3.1.1.2.	02 2016 I 9	Terrenos e recursos naturais	07/070301			89.500					89.500		89.500						
3.3.1.1.2.	02 2016 I 9	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			1.235.500					1.235.500		1.235.500	1.100.000	50.000	10.000			
3.3.1.1.2.	03 2016 I 18	Construção da ligação RVP-32, em Parada, nas freguesias de Águas Santas e Pedrouços.		E		50.000			1		50.000	750.000	800.000	300.000	800.000				1.900.000
3.3.1.1.2.	03 2016 I 18	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000						
3.3.1.1.2.	03 2016 I 18	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											300.000	800.000				
3.3.1.1.2.	02 2017 I 20	Via Central de Pedrouços - Águas Santas: Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E					0			250.000	250.000	250.000	250.000				750.000
3.3.1.1.2.	01 2024 I 48	Construção da ligação da Alameda da Granja à Via Nordeste de Rio Tinto - RVP-28, na freguesia de Águas Santas.		E		16.000			0		16.000	300.000	316.000	50.000	50.000				441.240
3.3.1.1.2.	01 2024 I 48	Terrenos e recursos naturais	07/070301			10.000					10.000		10.000						
3.3.1.1.2.	01 2024 I 48	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			6.000					6.000		6.000	50.000	50.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		63.255.581	50.470.471			52.288.468	113.726.052	140.369.223	254.095.275	83.880.725	38.888.400	23.646.400	8.811.400		472.373.990

(Em Euro)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.5.		**Outros Trabalhos**				**965.000**				**9.056.490**	**965.000**	**700.000**	**1.665.000**	**1.165.000**	**1.075.000**	**1.065.000**	**1.065.000**		**16.022.560**
3.3.1.1.5.	02 2002 I 319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	07/07030301	E		200.000			9	2.096.402	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		3.196.096
3.3.1.1.5.	03 2002 I 320	Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluíndo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	07/07030301	E		100.000			9	1.660.070	100.000	200.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		3.251.594
3.3.1.1.5.	04 2002 I 321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	07/07030301	E		10.000			9	217.682	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		707.159
3.3.1.1.5.	05 2002 I 357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, retificação ou ampliação de vias existentes.	07/070301			50.000			9	341.660	50.000	200.000	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000		791.660
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Intervenções de caráter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.		E		250.000			0	3.634.407	250.000	300.000	550.000	250.000	250.000	250.000	250.000		5.420.122
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Outros	07/07010413			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
3.3.1.1.5.	02 2020 I 44	Elaboração de projetos de execução de requalificação de espaço público e infraestruturas urbanas.				125.000			9	268.781	125.000		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000		935.570
3.3.1.1.5.	02 2020 I 44	Investimentos incorpóreos	07/070113			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.3.1.1.5.	02 2020 I 44	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			120.000					120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		
3.3.1.1.5.	03 2020 I 45	Construção de muros de contenção em vias municipais.	07/07030313	E		30.000			9	32.504	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		205.374
3.3.1.1.5.	05 2020 I 53	Reparação pontual de vias e infraestruturas conexas.	07/07030301			100.000			9	804.984	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		1.304.984
3.3.1.1.5.	01 2025 I 8	Drenagem de águas pluviais oriunda da AE-3 na Rua das Arregadas, na freguesia de Milheirós.	07/07030301			100.000					100.000		100.000	100.000	10.000				210.000
3.3.1.1.6.		**Operação Pavimentos**				**3.600.000**				**7.201.735**	**3.600.000**		**3.600.000**	**2.650.000**	**2.120.000**	**2.150.000**	**100.000**		**18.760.886**
3.3.1.1.6.	01 2019 I 17	Beneficiação de vias municipais.	07/07030301	E		3.600.000			9	7.201.735	3.600.000		3.600.000	2.650.000	2.120.000	2.150.000	100.000		18.760.886
3.3.1.2.		**Sinalização e Trânsito**				**476.500**				**733.661**	**476.500**	**50.000**	**526.500**	**484.500**	**484.500**	**484.500**	**484.500**		**3.365.423**
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.		O		55.500			9	182.310	55.500		55.500	55.500	55.500	55.500	55.500		490.123
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Sinalização e trânsito	07/07010409			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Outros investimentos	07/070115			500					500		500	500	500	500	500		
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.		E		122.000			9	374.283	122.000		122.000	130.000	130.000	130.000	130.000		1.086.346
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Sinalização e trânsito	07/07010409			5.000					5.000		5.000						
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			117.000					117.000		117.000	130.000	130.000	130.000	130.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		67.998.081	50.470.471			69.103.287	118.468.552	141.069.223	259.537.775	87.881.225	42.268.900	27.046.900	10.161.900		508.733.905

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.2.	06 2002 I 327	Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.		O		100.000			9	25.369	100.000	50.000	150.000	100.000	100.000	100.000	100.000		575.369
3.3.1.2.	06 2002 I 327	Sinalização e trânsito	07/07010409			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
3.3.1.2.	06 2002 I 327	Outro equipamento básico	07/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passadeiras de peões.		O		56.000			9	124.520	56.000		56.000	56.000	56.000	56.000	56.000		442.380
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Sinalização e trânsito	07/07010409			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Outro equipamento básico	07/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.3.1.2.	01 2023 I 12	Aquisição e instalação de placas toponímicas.	07/070115			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		350.000
3.3.1.2.	02 2023 I 24	Aquisição e instalação de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais e equipamento afins.				68.000				27.178	68.000		68.000	68.000	68.000	68.000	68.000		396.206
3.3.1.2.	02 2023 I 24	Sinalização e trânsito	07/07010409			28.000					28.000		28.000	28.000	28.000	28.000	28.000		
3.3.1.2.	02 2023 I 24	Outro equipamento básico	07/07011002			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
3.3.1.2.	03 2023 I 26	Aquisição de máquinas ferramenta.	07/070111			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
3.3.1.4.		**Estacionamento**								**63.693**		**800.000**	**800.000**	**450.000**	**200.000**	**200.000**			**1.713.693**
3.3.1.4.	01 2009 I 30	Parque Central da Cidade - Intervenções de beneficiação e de conservação.	07/07010413	E					1	63.693		800.000	800.000	450.000	200.000	200.000			1.713.693
3.3.2.		**Transportes Aéreos**				**290.000**				**32.643**	**290.000**	**3.300.000**	**3.590.000**	**2.600.000**	**2.525.000**	**2.525.000**	**25.000**		**11.300.074**
3.3.2.	03 2012 I 21	Equipamento para o Aeródromo de Vilar de Luz.		O		25.000			9	32.643	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		160.074
3.3.2.	03 2012 I 21	Equipamento de informática	0103/070107			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
3.3.2.	03 2012 I 21	Equipamento administrativo	0103/070109			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.3.2.	03 2012 I 21	Outro equipamento básico	0103/07011002			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
3.3.2.	03 2012 I 21	Outros investimentos	0103/070115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
3.3.2.	01 2020 I 48	Posto de abastecimento de combustíveis (JET A1, AVGAS, MOGAS) no Aeródromo de Vilar de Luz.	07/07010413	E		15.000			0		15.000	200.000	215.000	15.000					230.000
3.3.2.	02 2024 I 56	Sistema de apoio à aproximação IFR (Instrument Flight Rules) de não precisão, incluindo iluminação da pista.	0103/07011002	O					0			100.000	100.000	10.000					110.000
3.3.2.	03 2024 I 57	Equipamento para o Serviço de Informação de Voo (AFIS).	0103/07011002	O		50.000			0		50.000	500.000	550.000	50.000					600.000
3.3.2.	01 2025 I 34	Intervenções de beneficiação e de desenvolvimento do Aeródromo de Vilar de Luz, no âmbito do PEDAM - Programa Estratégico para o Desenvolvimento do Aeródromo da Maia.	07/07010413			200.000					200.000	2.500.000	2.700.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000			10.200.000
3.3.4.		**Mobilidade Sustentável**				**1.546.200**				**2.125.548**	**1.546.200**	**2.020.000**	**3.566.200**	**4.240.000**	**1.160.000**	**290.000**	**240.000**		**11.621.748**
3.3.4.	04 2015 I 38	Mobilidade Elétrica na Maia.	07/070115	O					9			100.000	100.000	50.000	50.000	50.000			250.000
3.3.4.	01 2016 I 3	Construção do Ecocaminho.	07/070306	E						1.608.726		100.000	100.000	200.000	200.000				2.108.726
3.3.4.	04 2016 I 34	Sistema de Bicicletas Partilhadas.	07/070115	O					9			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			68.587.081	50.470.471			70.985.416	119.057.552	145.449.223	264.506.775	91.510.225	45.572.900	30.150.900	10.515.900		526.045.352

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.4.	06 2016 I 36	Medidas Promotoras de Segurança, incluíndo circuitos pedonais, no acesso a equipamentos escolares.	07/07030301	E		50.000			0	150.949	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		450.949
3.3.4.	07 2016 I 37	Beneficiação das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário.	07/07030313	E		50.000			1	187.323	50.000	150.000	200.000	50.000	50.000	50.000	50.000		587.323
3.3.4.	06 2017 I 5	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano de Pedrouços.	07/07030301	E					1	65.175		150.000	150.000	600.000					815.175
3.3.4.	10 2017 I 9	Requalificação da EN12 (estrada de Circunvalação) - percurso pedonal e integração de percurso ciclável e BRT (BUS Rapid Transport).	07/07030301	E					9			100.000	100.000	500.000	500.000				1.100.000
3.3.4.	11 2017 I 10	Melhoria da integração física entre modos e funcionamento de interfaces - Interface Intermodal de Águas Santas/Palmilheira - Linhas Urbanas de Braga, Guimarães (Minho) e Caíde (Douro) do Caminho de Ferro.		E		156.200			9	13.948	156.200	100.000	256.200	10.000					280.148
3.3.4.	11 2017 I 10	Terrenos e recursos naturais	07/070301			150.000					150.000		150.000						
3.3.4.	11 2017 I 10	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			6.200					6.200		6.200	10.000					
3.3.4.	01 2018 I 1	Construção da rede concelhia de "Postos de carregamento de viaturas elétricas.	07/07010410			20.000			9		20.000	100.000	120.000	100.000	100.000	100.000	100.000		520.000
3.3.4.	01 2019 I 19	Programa de eliminação de barreiras arquitetónicas.	07/07030301	E					9			100.000	100.000	50.000					150.000
3.3.4.	03 2019 I 41	Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal.	07/07030301	E		1.200.000			9		1.200.000		1.200.000	1.370.000	50.000				2.620.000
3.3.4.	01 2021 I 15	Ecocaminho do Leandro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/070306	E					9			300.000	300.000	100.000					400.000
3.3.4.	02 2021 I 22	Plano Municipal de Mobilidade Sustentável - Intervenções.	07/07030301			10.000			9		10.000	40.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000		90.000
3.3.4.	01 2022 I 27	Prolongamento da Ciclovia de Moreira até ao Centro Cívico de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E								100.000	100.000	100.000	100.000				300.000
3.3.4.	02 2022 I 37	Projeto Intermunicipal de Ciclovia entre Ermesinde, no Município de Valongo, e o Centro da Cidade da Maia.	07/07030301			10.000					10.000	300.000	310.000	1.000.000					1.310.000
3.3.4.	03 2022 I 65	Regime excecional de revisão de preços nos contratos públicos.	07/07030301							99.427		200.000	200.000						299.427
3.3.4.	01 2024 I 4	Rede Ciclável - Ciclovias urbanas.	07/07030301	E		50.000					50.000	100.000	150.000	20.000	20.000				190.000
3.4.		**Comércio e Turismo**				**284.000**				**1.135.081**	**284.000**	**2.930.000**	**3.214.000**	**154.000**	**74.000**	**54.000**	**54.000**		**4.703.772**
3.4.1.		**Mercados e Feiras**				**230.000**				**1.025.392**	**230.000**	**2.430.000**	**2.660.000**	**40.000**	**20.000**				**3.745.392**
3.4.1.	01 2008 I 37	Reformulação do Mercado-Feira da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010413	E		170.000			1	1.025.392	170.000		170.000	10.000					1.205.392
3.4.1.	01 2014 I 10	Beneficiação do Mercado-Feira do Castêlo, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010303	E		30.000			9		30.000	1.530.000	1.560.000	10.000	10.000				1.580.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			70.333.281	50.470.471			72.527.630	120.803.752	148.769.223	269.572.975	95.490.225	46.462.900	30.360.900	10.725.900		537.943.766

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
											2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº				R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.4.1.	02 2014 I 11	Beneficiação do Mercado-Feira de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010303	E		30.000			9		30.000	680.000	710.000	10.000	10.000				730.000
3.4.1.	01 2025 I 51	Abrigos/mobiliário de apoio ao comércio a serem instalados no Mercado-Feira de Pedras Rubras e no da Maia.	07/07010303									220.000	220.000	10.000					230.000
3.4.2.		**Turismo**				**54.000**				**109.689**	**54.000**	**500.000**	**554.000**	**114.000**	**54.000**	**54.000**	**54.000**		**958.380**
3.4.2.	03 2018 I 21	Beneficiação e aquisição de equipamento para o "Maia Welcome Center".				25.000			9	9.596	25.000	50.000	75.000	25.000	25.000	25.000	25.000		203.287
3.4.2.	03 2018 I 21	Equipamento de informática	04/070107			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
3.4.2.	03 2018 I 21	Software informático	04/070108			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
3.4.2.	03 2018 I 21	Instalações de serviços	07/07010301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.4.2.	06 2021 I 36	Valorização do Território Rural - estruturação de recursos turísticos presentes no território.				9.000			9	100.093	9.000	120.000	129.000	9.000	9.000	9.000	9.000		265.093
3.4.2.	06 2021 I 36	Outros	04/07010413			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	06 2021 I 36	Equipamento de informática	04/070107			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	06 2021 I 36	Software informático	04/070108			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	06 2021 I 36	Outro equipamento básico	04/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.4.2.	06 2021 I 36	Outros investimentos	04/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	05 2022 I 2	Estruturas de valorização e identificação turística.	04/07010409			20.000					20.000	30.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		130.000
3.4.2.	03 2023 I 18	Intervenções na Torre Lidador - "Maia 360º".	07/07010301									200.000	200.000	50.000					250.000
3.4.2.	03 2024 I 70	Rota dos Lavadouros Públicos da Maia.	07/07030313	E								100.000	100.000	10.000					110.000
3.5.		**Outras Funções Económicas**				**259.516**					**259.516**	**1.345.000**	**1.604.516**	**290.000**	**290.000**	**155.000**	**100.000**		**2.439.516**
3.5.3.		**TRANSIÇÃO DIGITAL**										**1.225.000**	**1.225.000**	**290.000**	**290.000**	**155.000**	**100.000**		**2.060.000**
3.5.3.	01 2024 I 61	Administração Local Inteligente e Inclusiva - "Wifi Municipal"	0103/070107									145.000	145.000	90.000	90.000	45.000			370.000
3.5.3.	02 2024 I 62	Administração Local Inteligente e Inclusiva - "Atendimento Digital e Informação"	0103/070115									400.000	400.000	100.000	100.000	10.000			610.000
3.5.3.	01 2025 I 33	"Centro de Inteligência Urbana".										680.000	680.000	100.000	100.000	100.000	100.000		1.080.000
3.5.3.	01 2025 I 33	Equipamento de informática	0103/070107											50.000	50.000	50.000	50.000		
3.5.3.	01 2025 I 33	Software informático	0103/070108											50.000	50.000	50.000	50.000		
3.5.4.		**ATIVOS FINANCEIROS**				**259.516**					**259.516**		**259.516**						**259.516**
3.5.4.	01 2022 I 60	Reversão do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO.				259.516					259.516		259.516						259.516
3.5.4.	01 2022 I 60	Terrenos	0103/070101			172.681					172.681		172.681						
3.5.4.	01 2022 I 60	Outros	0103/07010307			86.835					86.835		86.835						
3.5.5.		**Atividades Económicas**										**120.000**	**120.000**						**120.000**
3.5.5.	02 2017 I 36	Centros de Incubação de Empresas de Base Tecnológica, Agro-Alimentar e Saúde.	0103/07010301	E					0			100.000	100.000						100.000
3.5.5.	01 2022 I 8	Preparação de espaço para o Gabinete de Apoio ao Investimento da Diáspora e Espaço Empresa.	0103/07010301	E					0			20.000	20.000						20.000
4.		**Outras Funções**				**44.000**				**335.277**	**44.000**	**100.000**	**144.000**	**16.000**	**16.000**	**16.000**	**16.000**		**543.277**
4.3.		**Diversas não Especificadas**				**44.000**				**335.277**	**44.000**	**100.000**	**144.000**	**16.000**	**16.000**	**16.000**	**16.000**		**543.277**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			70.676.797	50.470.471			72.637.318	121.147.268	151.514.223	272.661.491	95.914.225	46.816.900	30.569.900	10.879.900		542.301.662

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
4.3.1.		**HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA**										**100.000**	**100.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**		**140.000**
4.3.1.	01 2002 I 347	Aquisição de propriedades.	0103/070101	O					9			100.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000		140.000
4.3.2.		**Propriedades diversas**				**44.000**				**335.277**	**44.000**		**44.000**	**6.000**	**6.000**	**6.000**	**6.000**		**403.277**
4.3.2.	01 2010 I 58	Aquisição de edifícios, propriedades ou outras construções em cumprimento de "Taxas Municipais de Urbanização" ou "Compensações por não cedências" em operações urbanísticas ou de construção.				44.000			9	335.277	44.000		44.000	6.000	6.000	6.000	6.000		403.277
4.3.2.	01 2010 I 58	Terrenos	0103/070101			5.000					5.000		5.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
4.3.2.	01 2010 I 58	Outros	0103/07010307			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
4.3.2.	01 2010 I 58	Terrenos e recursos naturais	0103/070301			35.000					35.000		35.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
4.3.2.	01 2010 I 58	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0103/07030301			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
4.3.2.	01 2010 I 58	Parques e jardins	0103/07030305			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
4.3.2.	01 2010 I 58	Outros bens de domínio público	0103/070306			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		70.720.797	50.470.471			72.972.595	121.191.268	151.614.223	272.805.491	95.930.225	46.832.900	30.585.900	10.895.900		542.844.939

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.		**Funções Gerais**				**41.102.952**				**182.969.222**	**41.102.952**	**4.280.000**	**45.382.952**	**42.069.635**	**41.673.635**	**41.614.635**	**41.584.635**	**2.453.000**	**420.947.432**
1.1.		**Serviços Gerais de Administração Pública**				**40.562.352**				**180.170.198**	**40.562.352**	**3.430.000**	**43.992.352**	**41.423.735**	**41.087.735**	**41.087.735**	**41.087.735**	**2.453.000**	**414.257.501**
1.1.1.		**Administração Geral**				**40.562.352**				**180.170.198**	**40.562.352**	**3.430.000**	**43.992.352**	**41.423.735**	**41.087.735**	**41.087.735**	**41.087.735**	**2.453.000**	**414.257.501**
1.1.1.1.		**Edifícios**				**2.815.017**				**12.723.402**	**2.815.017**	**1.120.000**	**3.935.017**	**2.991.900**	**2.670.900**	**2.670.900**	**2.670.900**		**29.075.350**
1.1.1.1.	15 2002 A 8	Apoios financeiros a conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, com vista à aquisição de equipamento ou reequipamento das suas instalações.	0103/08050102			150.000			9	183.244	150.000	200.000	350.000	100.000	100.000	100.000	100.000		933.244
1.1.1.1.	16 2002 A 9	Construção, remodelação ou adaptação de edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com as Juntas de Freguesia em consideração.	0103/08050102						9	389.543		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.139.543
1.1.1.1.	02 2006 A 51	Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.				952.700			9	3.521.371	952.700		952.700	952.700	952.700	952.700	952.700		8.885.113
1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	0103/020202			250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000		
1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	04/020202			108.000					108.000		108.000	108.000	108.000	108.000	108.000		
1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	05/020202			510.000					510.000		510.000	510.000	510.000	510.000	510.000		
1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	06/020202			46.000					46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000		
1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	07/020202			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
1.1.1.1.	02 2006 A 51	Outros trabalhos especializados	07/020220			8.700					8.700		8.700	8.700	8.700	8.700	8.700		
1.1.1.1.	03 2006 A 52	Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.				1.308.200			9	8.431.069	1.308.200		1.308.200	1.308.200	1.308.200	1.308.200	1.308.200		15.769.424
1.1.1.1.	03 2006 A 52	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			39.000					39.000		39.000	39.000	39.000	39.000	39.000		
1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	0103/020218			270.000					270.000		270.000	270.000	270.000	270.000	270.000		
1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	04/020218			294.200					294.200		294.200	294.200	294.200	294.200	294.200		
1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	05/020218			210.000					210.000		210.000	210.000	210.000	210.000	210.000		
1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	06/020218			375.000					375.000		375.000	375.000	375.000	375.000	375.000		
1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	07/020218			120.000					120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		
1.1.1.1.	03 2015 A 37	Apoio às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Milheirós, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102			226.617			9		226.617		226.617	1.000					242.352
1.1.1.1.	03 2016 A 50	Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedrouços, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102			10.000			9	129.245	10.000	50.000	60.000	100.000					289.245
1.1.1.1.	03 2017 A 5	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à manutenção de edifícios e equipamentos municipais.	07/020220			10.000			9	44.202	10.000	100.000	110.000	100.000	100.000	100.000	100.000		554.202
1.1.1.1.	01 2020 A 48	Elaboração de "Medidas de Auto-Proteção" em edifícios e estruturas municipais.	07/020214			10.000			9		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
1.1.1.1.	01 2021 A 20	Aluguer de equipamento de elevação e andaimes.	07/020208	O		6.500				24.728	6.500	50.000	56.500	50.000	50.000	50.000	50.000		281.228
1.1.1.1.	01 2022 A 55	Apoio às obras de beneficiação do Edifício do Polo de Gueifães da freguesia da Cidade da Maia.	0103/08050102									80.000	80.000	50.000					130.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		2.674.017				12.723.402	2.674.017	630.000	3.304.017	2.821.900	2.670.900	2.670.900	2.670.900		28.274.350

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.1.	02 2022 A 56	Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins.	0103/08050102									140.000	140.000	50.000					190.000
1.1.1.1.	03 2022 A 61	Apoio às obras de beneficiação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Milheirós.	0103/08050102									100.000	100.000	50.000					150.000
1.1.1.1.	05 2022 A 68	Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Moreira.	0103/08050102			141.000					141.000	20.000	161.000	50.000					211.000
1.1.1.1.	06 2022 A 77	Apoio às obras de beneficiação do edifício do Polo de Nogueira da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	0103/08050102									100.000	100.000						100.000
1.1.1.1.	01 2023 A 46	Apoio à construção de armazém a ser levado a efeito pela Junta de Freguesia de Milheirós.	0103/08050102									30.000	30.000	20.000					50.000
1.1.1.1.	02 2024 A 33	Apoio às obras de beneficiação do Edifício do Polo de Vermoim da freguesia da Cidade da Maia.	0103/08050102									100.000	100.000						100.000
1.1.1.2.		**Viaturas**				**896.700**				**6.162.657**	**896.700**		**896.700**	**896.700**	**896.700**	**896.700**	**896.700**		**11.171.680**
1.1.1.2.	03 2009 A 53	Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas.	0103/020206	0		477.000			9	3.000.675	477.000		477.000	477.000	477.000	477.000	477.000		5.742.964
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Aquisição de combustíveis rodoviários.				237.700			9	2.049.712	237.700		237.700	237.700	237.700	237.700	237.700		3.341.293
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	0103/02010201			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	0103/02010202			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	04/02010201			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	04/02010202			1.200					1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	05/02010201			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	05/02010202			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	07/02010201			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	07/02010202			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
1.1.1.2.	02 2013 A 16	Contratos de "fornecimento contínuo" de bens e serviços diversos para manutenção do parque de viaturas e máquinas especiais.		0		85.000			9	1.059.360	85.000		85.000	85.000	85.000	85.000	85.000		1.533.956
1.1.1.2.	02 2013 A 16	Material de transporte - Peças	07/020112			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000		
1.1.1.2.	02 2013 A 16	Conservação de bens	07/020203			68.000					68.000		68.000	68.000	68.000	68.000	68.000		
1.1.1.2.	01 2021 A 18	Contrato de serviços de gestão de frota auto própria.	07/020220	0		27.000				52.909	27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000		203.468
1.1.1.2.	01 2022 A 45	Contrato de serviços de limpeza de viaturas.	07/020220	0		70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		350.000
1.1.1.3.		**Mobiliário e Equipamento**				**150.000**				**1.401.122**	**150.000**		**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**		**2.237.495**
1.1.1.3.	01 2009 A 52	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de cópia e impressão.	0103/020208	0		150.000			9	1.401.122	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		2.237.495
1.1.1.4.		**Serviços Municipais**				**33.859.235**				**153.468.564**	**33.859.235**	**765.000**	**34.624.235**	**34.448.235**	**34.448.235**	**34.448.235**	**34.448.235**	**2.453.000**	**348.492.730**
1.1.1.4.	01 2008 A 8	Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços Municipais.				41.500			9	149.259	41.500		41.500	41.500	41.500	41.500	41.500		363.141
1.1.1.4.	01 2008 A 8	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	01 2008 A 8	Outros trabalhos especializados	0103/020220			31.500					31.500		31.500	31.500	31.500	31.500	31.500		
1.1.1.4.	02 2008 A 48	Serviços de Auditoria Externa.				41.000			9	249.855	41.000		41.000	41.000	41.000	41.000	41.000		475.438
1.1.1.4.	02 2008 A 48	Outros trabalhos especializados	0103/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.944.217				20.686.295	3.944.217	1.120.000	5.064.217	4.121.100	3.800.100	3.800.100	3.800.100		43.323.103

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	02 2008 A 48	Outros trabalhos especializados	02/020220			31.000					31.000		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000		
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.		O		46.000			9	248.009	46.000	205.000	251.000	46.000	46.000	46.000	46.000		715.348
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Deslocações e estadas	03/020213			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	03/020214			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Formação	03/020215			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.4.	01 2009 A 59	OUTROS SERVIÇOS	03/02022599			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	02 2009 A 62	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL).	0103/04080202						9	201.600		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		451.600
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Contratualização de Seguros.		O		773.300			9	3.581.410	773.300		773.300	773.300	773.300	773.300	773.300		7.863.431
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	0103/01030901			373.000					373.000		373.000	373.000	373.000	373.000	373.000		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	0103/020212			270.000					270.000		270.000	270.000	270.000	270.000	270.000		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	OUTRAS	0103/0602030503			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	02/020212			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	03/020212			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	04/020212			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	05/020212			12.500					12.500		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	06/020212			5.100					5.100		5.100	5.100	5.100	5.100	5.100		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	07/020212			34.200					34.200		34.200	34.200	34.200	34.200	34.200		
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Consumo de Energia Elétrica.		O		2.225.000			9	17.478.197	2.225.000		2.225.000	2.225.000	2.225.000	2.225.000	2.225.000		30.333.511
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	0103/020201			850.000					850.000		850.000	850.000	850.000	850.000	850.000		
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	04/020201			450.000					450.000		450.000	450.000	450.000	450.000	450.000		
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	05/020201			650.000					650.000		650.000	650.000	650.000	650.000	650.000		
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	06/020201			90.000					90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	07/020201			185.000					185.000		185.000	185.000	185.000	185.000	185.000		
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Consumo de Água.		O		545.000			9	4.750.664	545.000		545.000	545.000	545.000	545.000	545.000		7.914.267
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	0103/020201			55.000					55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000		
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	04/020201			125.000					125.000		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000		
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	05/020201			145.000					145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000		
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	06/020201			180.000					180.000		180.000	180.000	180.000	180.000	180.000		
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	07/020201			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Consumo de Gás Natural e GPL.		O		634.100			9	5.009.724	634.100		634.100	673.100	673.100	673.100	673.100		8.787.032
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	0103/020201			6.400					6.400		6.400	6.400	6.400	6.400	6.400		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	04/02010299			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	04/020201			170.000					170.000		170.000	209.000	209.000	209.000	209.000		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	05/02010299			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	05/020201			400.000					400.000		400.000	400.000	400.000	400.000	400.000		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	06/02010299			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	06/020201			22.500					22.500		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	07/02010299			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	07/020201			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Aquisição de serviços na área de telecomunicações.		O		182.550			9	1.477.787	182.550		182.550	182.550	182.550	182.550	182.550		2.500.815
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	0103/020209			142.000					142.000		142.000	142.000	142.000	142.000	142.000		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	02/020209			350					350		350	350	350	350	350		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	03/020209			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	04/020209			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			8.350.167				53.433.686	8.350.167	1.375.000	9.725.167	8.616.050	8.295.050	8.295.050	8.295.050		101.889.107

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	05/020209			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	06/020209			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	07/020209			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Assistência técnica	07/020219			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	08/020209			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção.		O		736.800			9	2.980.973	736.800		736.800	736.800	736.800	736.800	736.800		6.855.743
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	0103/020219			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	0103/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	02/020219			4.300					4.300		4.300	4.300	4.300	4.300	4.300		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	03/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	03/020220			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	04/020219			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.600					3.600		3.600	3.600	3.600	3.600	3.600		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	05/020219			3.300					3.300		3.300	3.300	3.300	3.300	3.300		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	05/020220			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	06/020219			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	06/020220			120.000					120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Conservação de bens	07/020203			47.000					47.000		47.000	47.000	47.000	47.000	47.000		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	07/020219			350.600					350.600		350.600	350.600	350.600	350.600	350.600		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	07/020220			145.500					145.500		145.500	145.500	145.500	145.500	145.500		
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações postais.		O		72.700			9	653.133	72.700		72.700	72.700	72.700	72.700	72.700		1.067.012
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	0103/020209			68.300					68.300		68.300	68.300	68.300	68.300	68.300		
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	02/020209			2.950					2.950		2.950	2.950	2.950	2.950	2.950		
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Outros trabalhos especializados	02/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	03/020209			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	04/020209			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	05/020209			350					350		350	350	350	350	350		
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Serviços de comunicações de dados, circuitos, banda larga e internet.		O		115.800			9	800.451	115.800		115.800	115.800	115.800	115.800	115.800		1.424.406
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	0103/020209			115.000					115.000		115.000	115.000	115.000	115.000	115.000		
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	04/020209			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	05/020209			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	06/020209			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica.		O		916.100			9	3.479.685	916.100		916.100	916.100	916.100	916.100	916.100		8.356.658
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			415.000					415.000		415.000	415.000	415.000	415.000	415.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Publicidade	0103/020217			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	0103/020220			110.500					110.500		110.500	110.500	110.500	110.500	110.500		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02/020214			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	02/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	03/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	03/020220			32.800					32.800		32.800	32.800	32.800	32.800	32.800		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	04/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	05/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	06/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			20.800					20.800		20.800	20.800	20.800	20.800	20.800		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			10.191.567				61.347.928	10.191.567	1.375.000	11.566.567	10.457.450	10.136.450	10.136.450	10.136.450		119.592.925

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	07/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	08/020214			125.000					125.000		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	08/020220			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos.		O		159.500			9	758.618	159.500		159.500	159.500	159.500	159.500	159.500	343.000	1.962.370
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de edifícios	0103/020204			63.500					63.500		63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	297.000	
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de outros bens	0103/020208			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000		
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de edifícios	05/020204			52.000					52.000		52.000	52.000	52.000	52.000	52.000		
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500		
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de outros bens	06/020208			6.500					6.500		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	26.000	
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Medicina do trabalho e saúde ocupacional.		O		56.250			9	353.139	56.250		56.250	56.250	56.250	56.250	56.250		664.753
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Produtos químicos e farmacêuticos	03/020109			650					650		650	650	650	650	650		
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Produtos vendidos nas farmácias	03/020110			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Material de consumo clínico	03/020111			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Outros trabalhos especializados	03/020220			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Serviços de saúde	03/020222			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento ou proteção individual.		O		73.650			9	291.364	73.650		73.650	73.650	73.650	73.650	73.650		677.864
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	03/020107			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	05/020107			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	06/020107			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	07/020107			27.650					27.650		27.650	27.650	27.650	27.650	27.650		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Outros bens	07/020121			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Encargos decorrentes de atos eleitorais.		O		129.850			9	283.829	129.850		129.850	129.850	129.850	129.850	129.850		1.057.243
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Outros bens	0103/020121			3.700					3.700		3.700	3.700	3.700	3.700	3.700		
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Outros trabalhos especializados	0103/020220			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	05 2015 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			700					700		700	700	700	700	700		
1.1.1.4.	05 2015 A 39	OUTRAS	0103/0602030503			125.150					125.150		125.150	125.150	125.150	125.150	125.150		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Despesas com Pessoal dos Órgãos da Autarquia.				4.996.000			9	33.520.175	4.996.000		4.996.000	4.996.000	4.996.000	4.996.000	4.996.000		61.718.430
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0103/010101			278.300					278.300		278.300	278.300	278.300	278.300	278.300		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	TPQ RCIT - Pessoal em funções	0103/01010401			1.815.000					1.815.000		1.815.000	1.815.000	1.815.000	1.815.000	1.815.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	0103/01010402			92.600					92.600		92.600	92.600	92.600	92.600	92.600		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	0103/01010403			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010404			121.900					121.900		121.900	121.900	121.900	121.900	121.900		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal para além dos quadros	0103/010105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0103/010107			8.800					8.800		8.800	8.800	8.800	8.800	8.800		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal em qualquer outra situação	0103/010109			672.700					672.700		672.700	672.700	672.700	672.700	672.700		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			15.606.817				96.555.054	15.606.817	1.375.000	16.981.817	15.872.700	15.551.700	15.551.700	15.551.700	343.000	185.673.586

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Representação	0103/010111			71.100					71.100		71.100	71.100	71.100	71.100	71.100		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de refeição	0103/010113			199.200					199.200		199.200	199.200	199.200	199.200	199.200		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídios de férias e de Natal	0103/010114			453.100					453.100		453.100	453.100	453.100	453.100	453.100		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0103/010115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Horas extraordinárias	0103/010202			56.500					56.500		56.500	56.500	56.500	56.500	56.500		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Ajudas de custo	0103/010204			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Abono para falhas	0103/010205			34.200					34.200		34.200	34.200	34.200	34.200	34.200		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Formação	0103/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Colaboração técnica e especializada	0103/010207			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0103/010208			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de prevenção	0103/010209			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de trabalho noturno	0103/010210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de turno	0103/010211			126.000					126.000		126.000	126.000	126.000	126.000	126.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Indemnizações por cessação de funções	0103/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Premios de desempenho	0103/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outros	0103/01021302			26.400					26.400		26.400	26.400	26.400	26.400	26.400		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Senhas de Presença	0103/01021303			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Encargos com a saúde	0103/010301			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio familiar a crianças e jovens	0103/010303			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outras prestações familiares	0103/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Caixa Geral de Aposentações	0103/0103050201			398.000					398.000		398.000	398.000	398.000	398.000	398.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Segurança Social - Regime Geral	0103/0103050202			479.000					479.000		479.000	479.000	479.000	479.000	479.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outros	0103/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0103/010306			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	0103/01031001			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outras despesas de segurança social	0103/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Transportes	0103/020210			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Seguros	0103/020212			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Deslocações e estadas	0103/020213			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0103/04080201			11.000					11.000		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000		
1.1.1.4.	11 2015 A 46	Despesas com Pessoal das Classes Inativas.	0102/010108			25.000			9	144.333	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		290.419
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Encargos judiciais e emolumentares.				141.600			9	1.114.862	141.600	100.000	241.600	141.600	141.600	141.600	141.600		1.945.478
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Deslocações e estadas	08/020213			600					600		600	600	600	600	600		
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Outros trabalhos especializados	08/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTROS SERVIÇOS	08/02022599			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTROS	08/03050299			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTRAS	08/0602030503			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Outras despesas correntes.				529.190			9	2.775.389	529.190		529.190	529.190	529.190	529.190	529.190		5.702.205
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Indemnizatórios	0103/030401			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTROS	0103/03050299			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Outros encargos financeiros	0103/030601			650					650		650	650	650	650	650		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	IVA	0103/06020302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Serviços bancários	0103/06020304			13.500					13.500		13.500	13.500	13.500	13.500	13.500		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇAS E LEGADOS	0103/0602030501			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL	0103/0602030502			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	0103/0602030503			42.000					42.000		42.000	42.000	42.000	42.000	42.000		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	IVA	02/06020302			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Serviços bancários	02/06020304			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	02/0602030503			250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	03/0602030503			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	05/0602030503			100					100		100	100	100	100	100		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			16.302.607				100.589.638	16.302.607	1.475.000	17.777.607	16.568.490	16.247.490	16.247.490	16.247.490	343.000	193.611.687

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	06/0602030503			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06/0602030504			800					800		800	800	800	800	800		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	07/0602030503			3.040					3.040		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	08/030101			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Indemnizatórios	08/030401			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTROS	08/03050299			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL	08/0602030502			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	01 2018 A 46	Encargos de liquidação de cobrança de receita e retenções de fundos municipais.				500.500			9	5.713.543	500.500		500.500	1.000.500	1.000.500	1.000.500	1.000.500		10.996.739
1.1.1.4.	01 2018 A 46	Encargos de cobrança de receitas	02/020224			500.000					500.000		500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
1.1.1.4.	01 2018 A 46	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Aquisição de serviços de caracter corrente dos Órgãos da Autarquia.				256.800			9	875.212	256.800		256.800	256.800	256.800	256.800	256.800		2.246.172
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Conservação de bens	0103/020203			4.900					4.900		4.900	4.900	4.900	4.900	4.900		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Locação de edifícios	0103/020204			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Locação de outros bens	0103/020208			800					800		800	800	800	800	800		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Transportes	0103/020210			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Representação dos serviços	0103/020211			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Deslocações e estadas	0103/020213			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Seminários, exposições e similares	0103/020216			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Publicidade	0103/020217			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Outros trabalhos especializados	0103/020220			34.000					34.000		34.000	34.000	34.000	34.000	34.000		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			138.000					138.000		138.000	138.000	138.000	138.000	138.000		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Finanças e Património.				17.500			9	29.597	17.500		17.500	17.500	17.500	17.500	17.500		127.102
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Conservação de bens	02/020203			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Locação de outros bens	02/020208			250					250		250	250	250	250	250		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Comunicações	02/020209			1.200					1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Transportes	02/020210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Deslocações e estadas	02/020213			600					600		600	600	600	600	600		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Publicidade	02/020217			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Outros trabalhos especializados	02/020220			600					600		600	600	600	600	600		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			2.400					2.400		2.400	2.400	2.400	2.400	2.400		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				6.120			9	8.773	6.120		6.120	6.120	6.120	6.120	6.120		41.491
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Conservação de bens	03/020203			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Locação de outros bens	03/020208			270					270		270	270	270	270	270		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Comunicações	03/020209			600					600		600	600	600	600	600		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Transportes	03/020210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Deslocações e estadas	03/020213			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Publicidade	03/020217			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Outros trabalhos especializados	03/020220			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	OUTROS SERVIÇOS	03/02022599			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				118.630			9	357.466	118.630		118.630	118.630	118.630	118.630	118.630		989.614
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Conservação de bens	04/020203			26.500					26.500		26.500	26.500	26.500	26.500	26.500		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Locação de outros bens	04/020208			500					500		500	500	500	500	500		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			17.202.157				107.574.230	17.202.157	1.475.000	18.677.157	17.968.040	17.647.040	17.647.040	17.647.040	343.000	208.012.805

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Comunicações	04/020209			180					180		180	180	180	180	180		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Transportes	04/020210			6.200					6.200		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Deslocações e estadas	04/020213			7.150					7.150		7.150	7.150	7.150	7.150	7.150		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Publicidade	04/020217			13.800					13.800		13.800	13.800	13.800	13.800	13.800		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Outros trabalhos especializados	04/020220			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			24.300					24.300		24.300	24.300	24.300	24.300	24.300		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				88.920			9	372.004	88.920		88.920	88.920	88.920	88.920	88.920		834.566
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Conservação de bens	05/020203			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Locação de outros bens	05/020208			2.300					2.300		2.300	2.300	2.300	2.300	2.300		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Comunicações	05/020209			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Transportes	05/020210			520					520		520	520	520	520	520		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Deslocações e estadas	05/020213			5.100					5.100		5.100	5.100	5.100	5.100	5.100		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Publicidade	05/020217			24.800					24.800		24.800	24.800	24.800	24.800	24.800		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Outros trabalhos especializados	05/020220			31.100					31.100		31.100	31.100	31.100	31.100	31.100		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				164.500			9	304.566	164.500		164.500	164.500	164.500	164.500	164.500		1.141.499
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Conservação de bens	06/020203			3.700					3.700		3.700	3.700	3.700	3.700	3.700		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Locação de outros bens	06/020208			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Transportes	06/020210			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Deslocações e estadas	06/020213			700					700		700	700	700	700	700		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Publicidade	06/020217			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Outros trabalhos especializados	06/020220			131.500					131.500		131.500	131.500	131.500	131.500	131.500		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			25.100					25.100		25.100	25.100	25.100	25.100	25.100		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.				491.750			9	1.865.277	491.750		491.750	491.750	491.750	491.750	491.750		4.512.014
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Conservação de bens	07/020203			345.050					345.050		345.050	345.050	345.050	345.050	345.050		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Locação de outros bens	07/020208			23.800					23.800		23.800	23.800	23.800	23.800	23.800		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Transportes	07/020210			900					900		900	900	900	900	900		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Deslocações e estadas	07/020213			2.100					2.100		2.100	2.100	2.100	2.100	2.100		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Publicidade	07/020217			800					800		800	800	800	800	800		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Outros trabalhos especializados	07/020220			91.650					91.650		91.650	91.650	91.650	91.650	91.650		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			27.450					27.450		27.450	27.450	27.450	27.450	27.450		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Aquisição de bens de caracter corrente dos Órgãos da Autarquia.				63.150			9	177.279	63.150		63.150	63.150	63.150	63.150	63.150		518.226
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Matérias-primas e subsidiárias	0103/020101			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Munições, explosivos e artifícios	0103/020103			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Limpeza e higiene	0103/020104			310					310		310	310	310	310	310		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Alimentação - Refeições confecionadas	0103/020105			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Alimentação - Géneros para confecionar	0103/020106			16.500					16.500		16.500	16.500	16.500	16.500	16.500		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de escritório	0103/020108			7.400					7.400		7.400	7.400	7.400	7.400	7.400		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Produtos químicos e farmacêuticos	0103/020109			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Produtos vendidos nas farmácias	0103/020110			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de consumo clínico	0103/020111			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de consumo hoteleiro	0103/020113			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Outro material - Peças	0103/020114			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Prémios, condecorações e ofertas	0103/020115			12.940					12.940		12.940	12.940	12.940	12.940	12.940		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			18.010.477				110.293.356	18.010.477	1.475.000	19.485.477	18.776.360	18.455.360	18.455.360	18.455.360	343.000	215.019.110

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Ferramentas e utensílios	0103/020117			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Livros e documentação técnica	0103/020118			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Artigos honoríficos e de decoração	0103/020119			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de educação, cultura e recreio	0103/020120			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Outros bens	0103/020121			24.600					24.600		24.600	24.600	24.600	24.600	24.600		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Finanças e Património.				92.500			9	251.216	92.500		92.500	92.500	92.500	92.500	92.500		739.926
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Matérias-primas e subsidiárias	02/020101			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Limpeza e higiene	02/020104			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de escritório	02/020108			89.700					89.700		89.700	89.700	89.700	89.700	89.700		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de consumo hoteleiro	02/020113			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Outro material - Peças	02/020114			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Ferramentas e utensílios	02/020117			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Livros e documentação técnica	02/020118			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de educação, cultura e recreio	02/020120			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Outros bens	02/020121			2.150					2.150		2.150	2.150	2.150	2.150	2.150		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				8.750			9	7.993	8.750		8.750	8.750	8.750	8.750	8.750		51.765
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Matérias-primas e subsidiárias	03/020101			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Limpeza e higiene	03/020104			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de escritório	03/020108			6.300					6.300		6.300	6.300	6.300	6.300	6.300		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de consumo hoteleiro	03/020113			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Outro material - Peças	03/020114			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Ferramentas e utensílios	03/020117			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Livros e documentação técnica	03/020118			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de educação, cultura e recreio	03/020120			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Outros bens	03/020121			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				43.900			9	141.399	43.900		43.900	43.900	43.900	43.900	43.900		376.177
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Matérias-primas e subsidiárias	04/020101			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Munições, explosivos e artifícios	04/020103			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Limpeza e higiene	04/020104			250					250		250	250	250	250	250		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Alimentação - Refeições confecionadas	04/020105			250					250		250	250	250	250	250		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Alimentação - Géneros para confecionar	04/020106			6.200					6.200		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de escritório	04/020108			5.300					5.300		5.300	5.300	5.300	5.300	5.300		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Produtos químicos e farmacêuticos	04/020109			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Produtos vendidos nas farmácias	04/020110			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de consumo clínico	04/020111			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de consumo hoteleiro	04/020113			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outro material - Peças	04/020114			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			5.100					5.100		5.100	5.100	5.100	5.100	5.100		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outros	04/02011603			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Ferramentas e utensílios	04/020117			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Livros e documentação técnica	04/020118			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Artigos honoríficos e de decoração	04/020119			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outros bens	04/020121			20.300					20.300		20.300	20.300	20.300	20.300	20.300		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				40.000			9	282.715	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		496.691
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Matérias-primas e subsidiárias	05/020101			600					600		600	600	600	600	600		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			18.195.627				110.976.679	18.195.627	1.475.000	19.670.627	18.961.510	18.640.510	18.640.510	18.640.510	343.000	216.683.670

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Munições, explosivos e artifícios	05/020103			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Limpeza e higiene	05/020104			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Alimentação - Refeições confecionadas	05/020105			850					850		850	850	850	850	850		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Alimentação - Géneros para confecionar	05/020106			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de escritório	05/020108			600					600		600	600	600	600	600		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Produtos químicos e farmacêuticos	05/020109			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Produtos vendidos nas farmácias	05/020110			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de consumo clínico	05/020111			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de consumo hoteleiro	05/020113			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outro material - Peças	05/020114			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			7.100					7.100		7.100	7.100	7.100	7.100	7.100		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outros	05/02011603			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Ferramentas e utensílios	05/020117			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Livros e documentação técnica	05/020118			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Artigos honoríficos e de decoração	05/020119			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outros bens	05/020121			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				50.450			9	227.649	50.450		50.450	50.450	50.450	50.450	50.450		499.035
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Matérias-primas e subsidiárias	06/020101			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros	06/02010299			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Munições, explosivos e artifícios	06/020103			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Limpeza e higiene	06/020104			2.800					2.800		2.800	2.800	2.800	2.800	2.800		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Alimentação - Géneros para confecionar	06/020106			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de escritório	06/020108			1.700					1.700		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			3.400					3.400		3.400	3.400	3.400	3.400	3.400		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Produtos vendidos nas farmácias	06/020110			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de consumo clínico	06/020111			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de consumo hoteleiro	06/020113			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outro material - Peças	06/020114			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros	06/02011603			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Ferramentas e utensílios	06/020117			12.500					12.500		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Livros e documentação técnica	06/020118			700					700		700	700	700	700	700		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de educação, cultura e recreio	06/020120			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros bens	06/020121			26.300					26.300		26.300	26.300	26.300	26.300	26.300		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.		O		610.275			9	2.060.374	610.275		610.275	610.275	610.275	610.275	610.275		5.600.245
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Matérias-primas e subsidiárias	07/020101			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outros	07/02010299			8.650					8.650		8.650	8.650	8.650	8.650	8.650		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Munições, explosivos e artifícios	07/020103			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Limpeza e higiene	07/020104			157.125					157.125		157.125	157.125	157.125	157.125	157.125		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de escritório	07/020108			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Produtos químicos e farmacêuticos	07/020109			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Produtos vendidos nas farmácias	07/020110			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de consumo clínico	07/020111			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de transporte - Peças	07/020112			300					300		300	300	300	300	300		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de consumo hoteleiro	07/020113			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outro material - Peças	07/020114			3.750					3.750		3.750	3.750	3.750	3.750	3.750		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Prémios, condecorações e ofertas	07/020115			8.600					8.600		8.600	8.600	8.600	8.600	8.600		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Ferramentas e utensílios	07/020117			9.400					9.400		9.400	9.400	9.400	9.400	9.400		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Livros e documentação técnica	07/020118			50					50		50	50	50	50	50		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			18.856.352				113.264.702	18.856.352	1.475.000	20.331.352	19.622.235	19.301.235	19.301.235	19.301.235	343.000	222.782.950

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de educação, cultura e recreio	07/020120			10.200					10.200		10.200	10.200	10.200	10.200	10.200		
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outros bens	07/020121			370.000					370.000		370.000	370.000	370.000	370.000	370.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Despesas com Pessoal do Departamento de Finanças e Património.				1.536.200			9	4.434.339	1.536.200		1.536.200	1.536.200	1.536.200	1.536.200	1.536.200		12.978.288
1.1.1.4.	17 2019 A 53	TPQ RCIT - Pessoal em funções	02/01010401			602.700					602.700		602.700	602.700	602.700	602.700	602.700		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	02/01010402			40.800					40.800		40.800	40.800	40.800	40.800	40.800		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	02/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	02/01010404			122.500					122.500		122.500	122.500	122.500	122.500	122.500		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal para além dos quadros	02/010105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PCT - Pessoal em funções	02/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	02/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02/010107			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal em qualquer outra situação	02/010109			144.000					144.000		144.000	144.000	144.000	144.000	144.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Representação	02/010111			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de refeição	02/010113			69.100					69.100		69.100	69.100	69.100	69.100	69.100		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídios de férias e de Natal	02/010114			157.100					157.100		157.100	157.100	157.100	157.100	157.100		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02/010115			22.500					22.500		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Horas extraordinárias	02/010202			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Ajudas de custo	02/010204			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Abono para falhas	02/010205			2.900					2.900		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Formação	02/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de trabalho noturno	02/010210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de turno	02/010211			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Indemnizações por cessação de funções	02/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Premios de desempenho	02/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outros	02/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio familiar a crianças e jovens	02/010303			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outras prestações familiares	02/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Caixa Geral de Aposentações	02/0103050201			188.000					188.000		188.000	188.000	188.000	188.000	188.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Segurança Social - Regime Geral	02/0103050202			92.000					92.000		92.000	92.000	92.000	92.000	92.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outros	02/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02/010306			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	02/01031001			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outras despesas de segurança social	02/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Transportes	02/020210			3.600					3.600		3.600	3.600	3.600	3.600	3.600		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Seguros	02/020212			700					700		700	700	700	700	700		
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			30.400					30.400		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Despesas com Pessoal do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				1.656.950			9	5.066.360	1.656.950		1.656.950	1.656.950	1.656.950	1.656.950	1.656.950		14.236.468
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outras despesas de segurança social	02/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	TPQ RCIT - Pessoal em funções	03/01010401			604.200					604.200		604.200	604.200	604.200	604.200	604.200		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	03/01010402			28.400					28.400		28.400	28.400	28.400	28.400	28.400		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	03/01010403			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	03/01010404			102.800					102.800		102.800	102.800	102.800	102.800	102.800		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal para além dos quadros	03/010105			50					50		50	50	50	50	50		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			22.049.502				122.765.401	22.049.502	1.475.000	23.524.502	22.815.385	22.494.385	22.494.385	22.494.385	343.000	249.997.706

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Pessoal em funções	03/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	03/01010602			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	03/01010603			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	03/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal em regime de tarefa ou avença	03/010107			90.300					90.300		90.300	90.300	90.300	90.300	90.300		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal em qualquer outra situação	03/010109			142.200					142.200		142.200	142.200	142.200	142.200	142.200		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Representação	03/010111			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de refeição	03/010113			79.400					79.400		79.400	79.400	79.400	79.400	79.400		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídios de férias e de Natal	03/010114			159.000					159.000		159.000	159.000	159.000	159.000	159.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	03/010115			55.000					55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Horas extraordinárias	03/010202			9.000					9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Ajudas de custo	03/010204			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Abono para falhas	03/010205			8.600					8.600		8.600	8.600	8.600	8.600	8.600		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Formação	03/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de trabalho noturno	03/010210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de turno	03/010211			14.000					14.000		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Indemnizações por cessação de funções	03/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Premios de desempenho	03/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outros	03/01021302			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio familiar a crianças e jovens	03/010303			16.000					16.000		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outras prestações familiares	03/010304			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Caixa Geral de Aposentações	03/0103050201			163.000					163.000		163.000	163.000	163.000	163.000	163.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Segurança Social - Regime Geral	03/0103050202			118.000					118.000		118.000	118.000	118.000	118.000	118.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outros	03/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Acidentes em serviço e doenças profissionais	03/010306			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	03/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outras despesas de segurança social	03/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Transportes	03/020210			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Seguros	03/020212			400					400		400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			11.000					11.000		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Despesas com Pessoal do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				2.507.950			9	8.575.731	2.507.950		2.507.950	2.507.950	2.507.950	2.507.950	2.507.950		22.660.124
1.1.1.4.	19 2019 A 55	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			928.100					928.100		928.100	928.100	928.100	928.100	928.100		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			46.000					46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010404			133.100					133.100		133.100	133.100	133.100	133.100	133.100		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal para além dos quadros	04/010105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			10.600					10.600		10.600	10.600	10.600	10.600	10.600		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal em qualquer outra situação	04/010109			265.300					265.300		265.300	265.300	265.300	265.300	265.300		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Representação	04/010111			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de refeição	04/010113			109.400					109.400		109.400	109.400	109.400	109.400	109.400		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			228.400					228.400		228.400	228.400	228.400	228.400	228.400		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Horas extraordinárias	04/010202			38.000					38.000		38.000	38.000	38.000	38.000	38.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			24.557.452				131.341.132	24.557.452	1.475.000	26.032.452	25.323.335	25.002.335	25.002.335	25.002.335	343.000	272.657.830

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Ajudas de custo	04/010204			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Abono para falhas	04/010205			3.800					3.800		3.800	3.800	3.800	3.800	3.800		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Formação	04/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de trabalho noturno	04/010210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de turno	04/010211			47.800					47.800		47.800	47.800	47.800	47.800	47.800		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outros	04/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outras prestações familiares	04/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			205.000					205.000		205.000	205.000	205.000	205.000	205.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			166.000					166.000		166.000	166.000	166.000	166.000	166.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outros	04/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Acidentes em serviço e doenças profissionais	04/010306			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	04/01031001			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outras despesas de segurança social	04/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Transportes	04/020210			5.800					5.800		5.800	5.800	5.800	5.800	5.800		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Seguros	04/020212			1.200					1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Deslocações e estadas	04/020213			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			34.400					34.400		34.400	34.400	34.400	34.400	34.400		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Despesas com Pessoal do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				4.152.700			9	14.201.425	4.152.700		4.152.700	4.152.700	4.152.700	4.152.700	4.152.700		37.494.828
1.1.1.4.	20 2019 A 56	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			1.828.200					1.828.200		1.828.200	1.828.200	1.828.200	1.828.200	1.828.200		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			107.600					107.600		107.600	107.600	107.600	107.600	107.600		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			123.400					123.400		123.400	123.400	123.400	123.400	123.400		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010602			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010603			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			97.600					97.600		97.600	97.600	97.600	97.600	97.600		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			197.400					197.400		197.400	197.400	197.400	197.400	197.400		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Representação	05/010111			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de refeição	05/010113			214.400					214.400		214.400	214.400	214.400	214.400	214.400		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			394.500					394.500		394.500	394.500	394.500	394.500	394.500		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Horas extraordinárias	05/010202			32.500					32.500		32.500	32.500	32.500	32.500	32.500		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Ajudas de custo	05/010204			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Abono para falhas	05/010205			27.600					27.600		27.600	27.600	27.600	27.600	27.600		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Formação	05/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			2.200					2.200		2.200	2.200	2.200	2.200	2.200		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de turno	05/010211			259.500					259.500		259.500	259.500	259.500	259.500	259.500		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Premios de desempenho	05/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outros	05/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			28.710.152				145.542.557	28.710.152	1.475.000	30.185.152	29.476.035	29.155.035	29.155.035	29.155.035	343.000	310.152.657

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	A.D.S.E.	05/01030501			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			439.000					439.000		439.000	439.000	439.000	439.000	439.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			253.000					253.000		253.000	253.000	253.000	253.000	253.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	05/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Transportes	05/020210			3.100					3.100		3.100	3.100	3.100	3.100	3.100		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Seguros	05/020212			700					700		700	700	700	700	700		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			19.200					19.200		19.200	19.200	19.200	19.200	19.200		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Despesas com Pessoal do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				3.335.150			9	12.126.719	3.335.150		3.335.150	3.335.150	3.335.150	3.335.150	3.335.150		30.826.420
1.1.1.4.	21 2019 A 57	TPQ RCIT - Pessoal em funções	06/01010401			1.566.800					1.566.800		1.566.800	1.566.800	1.566.800	1.566.800	1.566.800		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	06/01010402			77.700					77.700		77.700	77.700	77.700	77.700	77.700		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	06/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	06/01010404			140.200					140.200		140.200	140.200	140.200	140.200	140.200		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal para além dos quadros	06/010105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PCT - Pessoal em funções	06/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	06/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal em regime de tarefa ou avença	06/010107			27.400					27.400		27.400	27.400	27.400	27.400	27.400		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal em qualquer outra situação	06/010109			197.400					197.400		197.400	197.400	197.400	197.400	197.400		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Representação	06/010111			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Suplementos e prémios	06/010112			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de refeição	06/010113			164.300					164.300		164.300	164.300	164.300	164.300	164.300		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			348.000					348.000		348.000	348.000	348.000	348.000	348.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	06/010115			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Horas extraordinárias	06/010202			9.000					9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Ajudas de custo	06/010204			150					150		150	150	150	150	150		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Abono para falhas	06/010205			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Formação	06/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de prevenção	06/010209			17.300					17.300		17.300	17.300	17.300	17.300	17.300		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de trabalho noturno	06/010210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de turno	06/010211			35.500					35.500		35.500	35.500	35.500	35.500	35.500		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Indemnizações por cessação de funções	06/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Premios de desempenho	06/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outros	06/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio familiar a crianças e jovens	06/010303			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outras prestações familiares	06/010304			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Caixa Geral de Aposentações	06/0103050201			397.000					397.000		397.000	397.000	397.000	397.000	397.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Segurança Social - Regime Geral	06/0103050202			209.000					209.000		209.000	209.000	209.000	209.000	209.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outros	06/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Acidentes em serviço e doenças profissionais	06/010306			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	06/01031001			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outras despesas de segurança social	06/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Transportes	06/020210			900					900		900	900	900	900	900		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Seguros	06/020212			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	06/04080201			5.500					5.500		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			32.045.302				157.669.276	32.045.302	1.475.000	33.520.302	32.811.185	32.490.185	32.490.185	32.490.185	343.000	340.979.077

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Despesas com Pessoal do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.				4.340.500			9	14.671.499	4.340.500		4.340.500	4.340.500	4.340.500	4.340.500	4.340.500		38.838.583
1.1.1.4.	22 2019 A 58	TPQ RCIT - Pessoal em funções	07/01010401			1.806.600					1.806.600		1.806.600	1.806.600	1.806.600	1.806.600	1.806.600		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	07/01010402			113.400					113.400		113.400	113.400	113.400	113.400	113.400		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	07/01010403			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	07/01010404			312.200					312.200		312.200	312.200	312.200	312.200	312.200		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal para além dos quadros	07/010105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Pessoal em funções	07/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	07/01010602			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	07/01010603			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	07/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal em regime de tarefa ou avença	07/010107			22.800					22.800		22.800	22.800	22.800	22.800	22.800		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal em qualquer outra situação	07/010109			231.800					231.800		231.800	231.800	231.800	231.800	231.800		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Gratificações	07/010110			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Representação	07/010111			14.400					14.400		14.400	14.400	14.400	14.400	14.400		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Suplementos e prémios	07/010112			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de refeição	07/010113			217.700					217.700		217.700	217.700	217.700	217.700	217.700		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídios de férias e de Natal	07/010114			427.400					427.400		427.400	427.400	427.400	427.400	427.400		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	07/010115			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Horas extraordinárias	07/010202			84.800					84.800		84.800	84.800	84.800	84.800	84.800		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Alimentação e alojamento	07/010203			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Ajudas de custo	07/010204			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Abono para falhas	07/010205			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Formação	07/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Colaboração técnica e especializada	07/010207			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	07/010208			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de prevenção	07/010209			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de trabalho noturno	07/010210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de turno	07/010211			88.400					88.400		88.400	88.400	88.400	88.400	88.400		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Indemnizações por cessação de funções	07/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Premios de desempenho	07/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outros	07/01021302			29.700					29.700		29.700	29.700	29.700	29.700	29.700		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio familiar a crianças e jovens	07/010303			21.400					21.400		21.400	21.400	21.400	21.400	21.400		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outras prestações familiares	07/010304			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Caixa Geral de Aposentações	07/0103050201			516.000					516.000		516.000	516.000	516.000	516.000	516.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Segurança Social - Regime Geral	07/0103050202			256.000					256.000		256.000	256.000	256.000	256.000	256.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outros	07/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Acidentes em serviço e doenças profissionais	07/010306			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	07/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outras despesas de segurança social	07/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Transportes	07/020210			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Seguros	07/020212			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	07/04080201			57.500					57.500		57.500	57.500	57.500	57.500	57.500		
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento Jurídico.				10.200				9.235	10.200		10.200	10.200	10.200	10.200	10.200		60.588
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Transportes	08/020210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Deslocações e estadas	08/020213			50					50		50	50	50	50	50		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			36.396.002				172.350.010	36.396.002	1.475.000	37.871.002	37.161.885	36.840.885	36.840.885	36.840.885	343.000	379.878.249

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Publicidade	08/020217			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Outros trabalhos especializados	08/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	01 2021 A 70	OUTROS SERVIÇOS	08/02022599			100					100		100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento Jurídico.				4.200				1.628	4.200		4.200	4.200	4.200	4.200	4.200		22.693
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Limpeza e higiene	08/020104			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Alimentação - Refeições confecionadas	08/020105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Alimentação - Géneros para confecionar	08/020106			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Material de escritório	08/020108			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Livros e documentação técnica	08/020118			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Outros bens	08/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Despesas com Pessoal do Departamento Jurídico.				999.750				1.404.107	999.750		999.750	999.750	999.750	999.750	999.750		6.951.314
1.1.1.4.	03 2021 A 72	TPQ RCIT - Pessoal em funções	08/01010401			382.200					382.200		382.200	382.200	382.200	382.200	382.200		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	08/01010402			33.800					33.800		33.800	33.800	33.800	33.800	33.800		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	08/01010403			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010404			41.600					41.600		41.600	41.600	41.600	41.600	41.600		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal para além dos quadros	08/010105			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PCT - Pessoal em funções	08/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010604			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal em regime de tarefa ou avença	08/010107			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal em qualquer outra situação	08/010109			142.500					142.500		142.500	142.500	142.500	142.500	142.500		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Representação	08/010111			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio de refeição	08/010113			38.200					38.200		38.200	38.200	38.200	38.200	38.200		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídios de férias e de Natal	08/010114			106.100					106.100		106.100	106.100	106.100	106.100	106.100		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	08/010115			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Horas extraordinárias	08/010202			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Ajudas de custo	08/010204			600					600		600	600	600	600	600		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Abono para falhas	08/010205			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Formação	08/010206			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio de trabalho noturno	08/010210			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio de turno	08/010211			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Indemnizações por cessação de funções	08/010212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Premios de desempenho	08/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros	08/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros abonos em numerário ou espécie	08/010214			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio familiar a crianças e jovens	08/010303			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outras prestações familiares	08/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Caixa Geral de Aposentações	08/0103050201			123.000					123.000		123.000	123.000	123.000	123.000	123.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Segurança Social - Regime Geral	08/0103050202			65.000					65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros	08/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Acidentes em serviço e doenças profissionais	08/010306			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	08/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outras despesas de segurança social	08/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Transportes	08/020210			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Seguros	08/020212			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	08/04080201			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			37.399.952				173.755.745	37.399.952	1.475.000	38.874.952	38.165.835	37.844.835	37.844.835	37.844.835	343.000	386.852.255

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.4.	01 2023 A 2	Serviços de assistência técnica, manutenção e inspeção de Postos de Transformação e Sistemas Eletricos.	0103/020219			50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000
1.1.1.4.	01 2024 A 29	Programa de Qualificação Profissional em contexto de Inovação, Mudança e Transição Digital.	04/020215	O		50.000					50.000	260.000	310.000	50.000	50.000	50.000	50.000		510.000
1.1.1.4.	02 2024 A 54	Implementação de Sistema de Gestão da Inovação.	0103/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Instalação de uma "Loja do Cidadão" (Acordo de Colaboração com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa).				211.000					211.000	100.000	311.000	211.000	211.000	211.000	211.000	2.110.000	3.265.000
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Locação de edifícios	0103/020204			211.000					211.000		211.000	211.000	211.000	211.000	211.000	2.110.000	
1.1.1.5.		**Sistemas de Informação**				**1.208.200**				**4.460.950**	**1.208.200**	**520.000**	**1.728.200**	**1.264.700**	**1.264.700**	**1.264.700**	**1.264.700**		**11.757.970**
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.				903.700			9	3.838.038	903.700	200.000	1.103.700	913.700	913.700	913.700	913.700		9.072.370
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	0103/020219			500.000					500.000		500.000	500.000	500.000	500.000	500.000		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Outros trabalhos especializados	0103/020220			350.000					350.000		350.000	350.000	350.000	350.000	350.000		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Ativos incorpóreos	0103/060202			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	02/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	04/020219			10.700					10.700		10.700	20.700	20.700	20.700	20.700		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	05/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	06/020219			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.5.	02 2014 A 31	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de informática.	0103/020205						9			200.000	200.000						200.000
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Aquisição de bens e serviços para conservação e beneficiação de equipamento informático.				10.000			9	199.551	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		249.551
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Outros bens	0103/020121			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Conservação de bens	0103/020203			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.5.	03 2016 A 1	Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.	06/020214	O		44.500			9	291.037	44.500		44.500	25.000	25.000	25.000	25.000		458.361
1.1.1.5.	01 2018 A 18	Contratação de serviços de consultadoria em TIC.	0103/020214			250.000			9	132.323	250.000		250.000	316.000	316.000	316.000	316.000		1.657.689
1.1.1.5.	02 2022 A 54	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos no âmbito do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.										100.000	100.000						100.000
1.1.1.5.	01 2023 A 25	Plataforma Casa Pronta.	06/020220									20.000	20.000						20.000
1.1.1.6.		**Assembleia Municipal**				**163.700**				**739.634**	**163.700**	**45.000**	**208.700**	**208.700**	**203.700**	**203.700**	**203.700**		**1.811.653**
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Atividades a serem levadas a efeito no âmbito da Assembleia Municipal.		O		40.700			9	186.223	40.700		40.700	40.700	40.700	40.700	40.700		392.795
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Gasóleo	0104/02010202			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Limpeza e higiene	0104/020104			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Alimentação - Refeições confecionadas	0104/020105			500					500		500	500	500	500	500		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Material de escritório	0104/020108			200					200		200	200	200	200	200		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Material de consumo hoteleiro	0104/020113			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Prémios, condecorações e ofertas	0104/020115			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Outros bens	0104/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Comunicações	0104/020209			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		38.969.852				178.402.918	38.969.852	2.405.000	41.374.852	39.792.235	39.471.235	39.471.235	39.471.235	2.453.000	403.128.020

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Transportes	0104/020210			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Representação dos serviços	0104/020211			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Seguros	0104/020212			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Deslocações e estadas	0104/020213			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0104/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Seminários, exposições e similares	0104/020216			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Publicidade	0104/020217			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Outros trabalhos especializados	0104/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0104/02022599			2.750					2.750		2.750	2.750	2.750	2.750	2.750		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	OUTRAS	0104/0602030503			50					50		50	50	50	50	50		
1.1.1.6.	01 2016 A 23	Edição, produção gráfica e distribuição do "Boletim" da Assembleia Municipal.	0104/020220	O		10.000			9	43.842	10.000	40.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		293.842
1.1.1.6.	01 2017 A 10	Comemoração do 25 de Abril.				10.000			9	9.513	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		67.850
1.1.1.6.	01 2017 A 10	Outros trabalhos especializados	0104/020220			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
1.1.1.6.	01 2017 A 10	OUTROS SERVIÇOS	0104/02022599			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
1.1.1.6.	04 2018 A 32	Conceção e gestão do Portal na Internet da Assembleia Municipal.	0104/020220						9			5.000	5.000	5.000					10.000
1.1.1.6.	05 2018 A 33	Quotas na Associação Nacional das Assembleias Municipais.	0104/02022599			2.000			9	10.850	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		22.775
1.1.1.6.	06 2018 A 34	Comunicação institucional da Assembleia Municipal.	0104/020220	O		10.000			9	1.076	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		51.230
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Despesas com Pessoal da Assembleia Municipal, incluíndo senhas de presença.				82.000			9	488.129	82.000		82.000	82.000	82.000	82.000	82.000		928.161
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Ajudas de custo	0104/010204			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Senhas de Presença	0104/01021303			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000		
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Deslocações e estadas	0104/020213			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.6.	01 2020 A 45	Realização de visitas temáticas.	0104/02022599			1.500			9		1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
1.1.1.6.	01 2024 A 2	Serviço de transcrição de atas da Assembleia Municipal	0104/020220	O		7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500		37.500
1.1.1.7.		**Informação e Comunicação Institucional**				**1.313.500**				**1.163.379**	**1.313.500**	**960.000**	**2.273.500**	**1.313.500**	**1.313.500**	**1.313.500**	**1.313.500**		**8.862.506**
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Contratação de serviços de "Imagem Institucional".		O		128.000			9	262.629	128.000	150.000	278.000	128.000	128.000	128.000	128.000		1.101.168
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Publicidade	0103/020217			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Outros trabalhos especializados	0103/020220			122.000					122.000		122.000	122.000	122.000	122.000	122.000		
1.1.1.7.	05 2015 A 20	Aquisição de material de divulgação e de informação.	0103/020115	O		40.000			9	90.206	40.000	30.000	70.000	40.000	40.000	40.000	40.000		330.806
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Aquisição de bens ou artigos honoríficos de representação institucional ou identitários do Concelho.		O		72.400			9	156.477	72.400		72.400	72.400	72.400	72.400	72.400		519.977
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	0103/020115			65.400					65.400		65.400	65.400	65.400	65.400	65.400		
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Edição, produção gráfica e distribuição de publicações acerca do Município.		O		528.100			9	489.863	528.100	100.000	628.100	528.100	528.100	528.100	528.100		3.292.077
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Prémios, condecorações e ofertas	0103/020115			91.700					91.700		91.700	91.700	91.700	91.700	91.700		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			39.861.352				179.955.504	39.861.352	2.730.000	42.591.352	40.728.735	40.402.735	40.402.735	40.402.735	2.453.000	409.790.905

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Publicidade	0103/020217			250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000		
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Outros trabalhos especializados	0103/020220			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Outros	04/02011603			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Publicidade	04/020217			11.400					11.400		11.400	11.400	11.400	11.400	11.400		
1.1.1.7.	01 2019 A 17	Desevolvimento de planos e estudos relativos a Marketing Territorial e a assuntos conexos.	0103/02022599	0		20.000			9		20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.000
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Conceção e produção de conteúdos foto, videográficos e de animação gráfica.		0		150.000			9	101.145	150.000	100.000	250.000	150.000	150.000	150.000	150.000		968.303
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Publicidade	0103/020217			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Outros trabalhos especializados	0103/020220			130.000					130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000		
1.1.1.7.	03 2019 A 52	Produção de conteúdos para suportes vários tais como mupies, outdoors e outros, bem como da sua aplicação.	0103/020220	0		20.000			9		20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.000
1.1.1.7.	01 2020 A 42	Contratos de consultoria em comunicação.	0103/020214	0		30.000			9		30.000	100.000	130.000	30.000	30.000	30.000	30.000		250.000
1.1.1.7.	02 2020 A 43	Produção de eventos protocolares e de cerimonial.		0		110.000			9	38.915	110.000	100.000	210.000	110.000	110.000	110.000	110.000		688.915
1.1.1.7.	02 2020 A 43	Alimentação - Refeições confecionadas	0103/020105			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000		
1.1.1.7.	02 2020 A 43	Outros trabalhos especializados	0103/020220			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.1.1.7.	01 2022 A 75	Aquisição de espaço de publicitação em meios informativos.	0103/020217			150.000				22.668	150.000	100.000	250.000	150.000	150.000	150.000	150.000		902.202
1.1.1.7.	02 2022 A 76	Produção e gestão de conteúdos informativos para "Redes Sociais".	0103/020220			15.000					15.000	30.000	45.000	15.000	15.000	15.000	15.000		105.000
1.1.1.7.	01 2023 A 1	Contratação de serviços e meios audiovisuais.	0103/020220			50.000				1.476	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		304.059
1.1.1.8.		**Prevenção e Segurança**				**156.000**				**50.490**	**156.000**	**20.000**	**176.000**	**150.000**	**140.000**	**140.000**	**140.000**		**848.118**
1.1.1.8.	01 2019 A 9	Contratualização de Serviços Tecnicos especializados de apoio à atividade da segurança no trabalho, da segurança nas empreitadas e da segurança contra incêndios.	07/020220	0		70.000			9	48.645	70.000		70.000	60.000	50.000	50.000	50.000		361.367
1.1.1.8.	01 2020 A 51	Manutenção de sistemas e equipamentos de "segurança contra incêndios".	07/020220	0		70.000			9	1.845	70.000	20.000	90.000	85.000	85.000	85.000	85.000		450.751
1.1.1.8.	01 2024 A 1	Manutenção de sistemas e equipamentos de "segurança no trabalho".	07/020220	0		16.000					16.000		16.000	5.000	5.000	5.000	5.000		36.000
1.2.		**Segurança e Ordem Pública**				**540.600**				**2.799.024**	**540.600**	**850.000**	**1.390.600**	**645.900**	**585.900**	**526.900**	**496.900**		**6.689.931**
1.2.1.		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**439.600**				**2.711.152**	**439.600**	**850.000**	**1.289.600**	**515.900**	**455.900**	**455.900**	**455.900**		**6.127.295**
1.2.1.1.		**Bombeiros**				**358.200**				**2.419.529**	**358.200**	**550.000**	**908.200**	**351.500**	**351.500**	**351.500**	**351.500**		**4.969.315**
1.2.1.1.	01 2002 A 10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/080701						9	72.611		350.000	350.000						422.611
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			40.562.352				180.242.809	40.562.352	3.780.000	44.342.352	41.423.735	41.087.735	41.087.735	41.087.735	2.453.000	414.680.112

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.2.1.1.	01 2011 A 45	Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/040701			241.500			9	2.018.275	241.500		241.500	241.500	241.500	241.500	241.500		3.406.900
1.2.1.1.	01 2017 A 11	Construção das novas instalações da Associação Humanitária de Pedrouços (comparticipação da obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701			6.700			9	68.302	6.700		6.700						75.002
1.2.1.1.	01 2020 A 47	EIP - Equipas de Intervenção Permanente dos Corpos de Bombeiros do Município: Comparticipação nas despesas de funcionamento.	0103/040701			80.000			9	160.341	80.000	50.000	130.000	80.000	80.000	80.000	80.000		664.802
1.2.1.1.	02 2021 A 74	Apoio às obras de beneficiação ou requalificação de edifícios propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia.	0103/080701							100.000		100.000	100.000						200.000
1.2.1.1.	01 2023 A 47	Comparticipação integral na aquisição de EPRI - Equipamentos de Proteção Respiratória Individual por parte das Associações de Bombeiros Voluntários.	0103/080701			30.000					30.000	50.000	80.000	30.000	30.000	30.000	30.000		200.000
1.2.1.2.		**Cruz Vermelha Portuguesa**								**72.765**		**100.000**	**100.000**	**60.000**					**232.765**
1.2.1.2.	02 2002 A 14	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.							9	72.765		50.000	50.000	30.000					152.765
1.2.1.2.	02 2002 A 14	Instituições sem fins lucrativos	0103/080701											30.000					
1.2.1.2.	04 2008 A 65	Comparticipação na contrução do edifício sede do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701						9			50.000	50.000	30.000					80.000
1.2.1.3.		**Serviço de Emergência de Proteção Civil**				**81.400**				**218.858**	**81.400**	**200.000**	**281.400**	**104.400**	**104.400**	**104.400**	**104.400**		**925.215**
1.2.1.3.	01 2006 A 2	Programas de Vigilância e Proteção das Florestas.	0103/02022599	O		7.000			9	5.625	7.000	20.000	27.000	10.000	10.000	10.000	10.000		72.625
1.2.1.3.	07 2008 A 5	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	0103/020107	O		5.000			9	32.129	5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		67.129
1.2.1.3.	08 2008 A 6	Ações de Formação de Voluntários.	0103/020215	O		2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Fundo de Emergência de Proteção Civil.				11.500			9	125.222	11.500	50.000	61.500	11.500	11.500	11.500	11.500		233.547
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			500					500		500	500	500	500	500		
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Material de consumo clínico	0103/020111			500					500		500	500	500	500	500		
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outros bens	0103/020121			500					500		500	500	500	500	500		
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Limpeza e higiene	0103/020202			500					500		500	500	500	500	500		
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outros trabalhos especializados	0103/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.2.1.3.	09 2008 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outras	0103/080802			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Aquisição de serviços especializados.		O		22.500			9	34.382	22.500	20.000	42.500	22.500	22.500	22.500	22.500		166.980
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Conservação de bens	0103/020203			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Outros trabalhos especializados	0103/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.2.1.3.	01 2015 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			500					500		500	500	500	500	500		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		40.968.552				182.859.850	40.968.552	4.180.000	45.148.552	41.886.235	41.490.235	41.490.235	41.490.235	2.453.000	420.009.863

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
1.2.1.3.	03 2015 A 6	Realização de um simulacro.	0103/020121	O					9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Ações de divulgação de programas e campanhas de sensibilização a serem levadas a efeito no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil.		O		5.000			9		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Outros bens	0103/020121			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Outros trabalhos especializados	0103/020220			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Despesas de natureza logística do Serviço Municipal de Proteção Civil.		O		8.400			9	13.999	8.400		8.400	8.400	8.400	8.400	8.400		57.433
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Material de transporte - Peças	0103/020112			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Ferramentas e utensílios	0103/020117			200					200		200	200	200	200	200		
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Outros bens	0103/020121			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Outros trabalhos especializados	0103/020220			200					200		200	200	200	200	200		
1.2.1.3.	02 2019 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
1.2.1.3.	03 2019 A 71	Apoios a entidades de Proteção Civil.	0103/040701	O		10.000			9	7.500	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		62.500
1.2.1.3.	02 2024 A 28	"MAIA RESILIENTE" - Programa de prevenção de riscos oriundos, nomeadamente, das alterações climáticas.	0103/020217	O		10.000					10.000	90.000	100.000	20.000	20.000	20.000	20.000		180.000
1.2.2.		**Polícia Municipal**				**101.000**				**87.872**	**101.000**		**101.000**	**130.000**	**130.000**	**71.000**	**41.000**		**562.635**
1.2.2.	01 2013 A 19	Aquisição de fardamento.		O		41.000			9	87.540	41.000		41.000	41.000	41.000	41.000	41.000		294.272
1.2.2.	01 2013 A 19	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.2.2.	01 2013 A 19	Outros bens	0103/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.2.2.	01 2014 A 22	Remoção de viaturas da via pública e seu aparcamento.	0103/020210	O		60.000			9	332	60.000		60.000	89.000	89.000	30.000			268.363
2.		**Funções Sociais**				**52.159.688**	**1.846.365**			**140.093.036**	**54.006.053**	**14.241.500**	**68.247.553**	**54.235.368**	**51.758.132**	**50.825.177**	**50.931.834**		**442.825.670**
2.1.		**Educação**				**24.899.118**	**316.152**			**46.165.204**	**25.215.270**	**2.210.000**	**27.425.270**	**25.019.770**	**24.736.270**	**24.736.270**	**24.736.270**		**186.779.227**
2.1.1.		**Ensino não Superior**				**19.603.118**	**316.152**			**28.990.534**	**19.919.270**	**2.210.000**	**22.129.270**	**19.723.770**	**19.440.270**	**19.440.270**	**19.440.270**		**139.692.878**
2.1.1.1.		**Ensino Pré-Escolar**				**3.854.760**				**2.865.090**	**3.854.760**	**100.000**	**3.954.760**	**3.854.760**	**3.854.760**	**3.854.760**	**3.854.760**		**24.290.326**
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Aquisição de batas para as crianças do Ensino Pré-Escolar e fardamento para o Pessoal não docente.		O		31.000			9	41.648	31.000		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000		196.648
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			14.000					14.000		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000		
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Outros	04/02011603			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.1.	02 2022 A 33	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação Pré-escolar.	07/020203			20.000					20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		205.228
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Despesas com pessoal não docente da Educação Pré escolar.				1.741.720				1.189.762	1.741.720		1.741.720	1.741.720	1.741.720	1.741.720	1.741.720		10.794.054
2.1.1.1.	02 2023 A 9	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			836.500					836.500		836.500	836.500	836.500	836.500	836.500		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			145.000					145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsídio de refeição	04/010113			115.040					115.040		115.040	115.040	115.040	115.040	115.040		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			145.250					145.250		145.250	145.250	145.250	145.250	145.250		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			4.710					4.710		4.710	4.710	4.710	4.710	4.710		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Outras prestações familiares	04/010304			1.540					1.540		1.540	1.540	1.540	1.540	1.540		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			42.895.672				184.200.632	42.895.672	4.380.000	47.275.672	43.862.355	43.466.355	43.407.355	43.377.355	2.453.000	432.143.361

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			104.740					104.740		104.740	104.740	104.740	104.740	104.740		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			136.750					136.750		136.750	136.750	136.750	136.750	136.750		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	04/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Transportes	04/020210			32.940					32.940		32.940	32.940	32.940	32.940	32.940		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Seguros	04/020212			6.360					6.360		6.360	6.360	6.360	6.360	6.360		
2.1.1.1.	02 2023 A 9	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			199.890					199.890		199.890	199.890	199.890	199.890	199.890		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Aquisição de bens e serviços de caracter corrente para a educação Pré-escolar				41.700				71.535	41.700		41.700	41.700	41.700	41.700	41.700		302.488
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Alimentação - Géneros para confecionar	04/020106			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de escritório	04/020108			100					100		100	100	100	100	100		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de consumo clínico	04/020111			100					100		100	100	100	100	100		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			8.700					8.700		8.700	8.700	8.700	8.700	8.700		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros	04/02011603			1.600					1.600		1.600	1.600	1.600	1.600	1.600		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			8.100					8.100		8.100	8.100	8.100	8.100	8.100		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros bens	04/020121			3.300					3.300		3.300	3.300	3.300	3.300	3.300		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Locação de outros bens	04/020208			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Transportes	04/020210			500					500		500	500	500	500	500		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Seguros	04/020212			100					100		100	100	100	100	100		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Formação	04/020215			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros trabalhos especializados	04/020220			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
2.1.1.1.	03 2023 A 10	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			6.200					6.200		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200		
2.1.1.1.	04 2023 A 11	Subsídio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva na Educação Pré-Escolar.				22.000				15.549	22.000		22.000	22.000	22.000	22.000	22.000		139.307
2.1.1.1.	04 2023 A 11	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.1.1.1.	04 2023 A 11	Instituições sem fins lucrativos	04/080701			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Programa de atividades de apoio à família.				1.998.340				1.546.595	1.998.340		1.998.340	1.998.340	1.998.340	1.998.340	1.998.340		12.652.601
2.1.1.1.	06 2023 A 13	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			1.128.880					1.128.880		1.128.880	1.128.880	1.128.880	1.128.880	1.128.880		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			145.000					145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídio de refeição	04/010113			144.150					144.150		144.150	144.150	144.150	144.150	144.150		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			194.820					194.820		194.820	194.820	194.820	194.820	194.820		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			13.110					13.110		13.110	13.110	13.110	13.110	13.110		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			37.250					37.250		37.250	37.250	37.250	37.250	37.250		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			286.630					286.630		286.630	286.630	286.630	286.630	286.630		
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	04/01031001			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.1.1.2.		**Ensino Básico - EB1**				**2.441.610**				**9.790.757**	**2.441.610**	**230.000**	**2.671.610**	**2.491.610**	**2.491.610**	**2.491.610**	**2.491.610**		**23.802.974**
2.1.1.2.	17 2007 A 31	Programa de Ação Social Escolar no EB1.	04/040701	0		75.000			9	597.846	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000		973.001
2.1.1.2.	03 2010 A 34	Locação de estruturas modulares para as escolas do EB1.	04/020208	0		5.000			9	139.936	5.000	30.000	35.000	5.000	5.000	5.000	5.000		194.936
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Programa de Enriquecimento Curricular no EB1 e Serviço de Apoio à Família.		0		1.922.110			9	8.783.012	1.922.110		1.922.110	1.922.110	1.922.110	1.922.110	1.922.110		19.665.319
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			671.190					671.190		671.190	671.190	671.190	671.190	671.190		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			46.959.822				195.355.105	46.959.822	4.410.000	51.369.822	47.926.505	47.530.505	47.471.505	47.441.505	2.453.000	466.071.013

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			365.320					365.320		365.320	365.320	365.320	365.320	365.320		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Subsídio de refeição	04/010113			114.680					114.680		114.680	114.680	114.680	114.680	114.680		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			195.900					195.900		195.900	195.900	195.900	195.900	195.900		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			67.930					67.930		67.930	67.930	67.930	67.930	67.930		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			295.190					295.190		295.190	295.190	295.190	295.190	295.190		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Alimentação - Géneros para confecionar	04/020106			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de escritório	04/020108			23.000					23.000		23.000	23.000	23.000	23.000	23.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de consumo clínico	04/020111			100					100		100	100	100	100	100		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			8.500					8.500		8.500	8.500	8.500	8.500	8.500		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			58.000					58.000		58.000	58.000	58.000	58.000	58.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Outros bens	04/020121			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Locação de outros bens	04/020208			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Transportes	04/020210			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Seguros	04/020212			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Deslocações e estadas	04/020213			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Publicidade	04/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Outros trabalhos especializados	04/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			300					300		300	300	300	300	300		
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.1.1.2.	05 2019 A 65	PEPPA - "Primary English Practice Programme for Ages 6-7".	04/020220	O		5.000			9	21.473	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		46.473
2.1.1.2.	06 2019 A 66	Programa de educação Rodoviária.	04/020120	O					9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Manutenção de equipamentos tecnicos de escolas.		O		33.000			9	16.648	33.000		33.000	33.000	33.000	33.000	33.000		194.598
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Conservação de bens	04/020203			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
2.1.1.2.	01 2022 A 34	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação do 1.º CEB.	07/020203			40.000				47.603	40.000	150.000	190.000	40.000	40.000	40.000	40.000		399.805
2.1.1.2.	03 2022 A 82	Programa de distribuição gratuita de Leite Escolar.				265.000				138.823	265.000		265.000	265.000	265.000	265.000	265.000		1.510.011
2.1.1.2.	03 2022 A 82	Alimentação - Géneros para confecionar	04/020106			260.000					260.000		260.000	260.000	260.000	260.000	260.000		
2.1.1.2.	03 2022 A 82	Outros bens	04/020121			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.2.	02 2023 A 12	Subsídio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva no 1.º CEB	04/040701			66.500				45.417	66.500		66.500	66.500	66.500	66.500	66.500		418.832
2.1.1.2.	04 2023 A 18	Aquisição de fardamento para o pessoal não docente do 1.º CEB.	04/020107			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
2.1.1.2.	02 2025 A 20	Manutenção de espaços verdes dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB.	06/020220									40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		200.000
2.1.1.3.		**Ensino - EB2,3 e S**				**12.116.600**				**15.105.758**	**12.116.600**	**100.000**	**12.216.600**	**12.167.100**	**11.936.600**	**11.936.600**	**11.936.600**		**82.126.730**
2.1.1.3.	04 2022 A 25	Aquisição de fardamento para o Pessoal não docente do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário.	04/020107			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação dos 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				176.000				134.306	176.000	100.000	276.000	176.000	176.000	176.000	176.000		1.228.959
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			47.605.322				195.759.374	47.605.322	4.710.000	52.315.322	48.622.005	48.226.005	48.167.005	48.137.005	2.453.000	470.419.690

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Vigilância e segurança	04/020218			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Outros trabalhos especializados	06/020220			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Conservação de bens	07/020203			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000		
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Assistência técnica	07/020219			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.1.1.3.	07 2022 A 38	Filosofia para crianças e jovens.	04/020220			6.000				4.450	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		39.075
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Despesas com o Pessoal do 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, no âmbito da descentralização de competências				9.982.350				13.309.336	9.982.350		9.982.350	9.982.350	9.982.350	9.982.350	9.982.350		69.069.609
2.1.1.3.	08 2022 A 78	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			5.457.200					5.457.200		5.457.200	5.457.200	5.457.200	5.457.200	5.457.200		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			101.000					101.000		101.000	101.000	101.000	101.000	101.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010404			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Pessoal para além dos quadros	04/010105			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			70.150					70.150		70.150	70.150	70.150	70.150	70.150		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			472.550					472.550		472.550	472.550	472.550	472.550	472.550		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Pessoal em qualquer outra situação	04/010109			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Representação	04/010111			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio de refeição	04/010113			761.000					761.000		761.000	761.000	761.000	761.000	761.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			1.003.700					1.003.700		1.003.700	1.003.700	1.003.700	1.003.700	1.003.700		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			20.050					20.050		20.050	20.050	20.050	20.050	20.050		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Horas extraordinárias	04/010202			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Ajudas de custo	04/010204			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Abono para falhas	04/010205			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Formação	04/010206			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio de trabalho noturno	04/010210			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio de turno	04/010211			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			50.350					50.350		50.350	50.350	50.350	50.350	50.350		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Premios de desempenho	04/01021301			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outros	04/01021302			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outros abonos em numerário ou espécie	04/010214			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			5.050					5.050		5.050	5.050	5.050	5.050	5.050		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outras prestações familiares	04/010304			8.100					8.100		8.100	8.100	8.100	8.100	8.100		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			624.050					624.050		624.050	624.050	624.050	624.050	624.050		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			1.088.000					1.088.000		1.088.000	1.088.000	1.088.000	1.088.000	1.088.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outros	04/01030503			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Acidentes em serviço e doenças profissionais	04/010306			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	04/01030901			154.500					154.500		154.500	154.500	154.500	154.500	154.500		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	04/01031001			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outras despesas de segurança social	04/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Transportes	04/020210			13.300					13.300		13.300	13.300	13.300	13.300	13.300		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Seguros	04/020212			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Serviços de saúde	04/020222			7.600					7.600		7.600	7.600	7.600	7.600	7.600		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			103.000					103.000		103.000	103.000	103.000	103.000	103.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			57.593.672				209.073.160	57.593.672	4.710.000	62.303.672	58.610.355	58.214.355	58.155.355	58.125.355	2.453.000	539.528.374

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Encargos das instalações EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências				1.479.500				1.529.212	1.479.500		1.479.500	1.479.500	1.479.500	1.479.500	1.479.500		9.664.863
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Gasolina	04/02010201			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Encargos de instalações	04/020201			860.000					860.000		860.000	860.000	860.000	860.000	860.000		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Limpeza e higiene	04/020202			275.000					275.000		275.000	275.000	275.000	275.000	275.000		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Locação de outros bens	04/020208			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Comunicações	04/020209			93.600					93.600		93.600	93.600	93.600	93.600	93.600		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Seguros	04/020212			48.200					48.200		48.200	48.200	48.200	48.200	48.200		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Assistência técnica	04/020219			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Outros trabalhos especializados	04/020220			500					500		500	500	500	500	500		
2.1.1.3.	09 2022 A 80	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			9.200					9.200		9.200	9.200	9.200	9.200	9.200		
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Aquisição de bens de caracter corrente para as EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências.				174.500				128.454	174.500		174.500	174.500	174.500	174.500	174.500		1.078.470
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Limpeza e higiene	04/020104			33.000					33.000		33.000	33.000	33.000	33.000	33.000		
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			2.300					2.300		2.300	2.300	2.300	2.300	2.300		
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de escritório	04/020108			97.800					97.800		97.800	97.800	97.800	97.800	97.800		
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de consumo clínico	04/020111			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Livros e documentação técnica	04/020118			200					200		200	200	200	200	200		
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			31.000					31.000		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000		
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Outros bens	04/020121			8.200					8.200		8.200	8.200	8.200	8.200	8.200		
2.1.1.3.	04 2023 A 52	Aquisição de material didático utilizado para a realização das atividades educativas.	04/020120			55.500					55.500		55.500	55.500	55.500	55.500	55.500		278.482
2.1.1.3.	01 2024 A 60	Contrato Interadministrativo com os Agrupamentos Escolares tendo em vista assegurar a concretização da transferência de competências no domínio da educação.	04/040701			180.000					180.000		180.000	230.500					453.523
2.1.1.3.	01 2025 A 12	Aquisição de serviços de caracter corrente para as EB 2,3 e Secundárias.				32.750					32.750		32.750	32.750	32.750	32.750	32.750		163.750
2.1.1.3.	01 2025 A 12	Assistência técnica	04/020219			30.750					30.750		30.750	30.750	30.750	30.750	30.750		
2.1.1.3.	01 2025 A 12	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.3.	01 2025 A 12	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.5.		**Outros Projetos**				**774.148**	**316.152**			**870.916**	**1.090.300**	**1.780.000**	**2.870.300**	**829.300**	**776.300**	**776.300**	**776.300**		**7.071.572**
2.1.1.5.	01 2010 A 68	Bolsa de Mérito - Programa de apoio a alunos distintos.	0103/04080202	O					9			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Programa "Maia: a força da educação está no nosso coração": atividades de promoção do sucesso escolar, da educação para a cidadania, da participação familiar e de empreendedorismo:- Abertura e encerramento do ano letivo;- Semana da família; - Concurso "Os Pequenos Lidadores";- Gala da educação;- Jornadas da educação.		O		81.000			9	233.941	81.000	40.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000		871.140
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Alimentação - Refeições confecionadas	04/020105			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Material de escritório	04/020108			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Produtos químicos e farmacêuticos	04/020109			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Outros bens	04/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Locação de outros bens	04/020208			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Seminários, exposições e similares	04/020216			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			59.596.922				210.964.768	59.596.922	4.780.000	64.376.922	60.734.105	60.107.605	60.048.605	60.018.605	2.453.000	552.188.602

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Publicidade	04/020217			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Outros trabalhos especializados	04/020220			40.000					40.000		40.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
2.1.1.5.	01 2014 A 23	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Plano Municipal de Prevenção do Absentismo e Abandono Escolar.		0		5.100			9	8.874	5.100		5.100	5.100	5.100	5.100	5.100		34.374
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Outros bens	04/020121			100					100		100	100	100	100	100		
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Publicidade	04/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.1.1.5.	03 2017 A 14	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Realização da QUALIFICA - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego.		0		51.200			9	44.423	51.200		51.200	51.200	51.200	51.200	51.200		332.925
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Alimentação - Géneros para confecionar	04/020106			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Outros bens	04/020121			500					500		500	500	500	500	500		
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Locação de outros bens	04/020208			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Transportes	04/020210			2.200					2.200		2.200	2.200	2.200	2.200	2.200		
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Publicidade	04/020217			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Outros trabalhos especializados	04/020220			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.1.1.5.	05 2018 A 53	Contrato de consultadoria em Serviços de Educação.	04/020214	0		71.600			9	82.103	71.600		71.600	71.600	71.600	71.600	71.600		440.103
2.1.1.5.	06 2018 A 57	Projeto "Maia Crescer com a Ciência": Protocolo de cooperação entre o Município, o "IPATIMUP" e a "BIAL - Portela & Cª., S.A.".	04/040701	0		50.000			9	300.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		550.000
2.1.1.5.	01 2019 A 14	"SUPERTABi" - Encontro de inovação pedagógica.		0		32.000			9	53.565	32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000		238.495
2.1.1.5.	01 2019 A 14	Seminários, exposições e similares	04/020216			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.1.1.5.	01 2019 A 14	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
2.1.1.5.	01 2021 A 34	Programa "Educação 4.0".		0		90.000				35.261	90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		496.946
2.1.1.5.	01 2021 A 34	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.1.1.5.	01 2021 A 34	Outros trabalhos especializados	04/020220			65.000					65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000		
2.1.1.5.	03 2022 A 36	Recurso tecnológico de apoio e recuperação das aprendizagens.	04/020220	0		36.900				47.468	36.900		36.900	36.900	36.900	36.900	36.900		249.229
2.1.1.5.	06 2022 A 89	Desafios na Escola e em Férias.		0		52.848	316.152			38.250	369.000		369.000	3.000					448.829
2.1.1.5.	06 2022 A 89	Formação	04/020215			3.581	21.419				25.000		25.000	1.000					
2.1.1.5.	06 2022 A 89	Outros trabalhos especializados	04/020220			48.837	292.163				341.000		341.000	1.000					
2.1.1.5.	06 2022 A 89	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			430	2.570				3.000		3.000	1.000					
2.1.1.5.	01 2023 A 19	Contratualização de serviços de mudanças para equipamentos escolares.	04/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
2.1.1.5.	02 2023 A 20	Escola Virtual.	04/020220			50.000				27.031	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		277.031
2.1.1.5.	01 2024 A 3	Revisão de documentos estratégicos da Educação: Carta Educativa, Plano Municipal de Educação e Plano de Transportes Escolares.	04/020214	0		10.000					10.000	20.000	30.000	50.000					80.000
2.1.1.5.	02 2024 A 4	Programa Integrado de Promoção da Literacia.		0		50.000					50.000	20.000	70.000	45.000	45.000	45.000	45.000		265.000
2.1.1.5.	02 2024 A 4	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			45.000					45.000		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			60.121.570	316.152			211.601.742	60.437.722	4.820.000	65.257.722	61.243.905	60.564.405	60.505.405	60.475.405	2.453.000	555.726.534

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.1.1.5.	02 2024 A 4	Seminários, exposições e similares	04/020216			5.000					5.000		5.000						
2.1.1.5.	03 2024 A 31	STEAM MAIA: Centro de Tecnologia Educativa e Criativa.		O		108.000					108.000	1.670.000	1.778.000	108.000	108.000	108.000	108.000		2.210.000
2.1.1.5.	03 2024 A 31	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			93.000					93.000		93.000	93.000	93.000	93.000	93.000		
2.1.1.5.	03 2024 A 31	Outros trabalhos especializados	04/020220			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.1.1.5.	01 2025 A 13	Programa "PISA for Schools".	04/020220			60.500					60.500		60.500	60.500	60.500	60.500	60.500		302.500
2.1.1.9.		**Transportes Escolares**				**416.000**				**358.013**	**416.000**		**416.000**	**381.000**	**381.000**	**381.000**	**381.000**		**2.401.277**
2.1.1.9.	01 2022 A 39	Circuitos especiais de transporte decorrentes da educação inclusiva.	04/020210			416.000				358.013	416.000		416.000	381.000	381.000	381.000	381.000		2.401.277
2.1.2.		**Serviços Auxiliares de Ensino**				**5.296.000**				**17.174.670**	**5.296.000**		**5.296.000**	**5.296.000**	**5.296.000**	**5.296.000**	**5.296.000**		**47.086.349**
2.1.2.	01 2006 A 50	Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do Ensino Pré Escolar com ATL, do Concelho da Maia.		O		3.571.000			9	15.224.995	3.571.000		3.571.000	3.571.000	3.571.000	3.571.000	3.571.000		35.326.506
2.1.2.	01 2006 A 50	Alimentação - Refeições confecionadas	04/020105			3.550.000					3.550.000		3.550.000	3.550.000	3.550.000	3.550.000	3.550.000		
2.1.2.	01 2006 A 50	Material de consumo hoteleiro	04/020113			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000		
2.1.2.	02 2022 A 40	Fornecimento de refeições aos alunos do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				1.645.000				1.873.677	1.645.000		1.645.000	1.645.000	1.645.000	1.645.000	1.645.000		11.234.990
2.1.2.	02 2022 A 40	Alimentação - Refeições confecionadas	04/020105			1.635.000					1.635.000		1.635.000	1.635.000	1.635.000	1.635.000	1.635.000		
2.1.2.	02 2022 A 40	Material de consumo hoteleiro	04/020113			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.1.2.	04 2022 A 41	Manutenção da Plataforma de gestão educativa para 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/02022599			80.000				75.998	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		524.853
2.2.		**Saúde**				**2.501.150**				**1.947.953**	**2.501.150**	**450.000**	**2.951.150**	**2.568.200**	**2.483.200**	**2.483.200**	**2.483.200**		**16.198.062**
2.2.2.		**Saúde Pública**				**2.501.150**				**1.947.953**	**2.501.150**	**450.000**	**2.951.150**	**2.568.200**	**2.483.200**	**2.483.200**	**2.483.200**		**16.198.062**
2.2.2.	02 2018 A 3	Apoio à construção de uma "Unidade de Cuidados Continuados" a ser levada a efeito por IPSS ou outras entidades similares que detenham essa vocação.	0103/080701						9	897.560		200.000	200.000	50.000					1.147.560
2.2.2.	05 2020 A 28	Ações de Educação para a Saúde no Município.	05/02022599			1.500			9	3.709	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		11.209
2.2.2.	06 2020 A 29	Programa de Saúde Escolar.				57.850			9	18.273	57.850		57.850	57.850	57.850	57.850	57.850		318.856
2.2.2.	06 2020 A 29	Limpeza e higiene	05/020104			150					150		150	150	150	150	150		
2.2.2.	06 2020 A 29	Alimentação - Refeições confecionadas	05/020105			5.650					5.650		5.650	5.650	5.650	5.650	5.650		
2.2.2.	06 2020 A 29	Alimentação - Géneros para confecionar	05/020106			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100		
2.2.2.	06 2020 A 29	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			4.950					4.950		4.950	4.950	4.950	4.950	4.950		
2.2.2.	06 2020 A 29	Outros bens	05/020121			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	06 2020 A 29	Locação de outros bens	05/020208			6.900					6.900		6.900	6.900	6.900	6.900	6.900		
2.2.2.	06 2020 A 29	Publicidade	05/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	06 2020 A 29	Outros trabalhos especializados	05/020220			24.000					24.000		24.000	24.000	24.000	24.000	24.000		
2.2.2.	06 2020 A 29	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.100					2.100		2.100	2.100	2.100	2.100	2.100		
2.2.2.	07 2020 A 30	Plano Municipal de Saúde.				17.500			9	20.069	17.500		17.500	17.500	17.500	17.500	17.500		109.637
2.2.2.	07 2020 A 30	Publicidade	05/020217			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
2.2.2.	07 2020 A 30	Outros trabalhos especializados	05/020220			9.500					9.500		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500		
2.2.2.	07 2020 A 30	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	08 2020 A 31	Elaboração da Carta de Risco em Saúde.	05/020220						9			20.000	20.000	10.000					30.000
2.2.2.	09 2020 A 32	Estudos, pareceres e consultadoria em Saúde.	05/020214	O		2.000			9	18.385	2.000	20.000	22.000	2.000	2.000	2.000	2.000		48.385
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			66.080.920	316.152			230.092.421	66.397.072	6.730.000	73.127.072	67.228.255	66.488.755	66.429.755	66.399.755	2.453.000	609.392.306

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.2.2.	10 2020 A 33	Participação nas atividades desenvolvidas pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.				25.000			9		25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
2.2.2.	10 2020 A 33	Deslocações e estadas	05/020213			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	10 2020 A 33	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.2.2.	11 2020 A 34	Programas de Saúde Comunitário.	05/02022599			5.000			9	4.982	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		29.982
2.2.2.	13 2020 A 35	Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do "Conselho da Comunidade".	05/02022599			5.000			9		5.000	10.000	15.000	10.000	10.000	10.000	10.000		55.000
2.2.2.	01 2021 A 38	Programa de Apoio às Famílias - Vacinação complementar ao Programa Nacional de Vacinação.	05/04080202							8		25.000	25.000	25.000					50.008
2.2.2.	02 2021 A 39	Plano de dotação de Desfibriladores em Equipamentos Municipais.				50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		254.908
2.2.2.	02 2021 A 39	Locação de outros bens	05/020208			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.2.2.	02 2021 A 39	Outros trabalhos especializados	05/020220			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		
2.2.2.	01 2022 A 48	Programa Municipal "Saúde Sénior 60+".				42.950				28.255	42.950		42.950						91.957
2.2.2.	01 2022 A 48	Alimentação - Géneros para confecionar	05/020106			400					400		400						
2.2.2.	01 2022 A 48	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			600					600		600						
2.2.2.	01 2022 A 48	Outros bens	05/020121			900					900		900						
2.2.2.	01 2022 A 48	Transportes	05/020210			5.000					5.000		5.000						
2.2.2.	01 2022 A 48	Seguros	05/020212			200					200		200						
2.2.2.	01 2022 A 48	Publicidade	05/020217			4.800					4.800		4.800						
2.2.2.	01 2022 A 48	Outros trabalhos especializados	05/020220			29.000					29.000		29.000						
2.2.2.	01 2022 A 48	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.050					2.050		2.050						
2.2.2.	03 2022 A 50	PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas.	05/020210	O		4.600					4.600	5.000	9.600	4.600	4.600	4.600	4.600		28.000
2.2.2.	04 2022 A 51	Literacia em saúde.	05/02022599									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.2.2.	07 2022 A 62	Conselho Municipal de Saúde.	05/02022599									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.2.2.	08 2022 A 63	Operacionalização da descentralização de competências na área da Saúde.				1.787.100				836.564	1.787.100		1.787.100	1.787.100	1.787.100	1.787.100	1.787.100		10.874.003
2.2.2.	08 2022 A 63	Gasolina	05/02010201			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Gasóleo	05/02010202			9.000					9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Outros bens	05/020121			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Encargos de instalações	05/020201			400.000					400.000		400.000	400.000	400.000	400.000	400.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Limpeza e higiene	05/020202			601.100					601.100		601.100	601.100	601.100	601.100	601.100		
2.2.2.	08 2022 A 63	Conservação de bens	05/020203			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Locação de edifícios	05/020204			180.000					180.000		180.000	180.000	180.000	180.000	180.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Transportes	05/020210			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Seguros	05/020212			3.400					3.400		3.400	3.400	3.400	3.400	3.400		
2.2.2.	08 2022 A 63	Deslocações e estadas	05/020213			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			7.400					7.400		7.400	7.400	7.400	7.400	7.400		
2.2.2.	08 2022 A 63	Publicidade	05/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Vigilância e segurança	05/020218			360.000					360.000		360.000	360.000	360.000	360.000	360.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Assistência técnica	05/020219			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
2.2.2.	08 2022 A 63	Outros trabalhos especializados	05/020220			15.200					15.200		15.200	15.200	15.200	15.200	15.200		
2.2.2.	08 2022 A 63	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			68.000.570	316.152			230.962.229	68.316.722	6.790.000	75.106.722	69.154.955	68.390.455	68.331.455	68.301.455	2.453.000	621.001.163

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.2.2.	09 2022 A 64	Despesas com Pessoal no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.				278.150				120.148	278.150		278.150	278.150	278.150	278.150	278.150		1.645.639
2.2.2.	09 2022 A 64	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			124.300					124.300		124.300	124.300	124.300	124.300	124.300		
2.2.2.	09 2022 A 64	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			800					800		800	800	800	800	800		
2.2.2.	09 2022 A 64	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Representação	05/010111			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio de refeição	05/010113			16.700					16.700		16.700	16.700	16.700	16.700	16.700		
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			23.700					23.700		23.700	23.700	23.700	23.700	23.700		
2.2.2.	09 2022 A 64	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	Horas extraordinárias	05/010202			18.000					18.000		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	Ajudas de custo	05/010204			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Abono para falhas	05/010205			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Formação	05/010206			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio de turno	05/010211			25.900					25.900		25.900	25.900	25.900	25.900	25.900		
2.2.2.	09 2022 A 64	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Premios de desempenho	05/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
2.2.2.	09 2022 A 64	Outros	05/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	Outros abonos em numerário ou espécie	05/010214			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
2.2.2.	09 2022 A 64	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	Acidentes em serviço e doenças profissionais	05/010306			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	09 2022 A 64	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			5.400					5.400		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400		
2.2.2.	09 2022 A 64	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	05/01031001			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	09 2022 A 64	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
2.2.2.	10 2022 A 65	Conservação de edifícios no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.				40.000					40.000	100.000	140.000	40.000	40.000	40.000	40.000		300.554
2.2.2.	10 2022 A 65	Conservação de bens	05/020203			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.2.2.	10 2022 A 65	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Programa "Maia Saúde em Ação".		O		58.000					58.000		58.000	58.000	58.000	58.000	58.000		294.866
2.2.2.	01 2024 A 13	Alimentação - Refeições confecionadas	05/020105			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Outros bens	05/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Transportes	05/020210			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Deslocações e estadas	05/020213			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Formação	05/020215			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Publicidade	05/020217			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	01 2024 A 13	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			68.376.720	316.152			231.082.378	68.692.872	6.890.000	75.582.872	69.531.105	68.766.605	68.707.605	68.677.605	2.453.000	623.242.222

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.2.2.	01 2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	01 2025 A 11	Programa de Ação para um "Envelhecimento Ativo e Saudável".				101.500					101.500	50.000	151.500	101.500	101.500	101.500	101.500		557.500
2.2.2.	01 2025 A 11	Alimentação - Refeições confecionadas	05/020105			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	01 2025 A 11	Alimentação - Géneros para confecionar	05/020106			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.2.2.	01 2025 A 11	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	01 2025 A 11	Outros bens	05/020121			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.2.2.	01 2025 A 11	Locação de outros bens	05/020208			16.000					16.000		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000		
2.2.2.	01 2025 A 11	Seguros	05/020212			500					500		500	500	500	500	500		
2.2.2.	01 2025 A 11	Publicidade	05/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	01 2025 A 11	Outros trabalhos especializados	05/020220			52.000					52.000		52.000	52.000	52.000	52.000	52.000		
2.2.2.	01 2025 A 11	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.2.2.	02 2025 A 21	Manutenção dos espaços verdes das Unidades de Saúde.	06/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
2.3.		**Segurança e Ação Social**				**5.613.204**	**1.444.996**			**10.591.232**	**7.058.200**	**4.714.500**	**11.772.700**	**5.583.600**	**4.441.100**	**3.730.500**	**3.645.500**		**41.307.349**
2.3.2.		**Ação Social**				**5.613.204**	**1.444.996**			**10.591.232**	**7.058.200**	**4.714.500**	**11.772.700**	**5.583.600**	**4.441.100**	**3.730.500**	**3.645.500**		**41.307.349**
2.3.2.1.		**Apoio à Infância**				**1.421.050**				**1.103.174**	**1.421.050**	**735.000**	**2.156.050**	**1.080.050**	**152.550**	**142.550**	**142.550**		**4.858.306**
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.		O		142.550			9	922.644	142.550		142.550	142.550	142.550	142.550	142.550		1.714.673
2.3.2.1.	01 2006 A 7	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			57.330					57.330		57.330	57.330	57.330	57.330	57.330		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Subsídio de refeição	05/010113			5.550					5.550		5.550	5.550	5.550	5.550	5.550		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			10.730					10.730		10.730	10.730	10.730	10.730	10.730		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Horas extraordinárias	05/010202			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			6.520					6.520		6.520	6.520	6.520	6.520	6.520		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			11.670					11.670		11.670	11.670	11.670	11.670	11.670		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	05/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Limpeza e higiene	05/020104			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Material de escritório	05/020108			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Livros e documentação técnica	05/020118			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Outros bens	05/020121			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Encargos de instalações	05/020201			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Limpeza e higiene	05/020202			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Conservação de bens	05/020203			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Comunicações	05/020209			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Transportes	05/020210			300					300		300	300	300	300	300		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Seguros	05/020212			600					600		600	600	600	600	600		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Publicidade	05/020217			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Outros trabalhos especializados	05/020220			3.100					3.100		3.100	3.100	3.100	3.100	3.100		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.3.2.1.	01 2006 A 7	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.1.	03 2011 A 23	Apoio à beneficiação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, em S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	05/080701			100.000			9		100.000	100.000	200.000	150.000	10.000				360.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			68.745.770	316.152			232.005.022	69.061.922	7.040.000	76.101.922	69.950.155	69.045.655	68.976.655	68.946.655	2.453.000	625.999.395

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.1.	04 2017 A 44	Apoio às obras de construção do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da "Bomporto - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.", em Santa Maria de Avioso, na freguesia do Castêlo da Maia.	05/080701			205.000			9		205.000		205.000	275.000					480.000
2.3.2.1.	02 2021 A 44	Apoio à construção de uma Creche a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701			465.000					465.000		465.000	232.500					697.500
2.3.2.1.	03 2021 A 45	Apoio às obras de beneficiação e alargamento da Creche de Águas Santas II, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Águas Santas.	05/080701			8.500				175.307	8.500	20.000	28.500	20.000					225.909
2.3.2.1.	01 2022 A 66	Apoio à edificação ou à adaptação de edifícios com vista à instalação de Creches por parte de Juntas de Freguesia ou Instituições da área social.	05/08050102			200.000				5.223	200.000	250.000	450.000	100.000					555.223
2.3.2.1.	01 2024 A 35	Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de Nogueira, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	05/08050102			100.000					100.000	100.000	200.000	50.000					250.000
2.3.2.1.	02 2024 A 36	Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de S. Pedro Fins, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	05/08050102									10.000	10.000	10.000					20.000
2.3.2.1.	01 2025 A 6	Apoio à construção de uma Creche, em Gemunde, a ser levada a efeito pela Junta de Freguesia, na freguesia do Castêlo da Maia.	05/08050102			200.000					200.000	255.000	455.000	100.000					555.000
2.3.2.2.		**Apoio à Terceira Idade**				**545.500**				**219.688**	**545.500**	**1.170.000**	**1.715.500**	**1.025.500**	**915.500**	**265.500**	**265.500**		**4.534.475**
2.3.2.2.	02 2010 A 63	Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.	05/080701						9			200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		1.000.000
2.3.2.2.	03 2012 A 17	Conselho Municipal de Proteção a Idosos.	05/020220	O					9			10.000	10.000	5.000					15.000
2.3.2.2.	02 2015 A 53	Apoio às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	05/080701			50.000			9	158.907	50.000	50.000	100.000	20.000					278.907
2.3.2.2.	02 2017 A 45	Apoio à construção, ampliação ou beneficiação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por Juntas de Freguesia.	05/080701						9			50.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		130.000
2.3.2.2.	02 2018 A 31	Apoio à construção de um Lar-Residencial promovido pela Associação DOMUSLIDADOR - Casa do Professor da Maia.	05/080701						9			100.000	100.000	100.000					200.000
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Comemoração do Dia Internacional do Idoso.				20.500			9	6.114	20.500		20.500	20.500	20.500	20.500	20.500		108.614
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Alimentação - Refeições confecionadas	05/020105			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Locação de outros bens	05/020208			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		69.994.770	316.152			232.350.573	70.310.922	8.085.000	78.395.922	71.103.155	69.286.155	69.217.155	69.187.155	2.453.000	630.515.548

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Transportes	05/020210			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Publicidade	05/020217			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.2.	01 2019 A 41	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
2.3.2.2.	02 2019 A 42	Apoio às Universidades Séniores da Maia.	05/040701			15.000			9	10.000	15.000	10.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		135.000
2.3.2.2.	02 2021 A 43	Apoio à construção de um Lar de Terceira Idade a ser levado a efeito pela "ANSE - Abrigo Nossa Senhora da Esperança", na freguesia de Vila Nova da Telha.	05/080701									50.000	50.000	100.000	50.000				200.000
2.3.2.2.	03 2021 A 55	Apoio à beneficiação do Pavilhão Polivalente de Nogueira para a implementação de Universidade Sénior, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	05/08050102			10.000				44.667	10.000	50.000	60.000	10.000					241.954
2.3.2.2.	01 2022 A 26	Apoio à beneficiação da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, da Fundação Lar Evangélico Português, na freguesia de Águas Santas.	05/080701									100.000	100.000	75.000	75.000				250.000
2.3.2.2.	02 2022 A 67	Apoio à adaptação, e eventual ampliação, de edifício com vista a um Centro de Dia e ERPI, empreendimento a ser promovido pela Junta de Freguesia de Moreira.	05/08050102									100.000	100.000	125.000	125.000				350.000
2.3.2.2.	01 2023 A 33	Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no designado "Palacete do Lage", a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia de Àguas Santas.	05/080701									200.000	200.000	100.000	100.000				400.000
2.3.2.2.	02 2023 A 34	Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a ser levada a efeito pela ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	05/080701			250.000					250.000		250.000	125.000	300.000				675.000
2.3.2.2.	04 2023 A 36	Apoio à requalificação do Centro de Dia da Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança", na Freguesia de Pedrouços.	05/080701									50.000	50.000						50.000
2.3.2.2.	01 2025 A 4	Apoio à instalação de um Centro de Dia e ERPI, empreendimento a ser promovido pela Junta de Freguesia de Folgosa.	05/080701									50.000	50.000						50.000
2.3.2.2.	02 2025 A 5	Apoio às obras de beneficiação do Lar Prof. Dr. José Vieira de Carvalho a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	05/080701			200.000					200.000	100.000	300.000	100.000					400.000
2.3.2.2.	03 2025 A 9	Apoio à ampliação da ERPI do Centro Paroquial Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços. na freguesia de Pedrouços.	05/080701									50.000	50.000						50.000
2.3.2.3.		**Outros Apoios**				**3.646.654**	**1.444.996**			**9.268.370**	**5.091.650**	**2.809.500**	**7.901.150**	**3.478.050**	**3.373.050**	**3.322.450**	**3.237.450**		**31.914.568**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			70.469.770	316.152			232.405.239	70.785.922	8.845.000	79.630.922	71.763.155	69.961.155	69.242.155	69.212.155	2.453.000	633.317.502

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.3.	01 2005 A 18	Apoio à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701			129.800			9	587.228	129.800		129.800	129.800	129.800	129.800	129.800		1.245.228
2.3.2.3.	02 2005 A 30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701			40.000			9	284.234	40.000	100.000	140.000	50.000					474.234
2.3.2.3.	05 2006 A 43	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.		O		215.000			9	742.170	215.000		215.000	215.000	215.000	215.000	215.000		1.817.170
2.3.2.3.	05 2006 A 43	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
2.3.2.3.	05 2006 A 43	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.3.2.3.	05 2008 A 77	Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.	0103/040701			250.000			9	1.173.000	250.000	50.000	300.000	250.000	250.000	250.000	250.000		2.723.000
2.3.2.3.	05 2009 A 43	Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.				405.000			9	3.151.440	405.000		405.000	405.000	405.000	405.000	405.000		5.326.851
2.3.2.3.	05 2009 A 43	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
2.3.2.3.	05 2009 A 43	OUTRAS	05/04080202			255.000					255.000		255.000	255.000	255.000	255.000	255.000		
2.3.2.3.	05 2010 A 66	GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.	05/020209	O		600			9	1.311.988	600		600	600	600				1.314.084
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.				306.000			9	348.013	306.000		306.000	306.000	306.000	306.000	306.000		1.893.013
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Freguesias	05/04050102			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			225.000					225.000		225.000	225.000	225.000	225.000	225.000		
2.3.2.3.	03 2013 A 27	Apoio à ampliação da sede social do Agrupamento de Escuteiros de Águas Santas.	0103/080701						9			15.000	15.000						15.000
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Projeto de Intervenção Comunitária (Re)Criar - Centro de Apoio à Comunidade.		O		77.330			9	461.430	77.330		77.330	77.330	77.330	77.330	77.330		861.627
2.3.2.3.	01 2014 A 9	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			17.330					17.330		17.330	17.330	17.330	17.330	17.330		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Subsídio de refeição	05/010113			1.390					1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			3.310					3.310		3.310	3.310	3.310	3.310	3.310		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			5.500					5.500		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	05/01031001			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Outros bens	05/020121			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Encargos de instalações	05/020201			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Comunicações	05/020209			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Transportes	05/020210			1.700					1.700		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Seguros	05/020212			6.900					6.900		6.900	6.900	6.900	6.900	6.900		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Publicidade	05/020217			400					400		400	400	400	400	400		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			300					300		300	300	300	300	300		
2.3.2.3.	01 2014 A 9	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			71.893.500	316.152			240.464.745	72.209.652	9.010.000	81.219.652	73.196.885	71.344.885	70.625.285	70.595.285	2.453.000	648.987.710

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.3.	03 2015 A 4	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Juntas de Freguesia, com vista a atividades de apoio social.	0103/080701						9	173.987		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		248.987
2.3.2.3.	03 2016 A 41	Rede Social da Maia.				35.000			9		35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		175.000
2.3.2.3.	03 2016 A 41	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			5.500					5.500		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500		
2.3.2.3.	03 2016 A 41	Outros trabalhos especializados	05/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.3.2.3.	03 2016 A 41	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.		O		306.310			9	181.691	306.310		306.310	306.310	306.310	306.310	306.310		1.761.937
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010604			33.970					33.970		33.970	33.970	33.970	33.970	33.970		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	0103/010113			4.160					4.160		4.160	4.160	4.160	4.160	4.160		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	0103/010114			5.670					5.670		5.670	5.670	5.670	5.670	5.670		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	0103/0103050202			9.420					9.420		9.420	9.420	9.420	9.420	9.420		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	03/01010601			22.140					22.140		22.140	22.140	22.140	22.140	22.140		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	03/010113			2.780					2.780		2.780	2.780	2.780	2.780	2.780		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	03/010114			3.690					3.690		3.690	3.690	3.690	3.690	3.690		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	03/0103050202			6.140					6.140		6.140	6.140	6.140	6.140	6.140		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			46.270					46.270		46.270	46.270	46.270	46.270	46.270		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	04/010113			5.550					5.550		5.550	5.550	5.550	5.550	5.550		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			7.720					7.720		7.720	7.720	7.720	7.720	7.720		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			8.730					8.730		8.730	8.730	8.730	8.730	8.730		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			31.320					31.320		31.320	31.320	31.320	31.320	31.320		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	05/010113			4.160					4.160		4.160	4.160	4.160	4.160	4.160		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			5.220					5.220		5.220	5.220	5.220	5.220	5.220		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			8.680					8.680		8.680	8.680	8.680	8.680	8.680		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	06/01010601			52.890					52.890		52.890	52.890	52.890	52.890	52.890		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	06/010113			6.940					6.940		6.940	6.940	6.940	6.940	6.940		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			8.820					8.820		8.820	8.820	8.820	8.820	8.820		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	06/0103050202			14.660					14.660		14.660	14.660	14.660	14.660	14.660		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010604			11.070					11.070		11.070	11.070	11.070	11.070	11.070		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	08/010113			1.390					1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	08/010114			1.850					1.850		1.850	1.850	1.850	1.850	1.850		
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	08/0103050202			3.070					3.070		3.070	3.070	3.070	3.070	3.070		
2.3.2.3.	01 2017 A 6	Apoio à construção da sede do Agrupamento de Escuteiros de S. Pedro Fins.	0103/080701						9			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.3.2.3.	05 2017 A 41	Apoio à construção de um "Centro Escutista" a ser levado a efeito pelo Corpo Nacional de Escutas.	0103/080701						9	31.200		25.000	25.000	1.000					57.200
2.3.2.3.	08 2017 A 47	Apoio à atividade das Conferências Vicentinas.				26.000			9	112.975	26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000		242.975
2.3.2.3.	08 2017 A 47	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.3.2.3.	08 2017 A 47	OUTRAS	05/04080202			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.3.	08 2017 A 47	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			500					500		500	500	500	500	500		
2.3.2.3.	02 2019 A 44	"Compromissum" - Centro Municipal de Voluntariado.				124.500			9	30.367	124.500		124.500	124.500	124.500	124.500	124.500		658.381
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Seguros	05/020212			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Deslocações e estadas	05/020213			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Publicidade	05/020217			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			72.385.310	316.152			240.994.964	72.701.462	9.070.000	81.771.462	73.724.695	71.871.695	71.152.095	71.122.095	2.453.000	652.232.189

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Outros trabalhos especializados	05/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.3.2.3.	02 2019 A 44	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.3.2.3.	03 2019 A 45	Apoio às obras das futuras instalações da SOCIALIS - Associação de Solidariedade Social.	05/080701						9			100.000	100.000						100.000
2.3.2.3.	04 2019 A 46	Semana da Interculturalidade.							9	2.275		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500		29.775
2.3.2.3.	04 2019 A 46	Outros bens	05/020121											500	500	500	500		
2.3.2.3.	04 2019 A 46	Formação	05/020215											2.500	2.500	2.500	2.500		
2.3.2.3.	04 2019 A 46	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599											2.500	2.500	2.500	2.500		
2.3.2.3.	05 2019 A 47	Contrato Local de Segurança.	05/040701						9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.3.2.3.	06 2019 A 48	Programa de apoio à natalidade.	05/04080202						9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.3.2.3.	07 2019 A 49	Inclusão - Serviços de comunicação em Língua Gestual Portuguesa.	05/020220						9			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.3.2.3.	01 2020 A 2	Serviço de Pequenas Reparações ao Domicílio.		0		12.000			9	48.085	12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		109.686
2.3.2.3.	01 2020 A 2	Comunicações	05/020209			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	01 2020 A 2	Publicidade	05/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	01 2020 A 2	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.3.2.3.	02 2020 A 3	Chave de Afetos - "Teleassistência a Idosos".	05/040701	0		90.000			9	77.830	90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		551.630
2.3.2.3.	08 2020 A 9	Programa Municipal Edifícios Acessíveis.	05/020220	0					9			50.000	50.000	50.000	50.000				150.000
2.3.2.3.	09 2020 A 10	Rede de Intervenção na Violência Doméstica.	05/02022599	0					9			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.3.2.3.	11 2020 A 54	Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.				28.750			9	83.170	28.750		28.750	28.750	28.750	28.750	28.750		226.920
2.3.2.3.	11 2020 A 54	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.3.2.3.	11 2020 A 54	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			1.250					1.250		1.250	1.250	1.250	1.250	1.250		
2.3.2.3.	11 2020 A 54	Seminários, exposições e similares	05/020216			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.3.2.3.	11 2020 A 54	Publicidade	05/020217			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.3.2.3.	11 2020 A 54	Outros trabalhos especializados	05/020220			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500		
2.3.2.3.	11 2020 A 54	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.3.	01 2021 A 47	Apoio à construção de Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levado a efeito pela "Criança Diferente" - Associação de Amigos, na freguesia de Milheirós.	05/080701			55.000					55.000		55.000	20.000					75.000
2.3.2.3.	02 2021 A 48	Apoio às obras de ampliação do Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levada a efeito pela APPACDM da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701									100.000	100.000						100.000
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Projeto "Bué de Escolhas".				30.460				22.752	30.460		30.460	30.460	30.460	30.460	30.460		175.052
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Transportes	05/020210			900					900		900	900	900	900	900		
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Seguros	05/020212			360					360		360	360	360	360	360		
2.3.2.3.	03 2021 A 49	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			100					100		100	100	100	100	100		
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			29.000					29.000		29.000	29.000	29.000	29.000	29.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			72.601.520	316.152			241.229.076	72.917.672	9.355.500	82.273.172	73.991.405	72.118.405	71.348.805	71.318.805	2.453.000	653.900.252

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.3.	03 2021 A 49	OUTRAS	05/04080202			100					100		100	100	100	100	100		
2.3.2.3.	01 2022 A 27	Estudos, pareceres, projetos e consultoria na área Social e Demografia.	05/020214									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.3.2.3.	02 2022 A 28	Planos estratégicos no âmbito social.	05/020214									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Projetos de Inovação Social.				37.200				22.786	37.200	50.000	87.200	37.200	37.200	37.200	37.200		258.786
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Publicidade	05/020217			2.200					2.200		2.200	2.200	2.200	2.200	2.200		
2.3.2.3.	03 2022 A 29	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Privadas	05/040102			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000		
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	06 2022 A 87	Assessoria Tecnica e Consultoria à UTL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte.	05/020214				62.000				62.000		62.000	1.000					90.672
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Maia Cuida +.				67.624	913.376			1.450	981.000		981.000	3.000					1.044.068
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Outros trabalhos especializados	05/020220			58.593	791.407				850.000		850.000	1.000					
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Serviços de saúde	05/020222			6.894	93.106				100.000		100.000	1.000					
2.3.2.3.	07 2022 A 88	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.137	28.863				31.000		31.000	1.000					
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Construir Conhecimento Comum.				12.700	114.300				127.000		127.000	3.000					130.000
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			4.000	36.000				40.000		40.000	1.000					
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Outros trabalhos especializados	05/020220			6.000	54.000				60.000		60.000	1.000					
2.3.2.3.	08 2022 A 90	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.700	24.300				27.000		27.000	1.000					
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Maia Melhor.				27.780	122.220			1.562	150.000		150.000	2.000					166.805
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			7.408	32.592				40.000		40.000	1.000					
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			20.372	89.628				110.000		110.000	1.000					
2.3.2.3.	10 2022 A 92	Estratégia Integrada de Capitação Financeira junto de grupos sociais vulneráveis.	05/02022599				233.100				233.100		233.100	25.000					413.500
2.3.2.3.	01 2023 A 21	"Maia Smart Social" - Apoio a projetos de inovação social.				20.000					20.000	75.000	95.000	75.000	75.000	75.000	75.000		395.000
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Privadas	05/040102			10.000					10.000		10.000						
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			10.000					10.000		10.000	75.000	75.000	75.000	75.000		
2.3.2.3.	02 2023 A 37	Celebração de Protocolos/Acordos com IPSS no âmbito do processo de descentralizaçao de competências na área da Ação Social.	05/040701			420.000				300.742	420.000		420.000	420.000	420.000	420.000	420.000		2.661.647
2.3.2.3.	03 2023 A 38	Apoios de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, no âmbito do processo de descentralizaçao de competências na área da Ação Social.				253.000				115.410	253.000		253.000	253.000	253.000	253.000	253.000		1.540.475
2.3.2.3.	03 2023 A 38	Comunicações	05/020209			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.3.2.3.	03 2023 A 38	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.3.2.3.	03 2023 A 38	OUTRAS	05/04080202			230.000					230.000		230.000	230.000	230.000	230.000	230.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Despesas com pessoal no âmbito do processo de descentralizaçao de competências na área da Ação Social.				295.100					295.100		295.100	295.100	295.100	295.100	295.100		1.615.782
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			73.734.924	1.761.148			241.671.027	75.496.072	9.500.500	84.996.572	75.125.705	73.218.705	72.449.105	72.419.105	2.453.000	662.316.987

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.3.	04 2023 A 39	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			134.600					134.600		134.600	134.600	134.600	134.600	134.600		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			28.500					28.500		28.500	28.500	28.500	28.500	28.500		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Representação	05/010111			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio de refeição	05/010113			12.200					12.200		12.200	12.200	12.200	12.200	12.200		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			28.700					28.700		28.700	28.700	28.700	28.700	28.700		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Horas extraordinárias	05/010202			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Ajudas de custo	05/010204			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Abono para falhas	05/010205			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Formação	05/010206			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio de turno	05/010211			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Premios de desempenho	05/01021301			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outros	05/01021302			4.900					4.900		4.900	4.900	4.900	4.900	4.900		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outros abonos em numerário ou espécie	05/010214			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			36.000					36.000		36.000	36.000	36.000	36.000	36.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			19.000					19.000		19.000	19.000	19.000	19.000	19.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Acidentes em serviço e doenças profissionais	05/010306			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	05/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	05 2023 A 40	Programa Autarquia Solidária				11.000				2.583	11.000		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000		57.583
2.3.2.3.	05 2023 A 40	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
2.3.2.3.	05 2023 A 40	Privadas	05/040102			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.3.2.3.	01 2024 A 14	Observatório de Práticas de Inovação Social da UTL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte	05/02022599	0								5.000	5.000						5.000
2.3.2.3.	03 2024 A 16	"Balcão de Inclusão".		0		3.000					3.000	1.500	4.500	2.000	2.000	2.000	2.000		12.500
2.3.2.3.	03 2024 A 16	Publicidade	05/020217			1.500					1.500		1.500	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	03 2024 A 16	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.500					1.500		1.500	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	06 2024 A 30	Programa "Maia Mentalmente Ativa".	05/02022599	0		17.500					17.500	297.500	315.000	17.500	17.500	17.500	17.500		385.000
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Atividades a serem desenvolvidas no âmbito da "Maia - Capital Portuguesa do Voluntariado".				250.000					250.000	250.000	500.000						500.000
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			15.000					15.000		15.000						
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Alimentação - Refeições confecionadas	05/020105			25.000					25.000		25.000						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			74.016.424	1.761.148			241.673.610	75.777.572	10.054.500	85.832.072	75.156.205	73.249.205	72.479.605	72.449.605	2.453.000	663.277.070

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Material de escritório	05/020108			10.000					10.000		10.000						
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			35.000					35.000		35.000						
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Deslocações e estadas	05/020213			25.000					25.000		25.000						
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Publicidade	05/020217			25.000					25.000		25.000						
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Outros trabalhos especializados	05/020220			90.000					90.000		90.000						
2.3.2.3.	01 2025 A 7	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			25.000					25.000		25.000						
2.3.2.3.	03 2025 A 10	Programa "Inclusão Pela Arte".				100.000					100.000	1.600.000	1.700.000	85.000	85.000	85.000			1.955.000
2.3.2.3.	03 2025 A 10	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			30.000					30.000		30.000	10.000	10.000	10.000			
2.3.2.3.	03 2025 A 10	Publicidade	05/020217			20.000					20.000		20.000	15.000	15.000	15.000			
2.3.2.3.	03 2025 A 10	Outros trabalhos especializados	05/020220			50.000					50.000		50.000	60.000	60.000	60.000			
2.4.		**Habitação e Serviços Coletivos**				**10.054.243**	**85.217**			**47.534.597**	**10.139.460**	**4.687.000**	**14.826.460**	**11.756.675**	**11.134.439**	**11.098.084**	**11.138.741**		**112.941.299**
2.4.1.		**Habitação**				**1.852.100**	**57.470**			**14.020.094**	**1.909.570**	**250.000**	**2.159.570**	**1.960.320**	**1.700.000**	**1.700.000**	**1.700.000**		**23.555.409**
2.4.1.	03 2010 A 54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	0103/05010101			1.700.000			9	14.020.094	1.700.000		1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000		22.795.094
2.4.1.	03 2021 A 63	"1.º Direito" - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.				152.100	57.470				209.570	50.000	259.570	260.320					560.315
2.4.1.	03 2021 A 63	Locação de edifícios	0103/020204			50					50		50						
2.4.1.	03 2021 A 63	Locação de outros bens	0103/020208			123.000					123.000		123.000	5.000					
2.4.1.	03 2021 A 63	Publicidade	0103/020217			8.443	32.557				41.000		41.000	5.000					
2.4.1.	03 2021 A 63	Outros trabalhos especializados	0103/020220			14.300					14.300		14.300						
2.4.1.	03 2021 A 63	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			6.307	24.913				31.220		31.220	250.320					
2.4.1.	01 2024 A 56	Programa "CASA 35 Maia" - Apoio Municipal ao Arrendamento Jovem.	0103/04080202									200.000	200.000						200.000
2.4.2.		**Ordenamento do Território**				**525.553**	**27.747**			**1.169.271**	**553.300**	**335.000**	**888.300**	**506.500**	**297.500**	**210.500**	**200.500**		**3.305.217**
2.4.2.1.		**Planeamento Urbanístico**				**375.553**	**27.747**			**658.595**	**403.300**	**70.000**	**473.300**	**191.500**	**182.500**	**160.500**	**150.500**		**1.849.541**
2.4.2.1.	01 2008 A 9	Serviços de Consultadoria na área de Planeamento e Projeto.	06/020214	O		56.500			9	355.887	56.500		56.500	56.500	56.500	56.500	56.500		661.419
2.4.2.1.	05 2016 A 8	Alteração/Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia.	06/020220	O		30.000			9	198.853	30.000	20.000	50.000	10.000	10.000	10.000			288.467
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Estudos com vista a Operações de Reabilitação Urbana no âmbito da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana.				135.000			9	103.855	135.000		135.000	20.000	20.000				278.855
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			130.000					130.000		130.000	20.000	20.000				
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Outros trabalhos especializados	06/020220			5.000					5.000		5.000						
2.4.2.1.	03 2021 A 40	Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística.	06/020220			80.000					80.000		80.000	74.000	74.000	74.000	74.000		376.000
2.4.2.1.	01 2023 A 24	Publicação da segunda revisão do PDM - Plano Diretor Municipal.	06/020217									50.000	50.000	1.000	1.000				52.000
2.4.2.1.	01 2024 A 20	BUPi - Balcão Único do Prédio	06/020220	O		52.253	27.747				80.000		80.000	10.000	1.000				91.000
2.4.2.1.	02 2024 A 51	Plano de Inovação de Base Territorial.	0103/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.4.2.1.	03 2024 A 52	"Maia SMART Lab".				1.800					1.800		1.800						1.800
2.4.2.1.	03 2024 A 52	Vestuário e artigos pessoais	06/020107			1.000					1.000		1.000						
2.4.2.1.	03 2024 A 52	Ferramentas e utensílios	06/020117			700					700		700						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		76.334.077	1.846.365			256.352.299	78.180.442	11.974.500	90.154.942	77.383.025	75.206.705	74.415.105	74.290.105	2.453.000	690.587.020

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.2.1.	03 2024 A 52	Encargos de instalações	06/020201			50					50		50						
2.4.2.1.	03 2024 A 52	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			50					50		50						
2.4.2.1.	01 2025 A 18	Maia: Pensar a "Nossa" Cidade.	06/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.4.2.2.		**Urbanização**				**150.000**				**306.619**	**150.000**	**200.000**	**350.000**	**250.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**		**1.056.619**
2.4.2.2.	06 2010 A 60	Apoio à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura com vista à beneficiação do espaço atualmente de uso desportivo do Monte de Santo António.	0103/08050102						9			50.000	50.000	50.000					100.000
2.4.2.2.	01 2013 A 4	Apoios a Juntas de Freguesia com vista a comparticipar intervenções ou obras que levam a efeito.	0103/08050102			100.000			9	306.619	100.000		100.000	100.000					506.619
2.4.2.2.	01 2023 A 28	Atualização do cadastro da rede de drenagem de águas pluviais.	07/020214			50.000					50.000	150.000	200.000	100.000	50.000	50.000	50.000		450.000
2.4.2.3.		**Reabilitação urbana**								**204.057**		**65.000**	**65.000**	**65.000**	**65.000**				**399.057**
2.4.2.3.	04 2017 A 2	Plano de Comunicação e participação da ARU da Maia.	06/020214						9	204.057		65.000	65.000	65.000	65.000				399.057
2.4.5.		**Resíduos Sólidos**				**1.103.000**				**5.261.000**	**1.103.000**	**330.000**	**1.433.000**	**1.103.000**	**1.103.000**	**1.103.000**	**1.103.000**		**12.467.568**
2.4.5.	01 2020 A 68	Contrato de gestão delegada celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Resíduos Sólidos.	0103/05010101			1.103.000			9	5.261.000	1.103.000	330.000	1.433.000	1.103.000	1.103.000	1.103.000	1.103.000		12.467.568
2.4.6.		**Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**				**6.573.590**				**27.084.231**	**6.573.590**	**3.772.000**	**10.345.590**	**8.186.855**	**8.033.939**	**8.084.584**	**8.135.241**		**73.613.105**
2.4.6.1.		**Instrumentos de Ação Ambiental**				**793.840**				**1.537.900**	**793.840**	**845.000**	**1.638.840**	**817.540**	**817.540**	**817.540**	**816.540**		**6.695.129**
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Ações no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.				41.540			9	177.612	41.540		41.540	41.540	41.540	41.540	41.540		418.615
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Pessoal em qualquer outra situação	06/010109			26.460					26.460		26.460	26.460	26.460	26.460	26.460		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Subsídio de refeição	06/010113			1.390					1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			4.580					4.580		4.580	4.580	4.580	4.580	4.580		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	06/010115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Caixa Geral de Aposentações	06/0103050201			7.610					7.610		7.610	7.610	7.610	7.610	7.610		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	06/01031001			500					500		500	500	500	500	500		
2.4.6.1.	03 2018 A 52	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".				36.500			9	311.308	36.500		36.500	1.000	1.000	1.000			382.977
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Locação de outros bens	07/020208			14.500					14.500		14.500						
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Seguros	07/020212			500					500		500	1.000	1.000	1.000			
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			1.500					1.500		1.500						
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Outros trabalhos especializados	07/020220			20.000					20.000		20.000						
2.4.6.1.	02 2019 A 37	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais municipais bem como das faixas laterais da rede viária municipal.	06/020220			220.000			9	941.630	220.000	200.000	420.000	370.000	370.000	370.000	370.000		2.975.087
2.4.6.1.	03 2019 A 38	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais privados que estejam em incumprimento.	06/020220			38.000			9	31.668	38.000	50.000	88.000	50.000	50.000	50.000	50.000		324.501
2.4.6.1.	01 2020 A 38	Projeto "Metabolismo de Cidades e Comunidades".	0103/020220			10.000			9	20.775	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		120.775
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Ações a levar a efeito no âmbito do "PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas".				60.000				19.490	60.000	300.000	360.000	60.000	60.000	60.000	60.000		651.745
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		78.003.117	1.846.365			263.626.456	79.849.482	13.169.500	93.018.982	79.343.565	76.967.245	76.110.645	75.984.645	2.453.000	709.433.964

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Outros trabalhos especializados	06/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.1.	03 2021 A 27	Contratualização de serviços no âmbito da Proteção Florestal.	06/020220			20.000				33.713	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		145.460
2.4.6.1.	02 2022 A 16	Programa Municipal de Execução - Defesa da Floresta	06/020220									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.4.6.1.	03 2022 A 17	Implementação de Projetos de Gestão Florestal.	06/020220									15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
2.4.6.1.	04 2022 A 18	Estudo da rede de pontos de água de apoio ao combate de fogos rurais.	06/020214									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.4.6.1.	05 2022 A 19	Inventariação do património arbóreo.	06/020220			307.500					307.500	100.000	407.500	200.000	200.000	200.000	200.000		1.207.500
2.4.6.1.	08 2022 A 86	EHHUR - EYES HEARTS HANDS Urban Revolution.				50.300				1.705	50.300		50.300						53.470
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Deslocações e estadas	0103/020213			5.300					5.300		5.300						
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			25.000					25.000		25.000						
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Outros trabalhos especializados	0103/020220			20.000					20.000		20.000						
2.4.6.1.	01 2023 A 31	Estudos hidrológicos e hidráulicos de linhas de água.	06/020214			10.000					10.000	90.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000		140.000
2.4.6.2.		**Higiene e Limpeza Urbana**				**3.515.000**				**14.079.159**	**3.515.000**	**170.000**	**3.685.000**	**3.563.665**	**3.615.749**	**3.666.394**	**3.718.051**		**34.729.252**
2.4.6.2.	09 2002 A 103	Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	06/08010101			800.000			9	7.339.977	800.000		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000		11.842.324
2.4.6.2.	01 2011 A 13	Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.	06/020202			30.000			9	127.963	30.000	20.000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000		308.309
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Contratos com empresas especializadas no âmbito da atividade do CROACM.		O		113.500			9	262.233	113.500	100.000	213.500	113.500	113.500	113.500	113.500		966.351
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Material de consumo clínico	06/020111			500					500		500	500	500	500	500		
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Outros bens	06/020121			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Outros trabalhos especializados	06/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Instituições sem fins lucrativos	06/040701			32.000					32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000		
2.4.6.2.	01 2019 A 20	Contratos com empresas especializadas com vista à eliminação da vespa velutina.	06/020220			20.000			9	67.803	20.000	20.000	40.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.560
2.4.6.2.	04 2020 A 65	Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Limpeza Pública.	0103/05010101			2.461.500			9	6.236.183	2.461.500		2.461.500	2.480.165	2.532.249	2.582.894	2.634.551		20.766.708
2.4.6.2.	01 2021 A 28	Controlo de pragas de aves em contexto urbano.	06/020220									30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
2.4.6.2.	02 2021 A 29	Apoio a associações de bem estar animal.	06/040701			90.000				45.000	90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		495.000
2.4.6.3.		**Cemitérios e Capelas Mortuárias**				**155.000**				**1.592.828**	**155.000**	**1.050.000**	**1.205.000**	**160.000**	**25.000**	**25.000**	**25.000**		**3.032.828**
2.4.6.3.	12 2002 A 300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102			20.000			9	136.384	20.000	50.000	70.000	25.000	25.000	25.000	25.000		306.384
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			81.925.917	1.846.365			277.877.418	83.772.282	13.634.500	97.406.782	83.217.230	80.892.994	80.087.039	80.012.696	2.453.000	746.291.030

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.					Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.3.	06 2003 A 6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9	471.249		50.000	50.000	25.000					546.249
2.4.6.3.	02 2004 A 3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102						9			50.000	50.000	25.000					75.000
2.4.6.3.	01 2009 A 48	Comparticipação na Obra de ampliação ou beneficiação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			25.000			9	9.594	25.000	50.000	75.000	25.000					109.594
2.4.6.3.	04 2010 A 61	Comparticipação na Obra de beneficiação da parte antiga do Cemitério Paroquial de Nogueira (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9	71.639		10.000	10.000						81.639
2.4.6.3.	01 2013 A 1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9	426.763		20.000	20.000						446.763
2.4.6.3.	01 2016 A 2	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Milheirós (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9	17.142		50.000	50.000						67.142
2.4.6.3.	01 2020 A 57	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial da Maia (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9			50.000	50.000						50.000
2.4.6.3.	02 2020 A 58	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Vermoim (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9			50.000	50.000						50.000
2.4.6.3.	01 2021 A 54	Comparticipação na Obra de beneficiação e ampliação do Cemitério Paroquial de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102									100.000	100.000	50.000					150.000
2.4.6.3.	02 2021 A 61	Comparticipação na Obra de beneficiação da Casa Mortuária de Milheirós (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102							31.960		20.000	20.000						51.960
2.4.6.3.	03 2021 A 73	Comparticipação na Obra de construção da Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			10.000				428.097	10.000	50.000	60.000	10.000					498.097
2.4.6.3.	01 2022 A 58	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro Fins.	0103/08050102									100.000	100.000						100.000
2.4.6.3.	01 2023 A 44	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Barca, na freguesia do Castêlo da Maia.	0103/08050102									50.000	50.000						50.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			81.960.917	1.846.365			279.333.861	83.807.282	14.284.500	98.091.782	83.352.230	80.892.994	80.087.039	80.012.696	2.453.000	748.567.473

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.3.	02 2023 A 45	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Pedrouços (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102									50.000	50.000						50.000
2.4.6.3.	01 2024 A 34	Comparticipação na Obra de beneficiação da Casa Mortuária de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102									150.000	150.000						150.000
2.4.6.3.	01 2025 A 17	Comparticipação na Obra de beneficiação e ampliação da Casa Mortuária de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			100.000					100.000	150.000	250.000						250.000
2.4.6.5.		**Parques, Jardins e Arborização**				**1.555.500**				**9.000.893**	**1.555.500**	**1.365.000**	**2.920.500**	**2.995.000**	**2.925.000**	**2.925.000**	**2.925.000**		**24.732.029**
2.4.6.5.	02 2002 A 122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	06/020220	O		1.300.000			9	8.178.523	1.300.000	1.100.000	2.400.000	2.650.000	2.650.000	2.650.000	2.650.000		22.114.111
2.4.6.5.	07 2002 A 126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102			50.000			9	358.363	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		708.363
2.4.6.5.	08 2002 A 127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	06/020121	O		80.000			9	292.465	80.000	70.000	150.000	80.000	80.000	80.000	80.000		801.837
2.4.6.5.	01 2012 A 1	Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	06/020220	O		20.000			9	43.777	20.000	10.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000		153.777
2.4.6.5.	01 2014 A 21	Contratos com empresas especializadas na manutenção de sistemas técnicos de bombagem de água e sistemas de rega.		O					9	23.785		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		98.785
2.4.6.5.	01 2014 A 21	Conservação de bens	07/020203											10.000	10.000	10.000	10.000		
2.4.6.5.	01 2014 A 21	Outros trabalhos especializados	07/020220											5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.6.5.	02 2018 A 37	Contrato de manutenção das áreas adjacentes ao Ecocaminho.	06/020220	O		105.500			9	103.979	105.500		105.500	90.000	90.000	90.000	90.000		585.155
2.4.6.5.	01 2023 A 32	Manutenção dos "Percursos Rurais".	06/020220									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.4.6.5.	08 2025 A 22	Programa "Uma Árvore em Cada Jardim".	06/020115									100.000	100.000	70.000					170.000
2.4.6.6.		**Ambiente Urbano**				**321.600**				**509.310**	**321.600**	**200.000**	**521.600**	**361.000**	**361.000**	**361.000**	**361.000**		**2.474.910**
2.4.6.6.	02 2010 A 38	Contratos com empresas da especialidade com vista à manutenção de parques infantis e geriátricos.		O		130.000			9	396.263	130.000	100.000	230.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.226.263
2.4.6.6.	02 2010 A 38	Conservação de bens	06/020203			103.000					103.000		103.000	123.000	123.000	123.000	123.000		
2.4.6.6.	02 2010 A 38	Outros trabalhos especializados	06/020220			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000		
2.4.6.6.	02 2011 A 15	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à limpeza e desassoreamento de leitos e margens de linhas de água.	06/020220	O		61.600			9	9.273	61.600		61.600	81.000	81.000	81.000	81.000		394.873
2.4.6.6.	04 2021 A 24	Beneficiação de equipamento e mobiliário urbano.	07/020203			130.000				103.774	130.000	100.000	230.000	130.000	130.000	130.000	130.000		853.774
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			83.938.017	1.846.365			288.844.064	85.784.382	16.199.500	101.983.882	86.708.230	84.178.994	83.373.039	83.298.696	2.453.000	776.224.412

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.7.		**Análise do Meio Ambiente**				**8.000**				**8.139**	**8.000**	**10.000**	**18.000**	**18.000**	**18.000**	**18.000**	**18.000**		**98.139**
2.4.6.7.	01 2009 A 6	Plano Municipal de Redução de Ruído.	06/020220						0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.4.6.7.	01 2012 A 3	Realização de medições de ruído no âmbito de processos de incomodidade sonora.	06/020220	0		8.000			9	8.139	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		48.139
2.4.6.8.		**Educação e Sensibilização Ambiental**				**224.650**				**356.003**	**224.650**	**132.000**	**356.650**	**271.650**	**271.650**	**271.650**	**271.650**		**1.850.819**
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Atividades de dinamização da "Escola de Educação Ambiental", da Quinta da Gruta.		0		36.250			9	28.640	36.250		36.250	36.250	36.250	36.250	36.250		221.990
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Matérias-primas e subsidiárias	06/020101			100					100		100	100	100	100	100		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Limpeza e higiene	06/020104			100					100		100	100	100	100	100		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			100					100		100	100	100	100	100		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de consumo clínico	06/020111			100					100		100	100	100	100	100		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de consumo hoteleiro	06/020113			100					100		100	100	100	100	100		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Ferramentas e utensílios	06/020117			200					200		200	200	200	200	200		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Livros e documentação técnica	06/020118			150					150		150	150	150	150	150		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de educação, cultura e recreio	06/020120			200					200		200	200	200	200	200		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Outros bens	06/020121			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Seminários, exposições e similares	06/020216			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Publicidade	06/020217			200					200		200	200	200	200	200		
2.4.6.8.	07 2008 A 19	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.4.6.8.	08 2008 A 20	Atividades de dinamização do "Parque de Avioso - S. Pedro".	06/020216	0		5.000			9	2.450	5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		37.820
2.4.6.8.	09 2008 A 21	Campanha de sensibilização para o "Desenvolvimento Sustentável".	06/020220	0		2.000			9	89.971	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		99.971
2.4.6.8.	04 2010 A 44	Férias Ambientais na Páscoa e no Verão.	06/02022599	0					9	5.173		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		40.173
2.4.6.8.	05 2010 A 45	Campanha de divulgação da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/020223	0					9	332		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.332
2.4.6.8.	03 2015 A 28	Projeto "Uma Horta em cada Escola".	06/02022599	0					9			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Realização do "Hortíssima, Sorrir é na Maia".		0		77.400			9	213.910	77.400	30.000	107.400	77.400	77.400	77.400	77.400		630.910
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Outros bens	06/020121			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Transportes	06/020210			400					400		400	400	400	400	400		
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Publicidade	06/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Outros trabalhos especializados	06/020220			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		
2.4.6.8.	01 2017 A 22	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Promoção da Estratégia de Bem Estar Animal.				49.000			9	15.527	49.000	15.000	64.000	49.000	49.000	49.000	49.000		313.700
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			500					500		500	500	500	500	500		
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Outros bens	06/020121			500					500		500	500	500	500	500		
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Publicidade	06/020217			500					500		500	500	500	500	500		
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Outros trabalhos especializados	06/020220			31.000					31.000		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000		
2.4.6.8.	02 2018 A 40	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			500					500		500	500	500	500	500		
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Instituições sem fins lucrativos	06/040701			16.000					16.000		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			84.115.667	1.846.365			289.208.206	85.962.032	16.311.500	102.273.532	86.942.880	84.413.644	83.607.689	83.533.346	2.453.000	777.867.447

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.8.	02 2023 A 29	Criação de um percurso de orientação permanente no Parque de Avioso - S. Pedro.	06/020220			5.000					5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Atividades no âmbito do Plano de Educação Ambiental.				30.000					30.000	20.000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000		170.923
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Outros trabalhos especializados	06/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.4.6.8.	01 2025 A 19	Exposição temática ambiental.	06/020216			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.5.		**Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**				**9.091.973**				**33.854.052**	**9.091.973**	**2.180.000**	**11.271.973**	**9.307.123**	**8.963.123**	**8.777.123**	**8.928.123**		**85.599.732**
2.5.1.		**Cultura**				**2.328.673**				**6.608.251**	**2.328.673**	**750.000**	**3.078.673**	**2.537.073**	**2.328.073**	**2.152.073**	**2.298.073**		**20.019.914**
2.5.1.2.		**Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas**								**45.631**		**215.000**	**215.000**	**215.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**		**595.631**
2.5.1.2.	10 2002 A 146	Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a atividades culturais pertença de outras Associações ou Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na directa dependência das Associações).	04/080701						9	45.631		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		145.631
2.5.1.2.	01 2015 A 47	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa Vilanovense, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	05/080701						9			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
2.5.1.2.	02 2018 A 26	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa "Os Bairristas do Formigueiro", na Freguesia de Águas Santas.	05/080701						9			15.000	15.000	15.000					30.000
2.5.1.2.	03 2018 A 49	Apoio às obras de beneficiação das instalações do Centro Social, Recreativo e Cultural de S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	05/080701						9			60.000	60.000	60.000					120.000
2.5.1.2.	01 2022 A 60	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, na freguesia de Milheirós.	05/080701									50.000	50.000	50.000					100.000
2.5.1.2.	01 2024 A 39	Apoio às obras do Edifício Sede da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia", na freguesia de Águas Santas.	04/080701									50.000	50.000	50.000					100.000
2.5.1.3.		**Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programa**				**1.473.550**				**3.614.108**	**1.473.550**	**380.000**	**1.853.550**	**1.387.550**	**1.503.550**	**1.357.550**	**1.503.550**		**11.877.319**
2.5.1.3.	08 2002 A 165	Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".	04/020220	O		145.000			9	1.308.620	145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000		2.033.620
2.5.1.3.	18 2002 A 176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	04/020216	O		10.000			9	35.612	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		135.612
2.5.1.3.	01 2008 A 55	"World Press Photo".		O		31.050			9	203.181	31.050		31.050	31.050	31.050	31.050	31.050		358.431
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Seminários, exposições e similares	0103/020216			21.800					21.800		21.800	21.800	21.800	21.800	21.800		
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Publicidade	0103/020217			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Outros trabalhos especializados	0103/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.1.3.	01 2008 A 55	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			250					250		250	250	250	250	250		
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Atividades a levar a efeito no âmbito do CENTR'ARTE.		O		70.000			9	118.352	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		486.273
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Seminários, exposições e similares	04/020216			19.000					19.000		19.000	19.000	19.000	19.000	19.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		84.426.717	1.846.365			290.919.602	86.273.082	16.606.500	102.879.582	87.468.930	84.764.694	83.958.739	83.884.396	2.453.000	781.782.937

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Outros trabalhos especializados	04/020220			51.000					51.000		51.000	51.000	51.000	51.000	51.000		
2.5.1.3.	05 2016 A 16	Jazz no Parque.	04/020220	O		25.000			9	72.995	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		216.995
2.5.1.3.	06 2016 A 17	Atividades na área da Arqueologia.	06/020220	O		10.000			9		10.000	150.000	160.000	10.000	10.000	10.000	10.000		200.000
2.5.1.3.	07 2016 A 18	Licenciamentos de espetáculos.		O		8.000			9	11.749	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		51.749
2.5.1.3.	07 2016 A 18	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500		
2.5.1.3.	07 2016 A 18	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			500					500		500	500	500	500	500		
2.5.1.3.	10 2016 A 21	Contratos e parcerias com entidades produtoras de eventos culturais.	04/020220	O		70.000			9	305.355	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		694.833
2.5.1.3.	03 2018 A 11	Mês da Arquitetura.	04/020220			55.000			9	133.258	55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000		458.073
2.5.1.3.	01 2019 A 3	"MaiaFest Music Meeting".	04/020220			80.000			9	238.202	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		718.152
2.5.1.3.	03 2019 A 5	Realização de espetáculos e concertos.				60.500			9	219.123	60.500		60.500	60.500	60.500	60.500	60.500		535.385
2.5.1.3.	03 2019 A 5	Outros trabalhos especializados	04/020220			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000		
2.5.1.3.	03 2019 A 5	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			500					500		500	500	500	500	500		
2.5.1.3.	04 2019 A 61	Bienal da Maia.				146.000			9	415.478	146.000		146.000		146.000		146.000		853.478
2.5.1.3.	04 2019 A 61	Outros trabalhos especializados	04/020220			145.000					145.000		145.000		145.000		145.000		
2.5.1.3.	04 2019 A 61	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000		1.000		1.000		
2.5.1.3.	02 2020 A 14	Realização do evento "Maia Symphonic".	04/020220	O		68.000			9	107.996	68.000	20.000	88.000	68.000	68.000	68.000	68.000		547.946
2.5.1.3.	03 2020 A 15	Festival Internacional de Blues.	04/020220	O		50.000			9	146.600	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		444.475
2.5.1.3.	04 2020 A 16	Pensar o Estado da Arte - Teatro e Arte Contemporânea.	04/020220	O		100.000			9		100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		500.000
2.5.1.3.	05 2020 A 17	Artes de Rua - Fotografia.		O		20.000			9	7.590	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		125.348
2.5.1.3.	05 2020 A 17	Seminários, exposições e similares	04/020216			18.000					18.000		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000		
2.5.1.3.	05 2020 A 17	Outros trabalhos especializados	04/020220			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.5.1.3.	06 2020 A 18	Artes de Rua - Cinema.	04/020220	O		80.000			9	28.050	80.000		80.000	30.000	30.000	30.000	30.000		238.382
2.5.1.3.	01 2021 A 16	"Open House" Porto.	04/040701			15.000				27.300	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		117.300
2.5.1.3.	01 2022 A 2	Música Tradicional Portuguesa.	04/020220			50.000				79.991	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		349.212
2.5.1.3.	02 2022 A 3	Prémio de Arquitetura Municipal João Alvaro Rocha.	04/020220			15.000				30.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		120.000
2.5.1.3.	03 2022 A 4	"Música pelo Município".	04/020220			35.000				65.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		247.000
2.5.1.3.	04 2022 A 5	"Roteiro de Arte Urbana da Maia".	04/020220							39.975		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		189.975
2.5.1.3.	02 2023 A 27	Solestício: Arte e Património.	04/020220			40.000				19.680	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		219.680
2.5.1.3.	01 2024 A 6	FIMM - Festival Internacional de Magia da Maia.	04/020220	O		40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		200.000
2.5.1.3.	03 2024 A 8	MAIA BD - Festival Internacional de Banda Desenhada.	04/020220	O		70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		401.353
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			85.464.217	1.846.365			292.867.945	87.310.582	16.806.500	104.117.082	88.340.430	85.782.194	84.830.239	84.901.896	2.453.000	789.212.273

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.1.3.	04 2024 A 9	Sons de Verão.	04/020220	O		30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		174.846
2.5.1.3.	05 2024 A 10	Publicação de uma bibliografia de Abílio José-Santos.	04/020220	O								30.000	30.000	30.000					60.000
2.5.1.3.	06 2024 A 11	"Maia Techno Fest" - Festival de Música Eletrónica.	04/020220	O		150.000					150.000	50.000	200.000	150.000	150.000	150.000	150.000		949.200
2.5.1.3.	01 2025 A 14	Festival Internacional de Cinema.	04/020220									50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.5.1.4.		**Museus e Arquivos Municipais**				**100.000**				**32.331**	**100.000**	**25.000**	**125.000**	**135.000**	**135.000**	**135.000**	**135.000**		**849.442**
2.5.1.4.	01 2002	"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"				10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.1.4.	01 2002 A 186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Património.	04/020220	O		10.000			9		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.1.4.	02 2016 A 22	Promoção de novos polos museológicos.		O					9	2.460		25.000	25.000	35.000	35.000	35.000	35.000		167.460
2.5.1.4.	02 2016 A 22	Outros trabalhos especializados	04/020220											10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.1.4.	02 2016 A 22	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599											25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Realização de atividades culturais.		O		55.000			9	29.871	55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000		454.866
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Seminários, exposições e similares	04/020216			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Outros trabalhos especializados	04/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.5.1.4.	01 2020 A 12	Preservação de documentos históricos do Arquivo Municipal.	03/020220	O		15.000			9		15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		76.833
2.5.1.4.	03 2020 A 19	Workshops, Atividades e Projetos Culturais.	04/020220	O		20.000			9		20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.283
2.5.1.5.		**Estudos e Outras Publicações**				**142.000**				**91.666**	**142.000**		**142.000**	**192.000**	**42.000**	**42.000**	**42.000**		**551.666**
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Edição ou reedição de outras Publicações.		O		42.000			9	91.666	42.000		42.000	42.000	42.000	42.000	42.000		301.666
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Outros	04/02011603			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Publicidade	04/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Outros trabalhos especializados	04/020220			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.5.1.5.	01 2024 A 12	Realização do Estudo Histórico-Cultural da Maia e sua publicação.	04/020220	O		100.000					100.000		100.000	150.000					250.000
2.5.1.6.		**Informação e Comunicação**				**5.000**				**42.959**	**5.000**	**50.000**	**55.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**		**117.959**
2.5.1.6.	01 2017 A 34	Edição, produção gráfica e distribuição de materiais de divulgação.	04/020217	O		5.000			9	42.959	5.000	50.000	55.000	5.000	5.000	5.000	5.000		117.959
2.5.1.7.		**Biblioteca**				**202.600**				**607.567**	**202.600**		**202.600**	**197.000**	**197.000**	**197.000**	**197.000**		**1.683.526**
2.5.1.7.	02 2002 A 187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.	04/020120	O		45.600			9	214.263	45.600		45.600	40.000	40.000	40.000	40.000		430.866
2.5.1.7.	03 2002 A 313	Restauro e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.	04/020220	O		5.000			9	2.435	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		27.435
2.5.1.7.	01 2012 A 21	Feira do Livro da Maia.	04/020220	O		80.000			9	222.856	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		692.843
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Atividades diversas de ação cultural.		O		28.000			9	105.102	28.000		28.000	28.000	28.000	28.000	28.000		245.627
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.1.7.	02 2016 A 24	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		86.049.817	1.846.365			293.579.558	87.896.182	17.011.500	104.907.682	89.085.430	86.347.194	85.395.239	85.466.896	2.453.000	793.562.156

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.1.7.	05 2016 A 27	Mês do Livro e da Leitura.	04/02022599	O		2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Férias Culturais.				8.000			9	11.786	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		55.630
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Alimentação - Refeições confecionadas	04/020105			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Outros bens	04/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.1.7.	01 2019 A 6	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
2.5.1.7.	03 2019 A 8	Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.	04/020220			10.000			9	18.880	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		68.880
2.5.1.7.	01 2020 A 22	"Contamina" - Festival de Contos da Maia.	04/020220	O		14.000			9	32.245	14.000		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000		102.245
2.5.1.7.	01 2023 A 22	Rede de Leitura da Maia.	05/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.1.8.		**Instrumentos de Ação Cultural**				**290.523**				**1.600.286**	**290.523**		**290.523**	**290.523**	**290.523**	**290.523**	**290.523**		**3.114.869**
2.5.1.8.	01 2014 A 33	Contrato de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município da Maia e a "Fundação do Conservatório de Música da Maia", no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o Concelho da Maia.	0103/020220	O		233.823			9	1.535.810	233.823		233.823	233.823	233.823	233.823	233.823		2.761.161
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Atividades do Centro Documental e de Interpretação Urbana Arquiteto João Álvaro Rocha.				56.700			9	64.476	56.700		56.700	56.700	56.700	56.700	56.700		353.708
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Encargos de instalações	04/020201			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Limpeza e higiene	04/020202			2.400					2.400		2.400	2.400	2.400	2.400	2.400		
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Comunicações	04/020209			600					600		600	600	600	600	600		
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Outros trabalhos especializados	04/020220			100					100		100	100	100	100	100		
2.5.1.8.	01 2019 A 16	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			9.600					9.600		9.600	9.600	9.600	9.600	9.600		
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.5.1.8.	01 2019 A 16	OUTRAS	04/0602030503			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.5.1.9.		**Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas**				**115.000**				**573.703**	**115.000**	**80.000**	**195.000**	**115.000**	**115.000**	**85.000**	**85.000**		**1.229.503**
2.5.1.9.	01 2011 A 41	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Culturais e Recreativas.	04/080701			30.000			9	8.000	30.000	60.000	90.000	30.000	30.000				158.000
2.5.1.9.	02 2011 A 42	Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.				85.000			9	565.703	85.000	20.000	105.000	85.000	85.000	85.000	85.000		1.071.503
2.5.1.9.	02 2011 A 42	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
2.5.1.9.	02 2011 A 42	Instituições sem fins lucrativos	04/080701			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.2.		**Desporto, Recreio e Lazer**				**5.717.200**				**26.437.668**	**5.717.200**	**520.000**	**6.237.200**	**5.781.450**	**5.781.450**	**5.781.450**	**5.781.450**		**58.846.753**
2.5.2.1.		**Instalações desportivas**				**46.000**					**46.000**		**46.000**	**46.000**	**46.000**	**46.000**	**46.000**		**230.000**
2.5.2.1.	04 2025 A 23	Manutenção de relvados sintéticos.	05/020203			46.000					46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000		230.000
2.5.2.2.		**Apoios a coletividades desportivas**				**2.200.000**				**14.023.047**	**2.200.000**	**380.000**	**2.580.000**	**2.180.000**	**2.180.000**	**2.180.000**	**2.180.000**		**26.832.523**
2.5.2.2.	05 2002 A 225	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Desportivas.	05/080701			70.000			9	120.708	70.000	100.000	170.000	50.000	50.000	50.000	50.000		543.438
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			86.615.340	1.846.365			295.937.165	88.461.705	17.191.500	105.653.205	89.630.953	86.892.717	85.910.762	85.982.419	2.453.000	798.966.721

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.2.2.	06 2002 A 226	Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações.(Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).	05/080701			20.000			9	440.754	20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		640.754
2.5.2.2.	03 2010 A 74	Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.				1.750.000			9	12.029.441	1.750.000	150.000	1.900.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000		22.217.104
2.5.2.2.	03 2010 A 74	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			1.690.000					1.690.000		1.690.000	1.690.000	1.690.000	1.690.000	1.690.000		
2.5.2.2.	03 2010 A 74	OUTRAS	05/04080202			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.5.2.2.	03 2010 A 74	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
2.5.2.2.	01 2012 A 8	Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.	05/040701			160.000			9	843.932	160.000	30.000	190.000	160.000	160.000	160.000	160.000		1.796.794
2.5.2.2.	01 2016 A 34	Comparticipações decorrentes de acordos de cedência de instalações desportivas a Associações suas utilizadoras.	05/040701			200.000			9	588.211	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		1.634.432
2.5.2.4.		**Atividades Desportivas**				**3.451.200**				**12.414.622**	**3.451.200**	**120.000**	**3.571.200**	**3.535.450**	**3.535.450**	**3.535.450**	**3.535.450**		**31.664.230**
2.5.2.4.	01 2013 A 8	"Maia Desporto para Todos"- "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis;- Liga Municipal de Futsal;- Jogos Desportivos da Maia;- Clube Maia Sénior;- Dia Metropolitano dos Avós;- Jogos Maia Sénior;- Férias Desportivas Seniores; - Convenção "Maia Fitness";- Dia do Desporto Adaptado;- Dia Mundial do Skate;- Gala do Desporto;- Maia a Caminhar;- Maia, 1.000 a pedalar;- Programa "Maia Saudável";- Percursos pedestres no Parque Urbano de Avioso; - Torneio Inter-Concelhos, em futebol;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ginástica;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ténis;- Torneios e eventos a realizar nos Complexos Municipais de Piscinas; - Ações de divulgação de diversas modalidades desportivas; - Férias Desportivas Municipais - na Páscoa e no verão.		O		3.230.450			9	12.387.887	3.230.450		3.230.450	3.230.450	3.230.450	3.230.450	3.230.450		30.063.954
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			350.000					350.000		350.000	350.000	350.000	350.000	350.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros	05/01030503			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Limpeza e higiene	05/020104			250					250		250	250	250	250	250		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Alimentação - Refeições confecionadas	05/020105			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de consumo clínico	05/020111			500					500		500	500	500	500	500		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de consumo hoteleiro	05/020113			150					150		150	150	150	150	150		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Ferramentas e utensílios	05/020117			50					50		50	50	50	50	50		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros bens	05/020121			11.000					11.000		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Locação de outros bens	05/020208			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Transportes	05/020210			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Representação dos serviços	05/020211			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Seminários, exposições e similares	05/020216			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Publicidade	05/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros trabalhos especializados	05/020220			1.800.000					1.800.000		1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		91.975.790	1.846.365			322.227.391	93.822.155	17.471.500	111.293.655	94.991.403	92.253.167	91.271.212	91.342.869	2.453.000	855.319.760

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Serviços de saúde	05/020222			15.500					15.500		15.500	15.500	15.500	15.500	15.500		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			160.000					160.000		160.000	160.000	160.000	160.000	160.000		
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			500.000					500.000		500.000	500.000	500.000	500.000	500.000		
2.5.2.4.	01 2019 A 10	Centro de Alto Rendimento (CAR) da Maia - Apoio às atividades das modalidades de ginástica, atletismo e ténis.				105.000			9	193	105.000		105.000	105.000	105.000	105.000	105.000		531.466
2.5.2.4.	01 2019 A 10	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
2.5.2.4.	01 2019 A 10	Serviços de saúde	05/020222			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		
2.5.2.4.	01 2019 A 10	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			45.000					45.000		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000		
2.5.2.4.	02 2019 A 11	Plano Municipal do Desporto.	05/020217			10.000			9	26.543	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		76.543
2.5.2.4.	01 2020 A 39	Unidades de Apoio ao Alto Rendimento em Escolas Secundárias - UAARE.	05/02022599			10.000			9		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.2.4.	03 2022 A 43	Comparticipação no custo de transporte em deslocações de associações desportivas em competições oficiais.	05/040701			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000		300.000
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Atividades e eventos desportivos no âmbito "Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular".				35.750					35.750	80.000	115.750	80.000	80.000	80.000	80.000		442.268
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			10.750					10.750		10.750						
2.5.2.4.	01 2023 A 15	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			25.000					25.000		25.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
2.5.2.4.	02 2023 A 16	Atividades e eventos desportivos no âmbito da AMP - Área Metropolitana do Porto.	05/020220									40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		200.000
2.5.2.5.		**Outras Realizações Desportivas**				**20.000**					**20.000**	**20.000**	**40.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**		**120.000**
2.5.2.5.	03 2013 A 11	Edição e produção gráfica de publicações.	05/020220			20.000			9		20.000	20.000	40.000	20.000	20.000	20.000	20.000		120.000
2.5.3.		**Outras Atividades Cívicas e Religiosas**				**326.500**				**17.700**	**326.500**	**860.000**	**1.186.500**	**265.000**	**115.000**	**115.000**	**115.000**		**1.831.700**
2.5.3.	01 2019 A 67	Comparticipação na obra de restauro do Órgão de Tubos da Igreja Matriz de Vila Nova da Telha, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701							17.700		20.000	20.000						37.700
2.5.3.	01 2024 A 40	Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas.	0103/080701			81.000					81.000	40.000	121.000	40.000	40.000	40.000	40.000		281.000
2.5.3.	03 2024 A 42	Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.				75.000					75.000	30.000	105.000	75.000	75.000	75.000	75.000		422.500
2.5.3.	03 2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0103/040701			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000		
2.5.3.	03 2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0103/080701			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.5.3.	04 2024 A 43	Apoio às obras de ampliação do Salão Paroquial de Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701									50.000	50.000						50.000
2.5.3.	05 2024 A 44	Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde.	0103/080701									20.000	20.000						20.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			92.372.540	1.846.365			322.271.826	94.218.905	17.771.500	111.990.405	95.431.403	92.693.167	91.711.212	91.782.869	2.453.000	857.851.236

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.3.	06 2024 A 45	Apoio à requalificação da envolvente à Capela do Monte de Santa Cruz, em Barca, na Freguesia do Castêlo da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701									50.000	50.000						50.000
2.5.3.	07 2024 A 46	Apoio às obras de beneficiação do espaço envolvente à Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701			90.500					90.500		90.500	10.000					100.500
2.5.3.	08 2024 A 48	Apoio às obras de beneficiação da Igreja Paroquial de Santa Maria de Avioso, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701									50.000	50.000						50.000
2.5.3.	09 2024 A 49	Apoio à beneficiação da Capela de Santo Ovídio, em Santa Cristina, na freguesia de Folgosa.	0103/080701									50.000	50.000						50.000
2.5.3.	01 2025 A 2	Apoio à beneficiação do Adro da Igreja Paroquial de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	0103/080701			50.000					50.000		50.000	20.000					70.000
2.5.3.	02 2025 A 3	Apoio à beneficiação do Adro da antiga Igreja Paroquial de Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia.	0103/080701			30.000					30.000		30.000	20.000					50.000
2.5.3.	03 2025 A 8	Apoio à construção da nova Igreja Paroquial de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços.	0103/080701									50.000	50.000						50.000
2.5.3.	04 2025 A 25	Contrato Interadministrativo com a ESTAMO com vista à beneficiação da Igreja de Nossa Senhora do Ó - Mosteiro de Santa Maria de Águas Santas.	0103/020220									500.000	500.000	100.000					600.000
2.5.4.		**JUVENTUDE**				**660.600**				**777.233**	**660.600**	**50.000**	**710.600**	**664.600**	**664.600**	**664.600**	**664.600**		**4.560.549**
2.5.4.2.		**Iniciativas e Atividades**				**660.600**				**777.233**	**660.600**	**50.000**	**710.600**	**664.600**	**664.600**	**664.600**	**664.600**		**4.560.549**
2.5.4.2.	13 2002 A 215	Promoção de ações de formação para Jovens, a levar a efeito no âmbito das atividades do Forum Jovem da Maia, do Centro de Juventude da Casa do Alto e das Lojas da Juventude.	05/02022599	O					9			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.5.4.2.	03 2011 A 48	"Conselho Municipal de Juventude".	05/02022599	O		1.000			9		1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Apoios a Associações Juvenis do Concelho, com vista ao financiamento de suas atividades.		O		30.000			9	123.087	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		273.087
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.4.2.	01 2017 A 52	Apoio aos encargos com as inscrições de Escuteiros no CNE e de Escoteiros na AEP.	05/040701			18.000			9	80.585	18.000		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000		170.585
2.5.4.2.	01 2018 A 6	Bolsa de apoio a jovens de elevado potencial.				54.000			9	39.211	54.000	25.000	79.000	54.000	54.000	54.000	54.000		360.461
2.5.4.2.	01 2018 A 6	Transportes	05/020210			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.4.2.	01 2018 A 6	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.5.4.2.	01 2018 A 6	OUTRAS	05/04080202			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.5.4.2.	03 2018 A 28	"Maiact" - Festival da Juventude.	05/020220	O		300.000			9	298.890	300.000	20.000	320.000	300.000	300.000	300.000	300.000		2.113.783
2.5.4.2.	01 2019 A 12	Plano Municipal da Juventude.				10.000			9	25.736	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		78.669
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			92.956.040	1.846.365			322.839.333	94.802.405	18.521.500	113.323.905	95.999.403	93.111.167	92.129.212	92.200.869	2.453.000	861.898.320

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.5.4.2.	01 2019 A 12	Outros trabalhos especializados	05/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.4.2.	01 2019 A 12	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Orçamento Participativo Jovem.				62.000			9	28.044	62.000		62.000	62.000	62.000	62.000	62.000		338.044
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.5.4.2.	02 2019 A 13	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.5.4.2.	01 2020 A 26	Conceção e gestão de imagem e comunicação na área da Juventude.	05/020220			2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Maia Juventude em Movimento - MJM				112.600				181.681	112.600		112.600	112.600	112.600	112.600	112.600		834.921
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de escritório	05/020108			500					500		500	500	500	500	500		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de consumo hoteleiro	05/020113			100					100		100	100	100	100	100		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			1.200					1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Outros bens	05/020121			3.300					3.300		3.300	3.300	3.300	3.300	3.300		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Limpeza e higiene	05/020202			100					100		100	100	100	100	100		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Locação de outros bens	05/020208			300					300		300	300	300	300	300		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Transportes	05/020210			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Seguros	05/020212			100					100		100	100	100	100	100		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Publicidade	05/020217			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Outros trabalhos especializados	05/020220			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			9.000					9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000		
2.5.4.2.	01 2023 A 14	Programa "Maia Rise Up"				71.000					71.000		71.000	70.000	70.000	70.000	70.000		351.000
2.5.4.2.	01 2023 A 14	Outros trabalhos especializados	05/020220			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		
2.5.4.2.	01 2023 A 14	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000		1.000						
2.5.5.		**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**				**59.000**				**13.199**	**59.000**		**59.000**	**59.000**	**74.000**	**64.000**	**69.000**		**340.817**
2.5.5.	02 2016 A 45	Atividades no âmbito da cooperação internacional.	0103/02022599			1.000			9	13.199	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		20.817
2.5.5.	02 2024 A 22	Atividades no âmbito de Agendas Europeias e Globais.		0		10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.5.	02 2024 A 22	Deslocações e estadas	0103/020213			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.5.5.	02 2024 A 22	Publicidade	0103/020217			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.5.5.	02 2024 A 22	Outros trabalhos especializados	0103/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.5.	02 2024 A 22	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.5.5.	03 2024 A 23	"Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".	0103/020220	0		10.000					10.000		10.000	10.000	20.000	10.000	10.000		60.000
2.5.5.	04 2024 A 24	Participação em Redes Internacionais.		0		28.000					28.000		28.000	28.000	33.000	33.000	38.000		160.000
2.5.5.	04 2024 A 24	Deslocações e estadas	0103/020213			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.5.	04 2024 A 24	Seminários, exposições e similares	0103/020216			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.5.5.	04 2024 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			21.000					21.000		21.000	21.000	26.000	26.000	31.000		
2.5.5.	01 2025 A 1	Atividades no âmbito das parcerias bilaterais.				10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.5.	01 2025 A 1	Deslocações e estadas	0103/020213			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.5.5.	01 2025 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.		**Funções Económicas**				**9.775.142**				**44.848.079**	**9.775.142**	**4.150.500**	**13.925.642**	**11.634.542**	**11.480.542**	**11.456.542**	**11.495.542**	**26.781.210**	**137.315.432**
3.2.		**Indústria e Energia**				**2.297.100**				**24.670.173**	**2.297.100**	**970.000**	**3.267.100**	**3.254.500**	**3.232.500**	**3.232.500**	**3.230.500**	**12.025.000**	**54.493.993**
3.2.1.		**Iluminação Pública**				**2.200.000**				**24.502.073**	**2.200.000**	**925.000**	**3.125.000**	**3.125.000**	**3.125.000**	**3.125.000**	**3.125.000**	**12.025.000**	**53.693.191**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		93.262.640	1.846.365			323.062.258	95.109.005	18.521.500	113.630.505	96.305.003	93.431.767	92.439.812	92.516.469	2.453.000	863.773.102

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.2.1.	01 2012 A 33	Consumo de Energia Electrica nas redes de Iluminação Pública.	0103/02022501			1.737.500			9	24.502.073	1.737.500		1.737.500	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000		36.580.691
3.2.1.	01 2024 A 50	Contrato ECO.AP - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - de modernização dos equipamentos da rede de de Iluminação Pública.	07/020220	O		462.500					462.500	925.000	1.387.500	925.000	925.000	925.000	925.000	12.025.000	17.112.500
3.2.3.		**RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA**				**97.100**				**168.100**	**97.100**	**45.000**	**142.100**	**129.500**	**107.500**	**107.500**	**105.500**		**800.802**
3.2.3.	01 2013 A 20	Certificação energética de edifícios e equipamentos municipais.	07/020220	O		30.000			9	97.363	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		264.595
3.2.3.	03 2018 A 50	Auditorias energéticas a edifícios municipais.				30.000			9	19.692	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		193.062
3.2.3.	03 2018 A 50	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
3.2.3.	03 2018 A 50	Outros trabalhos especializados	07/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.2.3.	01 2021 A 19	Semana da Energia e do Ambiente.	07/02022599									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
3.2.3.	05 2022 A 46	Atualização do Plano Municipal de Ação para a Energia e Clima Sustentável.	07/020213	O								10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
3.2.3.	07 2022 A 84	Desenvolvimento do conceito de Centro de Energia Renovável.	07/020214									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
3.2.3.	08 2022 A 85	Projeto OMEGA-X - "Orchestrating na Interoerable Sovereign Federated Multivector Energy".	0103/020213			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			8.000
3.2.3.	03 2023 A 5	Desenvolvimento do "Maia Renewable and Energy Eficiency Hub" - Promoção da Literacia Energética.	07/020214			5.000				51.045	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		76.045
3.2.3.	04 2023 A 6	Programa de Apoio a Entidades Externas para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética.	0103/080701									5.000	5.000	500	500	500	500		7.000
3.2.3.	06 2024 A 61	Programa URBACT - EmPowerIngUs - Unidade de Inteligência Urbana para a Pobreza Energética.				30.100					30.100		30.100	22.000					52.100
3.2.3.	06 2024 A 61	Material de escritório	0103/020108			1.000					1.000		1.000	1.000					
3.2.3.	06 2024 A 61	Deslocações e estadas	0103/020213			10.000					10.000		10.000	8.000					
3.2.3.	06 2024 A 61	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			2.000					2.000		2.000	2.000					
3.2.3.	06 2024 A 61	Publicidade	0103/020217			1.100					1.100		1.100	1.000					
3.2.3.	06 2024 A 61	Outros trabalhos especializados	0103/020220			16.000					16.000		16.000	10.000					
3.3.		**Transportes e Comunicações**				**5.611.342**				**8.855.562**	**5.611.342**	**1.150.000**	**6.761.342**	**6.219.842**	**6.222.842**	**6.198.842**	**6.239.842**	**14.756.210**	**58.482.154**
3.3.1.		**Transportes Rodoviários**				**5.096.542**				**8.169.971**	**5.096.542**	**945.000**	**6.041.542**	**5.714.042**	**5.737.042**	**5.713.042**	**5.754.042**	**14.756.210**	**54.973.928**
3.3.1.1.		**Rede Viária**				**265.000**				**755.843**	**265.000**	**470.000**	**735.000**	**320.000**	**310.000**	**260.000**	**260.000**		**2.680.118**
3.3.1.1.5.		**Outros Trabalhos**				**265.000**				**755.843**	**265.000**	**470.000**	**735.000**	**320.000**	**310.000**	**260.000**	**260.000**		**2.680.118**
3.3.1.1.5.	04 2020 A 49	Aquisição de serviços de desobstrução de condutas de águas pluviais.	07/020220			35.000			9	34.612	35.000		35.000	30.000	30.000	30.000	30.000		189.612
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Contratualização de serviços em situações de caráter urgente em razão de intempéries ou outras ocorrências fortuitas.				60.000			9	276.674	60.000	50.000	110.000	60.000	60.000	60.000	60.000		626.674
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Conservação de bens	07/020203			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Outros trabalhos especializados	07/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		95.654.740	1.846.365			348.043.717	97.501.105	19.541.500	117.042.605	99.649.503	96.754.267	95.762.312	95.836.969	14.478.000	919.083.381

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.					Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.1.1.5.	07 2020 A 69	Levantamento cadastral das infraestruturas de telecomunicações.	0103/020220									190.000	190.000	10.000					200.000
3.3.1.1.5.	01 2021 A 21	Manutenção corrente de pavimentos, drenagem de águas pluviais e infraestruturas conexas.	07/020203			150.000				319.266	150.000	100.000	250.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.200.423
3.3.1.1.5.	02 2021 A 23	Restauro de gradeamentos e guardas de pontes e viadutos.	07/020203			20.000				125.290	20.000	30.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		263.408
3.3.1.1.5.	01 2022 A 24	Contratualização de serviços de fiscalização de obras municipais.	07/020220									100.000	100.000	50.000	50.000				200.000
3.3.1.2.		**Sinalização e Trânsito**				**152.500**				**321.368**	**152.500**	**50.000**	**202.500**	**148.000**	**148.000**	**148.000**	**148.000**		**1.136.084**
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização vertical e instalações semafóricas.		O		102.500			9	245.508	102.500		102.500	98.000	98.000	98.000	98.000		741.557
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Outros bens	07/020121			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Conservação de bens	07/020203			74.000					74.000		74.000	74.000	74.000	74.000	74.000		
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Assistência técnica	07/020219			19.500					19.500		19.500	15.000	15.000	15.000	15.000		
3.3.1.2.	01 2015 A 40	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.3.1.2.	01 2021 A 17	Contrato para gestão e manutenção de sinalizadores de passadeiras a LED.	07/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
3.3.1.2.	02 2021 A 22	Aquisição de serviços de aplicação de sinalização vertical e toponímia.	07/02022599			20.000				75.860	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		194.526
3.3.1.2.	01 2024 A 47	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização horizontal.	07/020203	O		10.000					10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		100.000
3.3.1.3.		**Transportes**				**4.543.200**				**7.092.761**	**4.543.200**	**425.000**	**4.968.200**	**5.110.200**	**5.143.200**	**5.169.200**	**5.210.200**	**14.077.000**	**49.799.307**
3.3.1.3.	01 2017 A 26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	0103/05010102			3.032.000			9	6.400.249	3.032.000		3.032.000	3.174.000	3.207.000	3.233.000	3.274.000	13.218.000	37.076.709
3.3.1.3.	01 2019 A 60	Contrato de consultadoria em transportes.	07/020214	O		35.200			9	106.518	35.200		35.200	35.200	35.200	35.200	35.200		310.193
3.3.1.3.	02 2019 A 68	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).	0103/05010102						9	577.796		425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	425.000		3.359.940
3.3.1.3.	02 2023 A 50	Contrato Interadministrativo com a AMP para a transferência de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.	0103/04050104			452.000				8.197	452.000		452.000	452.000	452.000	452.000	452.000	859.000	3.535.026
3.3.1.3.	01 2024 A 37	Contratos de serviços de transporte de passageiros.	07/020210	O		769.000					769.000		769.000	769.000	769.000	769.000	769.000		4.242.439
3.3.1.3.	02 2024 A 38	Programa "MOBUS MAIA" - Transporte flexível a pedido.	07/020210	O		255.000					255.000		255.000	255.000	255.000	255.000	255.000		1.275.000
3.3.1.4.		**Estacionamento**				**135.842**					**135.842**		**135.842**	**135.842**	**135.842**	**135.842**	**135.842**	**679.210**	**1.358.420**
3.3.1.4.	02 2020 A 50	Contrato-Programa com a "Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.".	0103/05010101	O		135.842			9		135.842		135.842	135.842	135.842	135.842	135.842	679.210	1.358.420
3.3.2.		**Transportes Aéreos**				**317.000**				**351.616**	**317.000**	**80.000**	**397.000**	**303.000**	**283.000**	**283.000**	**283.000**		**2.021.697**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			100.656.282	1.846.365			355.902.402	102.502.647	20.436.500	122.939.147	105.273.545	102.401.309	101.385.354	101.501.011	29.234.210	973.241.023

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.3.2.	02 2012 A 38	Atividades e eventos a serem levados a efeito no Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.	0103/02022599	O					9			30.000	30.000	1.000	1.000	1.000	1.000		34.000
3.3.2.	02 2020 A 52	Serviços de socorro SBA (Serviço de Brigadas de Aeródromo) para o Aeródromo de Vilar de Luz.	0103/020220	O		282.000			9	351.616	282.000		282.000	282.000	282.000	282.000	282.000		1.882.697
3.3.2.	01 2023 A 42	Estudo geotécnico de pavimentos da Área de Movimento do Aeródromo de Vilar de Luz, e envolvente, incluindo avaliação do PCN ("Pavement Classification Number").	0103/020214			35.000					35.000	50.000	85.000	20.000					105.000
3.3.4.		**Mobilidade Sustentável**				**197.800**				**333.975**	**197.800**	**125.000**	**322.800**	**202.800**	**202.800**	**202.800**	**202.800**		**1.486.529**
3.3.4.	02 2018 A 21	SEM - Semana Europeia da Mobilidade.	07/020220			92.500			9	247.181	92.500		92.500	92.500	92.500	92.500	92.500		709.681
3.3.4.	03 2018 A 22	Campanha de sensibilização para a Mobilidade Sustentável.	07/020217						9			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
3.3.4.	05 2018 A 47	Atualização do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.				78.800			9	67.259	78.800	70.000	148.800	78.800	78.800	78.800	78.800		531.259
3.3.4.	05 2018 A 47	Deslocações e estadas	07/020213			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
3.3.4.	05 2018 A 47	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			73.800					73.800		73.800	73.800	73.800	73.800	73.800		
3.3.4.	05 2018 A 47	Formação	07/020215			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			
3.3.4.	03 2021 A 69	Medidas no âmbito do Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública.				26.500				19.535	26.500	50.000	76.500	26.500	26.500	26.500	26.500		220.588
3.3.4.	03 2021 A 69	Locação de material de transporte	0103/020206			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000		
3.3.4.	03 2021 A 69	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			500					500		500	500	500	500	500		
3.4.		**Comércio e Turismo**				**1.246.100**				**3.897.610**	**1.246.100**	**1.070.000**	**2.316.100**	**1.870.100**	**1.740.100**	**1.740.100**	**1.740.100**		**13.924.184**
3.4.2.		**Turismo**				**1.077.000**				**2.496.451**	**1.077.000**	**450.000**	**1.527.000**	**1.242.000**	**1.112.000**	**1.112.000**	**1.112.000**		**9.221.525**
3.4.2.	03 2002 A 282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.		O		334.000			9	1.115.906	334.000	100.000	434.000	334.000	334.000	334.000	334.000		3.149.881
3.4.2.	03 2002 A 282	Outros trabalhos especializados	04/020220			320.000					320.000		320.000	320.000	320.000	320.000	320.000		
3.4.2.	03 2002 A 282	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			14.000					14.000		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000		
3.4.2.	05 2002 A 284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".	04/020220	O		215.000			9	656.326	215.000		215.000	215.000	215.000	215.000	215.000		1.919.162
3.4.2.	02 2007 A 24	Participação em Certames de Turismo ou ações similares.		O		46.000			9	50.281	46.000	30.000	76.000	46.000	46.000	46.000	46.000		333.964
3.4.2.	02 2007 A 24	Alimentação - Géneros para confecionar	04/020106			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	02 2007 A 24	Locação de outros bens	04/020208			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.4.2.	02 2007 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
3.4.2.	02 2007 A 24	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
3.4.2.	03 2016 A 30	Produtos, materiais e peças várias tais como de merchandising ou de artesanato.		O		37.000			9	89.412	37.000		37.000	37.000	37.000	37.000	37.000		289.357
3.4.2.	03 2016 A 30	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		
3.4.2.	03 2016 A 30	Outros	04/02011603			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
3.4.2.	02 2017 A 35	Atividades adstritas ao "Maia Welcome Center".		O		3.500			9	30.222	3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		49.169
3.4.2.	02 2017 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
3.4.2.	02 2017 A 35	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			101.806.582	1.846.365			358.530.140	103.652.947	20.771.500	124.424.447	106.414.845	103.522.609	102.506.654	102.622.311	29.234.210	982.490.781

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
														Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.4.2.	01 2020 A 62	Elaboração do Plano Estratégico do Turismo.	04/020214			9.000			9	51.968	9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		105.086
3.4.2.	02 2021 A 2	Valorização dos Caminhos de Santiago.				5.000				3.983	5.000	25.000	30.000	5.000	5.000	5.000	5.000		53.983
3.4.2.	02 2021 A 2	Outros trabalhos especializados	04/020220			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
3.4.2.	02 2021 A 2	Municípios	04/04050101			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
3.4.2.	04 2021 A 4	Atividades de fruição da Quinta dos Cónegos.	04/020220			5.000				39.655	5.000	40.000	45.000	5.000	5.000	5.000	5.000		104.655
3.4.2.	05 2021 A 5	Promoção e comunicação do destino Maia.				151.000				240.707	151.000	100.000	251.000	151.000	151.000	151.000	151.000		1.117.747
3.4.2.	05 2021 A 5	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	05 2021 A 5	Publicidade	04/020217			116.000					116.000		116.000	116.000	116.000	116.000	116.000		
3.4.2.	05 2021 A 5	Outros trabalhos especializados	04/020220			33.000					33.000		33.000	33.000	33.000	33.000	33.000		
3.4.2.	05 2021 A 5	Associações de municípios	04/04050104			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	07 2021 A 68	Valorização do Território Rural - estruturação de recursos turísticos presentes no território.				23.000				24.088	23.000		23.000	23.000	23.000	23.000	23.000		139.088
3.4.2.	07 2021 A 68	Publicidade	04/020217			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
3.4.2.	07 2021 A 68	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
3.4.2.	01 2022 A 1	Saberes e Sabores da Terra - Eventos de promoção da gastronomia Maiata.				91.000				66.608	91.000		91.000	91.000	91.000	91.000	91.000		568.278
3.4.2.	01 2022 A 1	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	01 2022 A 1	Outros trabalhos especializados	04/020220			90.000					90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		
3.4.2.	02 2022 A 8	"Experiências" - Dinamização de atividades turísticas.				130.000				123.359	130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000		824.719
3.4.2.	02 2022 A 8	Outros trabalhos especializados	04/020220			125.000					125.000		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000		
3.4.2.	02 2022 A 8	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.4.2.	03 2022 A 11	Turismo Industrial - Indústria Viva e Negócios.	04/020220			7.500				3.938	7.500	20.000	27.500	7.500	7.500	7.500	7.500		61.438
3.4.2.	04 2022 A 12	Destino Turístico - Gestão, cooperação institucional e empresarial.	04/020220									20.000	20.000	20.000					40.000
3.4.2.	01 2023 A 7	Ações de valorização e potenciação turística, a serem levadas a efeito no âmbito do "Turismo de Portugal".	04/020214									20.000	20.000	20.000					40.000
3.4.2.	01 2024 A 5	ANIMAIA - Festival da Criança.	04/020220	O								40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		200.000
3.4.2.	02 2024 A 32	Rota dos Lavadouros Públicos da Maia.	04/020220	O								15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
3.4.2.	01 2025 A 15	Programa de Estruturação de Recursos Turísticos Locais.	04/020220			20.000					20.000	40.000	60.000	90.000					150.000
3.4.3.		**Dinamização Local**				**169.100**				**1.401.159**	**169.100**	**620.000**	**789.100**	**628.100**	**628.100**	**628.100**	**628.100**		**4.702.659**
3.4.3.	01 2021 A 52	Programa de Animação de Natal e Fim de Ano.		O		141.000				1.203.846	141.000	490.000	631.000	500.000	500.000	500.000	500.000		3.834.846
3.4.3.	01 2021 A 52	Outros trabalhos especializados	04/020220			140.000					140.000		140.000	500.000	500.000	500.000	500.000		
3.4.3.	01 2021 A 52	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000						
3.4.3.	02 2021 A 53	Programas e atividades de Dinamização Local e do Comércio.				28.100				197.313	28.100	30.000	58.100	28.100	28.100	28.100	28.100		367.813
3.4.3.	02 2021 A 53	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
3.4.3.	02 2021 A 53	Locação de outros bens	04/020208			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
3.4.3.	02 2021 A 53	Outros trabalhos especializados	04/020220			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		102.417.182	1.846.365			360.485.603	104.263.547	21.611.500	125.875.047	107.549.445	104.527.209	103.511.254	103.626.911	29.234.210	990.173.432

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
3.4.3.	02 2021 A 53	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			100					100		100	100	100	100	100		
3.4.3.	01 2022 A 69	Festival de Luz.	04/020220									100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		500.000
3.5.		**Outras Funções Económicas**				**620.600**				**7.424.733**	**620.600**	**960.500**	**1.581.100**	**290.100**	**285.100**	**285.100**	**285.100**		**10.415.102**
3.5.2.		**Defesa do Consumidor**				**25.000**				**85.992**	**25.000**	**25.000**	**50.000**	**25.000**	**25.000**	**25.000**	**25.000**		**246.886**
3.5.2.	03 2008 A 22	Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".	04/020220	O		25.000			9	85.992	25.000	25.000	50.000	25.000	25.000	25.000	25.000		246.886
3.5.3.		**TRANSIÇÃO DIGITAL**										**60.000**	**60.000**						**60.000**
3.5.3.	01 2022 A 21	Programa de Transição Digital.	0103/020214									60.000	60.000						60.000
3.5.4.		**ATIVOS FINANCEIROS**				**545.600**				**7.338.742**	**545.600**	**705.500**	**1.251.100**	**220.100**	**220.100**	**220.100**	**220.100**		**9.723.216**
3.5.4.	01 2012 A 39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local e demais entidades participadas.	0103/05010102						9	2.502.416		375.500	375.500						2.877.916
3.5.4.	01 2015 A 32	Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município.				170.100			9	1.114.115	170.100		170.100	170.100	170.100	170.100	170.100		2.084.115
3.5.4.	01 2015 A 32	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
3.5.4.	01 2015 A 32	Serviços autónomos da administração local	0103/04050103			500					500		500	500	500	500	500		
3.5.4.	01 2015 A 32	Associações de municípios	0103/04050104			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
3.5.4.	01 2015 A 32	Assembleias distritais	0103/04050107			500					500		500	500	500	500	500		
3.5.4.	01 2015 A 32	Outras	0103/04050108			81.500					81.500		81.500	81.500	81.500	81.500	81.500		
3.5.4.	01 2015 A 32	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0103/040903			500					500		500	500	500	500	500		
3.5.4.	01 2015 A 32	Instituições sem fins lucrativos	06/090911			100					100		100	100	100	100	100		
3.5.4.	01 2016 A 52	Encargos decorrentes da dissolução da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M.".	0103/05010101						9	2.107.211		200.000	200.000						2.307.211
3.5.4.	01 2021 A 6	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais ou outras entidades participadas.	0103/090902							1.475.000		100.000	100.000						1.575.000
3.5.4.	02 2021 A 32	Associação de Municípios do "Corredor Verde do Leça".	0103/02022599			375.000				140.000	375.000		375.000	50.000	50.000	50.000	50.000		848.474
3.5.4.	02 2024 A 59	Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago.	0103/090911			500					500		500						500
3.5.4.	01 2025 A 16	Adesão à Associação de Turismo do Porto.	04/090911									30.000	30.000						30.000
3.5.5.		**Atividades Económicas**				**50.000**					**50.000**	**170.000**	**220.000**	**45.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**		**385.000**
3.5.5.	01 2024 A 25	Marca "Maia" - Inovação e Empreendedorismo.	0103/020216	O		10.000					10.000	100.000	110.000	10.000	10.000	10.000	10.000		150.000
3.5.5.	03 2024 A 27	Estruturação de conhecimento de apoio à decisão.		O		30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
3.5.5.	03 2024 A 27	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
3.5.5.	03 2024 A 27	Outros trabalhos especializados	0103/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
3.5.5.	01 2025 A 26	"Maia Incubation Hub"				10.000					10.000	70.000	80.000	5.000					85.000
3.5.5.	01 2025 A 26	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			2.500					2.500		2.500						
3.5.5.	01 2025 A 26	Publicidade	0103/020217			2.500					2.500		2.500						
3.5.5.	01 2025 A 26	Outros trabalhos especializados	0103/020220			2.500					2.500		2.500	5.000					
3.5.5.	01 2025 A 26	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			2.500					2.500		2.500						
4.		**Outras Funções**				**2.637.734**				**50.586.357**	**2.637.734**	**60.000**	**2.697.734**	**2.334.706**	**2.008.214**	**1.608.011**	**1.353.000**		**62.385.001**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			103.037.782	1.846.365			367.910.336	104.884.147	22.672.000	127.556.147	107.939.545	104.912.309	103.896.354	104.012.011	29.234.210	1.001.088.534

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos									Total previsto
										REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Cód Ano Tipo Nº			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
4.1.		**Operações da Dívida Autárquica**				**1.284.734**				**47.063.590**	**1.284.734**		**1.284.734**	**981.706**	**655.214**	**255.011**			**51.149.792**
4.1.	01 2011 A 32	Serviço da dívida autárquica				1.284.734			9	47.063.590	1.284.734		1.284.734	981.706	655.214	255.011			51.149.792
4.1.	01 2011 A 32	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0101/0301030201			30.856					30.856		30.856	5.851	1.215	10			
4.1.	01 2011 A 32	BANCO BILBAO VIZCAYA	0101/0301030205			60.205					60.205		60.205	23.977	13.289	1.434			
4.1.	01 2011 A 32	Despesas diversas	0101/030201			500					500		500	500	500	500			
4.1.	01 2011 A 32	Outros encargos financeiros	0101/030601			10					10		10	10	10	10			
4.1.	01 2011 A 32	OUTROS	0101/10060302			1.193.163					1.193.163		1.193.163	951.368	640.200	253.057			
4.2.		**Transferências entre Administrações**				**1.353.000**				**3.522.767**	**1.353.000**	**60.000**	**1.413.000**	**1.353.000**	**1.353.000**	**1.353.000**	**1.353.000**		**11.235.209**
4.2.	01 2019 A 59	Apoios a Juntas de Freguesia com vista ao financiamento de atividades de relevante interesse municipal.	0103/04050102			33.000			9	69.000	33.000	60.000	93.000	33.000	33.000	33.000	33.000		318.000
4.2.	01 2021 A 50	Transferência de competências para as Juntas de Freguesia - Recursos financeiros municipais.	0103/04050102			1.320.000				3.453.767	1.320.000		1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000		10.917.209
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			105.675.516	1.846.365			418.496.693	107.521.881	22.732.000	130.253.881	110.274.251	106.920.523	105.504.365	105.365.011	29.234.210	1.063.473.535

ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**56.325.002**
1.1.	**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**50.659.902**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**50.659.902**
1.1.1.1.	Edifícios	10.314.767
1.1.1.2.	Viaturas	916.700
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	526.400
1.1.1.4.	Serviços Municipais	35.022.335
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	2.126.500
1.1.1.6.	Assembleia Municipal	173.700
1.1.1.7	Informação e Comunicação Institucional	1.313.500
1.1.1.8	Prevenção e Segurança	266.000
1.2.	**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**	**5.665.100**
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	**3.685.100**
1.2.1.1.	Bombeiros	368.200
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	264.900
1.2.1.4.	Segurança Pública	3.052.000
1.2.2	POLÍCIA MUNICIPAL	1.980.000
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**145.158.505**
2.1.	**EDUCAÇÃO**	**31.219.870**
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	**25.628.870**
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	4.380.360
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	4.130.610
2.1.1.3.	Ensino - EB2,3 e S	14.314.600
2.1.1.5.	Outros Projetos	2.152.300
2.1.1.7.	Ensino Artístico	150.000
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	85.000
2.1.1.9.	Transportes Escolares	416.000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	**5.591.000**
2.2.	**SAÚDE**	**10.561.150**
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	**10.561.150**
2.3.	**SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS**	**8.756.100**
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	**8.756.100**
2.3.2.1.	Apoio à Infância	1.521.050
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	545.500
2.3.2.3.	Outros Apoios	6.689.550
2.4.	**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS**	**81.953.412**
2.4.1.	HABITAÇÃO	**65.436.712**
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	**3.488.060**
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	807.060
2.4.2.2.	Urbanização	2.031.000
2.4.2.3.	Reabilitação Urbana	650.000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	**1.103.000**
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	**11.925.640**
2.4.6.1.	Instrumentos de Ação Ambiental	**813.840**
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	3.696.000
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	155.000
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	3.174.500
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	3.665.650
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	8.000
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	412.650

(Continua)

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
2.5.	**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**	**12.667.973**
2.5.1.	CULTURA	**2.814.673**
2.5.1.1.	Construção,Ampliação e Adaptação de Edifícios	353.000
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	1.473.550
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	200.000
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	142.000
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	10.000
2.5.1.7.	Biblioteca	230.600
2.5.1.8.	Instrumentos de Acção Cultural	290.523
2.5.1.9	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	115.000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	**8.752.200**
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	3.081.000
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	2.200.000
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	3.451.200
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	20.000
2.5.3	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	326.500
2.5.4.	JUVENTUDE	**715.600**
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	55.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	660.600
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	**59.000**
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**24.547.908**
3.1.	**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**	
3.1.2.	ZONAS RURAIS	
3.2.	**INDÚSTRIA E ENERGIA**	**2.581.100**
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**2.243.000**
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	**40.000**
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	**298.100**
3.3.	**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	**19.556.592**
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	**17.205.592**
3.3.1.1.	Rede Viária	**11.897.550**
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	5.595.650
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	1.471.900
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	1.230.000
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	3.600.000
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	**629.000**
3.3.1.3.	Transportes	**4.543.200**
3.3.1.4.	Estacionamento	**135.842**
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	**607.000**
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	**1.744.000**
3.4	**COMÉRCIO E TURISMO**	**1.530.100**
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	230.000
3.4.2.	TURISMO	1.131.000
3.4.3	DINAMIZAÇÃO LOCAL	169.100
3.5.	**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**880.116**
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	25.000
3.5.3.	TRANSIÇÃO DIGITAL	
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	805.116
3.5.5	ATIVIDADES ECONÓMICAS	50.000
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**2.681.734**
4.1	**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**	**1.284.734**
4.2	**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**	**1.353.000**
4.3	**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**	**44.000**
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44.000
	TOTAL	**228.713.149**

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		106.872.494	106.872.494	104.994.501	104.709.595	104.710.595	104.734.195
	Receita de capital		121.840.555	121.840.555	101.209.875	49.043.728	31.379.570	11.526.616
	Reposições abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**
	Receita não efetiva [2]		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Receita total [3] = [1] + [2]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**
	Despesa corrente		102.104.801	102.104.801	104.728.783	103.730.723	103.391.708	103.505.411
	Despesa de capital		125.414.585	125.414.585	100.524.225	49.382.400	32.445.400	12.755.400
	Despesa efetiva [4]		**227.519.386**	**227.519.386**	**205.253.008**	**153.113.123**	**135.837.108**	**116.260.811**
	Despesa não efetiva [5]		**1.193.763**	**1.193.763**	**951.468**	**640.300**	**253.157**	**100**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**
	Saldo total [3] - [6]		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Saldo global [1] - [4]		**1.193.763**	**1.193.763**	**951.468**	**640.300**	**253.157**	**100**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
		Despesa corrente		**102.104.801**	**102.104.801**	**104.728.783**	**103.730.723**	**103.391.708**	**103.505.411**
D1		**Despesas com o pessoal**		**40.375.010**	**40.375.010**	**40.321.010**	**40.320.010**	**40.320.010**	**40.320.010**
D11		**Remunerações Certas e Permanentes**		**31.374.910**	**31.374.910**	**31.320.910**	**31.319.910**	**31.319.910**	**31.319.910**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		3.826.600	3.826.600	3.826.600	3.826.600	3.826.600	3.826.600
0102		CLASSES INACTIVAS		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	0101	Remunerações certas e permanentes		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	010108	Pessoal aguardando aposentação		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600
	0101	Remunerações certas e permanentes		3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600	3.801.600
	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		278.300	278.300	278.300	278.300	278.300	278.300
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.064.500	2.064.500	2.064.500	2.064.500	2.064.500	2.064.500
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.815.000	1.815.000	1.815.000	1.815.000	1.815.000	1.815.000
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		92.600	92.600	92.600	92.600	92.600	92.600
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		121.900	121.900	121.900	121.900	121.900	121.900
	010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106	Pessoal contratado a termo		34.020	34.020	34.020	34.020	34.020	34.020
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		34.020	34.020	34.020	34.020	34.020	34.020
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800
	010109	Pessoal em qualquer outra situação		672.700	672.700	672.700	672.700	672.700	672.700
	010111	Representação		71.100	71.100	71.100	71.100	71.100	71.100
	010113	Subsídio de refeição		203.360	203.360	203.360	203.360	203.360	203.360
	010114	Subsídios de férias e de Natal		458.770	458.770	458.770	458.770	458.770	458.770
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700
	0101	Remunerações certas e permanentes		1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700	1.180.700
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		776.000	776.000	776.000	776.000	776.000	776.000
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		602.700	602.700	602.700	602.700	602.700	602.700
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500
	010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106	Pessoal contratado a termo		100	100	100	100	100	100
	01010601	PCT - Pessoal em funções		50	50	50	50	50	50
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50	50	50	50	50	50
	010109	Pessoal em qualquer outra situação		144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010111	Representação		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800	11.800
	010113	Subsídio de refeição		69.100	69.100	69.100	69.100	69.100	69.100
	010114	Subsídios de férias e de Natal		157.100	157.100	157.100	157.100	157.100	157.100
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460
	0101	Remunerações certas e permanentes		1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460	1.319.460
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		755.400	755.400	755.400	755.400	755.400	755.400
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		604.200	604.200	604.200	604.200	604.200	604.200
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		28.400	28.400	28.400	28.400	28.400	28.400
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		102.800	102.800	102.800	102.800	102.800	102.800
	010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106	Pessoal contratado a termo		22.340	22.340	22.340	22.340	22.340	22.340
	01010601	PCT - Pessoal em funções		22.190	22.190	22.190	22.190	22.190	22.190
	01010602	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010603	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		90.300	90.300	90.300	90.300	90.300	90.300
	010109	Pessoal em qualquer outra situação		142.200	142.200	142.200	142.200	142.200	142.200
	010111	Representação		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300	9.300
	010113	Subsídio de refeição		82.180	82.180	82.180	82.180	82.180	82.180
	010114	Subsídios de férias e de Natal		162.690	162.690	162.690	162.690	162.690	162.690
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020
	0101	Remunerações certas e permanentes		14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020	14.192.020
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		8.992.330	8.992.330	8.992.330	8.992.330	8.992.330	8.992.330
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		8.350.680	8.350.680	8.350.680	8.350.680	8.350.680	8.350.680
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		437.000	437.000	437.000	437.000	437.000	437.000
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		71.500	71.500	71.500	71.500	71.500	71.500
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		133.150	133.150	133.150	133.150	133.150	133.150
	010105	Pessoal para além dos quadros		100	100	100	100	100	100
	010106	Pessoal contratado a termo		1.625.580	1.625.580	1.625.580	1.625.580	1.625.580	1.625.580
	01010601	PCT - Pessoal em funções		741.390	741.390	741.390	741.390	741.390	741.390
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		884.190	884.190	884.190	884.190	884.190	884.190
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		20.650	20.650	20.650	20.650	20.650	20.650
	010109	Pessoal em qualquer outra situação		265.350	265.350	265.350	265.350	265.350	265.350
	010111	Representação		9.350	9.350	9.350	9.350	9.350	9.350
	010113	Subsídio de refeição		1.249.820	1.249.820	1.249.820	1.249.820	1.249.820	1.249.820
	010114	Subsídios de férias e de Natal		1.775.790	1.775.790	1.775.790	1.775.790	1.775.790	1.775.790
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		253.050	253.050	253.050	253.050	253.050	253.050
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		4.069.140	4.069.140	4.015.140	4.014.140	4.014.140	4.014.140
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.069.140	4.069.140	4.015.140	4.014.140	4.014.140	4.014.140

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0101	Remunerações certas e permanentes		4.069.140	4.069.140	4.015.140	4.014.140	4.014.140	4.014.140
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.454.160	2.454.160	2.454.160	2.454.160	2.454.160	2.454.160
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		2.161.760	2.161.760	2.161.760	2.161.760	2.161.760	2.161.760
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		108.450	108.450	108.450	108.450	108.450	108.450
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000
01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		151.950	151.950	151.950	151.950	151.950	151.950
010105	Pessoal para além dos quadros		150	150	150	150	150	150
010106	Pessoal contratado a termo		31.670	31.670	31.670	31.670	31.670	31.670
01010601	PCT - Pessoal em funções		31.420	31.420	31.420	31.420	31.420	31.420
01010602	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
01010603	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		150	150	150	150	150	150
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		542.700	542.700	488.700	487.700	487.700	487.700
010109	Pessoal em qualquer outra situação		197.500	197.500	197.500	197.500	197.500	197.500
010111	Representação		11.900	11.900	11.900	11.900	11.900	11.900
010113	Subsídio de refeição		254.400	254.400	254.400	254.400	254.400	254.400
010114	Subsídios de férias e de Natal		466.160	466.160	466.160	466.160	466.160	466.160
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		110.500	110.500	110.500	110.500	110.500	110.500
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880
0101	Remunerações certas e permanentes		2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880	2.740.880
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.794.700	1.794.700	1.794.700	1.794.700	1.794.700	1.794.700
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.566.800	1.566.800	1.566.800	1.566.800	1.566.800	1.566.800
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		77.700	77.700	77.700	77.700	77.700	77.700
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		140.200	140.200	140.200	140.200	140.200	140.200
010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
010106	Pessoal contratado a termo		52.990	52.990	52.990	52.990	52.990	52.990
01010601	PCT - Pessoal em funções		52.940	52.940	52.940	52.940	52.940	52.940
01010602	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio							
01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		27.400	27.400	27.400	27.400	27.400	27.400
010109	Pessoal em qualquer outra situação		223.860	223.860	223.860	223.860	223.860	223.860
010111	Representação		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800	11.800
010112	Suplementos e prémios		50	50	50	50	50	50
010113	Subsídio de refeição		172.630	172.630	172.630	172.630	172.630	172.630
010114	Subsídios de férias e de Natal		361.400	361.400	361.400	361.400	361.400	361.400
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650
0101	Remunerações certas e permanentes		3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650	3.241.650
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos							
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.247.200	2.247.200	2.247.200	2.247.200	2.247.200	2.247.200
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.806.600	1.806.600	1.806.600	1.806.600	1.806.600	1.806.600

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		113.400	113.400	113.400	113.400	113.400	113.400
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		312.200	312.200	312.200	312.200	312.200	312.200
	010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106	Pessoal contratado a termo		200	200	200	200	200	200
	01010601	PCT - Pessoal em funções		50	50	50	50	50	50
	01010602	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010603	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		22.800	22.800	22.800	22.800	22.800	22.800
	010109	Pessoal em qualquer outra situação		231.800	231.800	231.800	231.800	231.800	231.800
	010110	Gratificações		50	50	50	50	50	50
	010111	Representação		14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400
	010112	Suplementos e prémios		50	50	50	50	50	50
	010113	Subsídio de refeição		217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700
	010114	Subsídios de férias e de Natal		427.400	427.400	427.400	427.400	427.400	427.400
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
	08	DEP JURIDICO		804.460	804.460	804.460	804.460	804.460	804.460
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		804.460	804.460	804.460	804.460	804.460	804.460
	0101	Remunerações certas e permanentes		804.460	804.460	804.460	804.460	804.460	804.460
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		477.600	477.600	477.600	477.600	477.600	477.600
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		382.200	382.200	382.200	382.200	382.200	382.200
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		41.600	41.600	41.600	41.600	41.600	41.600
	010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106	Pessoal contratado a termo		12.420	12.420	12.420	12.420	12.420	12.420
	01010601	PCT - Pessoal em funções		50	50	50	50	50	50
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		12.370	12.370	12.370	12.370	12.370	12.370
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50	50	50	50	50	50
	010109	Pessoal em qualquer outra situação		142.500	142.500	142.500	142.500	142.500	142.500
	010111	Representação		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300	9.300
	010113	Subsídio de refeição		39.590	39.590	39.590	39.590	39.590	39.590
	010114	Subsídios de férias e de Natal		107.950	107.950	107.950	107.950	107.950	107.950
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
D12		**Abonos Variáveis ou Eventuais**		**1.334.280**	**1.334.280**	**1.334.280**	**1.334.280**	**1.334.280**	**1.334.280**
	01	ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		371.850	371.850	371.850	371.850	371.850	371.850
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		294.850	294.850	294.850	294.850	294.850	294.850
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		294.850	294.850	294.850	294.850	294.850	294.850
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		294.850	294.850	294.850	294.850	294.850	294.850
	010202	Horas extraordinárias		56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500
	010204	Ajudas de custo		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	010205	Abono para falhas		34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200
	010206	Formação		50	50	50	50	50	50

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010207	Colaboração técnica e especializada		50	50	50	50	50	50
	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50	50	50	50	50	50
	010209	Subsídio de prevenção		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	010210	Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno		126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000
	010212	Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios		54.900	54.900	54.900	54.900	54.900	54.900
	01021301	Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros		26.400	26.400	26.400	26.400	26.400	26.400
	01021303	Senhas de Presença		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0104		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
	010204	Ajudas de custo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	010213	Outros suplementos e prémios		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
	01021303	Senhas de Presença		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
02		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		12.650	12.650	12.650	12.650	12.650	12.650
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.650	12.650	12.650	12.650	12.650	12.650
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		12.650	12.650	12.650	12.650	12.650	12.650
	010202	Horas extraordinárias		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	010204	Ajudas de custo		50	50	50	50	50	50
	010205	Abono para falhas		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
	010206	Formação		50	50	50	50	50	50
	010210	Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno		50	50	50	50	50	50
	010212	Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301	Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		47.750	47.750	47.750	47.750	47.750	47.750
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		47.750	47.750	47.750	47.750	47.750	47.750
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		47.750	47.750	47.750	47.750	47.750	47.750
	010202	Horas extraordinárias		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
	010204	Ajudas de custo		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	010205	Abono para falhas		8.600	8.600	8.600	8.600	8.600	8.600
	010206	Formação		50	50	50	50	50	50
	010210	Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
	010212	Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios		11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500
	01021301	Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		223.230	223.230	223.230	223.230	223.230	223.230
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		223.230	223.230	223.230	223.230	223.230	223.230

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0102	Abonos variáveis ou eventuais		223.230	223.230	223.230	223.230	223.230	223.230
010202	Horas extraordinárias		38.050	38.050	38.050	38.050	38.050	38.050
010204	Ajudas de custo		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
010205	Abono para falhas		3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850
010206	Formação		100	100	100	100	100	100
010210	Subsídio de trabalho noturno		100	100	100	100	100	100
010211	Subsídio de turno		47.850	47.850	47.850	47.850	47.850	47.850
010212	Indemnizações por cessação de funções		118.330	118.330	118.330	118.330	118.330	118.330
010213	Outros suplementos e prémios		13.550	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550
01021301	Premios de desempenho		10.550	10.550	10.550	10.550	10.550	10.550
01021302	Outros		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		50	50	50	50	50	50
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		382.950	382.950	382.950	382.950	382.950	382.950
01	DESPESAS COM O PESSOAL		382.950	382.950	382.950	382.950	382.950	382.950
0102	Abonos variáveis ou eventuais		382.950	382.950	382.950	382.950	382.950	382.950
010202	Horas extraordinárias		52.050	52.050	52.050	52.050	52.050	52.050
010204	Ajudas de custo		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100
010205	Abono para falhas		27.700	27.700	27.700	27.700	27.700	27.700
010206	Formação		150	150	150	150	150	150
010210	Subsídio de trabalho noturno		2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300
010211	Subsídio de turno		285.450	285.450	285.450	285.450	285.450	285.450
010212	Indemnizações por cessação de funções		150	150	150	150	150	150
010213	Outros suplementos e prémios		13.950	13.950	13.950	13.950	13.950	13.950
01021301	Premios de desempenho		7.050	7.050	7.050	7.050	7.050	7.050
01021302	Outros		6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		100	100	100	100	100	100
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		66.650	66.650	66.650	66.650	66.650	66.650
01	DESPESAS COM O PESSOAL		66.650	66.650	66.650	66.650	66.650	66.650
0102	Abonos variáveis ou eventuais		66.650	66.650	66.650	66.650	66.650	66.650
010202	Horas extraordinárias		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
010204	Ajudas de custo		150	150	150	150	150	150
010205	Abono para falhas		50	50	50	50	50	50
010206	Formação		50	50	50	50	50	50
010209	Subsídio de prevenção		17.300	17.300	17.300	17.300	17.300	17.300
010210	Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
010211	Subsídio de turno		35.500	35.500	35.500	35.500	35.500	35.500
010212	Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
010213	Outros suplementos e prémios		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
01021301	Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
01021302	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		223.750	223.750	223.750	223.750	223.750	223.750
01	DESPESAS COM O PESSOAL		223.750	223.750	223.750	223.750	223.750	223.750
0102	Abonos variáveis ou eventuais		223.750	223.750	223.750	223.750	223.750	223.750
010202	Horas extraordinárias		84.800	84.800	84.800	84.800	84.800	84.800

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010203	Alimentação e alojamento		50	50	50	50	50	50
	010204	Ajudas de custo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	010205	Abono para falhas		50	50	50	50	50	50
	010206	Formação		50	50	50	50	50	50
	010207	Colaboração técnica e especializada		50	50	50	50	50	50
	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50	50	50	50	50	50
	010209	Subsídio de prevenção		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	010210	Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno		88.400	88.400	88.400	88.400	88.400	88.400
	010212	Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios		33.200	33.200	33.200	33.200	33.200	33.200
	01021301	Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros		29.700	29.700	29.700	29.700	29.700	29.700
08		DEP JURIDICO		5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	010202	Horas extraordinárias		50	50	50	50	50	50
	010204	Ajudas de custo		600	600	600	600	600	600
	010205	Abono para falhas		50	50	50	50	50	50
	010206	Formação		50	50	50	50	50	50
	010210	Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno		50	50	50	50	50	50
	010212	Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301	Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie		50	50	50	50	50	50
D13		**Segurança social**		**7.665.820**	**7.665.820**	**7.665.820**	**7.665.820**	**7.665.820**	**7.665.820**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570
	0103	Segurança social		1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570	1.309.570
	010301	Encargos com a saúde		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000
	010304	Outras prestações familiares		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305	Contribuições para a segurança social		887.420	887.420	887.420	887.420	887.420	887.420
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		886.420	886.420	886.420	886.420	886.420	886.420
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		398.000	398.000	398.000	398.000	398.000	398.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		488.420	488.420	488.420	488.420	488.420	488.420
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010309	Seguros		373.000	373.000	373.000	373.000	373.000	373.000
	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		373.000	373.000	373.000	373.000	373.000	373.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010310	Outras despesas de segurança social		3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
02		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		308.200	308.200	308.200	308.200	308.200	308.200
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		308.200	308.200	308.200	308.200	308.200	308.200
	0103	Segurança social		308.200	308.200	308.200	308.200	308.200	308.200
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
	010304	Outras prestações familiares		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305	Contribuições para a segurança social		281.000	281.000	281.000	281.000	281.000	281.000
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		188.000	188.000	188.000	188.000	188.000	188.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		92.000	92.000	92.000	92.000	92.000	92.000
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310	Outras despesas de segurança social		10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		100	100	100	100	100	100
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		311.240	311.240	311.240	311.240	311.240	311.240
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		311.240	311.240	311.240	311.240	311.240	311.240
	0103	Segurança social		311.240	311.240	311.240	311.240	311.240	311.240
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
	010304	Outras prestações familiares		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	010305	Contribuições para a segurança social		288.140	288.140	288.140	288.140	288.140	288.140
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		287.140	287.140	287.140	287.140	287.140	287.140
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		163.000	163.000	163.000	163.000	163.000	163.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		124.140	124.140	124.140	124.140	124.140	124.140
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310	Outras despesas de segurança social		2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600
	0103	Segurança social		3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600	3.168.600
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		23.870	23.870	23.870	23.870	23.870	23.870
	010304	Outras prestações familiares		13.690	13.690	13.690	13.690	13.690	13.690
	010305	Contribuições para a segurança social		2.955.340	2.955.340	2.955.340	2.955.340	2.955.340	2.955.340
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		2.952.340	2.952.340	2.952.340	2.952.340	2.952.340	2.952.340
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		971.040	971.040	971.040	971.040	971.040	971.040
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		1.981.300	1.981.300	1.981.300	1.981.300	1.981.300	1.981.300
	01030503	Outros		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100	100	100	100	100	100
	010309	Seguros		154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500
	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500
	010310	Outras despesas de segurança social		21.100	21.100	21.100	21.100	21.100	21.100
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		100	100	100	100	100	100
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		913.620	913.620	913.620	913.620	913.620	913.620
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		913.620	913.620	913.620	913.620	913.620	913.620
	0103	Segurança social		913.620	913.620	913.620	913.620	913.620	913.620
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100
	010304	Outras prestações familiares		12.150	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150
	010305	Contribuições para a segurança social		852.420	852.420	852.420	852.420	852.420	852.420
	01030501	A.D.S.E.		50	50	50	50	50	50
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		824.370	824.370	824.370	824.370	824.370	824.370
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		496.520	496.520	496.520	496.520	496.520	496.520
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		327.850	327.850	327.850	327.850	327.850	327.850
	01030503	Outros		28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100	100	100	100	100	100
	010309	Seguros		12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700
	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700
	010310	Outras despesas de segurança social		11.150	11.150	11.150	11.150	11.150	11.150
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		150	150	150	150	150	150
06		DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		645.870	645.870	645.870	645.870	645.870	645.870
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		645.870	645.870	645.870	645.870	645.870	645.870
	0103	Segurança social		645.870	645.870	645.870	645.870	645.870	645.870
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	010304	Outras prestações familiares		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
	010305	Contribuições para a segurança social		629.270	629.270	629.270	629.270	629.270	629.270
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		628.270	628.270	628.270	628.270	628.270	628.270
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		404.610	404.610	404.610	404.610	404.610	404.610
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		223.660	223.660	223.660	223.660	223.660	223.660
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010309	Seguros							
	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais							
	010310	Outras despesas de segurança social		1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
07		DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		806.500	806.500	806.500	806.500	806.500	806.500
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		806.500	806.500	806.500	806.500	806.500	806.500
	0103	Segurança social		806.500	806.500	806.500	806.500	806.500	806.500

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400
	010304	Outras prestações familiares		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	010305	Contribuições para a segurança social		773.000	773.000	773.000	773.000	773.000	773.000
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		772.000	772.000	772.000	772.000	772.000	772.000
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		516.000	516.000	516.000	516.000	516.000	516.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310	Outras despesas de segurança social		5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
	08	DEP JURIDICO		202.220	202.220	202.220	202.220	202.220	202.220
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		202.220	202.220	202.220	202.220	202.220	202.220
	0103	Segurança social		202.220	202.220	202.220	202.220	202.220	202.220
	010302	Outros encargos com a saúde							
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	010304	Outras prestações familiares		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305	Contribuições para a segurança social		192.070	192.070	192.070	192.070	192.070	192.070
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		191.070	191.070	191.070	191.070	191.070	191.070
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		123.000	123.000	123.000	123.000	123.000	123.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		68.070	68.070	68.070	68.070	68.070	68.070
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310	Outras despesas de segurança social		2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**44.478.698**	**44.478.698**	**46.391.748**	**45.580.428**	**45.177.828**	**45.200.828**
	01	ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		9.864.543	9.864.543	10.248.393	9.841.073	9.772.073	9.745.073
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		9.777.893	9.777.893	10.116.743	9.714.423	9.645.423	9.618.423
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.777.893	9.777.893	10.116.743	9.714.423	9.645.423	9.618.423
	0201	Aquisição de bens		431.650	431.650	441.650	440.650	440.650	440.650
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		100	100	100	100	100	100
	020102	Combustíveis e lubrificantes		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	02010201	Gasolina		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	02010202	Gasóleo		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	020103	Munições, explosivos e artifícios		100	100	100	100	100	100
	020104	Limpeza e higiene		310	310	310	310	310	310
	020105	Alimentação - Refeições confecionadas		95.100	95.100	95.100	95.100	95.100	95.100
	020106	Alimentação - Géneros para confecionar		16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500
	020107	Vestuário e artigos pessoais		49.000	49.000	49.000	49.000	49.000	49.000
	020108	Material de escritório		8.400	8.400	8.400	7.400	7.400	7.400
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		50	50	50	50	50	50
	020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020111	Material de consumo clínico		550	550	550	550	550	550
020112	Material de transporte - Peças		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
020113	Material de consumo hoteleiro		200	200	200	200	200	200
020114	Outro material - Peças		50	50	50	50	50	50
020115	Prémios, condecorações e ofertas		210.040	210.040	210.040	210.040	210.040	210.040
020117	Ferramentas e utensílios		400	400	400	400	400	400
020118	Livros e documentação técnica		300	300	300	300	300	300
020119	Artigos honoríficos e de decoração		100	100	100	100	100	100
020120	Material de educação, cultura e recreio		100	100	100	100	100	100
020121	Outros bens		42.800	42.800	52.800	52.800	52.800	52.800
0202	Aquisição de serviços		9.346.243	9.346.243	9.675.093	9.273.773	9.204.773	9.177.773
020201	Encargos de instalações		911.400	911.400	911.400	911.400	911.400	911.400
020202	Limpeza e higiene		250.500	250.500	250.500	250.500	250.500	250.500
020203	Conservação de bens		10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900
020204	Locação de edifícios		274.650	274.650	274.600	274.600	274.600	274.600
020205	Locação de material de informática							
020206	Locação de material de transporte		503.000	503.000	503.000	503.000	503.000	503.000
020208	Locação de outros bens		278.800	278.800	160.800	155.800	155.800	155.800
020209	Comunicações		325.300	325.300	325.300	325.300	325.300	325.300
020210	Transportes		82.800	82.800	111.800	111.800	52.800	22.800
020211	Representação dos serviços		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
020212	Seguros		270.400	270.400	270.400	270.400	270.400	270.400
020213	Deslocações e estadas		43.300	43.300	36.000	28.000	28.000	26.000
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		859.500	859.500	883.000	861.000	861.000	861.000
020215	Formação		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
020216	Seminários, exposições e similares		35.300	35.300	35.300	35.300	35.300	35.300
020217	Publicidade		510.600	510.600	482.000	476.000	476.000	476.000
020218	Vigilância e segurança		270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000
020219	Assistência técnica		571.000	571.000	571.000	571.000	571.000	571.000
020220	Outros trabalhos especializados		1.666.123	1.666.123	1.738.323	1.623.323	1.613.323	1.613.323
020225	Outros serviços		2.440.670	2.440.670	2.798.770	2.553.450	2.553.450	2.558.450
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.737.500	1.737.500	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
02022599	OUTROS SERVIÇOS		703.170	703.170	598.770	353.450	353.450	358.450
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		86.650	86.650	131.650	126.650	126.650	126.650
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		86.650	86.650	131.650	126.650	126.650	126.650
0201	Aquisição de bens		5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800
020102	Combustíveis e lubrificantes		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02010202	Gasóleo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
020104	Limpeza e higiene		50	50	50	50	50	50
020105	Alimentação - Refeições confecionadas		500	500	500	500	500	500
020108	Material de escritório		200	200	200	200	200	200
020113	Material de consumo hoteleiro		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
020115	Prémios, condecorações e ofertas		50	50	50	50	50	50
020121	Outros bens		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0202	Aquisição de serviços		80.850	80.850	125.850	120.850	120.850	120.850
	020209	Comunicações		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	020210	Transportes		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020211	Representação dos serviços		50	50	50	50	50	50
	020212	Seguros		50	50	50	50	50	50
	020213	Deslocações e estadas		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020216	Seminários, exposições e similares		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020217	Publicidade		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	020220	Outros trabalhos especializados		34.500	34.500	79.500	74.500	74.500	74.500
	020225	Outros serviços		10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250
02		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		690.900	690.900	1.190.900	1.190.900	1.190.900	1.190.900
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		690.900	690.900	1.190.900	1.190.900	1.190.900	1.190.900
	0201	Aquisição de bens		92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		50	50	50	50	50	50
	020104	Limpeza e higiene		200	200	200	200	200	200
	020108	Material de escritório		89.700	89.700	89.700	89.700	89.700	89.700
	020113	Material de consumo hoteleiro		50	50	50	50	50	50
	020114	Outro material - Peças		50	50	50	50	50	50
	020117	Ferramentas e utensílios		50	50	50	50	50	50
	020118	Livros e documentação técnica		50	50	50	50	50	50
	020120	Material de educação, cultura e recreio		200	200	200	200	200	200
	020121	Outros bens		2.150	2.150	2.150	2.150	2.150	2.150
	0202	Aquisição de serviços		598.400	598.400	1.098.400	1.098.400	1.098.400	1.098.400
	020203	Conservação de bens		400	400	400	400	400	400
	020208	Locação de outros bens		250	250	250	250	250	250
	020209	Comunicações		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	020210	Transportes		3.650	3.650	3.650	3.650	3.650	3.650
	020212	Seguros		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
	020213	Deslocações e estadas		600	600	600	600	600	600
	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
	020217	Publicidade		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
	020219	Assistência técnica		5.300	5.300	5.300	5.300	5.300	5.300
	020220	Outros trabalhos especializados		37.600	37.600	37.600	37.600	37.600	37.600
	020224	Encargos de cobrança de receitas		500.000	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	020225	Outros serviços		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		193.570	193.570	193.570	193.570	193.570	193.570
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		193.570	193.570	193.570	193.570	193.570	193.570
	0201	Aquisição de bens		34.500	34.500	34.500	34.500	34.500	34.500
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		50	50	50	50	50	50
	020104	Limpeza e higiene		100	100	100	100	100	100
	020107	Vestuário e artigos pessoais		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020108	Material de escritório		6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		650	650	650	650	650	650
020110	Produtos vendidos nas farmácias		100	100	100	100	100	100
020111	Material de consumo clínico		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
020113	Material de consumo hoteleiro		50	50	50	50	50	50
020114	Outro material - Peças		100	100	100	100	100	100
020117	Ferramentas e utensílios		200	200	200	200	200	200
020118	Livros e documentação técnica		100	100	100	100	100	100
020120	Material de educação, cultura e recreio		50	50	50	50	50	50
020121	Outros bens		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
0202	Aquisição de serviços		159.070	159.070	159.070	159.070	159.070	159.070
020203	Conservação de bens		200	200	200	200	200	200
020208	Locação de outros bens		270	270	270	270	270	270
020209	Comunicações		1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050
020210	Transportes		1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850
020212	Seguros		900	900	900	900	900	900
020213	Deslocações e estadas		5.300	5.300	5.300	5.300	5.300	5.300
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
020215	Formação		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
020217	Publicidade		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
020219	Assistência técnica		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
020220	Outros trabalhos especializados		52.200	52.200	52.200	52.200	52.200	52.200
020222	Serviços de saúde		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
020225	Outros serviços		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
02022599	OUTROS SERVIÇOS		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		13.870.180	13.870.180	14.220.580	14.003.580	13.857.580	14.003.580
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.870.180	13.870.180	14.220.580	14.003.580	13.857.580	14.003.580
0201	Aquisição de bens		6.188.850	6.188.850	6.193.250	6.193.250	6.193.250	6.193.250
020101	Matérias-primas e subsidiárias		100	100	100	100	100	100
020102	Combustíveis e lubrificantes		4.750	4.750	4.750	4.750	4.750	4.750
02010201	Gasolina		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
02010202	Gasóleo		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
02010299	Outros		50	50	50	50	50	50
020103	Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
020104	Limpeza e higiene		33.250	33.250	33.250	33.250	33.250	33.250
020105	Alimentação - Refeições confecionadas		5.188.750	5.188.750	5.188.750	5.188.750	5.188.750	5.188.750
020106	Alimentação - Géneros para confecionar		274.700	274.700	274.700	274.700	274.700	274.700
020107	Vestuário e artigos pessoais		75.800	75.800	75.800	75.800	75.800	75.800
020108	Material de escritório		128.200	128.200	128.200	128.200	128.200	128.200
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
020111	Material de consumo clínico		2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
020113	Material de consumo hoteleiro		31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200
020114	Outro material - Peças		200	200	200	200	200	200

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020115	Prémios, condecorações e ofertas		156.300	156.300	156.300	156.300	156.300	156.300
	020116	Mercadorias para venda		20.100	20.100	20.100	20.100	20.100	20.100
	02011603	Outros		20.100	20.100	20.100	20.100	20.100	20.100
	020117	Ferramentas e utensílios		400	400	400	400	400	400
	020118	Livros e documentação técnica		500	500	500	500	500	500
	020119	Artigos honoríficos e de decoração		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020120	Material de educação, cultura e recreio		202.200	202.200	206.600	206.600	206.600	206.600
	020121	Outros bens		67.400	67.400	67.400	67.400	67.400	67.400
	0202	Aquisição de serviços		7.681.330	7.681.330	8.027.330	7.810.330	7.664.330	7.810.330
	020201	Encargos de instalações		1.617.000	1.617.000	1.656.000	1.656.000	1.656.000	1.656.000
	020202	Limpeza e higiene		385.400	385.400	385.400	385.400	385.400	385.400
	020203	Conservação de bens		51.500	51.500	51.500	51.500	51.500	51.500
	020208	Locação de outros bens		211.500	211.500	211.500	211.500	211.500	211.500
	020209	Comunicações		104.630	104.630	104.630	104.630	104.630	104.630
	020210	Transportes		516.940	516.940	481.940	481.940	481.940	481.940
	020212	Seguros		94.360	94.360	94.360	94.360	94.360	94.360
	020213	Deslocações e estadas		8.650	8.650	8.650	8.650	8.650	8.650
	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		254.600	254.600	314.600	244.600	244.600	244.600
	020215	Formação		80.000	80.000	56.000	55.000	55.000	55.000
	020216	Seminários, exposições e similares		84.000	84.000	79.000	79.000	79.000	79.000
	020217	Publicidade		172.700	172.700	172.700	172.700	172.700	172.700
	020218	Vigilância e segurança		299.200	299.200	299.200	299.200	299.200	299.200
	020219	Assistência técnica		106.450	106.450	116.450	116.450	116.450	116.450
	020220	Outros trabalhos especializados		3.448.600	3.448.600	3.728.600	3.582.600	3.437.600	3.582.600
	020222	Serviços de saúde		7.600	7.600	7.600	7.600	7.600	7.600
	020225	Outros serviços		238.200	238.200	259.200	259.200	258.200	259.200
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		238.200	238.200	259.200	259.200	258.200	259.200
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		9.872.830	9.872.830	8.312.530	8.264.530	8.213.930	8.128.930
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.872.830	9.872.830	8.312.530	8.264.530	8.213.930	8.128.930
	0201	Aquisição de bens		700.250	700.250	598.100	598.100	598.100	588.100
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		600	600	600	600	600	600
	020102	Combustíveis e lubrificantes		24.050	24.050	24.050	24.050	24.050	24.050
	02010201	Gasolina		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	02010202	Gasóleo		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
	02010299	Outros		50	50	50	50	50	50
	020103	Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
	020104	Limpeza e higiene		1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
	020105	Alimentação - Refeições confecionadas		150.000	150.000	125.000	125.000	125.000	125.000
	020106	Alimentação - Géneros para confecionar		4.200	4.200	3.800	3.800	3.800	3.800
	020107	Vestuário e artigos pessoais		500	500	500	500	500	500
	020108	Material de escritório		11.150	11.150	1.150	1.150	1.150	1.150
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
	020111	Material de consumo clínico		800	800	800	800	800	800

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020113	Material de consumo hoteleiro		350	350	350	350	350	350
020114	Outro material - Peças		100	100	100	100	100	100
020115	Prémios, condecorações e ofertas		363.650	363.650	328.050	328.050	328.050	328.050
020116	Mercadorias para venda		200	200	200	200	200	200
02011603	Outros		200	200	200	200	200	200
020117	Ferramentas e utensílios		350	350	350	350	350	350
020118	Livros e documentação técnica		150	150	150	150	150	150
020119	Artigos honoríficos e de decoração		50	50	50	50	50	50
020120	Material de educação, cultura e recreio		93.950	93.950	63.200	63.200	63.200	53.200
020121	Outros bens		47.200	47.200	46.800	46.800	46.800	46.800
0202	Aquisição de serviços		9.172.580	9.172.580	7.714.430	7.666.430	7.615.830	7.540.830
020201	Encargos de instalações		1.610.000	1.610.000	1.610.000	1.610.000	1.610.000	1.610.000
020202	Limpeza e higiene		1.117.200	1.117.200	1.117.200	1.117.200	1.117.200	1.117.200
020203	Conservação de bens		81.050	81.050	81.050	81.050	81.050	81.050
020204	Locação de edifícios		232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000
020208	Locação de outros bens		56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500
020209	Comunicações		23.150	23.150	23.150	23.150	22.550	22.550
020210	Transportes		287.120	287.120	282.120	282.120	282.120	282.120
020211	Representação dos serviços		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
020212	Seguros		31.260	31.260	31.060	31.060	31.060	31.060
020213	Deslocações e estadas		57.100	57.100	32.100	32.100	32.100	32.100
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		249.650	249.650	60.650	57.650	57.650	57.650
020215	Formação		3.000	3.000	5.500	5.500	5.500	5.500
020216	Seminários, exposições e similares		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
020217	Publicidade		167.200	167.200	131.900	131.900	131.900	116.900
020218	Vigilância e segurança		570.000	570.000	570.000	570.000	570.000	570.000
020219	Assistência técnica		44.300	44.300	44.300	44.300	44.300	44.300
020220	Outros trabalhos especializados		3.633.400	3.633.400	2.726.400	2.709.400	2.659.400	2.599.400
020222	Serviços de saúde		150.500	150.500	51.500	50.500	50.500	50.500
020225	Outros serviços		826.150	826.150	626.000	599.000	599.000	599.000
02022599	OUTROS SERVIÇOS		826.150	826.150	626.000	599.000	599.000	599.000
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		4.358.250	4.358.250	5.892.350	5.813.350	5.726.350	5.716.350
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.358.250	4.358.250	5.892.350	5.813.350	5.726.350	5.716.350
0201	Aquisição de bens		200.750	200.750	269.050	199.050	199.050	199.050
020101	Matérias-primas e subsidiárias		400	400	400	400	400	400
020102	Combustíveis e lubrificantes		350	350	350	350	350	350
02010299	Outros		350	350	350	350	350	350
020103	Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
020104	Limpeza e higiene		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
020106	Alimentação - Géneros para confecionar		50	50	50	50	50	50
020107	Vestuário e artigos pessoais		21.000	21.000	20.000	20.000	20.000	20.000
020108	Material de escritório		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500
020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020111	Material de consumo clínico		900	900	900	900	900	900
	020113	Material de consumo hoteleiro		200	200	200	200	200	200
	020114	Outro material - Peças		400	400	400	400	400	400
	020115	Prémios, condecorações e ofertas		7.500	7.500	77.500	7.500	7.500	7.500
	020116	Mercadorias para venda		500	500	500	500	500	500
	02011603	Outros		500	500	500	500	500	500
	020117	Ferramentas e utensílios		13.400	13.400	12.700	12.700	12.700	12.700
	020118	Livros e documentação técnica		850	850	850	850	850	850
	020120	Material de educação, cultura e recreio		700	700	700	700	700	700
	020121	Outros bens		140.300	140.300	140.300	140.300	140.300	140.300
	0202	Aquisição de serviços		4.157.500	4.157.500	5.623.300	5.614.300	5.527.300	5.517.300
	020201	Encargos de instalações		292.550	292.550	292.500	292.500	292.500	292.500
	020202	Limpeza e higiene		76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000
	020203	Conservação de bens		106.700	106.700	126.700	126.700	126.700	126.700
	020208	Locação de outros bens		6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600
	020209	Comunicações		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	020210	Transportes		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
	020212	Seguros		5.300	5.300	5.300	5.300	5.300	5.300
	020213	Deslocações e estadas		700	700	700	700	700	700
	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		266.000	266.000	221.500	221.500	136.500	136.500
	020216	Seminários, exposições e similares		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
	020217	Publicidade		4.700	4.700	5.700	5.700	4.700	4.700
	020218	Vigilância e segurança		375.000	375.000	375.000	375.000	375.000	375.000
	020219	Assistência técnica		43.000	43.000	43.000	43.000	43.000	43.000
	020220	Outros trabalhos especializados		2.883.100	2.883.100	4.325.500	4.316.500	4.315.500	4.305.500
	020223	Outros serviços especializados				20.000	20.000	20.000	20.000
	020225	Outros serviços		46.650	46.650	73.600	73.600	73.600	73.600
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		46.650	46.650	73.600	73.600	73.600	73.600
07		DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		5.346.125	5.346.125	6.051.125	5.991.125	5.941.125	5.940.125
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.346.125	5.346.125	6.051.125	5.991.125	5.941.125	5.940.125
	0201	Aquisição de bens		923.425	923.425	923.425	923.425	923.425	923.425
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	020102	Combustíveis e lubrificantes		268.650	268.650	268.650	268.650	268.650	268.650
	02010201	Gasolina		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	02010202	Gasóleo		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
	02010299	Outros		43.650	43.650	43.650	43.650	43.650	43.650
	020103	Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
	020104	Limpeza e higiene		157.125	157.125	157.125	157.125	157.125	157.125
	020107	Vestuário e artigos pessoais		27.650	27.650	27.650	27.650	27.650	27.650
	020108	Material de escritório		50	50	50	50	50	50
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
	020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
	020111	Material de consumo clínico		500	500	500	500	500	500
	020112	Material de transporte - Peças		17.300	17.300	17.300	17.300	17.300	17.300

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020113	Material de consumo hoteleiro		50	50	50	50	50	50
020114	Outro material - Peças		3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750
020115	Prémios, condecorações e ofertas		8.600	8.600	8.600	8.600	8.600	8.600
020117	Ferramentas e utensílios		9.400	9.400	9.400	9.400	9.400	9.400
020118	Livros e documentação técnica		50	50	50	50	50	50
020120	Material de educação, cultura e recreio		10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200
020121	Outros bens		378.500	378.500	378.500	378.500	378.500	378.500
0202	Aquisição de serviços		4.422.700	4.422.700	5.127.700	5.067.700	5.017.700	5.016.700
020201	Encargos de instalações		225.050	225.050	225.050	225.050	225.050	225.050
020202	Limpeza e higiene		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
020203	Conservação de bens		1.064.050	1.064.050	1.074.050	1.074.050	1.074.050	1.074.050
020208	Locação de outros bens		44.800	44.800	73.800	73.800	73.800	73.800
020209	Comunicações		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
020210	Transportes		1.034.200	1.034.200	1.034.200	1.034.200	1.034.200	1.034.200
020212	Seguros		36.500	36.500	37.000	37.000	37.000	38.500
020213	Deslocações e estadas		4.600	4.600	14.600	14.600	14.600	14.600
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		222.300	222.300	280.800	230.800	230.800	230.800
020215	Formação		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	
020216	Seminários, exposições e similares							
020217	Publicidade		800	800	5.800	5.800	5.800	5.800
020218	Vigilância e segurança		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
020219	Assistência técnica		390.600	390.600	386.100	386.100	386.100	386.100
020220	Outros trabalhos especializados		1.184.850	1.184.850	1.761.350	1.751.350	1.701.350	1.701.350
020225	Outros serviços		49.450	49.450	69.450	69.450	69.450	69.450
02022599	OUTROS SERVIÇOS		49.450	49.450	69.450	69.450	69.450	69.450
08	DEP JURIDICO		282.300	282.300	282.300	282.300	282.300	282.300
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		282.300	282.300	282.300	282.300	282.300	282.300
0201	Aquisição de bens		4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200
020104	Limpeza e higiene		50	50	50	50	50	50
020105	Alimentação - Refeições confecionadas		50	50	50	50	50	50
020106	Alimentação - Géneros para confecionar		50	50	50	50	50	50
020108	Material de escritório		50	50	50	50	50	50
020118	Livros e documentação técnica		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
020121	Outros bens		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0202	Aquisição de serviços		278.100	278.100	278.100	278.100	278.100	278.100
020209	Comunicações		300	300	300	300	300	300
020210	Transportes		550	550	550	550	550	550
020212	Seguros		500	500	500	500	500	500
020213	Deslocações e estadas		650	650	650	650	650	650
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000
020217	Publicidade		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
020220	Outros trabalhos especializados		106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	106.000
020225	Outros serviços		40.100	40.100	40.100	40.100	40.100	40.100
02022599	OUTROS SERVIÇOS		40.100	40.100	40.100	40.100	40.100	40.100

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	**Juros e outros encargos**		**144.221**	**144.221**	**82.988**	**67.664**	**54.604**	**52.650**
01	ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		92.921	92.921	31.688	16.364	3.304	1.350
0101	OPERAÇOES FINANCEIRAS		91.571	91.571	30.338	15.014	1.954	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		91.571	91.571	30.338	15.014	1.954	
0301	Juros da dívida pública		91.061	91.061	29.828	14.504	1.444	
030103	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		91.061	91.061	29.828	14.504	1.444	
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		91.061	91.061	29.828	14.504	1.444	
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		30.856	30.856	5.851	1.215	10	
0301030205	BANCO BILBAO VIZCAYA		60.205	60.205	23.977	13.289	1.434	
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		500	500	500	500	500	
030201	Despesas diversas		500	500	500	500	500	
0306	Outros encargos financeiros		10	10	10	10	10	
030601	Outros encargos financeiros		10	10	10	10	10	
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
0304	Juros tributários		500	500	500	500	500	500
030401	Indemnizatórios		500	500	500	500	500	500
0305	Outros juros		200	200	200	200	200	200
030502	OUTROS JUROS - OUTROS		200	200	200	200	200	200
03050299	OUTROS		200	200	200	200	200	200
0306	Outros encargos financeiros		650	650	650	650	650	650
030601	Outros encargos financeiros		650	650	650	650	650	650
08	DEP JURIDICO		51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300
0301	Juros da dívida pública		500	500	500	500	500	500
030101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		500	500	500	500	500	500
0304	Juros tributários		500	500	500	500	500	500
030401	Indemnizatórios		500	500	500	500	500	500
0305	Outros juros		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
030502	OUTROS JUROS - OUTROS		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
03050299	OUTROS		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**16.332.132**	**16.332.132**	**17.158.297**	**16.987.881**	**17.064.526**	**17.157.183**
D41	**Transferências correntes**		**7.899.790**	**7.899.790**	**8.140.290**	**7.884.790**	**7.884.790**	**7.884.790**
D411	**Administrações Públicas**		**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**
D4111	**Administração Central - Estado Português**							
D4112	**Administração Central - Outras entidades**							
D4113	**Segurança Social**							
D4114	**Administração Regional**							
D4115	**Administração Local**		**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**	**1.899.000**
01	ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500
0405	Administração local		1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500
040501	Continente		1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500	1.894.500

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
04050102		Freguesias		1.353.000	1.353.000	1.353.000	1.353.000	1.353.000	1.353.000
04050103		Serviços autónomos da administração local		500	500	500	500	500	500
04050104		Associações de municípios		459.000	459.000	459.000	459.000	459.000	459.000
04050107		Assembleias distritais		500	500	500	500	500	500
04050108		Outras		81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
0405		Administração local		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
040501		Continente		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
04050101		Municípios		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
04050104		Associações de municípios		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0405		Administração local		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
040501		Continente		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
04050102		Freguesias		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
D412		**Entidades do Setor Não Lucrativo**		**4.903.300**	**4.903.300**	**5.038.800**	**4.808.300**	**4.808.300**	**4.808.300**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		771.300	771.300	771.300	771.300	771.300	771.300
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		771.300	771.300	771.300	771.300	771.300	771.300
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		771.300	771.300	771.300	771.300	771.300	771.300
0407		Instituições sem fins lucrativos		771.300	771.300	771.300	771.300	771.300	771.300
040701		Instituições sem fins lucrativos		771.300	771.300	771.300	771.300	771.300	771.300
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		506.500	506.500	557.000	326.500	326.500	326.500
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		506.500	506.500	557.000	326.500	326.500	326.500
0407		Instituições sem fins lucrativos		506.500	506.500	557.000	326.500	326.500	326.500
040701		Instituições sem fins lucrativos		506.500	506.500	557.000	326.500	326.500	326.500
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		3.487.500	3.487.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.487.500	3.487.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500
0407		Instituições sem fins lucrativos		3.487.500	3.487.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500
040701		Instituições sem fins lucrativos		3.487.500	3.487.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500	3.572.500
06		DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000
0407		Instituições sem fins lucrativos		138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000
040701		Instituições sem fins lucrativos		138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000
D413		**Famílias**		**1.066.990**	**1.066.990**	**1.181.990**	**1.156.990**	**1.156.990**	**1.156.990**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		11.000	11.000	91.000	91.000	91.000	91.000
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		11.000	11.000	91.000	91.000	91.000	91.000
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.000	11.000	91.000	91.000	91.000	91.000
0408		Famílias		11.000	11.000	91.000	91.000	91.000	91.000
040802		OUTRAS		11.000	11.000	91.000	91.000	91.000	91.000
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
04080202		OUTRAS				80.000	80.000	80.000	80.000
02		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400	30.400
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400	30.400

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0408	Famílias		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400	30.400
	040802	OUTRAS		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400	30.400
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400	30.400
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	0408	Famílias		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	040802	OUTRAS		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	04080202	OUTRAS							
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		357.290	357.290	357.290	357.290	357.290	357.290
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		357.290	357.290	357.290	357.290	357.290	357.290
	0408	Famílias		357.290	357.290	357.290	357.290	357.290	357.290
	040802	OUTRAS		357.290	357.290	357.290	357.290	357.290	357.290
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		357.290	357.290	357.290	357.290	357.290	357.290
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		590.300	590.300	625.300	600.300	600.300	600.300
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		590.300	590.300	625.300	600.300	600.300	600.300
	0408	Famílias		590.300	590.300	625.300	600.300	600.300	600.300
	040802	OUTRAS		590.300	590.300	625.300	600.300	600.300	600.300
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		34.700	34.700	34.700	34.700	34.700	34.700
	04080202	OUTRAS		555.600	555.600	590.600	565.600	565.600	565.600
06		DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
	0408	Famílias		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
	040802	OUTRAS		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
07		DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500
	0408	Famílias		57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500
	040802	OUTRAS		57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500
08		DEP JURIDICO		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	0408	Famílias		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	040802	OUTRAS		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
D414		Outras		30.500	30.500	20.500	20.500	20.500	20.500
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		500	500	500	500	500	500
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		500	500	500	500	500	500
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500	500	500	500	500	500
	0409	Resto do mundo		500	500	500	500	500	500
	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		500	500	500	500	500	500
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		30.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		30.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	040101	PÚBLICAS							
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
	040102	Privadas		30.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000
D42		**Subsídios Correntes**		**8.432.342**	**8.432.342**	**9.018.007**	**9.103.091**	**9.179.736**	**9.272.393**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		8.432.342	8.432.342	9.018.007	9.103.091	9.179.736	9.272.393
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		8.432.342	8.432.342	9.018.007	9.103.091	9.179.736	9.272.393
	05	SUBSÍDIOS		8.432.342	8.432.342	9.018.007	9.103.091	9.179.736	9.272.393
	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		8.432.342	8.432.342	9.018.007	9.103.091	9.179.736	9.272.393
	050101	Públicas		8.432.342	8.432.342	9.018.007	9.103.091	9.179.736	9.272.393
	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5.400.342	5.400.342	5.419.007	5.471.091	5.521.736	5.573.393
	05010102	Outras		3.032.000	3.032.000	3.599.000	3.632.000	3.658.000	3.699.000
D5		**Outras despesas correntes**		**774.740**	**774.740**	**774.740**	**774.740**	**774.740**	**774.740**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		257.800	257.800	257.800	257.800	257.800	257.800
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		257.750	257.750	257.750	257.750	257.750	257.750
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		257.750	257.750	257.750	257.750	257.750	257.750
	0602	Diversas		257.750	257.750	257.750	257.750	257.750	257.750
	060202	Ativos incorpóreos		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	060203	Outras		256.750	256.750	256.750	256.750	256.750	256.750
	06020302	IVA		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	06020304	Serviços bancários		13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500
	06020305	Outras despesas correntes		242.250	242.250	242.250	242.250	242.250	242.250
	0602030501	ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇAS E LEGADOS		100	100	100	100	100	100
	0602030502	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	0602030503	OUTRAS		237.150	237.150	237.150	237.150	237.150	237.150
0104		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50	50	50	50	50	50
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	50	50	50	50	50
	0602	Diversas		50	50	50	50	50	50
	060203	Outras		50	50	50	50	50	50
	06020305	Outras despesas correntes		50	50	50	50	50	50
	0602030503	OUTRAS		50	50	50	50	50	50
02		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000
	0602	Diversas		450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000
	060203	Outras		450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000
	06020302	IVA		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
	06020304	Serviços bancários		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	06020305	Outras despesas correntes		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
	0602030503	OUTRAS		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		500	500	500	500	500	500
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500	500	500	500	500	500
	0602	Diversas		500	500	500	500	500	500
	060203	Outras		500	500	500	500	500	500
	06020305	Outras despesas correntes		500	500	500	500	500	500
	0602030503	OUTRAS		500	500	500	500	500	500

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	0602	Diversas		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	060202	Ativos incorpóreos							
	060203	Outras		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	06020305	Outras despesas correntes		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	0602030503	OUTRAS		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		100	100	100	100	100	100
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100	100	100	100	100	100
	0602	Diversas		100	100	100	100	100	100
	060203	Outras		100	100	100	100	100	100
	06020305	Outras despesas correntes		100	100	100	100	100	100
	0602030503	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
06		DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	0602	Diversas		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	060203	Outras		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	06020305	Outras despesas correntes		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	0602030503	OUTRAS		500	500	500	500	500	500
	0602030504	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		800	800	800	800	800	800
07		DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	0602	Diversas		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	060203	Outras		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	06020305	Outras despesas correntes		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	0602030503	OUTRAS		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
08		DEP JURIDICO		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
	0602	Diversas		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
	060203	Outras		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
	06020305	Outras despesas correntes		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
	0602030502	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	0602030503	OUTRAS		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
		Despesa de capital		**125.414.585**	**125.414.585**	**100.524.225**	**49.382.400**	**32.445.400**	**12.755.400**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**121.191.268**	**121.191.268**	**95.930.225**	**46.832.900**	**30.585.900**	**10.895.900**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		7.015.766	7.015.766	1.695.500	1.623.500	1.468.500	1.413.500
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		7.015.766	7.015.766	1.695.500	1.623.500	1.468.500	1.413.500
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.015.766	7.015.766	1.695.500	1.623.500	1.468.500	1.413.500
	0701	Investimentos		6.972.766	6.972.766	1.686.500	1.614.500	1.459.500	1.404.500
	070101	Terrenos		470.881	470.881	111.000	111.000	111.000	111.000
	070103	Edifícios		5.186.885	5.186.885	23.000	23.000	23.000	23.000
	07010301	Instalações de serviços		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
	07010306	Lares de terceira idade							
	07010307	Outros		5.165.885	5.165.885	2.000	2.000	2.000	2.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	070104	Construções diversas							
	07010412	Cemitérios							
	070106	Material de transporte		37.500	37.500	36.000	35.000	35.000	35.000
	07010602	Material de transporte - Outros		37.500	37.500	36.000	35.000	35.000	35.000
	070107	Equipamento de informática		425.800	425.800	565.800	565.000	520.000	475.000
	070108	Software informático		380.000	380.000	430.000	430.000	430.000	430.000
	070109	Equipamento administrativo		30.700	30.700	30.700	30.500	30.500	30.500
	070110	Equipamento básico		192.000	192.000	277.000	217.000	217.000	217.000
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos							
	07011002	Outro equipamento básico		192.000	192.000	277.000	217.000	217.000	217.000
	070111	Ferramentas e utensílios		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	070112	Artigos e objetos de valor		116.000	116.000	36.000	36.000	36.000	36.000
	070113	Investimentos incorpóreos		10.000	10.000	10.000			
	070115	Outros investimentos		120.000	120.000	164.000	164.000	54.000	44.000
	0703	Bens de domínio público		43.000	43.000	9.000	9.000	9.000	9.000
	070301	Terrenos e recursos naturais		40.000	40.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	070303	Outras construções e infraestruturas		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	07030305	Parques e jardins		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	070306	Outros bens de domínio público		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500
	0701	Investimentos		20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500
	070109	Equipamento administrativo		500	500	500	500	500	500
	070115	Outros investimentos		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		97.800	97.800	32.500	22.500	22.500	22.500
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		97.800	97.800	32.500	22.500	22.500	22.500
	0701	Investimentos		97.800	97.800	32.500	22.500	22.500	22.500
	070107	Equipamento de informática		75.300	75.300	10.000			
	070110	Equipamento básico		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	07011002	Outro equipamento básico		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	070115	Outros investimentos		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		1.707.000	1.707.000	1.139.000	1.109.000	1.099.000	1.099.000
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.707.000	1.707.000	1.139.000	1.109.000	1.099.000	1.099.000
	0701	Investimentos		1.707.000	1.707.000	1.139.000	1.109.000	1.099.000	1.099.000
	070103	Edifícios				10.000			
	07010301	Instalações de serviços				10.000			
	070104	Construções diversas		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
	07010409	Sinalização e trânsito		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	07010413	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	070106	Material de transporte				10.000	10.000	10.000	10.000
	07010602	Material de transporte - Outros				10.000	10.000	10.000	10.000
	070107	Equipamento de informática		271.500	271.500	178.500	158.500	158.500	158.500
	070108	Software informático		11.000	11.000	21.000	21.000	21.000	21.000

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070109	Equipamento administrativo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
070110	Equipamento básico		1.178.500	1.178.500	723.500	723.500	713.500	713.500
07011002	Outro equipamento básico		1.178.500	1.178.500	723.500	723.500	713.500	713.500
070112	Artigos e objetos de valor		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
070115	Outros investimentos		203.000	203.000	153.000	153.000	153.000	153.000
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		803.000	803.000	639.100	634.100	634.100	634.100
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		803.000	803.000	639.100	634.100	634.100	634.100
0701	Investimentos		803.000	803.000	639.100	634.100	634.100	634.100
070102	Habitações		180.000	180.000	10.000	10.000	10.000	10.000
07010203	Reparação e beneficiação		180.000	180.000	10.000	10.000	10.000	10.000
070103	Edifícios		100.000	100.000	200.000	200.000	200.000	200.000
07010302	Instalações desportivas e recreativas		100.000	100.000	200.000	200.000	200.000	200.000
070107	Equipamento de informática		51.000	51.000	51.000	50.000	50.000	50.000
070108	Software informático		36.000	36.000	13.000	10.000	10.000	10.000
070109	Equipamento administrativo		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
070110	Equipamento básico		136.500	136.500	136.500	136.500	136.500	136.500
07011002	Outro equipamento básico		136.500	136.500	136.500	136.500	136.500	136.500
070113	Investimentos incorpóreos		31.900	31.900	1.000			
070115	Outros investimentos		257.600	257.600	217.600	217.600	217.600	217.600
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		4.798.060	4.798.060	8.241.360	8.929.300	3.440.300	2.390.300
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.798.060	4.798.060	8.241.360	8.929.300	3.440.300	2.390.300
0701	Investimentos		2.091.060	2.091.060	3.836.360	4.264.300	2.645.300	1.645.300
070101	Terrenos		105.000	105.000	55.000	55.000	55.000	55.000
070103	Edifícios		109.900	109.900	159.900	2.000		
07010301	Instalações de serviços		59.900	59.900	59.900			
07010307	Outros		50.000	50.000	100.000	2.000		
070104	Construções diversas		796.000	796.000	2.340.000	3.280.000	1.720.000	720.000
07010405	Parques e jardins		440.000	440.000	570.000	570.000	570.000	570.000
07010413	Outros		356.000	356.000	1.770.000	2.710.000	1.150.000	150.000
070106	Material de transporte		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
07010602	Material de transporte - Outros		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
070107	Equipamento de informática		50	50	50			
070108	Software informático		5.050	5.050	5.050	5.000		
070109	Equipamento administrativo		41.100	41.100	41.100	300	300	300
070110	Equipamento básico		870.885	870.885	312.685	183.000	133.000	133.000
07011002	Outro equipamento básico		870.885	870.885	312.685	183.000	133.000	133.000
070111	Ferramentas e utensílios		20.000	20.000	20.000	6.000	6.000	6.000
070113	Investimentos incorpóreos		20.500	20.500	670.000	571.000	570.000	570.000
070115	Outros investimentos		117.575	117.575	227.575	157.000	156.000	156.000
0703	Bens de domínio público		2.707.000	2.707.000	4.405.000	4.665.000	795.000	745.000
070301	Terrenos e recursos naturais		655.000	655.000	105.000	5.000	5.000	5.000
070303	Outras construções e infraestruturas		2.052.000	2.052.000	4.300.000	4.660.000	790.000	740.000
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
07030305	Parques e jardins		1.697.000	1.697.000	3.780.000	4.140.000	340.000	290.000

Un:Euro

Identificação da Classificação		2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07030313	Outros		105.000	105.000	270.000	270.000	200.000	200.000
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		106.747.142	106.747.142	84.160.265	34.492.000	23.899.000	5.314.000
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		106.747.142	106.747.142	84.160.265	34.492.000	23.899.000	5.314.000
0701	Investimentos		90.336.342	90.336.342	59.259.265	18.614.000	16.744.000	3.534.000
070101	Terrenos		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
070102	Habitações		63.530.142	63.530.142	16.253.265	185.000	185.000	185.000
07010201	Construção		62.753.434	62.753.434	16.253.265	185.000	185.000	185.000
07010202	Aquisição		775.708	775.708				
07010203	Reparação e beneficiação		1.000	1.000				
070103	Edifícios		23.881.100	23.881.100	36.836.000	13.674.000	11.975.000	1.565.000
07010301	Instalações de serviços		14.572.000	14.572.000	13.541.000	1.696.000	441.000	291.000
07010302	Instalações desportivas e recreativas		3.370.000	3.370.000	11.166.000	7.867.000	10.335.000	285.000
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		60.000	60.000	30.000	20.000		
07010304	Creches		150.000	150.000	400.000	150.000	50.000	
07010305	Escolas		4.506.100	4.506.100	10.606.000	3.246.000	766.000	736.000
07010307	Outros		1.223.000	1.223.000	1.093.000	695.000	383.000	253.000
070104	Construções diversas		1.884.500	1.884.500	5.149.500	3.804.500	3.694.500	944.500
07010405	Parques e jardins				500.000			
07010406	Instalações desportivas e recreativas		885.000	885.000	975.000	425.000	315.000	315.000
07010409	Sinalização e trânsito		169.000	169.000	164.000	164.000	164.000	164.000
07010410	Infraestruturas para distribuiçao energia electrica		170.000	170.000	130.000	120.000	120.000	120.000
07010412	Cemitérios				50.000	50.000	50.000	
07010413	Outros		660.500	660.500	3.330.500	3.045.500	3.045.500	345.500
070106	Material de transporte		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
07010602	Material de transporte - Outros		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
070109	Equipamento administrativo		85.000	85.000	65.000	65.000	65.000	65.000
070110	Equipamento básico		558.100	558.100	398.000	358.000	348.000	348.000
07011002	Outro equipamento básico		558.100	558.100	398.000	358.000	348.000	348.000
070111	Ferramentas e utensílios		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
070113	Investimentos incorpóreos		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
070115	Outros investimentos		322.500	322.500	482.500	452.500	401.500	351.500
0703	Bens de domínio público		16.410.800	16.410.800	24.901.000	15.878.000	7.155.000	1.780.000
070301	Terrenos e recursos naturais		800.500	800.500	255.000	55.000	55.000	55.000
070303	Outras construções e infraestruturas		15.610.300	15.610.300	24.346.000	15.623.000	7.100.000	1.725.000
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		13.520.250	13.520.250	21.520.000	13.683.000	6.260.000	1.385.000
07030304	Iluminação pública		65.000	65.000	75.000	75.000	75.000	75.000
07030305	Parques e jardins		542.050	542.050	1.305.000	1.505.000	505.000	5.000
07030313	Outros		1.483.000	1.483.000	1.446.000	360.000	260.000	260.000
070306	Outros bens de domínio público				300.000	200.000		
08	DEP JURIDICO		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
0701	Investimentos		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
070110	Equipamento básico		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
07011002	Outro equipamento básico		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070115		Outros investimentos		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**4.223.317**	**4.223.317**	**4.594.000**	**2.549.500**	**1.859.500**	**1.859.500**
D71		**Transferências de capital**		**4.223.317**	**4.223.317**	**4.594.000**	**2.549.500**	**1.859.500**	**1.859.500**
D711		**Administrações Públicas**		**1.342.617**	**1.342.617**	**1.326.000**	**450.000**	**325.000**	**325.000**
D7111		**Administração Central - Estado Português**							
D7112		**Administração Central - Outras entidades**							
D7113		**Segurança Social**							
D7114		**Administração Regional**							
D7115		**Administração Local**		**1.342.617**	**1.342.617**	**1.326.000**	**450.000**	**325.000**	**325.000**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		832.617	832.617	931.000	325.000	325.000	325.000
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		832.617	832.617	931.000	325.000	325.000	325.000
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		832.617	832.617	931.000	325.000	325.000	325.000
0805		Administração local		832.617	832.617	931.000	325.000	325.000	325.000
080501		Continente		832.617	832.617	931.000	325.000	325.000	325.000
08050102		Freguesias		832.617	832.617	931.000	325.000	325.000	325.000
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		510.000	510.000	395.000	125.000		
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		510.000	510.000	395.000	125.000		
0805		Administração local		510.000	510.000	395.000	125.000		
080501		Continente		510.000	510.000	395.000	125.000		
08050102		Freguesias		510.000	510.000	395.000	125.000		
D712		**Entidades do Setor não Lucrativo**		**2.079.200**	**2.079.200**	**2.466.500**	**1.298.000**	**733.000**	**733.000**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		808.200	808.200	564.000	120.500	120.500	120.500
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		808.200	808.200	564.000	120.500	120.500	120.500
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		808.200	808.200	564.000	120.500	120.500	120.500
0807		Instituições sem fins lucrativos		808.200	808.200	564.000	120.500	120.500	120.500
080701		Instituições sem fins lucrativos		808.200	808.200	564.000	120.500	120.500	120.500
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		37.000	37.000	107.000	57.000	27.000	27.000
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.000	37.000	107.000	57.000	27.000	27.000
0807		Instituições sem fins lucrativos		37.000	37.000	107.000	57.000	27.000	27.000
080701		Instituições sem fins lucrativos		37.000	37.000	107.000	57.000	27.000	27.000
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		1.234.000	1.234.000	1.795.500	1.120.500	585.500	585.500
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.234.000	1.234.000	1.795.500	1.120.500	585.500	585.500
0807		Instituições sem fins lucrativos		1.234.000	1.234.000	1.795.500	1.120.500	585.500	585.500
080701		Instituições sem fins lucrativos		1.234.000	1.234.000	1.795.500	1.120.500	585.500	585.500
D713		**Famílias**		**1.500**	**1.500**	**1.500**	**1.500**	**1.500**	**1.500**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
0808		Famílias		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
080802		Outras		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
D714		**Outras**		**800.000**	**800.000**	**800.000**	**800.000**	**800.000**	**800.000**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA							
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA							
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							

Un:Euro

Identificação da Classificação			2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0802	Sociedades financeiras							
	080202	Companhias de seguros e fundos de pensões							
05		DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD							
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
	080101	Públicas							
	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais							
06		DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	080101	Públicas		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
D72		**Subsídios de capital**							
D8		**Outras despesas de capital**							
		Despesa efetiva [4]		**227.519.386**	**227.519.386**	**205.253.008**	**153.113.123**	**135.837.108**	**116.260.811**
		Despesa não efetiva [5]		**1.193.763**	**1.193.763**	**951.468**	**640.300**	**253.157**	**100**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**600**	**600**	**100**	**100**	**100**	**100**
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		500	500				
0103		ORGAOS DE AUTARQUIA		500	500				
	09	ATIVOS FINANCEIROS		500	500				
	0909	Outros ativos financeiros		500	500				
	090902	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas							
	090911	Instituições sem fins lucrativos		500	500				
04		DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA							
	09	ATIVOS FINANCEIROS							
	0909	Outros ativos financeiros							
	090911	Instituições sem fins lucrativos							
06		DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		100	100	100	100	100	100
	09	ATIVOS FINANCEIROS		100	100	100	100	100	100
	0909	Outros ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
	090911	Instituições sem fins lucrativos		100	100	100	100	100	100
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**1.193.163**	**1.193.163**	**951.368**	**640.200**	**253.057**	
01		ADMINISTRAÇAO AUTARQUICA		1.193.163	1.193.163	951.368	640.200	253.057	
0101		OPERAÇOES FINANCEIRAS		1.193.163	1.193.163	951.368	640.200	253.057	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.193.163	1.193.163	951.368	640.200	253.057	
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		1.193.163	1.193.163	951.368	640.200	253.057	
	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.193.163	1.193.163	951.368	640.200	253.057	
	10060302	OUTROS		1.193.163	1.193.163	951.368	640.200	253.057	
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA

Un:Euro

Identificação da Classificação			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
		Receita corrente		**106.872.494**	**106.872.494**	**104.994.501**	**104.709.595**	**104.710.595**	**104.734.195**
R1		**Receita fiscal**		**56.154.300**	**56.154.300**	**55.707.200**	**55.930.700**	**55.818.800**	**55.874.700**
R11		**Impostos diretos**		**56.154.300**	**56.154.300**	**55.707.200**	**55.930.700**	**55.818.800**	**55.874.700**
	01	IMPOSTOS DIRETOS		56.154.300	56.154.300	55.707.200	55.930.700	55.818.800	55.874.700
	0102	Outros		56.154.300	56.154.300	55.707.200	55.930.700	55.818.800	55.874.700
	010202	Imposto Municipal sobre Imoveis		21.525.400	21.525.400	21.555.900	21.540.600	21.548.200	21.544.400
	010203	Imposto único de circulação		4.199.000	4.199.000	4.222.200	4.210.600	4.216.400	4.213.500
	010204	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis		16.960.500	16.960.500	17.801.900	17.381.200	17.591.500	17.486.300
	010205	Derrama		13.468.900	13.468.900	12.126.700	12.797.800	12.462.200	12.630.000
	010207	Impostos abolidos		300	300	300	300	300	300
	01020701	Contribuição autárquica		100	100	100	100	100	100
	01020702	Sisa		100	100	100	100	100	100
	01020703	Imposto municipal s/veículos		100	100	100	100	100	100
	010299	Impostos diretos diversos		200	200	200	200	200	200
	01029901	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - DEC-LEI N.º 43/98 DE 03/03		100	100	100	100	100	100
	01029999	OUTROS		100	100	100	100	100	100
R12		**Impostos indiretos**							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**5.388.300**	**5.388.300**	**5.685.300**	**5.536.800**	**5.611.200**	**5.574.000**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		5.388.300	5.388.300	5.685.300	5.536.800	5.611.200	5.574.000
	0401	Taxas		5.210.500	5.210.500	5.500.000	5.355.200	5.427.700	5.391.500
	040123	Taxas específicas das autarquias locais		5.210.500	5.210.500	5.500.000	5.355.200	5.427.700	5.391.500
	04012301	Mercados e feiras		9.300	9.300	9.700	9.500	9.600	9.500
	04012302	Loteamento e obras		2.800.600	2.800.600	3.077.600	2.939.100	3.008.400	2.973.700
	04012303	Ocupação da via pública		1.505.700	1.505.700	1.520.200	1.512.900	1.516.600	1.514.800
	04012305	CAÇA E PESCA		100	100	100	100	100	100
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		69.800	69.800	68.000	68.900	68.400	68.700
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		7.100	7.100	7.900	7.500	7.700	7.600
	04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		817.900	817.900	816.500	817.200	816.900	817.100
	0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação		2.500	2.500	2.800	2.600	2.700	2.700
	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		100	100	100	100	100	100
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		100	100	100	100	100	100
	0401239905	TAXA TURÍSTICA		655.000	655.000	655.000	655.000	655.000	655.000
	0401239906	PUBLICIDADE		26.000	26.000	24.500	25.300	24.900	25.100
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		32.500	32.500	29.900	31.200	30.600	30.900
	0401239999	Outras Taxas - Outras		101.700	101.700	104.100	102.900	103.500	103.200
	0402	Multas e outras penalidades:		177.800	177.800	185.300	181.600	183.500	182.500
	040201	Juros de mora		92.500	92.500	98.800	95.700	97.200	96.500
	040202	Juros compensatórios		28.000	28.000	23.200	25.600	24.400	25.000
	040203	Multas e coimas por infrações ao código da estrada e restante legislação		4.400	4.400	5.400	4.900	5.200	5.000

Un:Euro

Identificação da Classificação			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	040204	Coimas e penalidades por contraordenações		14.100	14.100	17.800	16.000	16.900	16.400
	040299	Multas e penalidades diversas		38.800	38.800	40.100	39.400	39.800	39.600
	04029901	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		16.900	16.900	22.300	19.600	21.000	20.300
	04029902	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS		21.900	21.900	17.800	19.800	18.800	19.300
R4		**Rendimentos de propriedade**		**3.943.200**	**3.943.200**	**4.173.800**	**4.192.900**	**4.183.200**	**4.188.100**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.943.200	3.943.200	4.173.800	4.192.900	4.183.200	4.188.100
	0501	Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		100	100	100	100	100	100
	050102	Privadas		100	100	100	100	100	100
	0502	Juros - sociedades financeiras		272.700	272.700	429.100	483.300	456.200	469.700
	050201	Bancos e outras instituições financeiras		272.700	272.700	429.100	483.300	456.200	469.700
	0503	Juros- Administrações Públicas		200	200	200	200	200	200
	050301	Administração Central- Estado		200	200	200	200	200	200
	0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		30.000	30.000	32.700	33.300	33.000	33.200
	050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais		100	100	100	100	100	100
	050703	Empresas privadas		29.800	29.800	32.500	33.100	32.800	33.000
	050799	Outras		100	100	100	100	100	100
	0509	Participações Nos Lucros de Administrações Públicas		23.700	23.700	23.500	23.600	23.500	23.600
	050999	Outros		23.700	23.700	23.500	23.600	23.500	23.600
	0510	Rendas		3.616.500	3.616.500	3.688.200	3.652.400	3.670.200	3.661.300
	051001	Terrenos		83.100	83.100	84.600	83.900	84.200	84.000
	051002	Ativos no subsolo		100	100	100	100	100	100
	051004	Edifícios		100	100	100	100	100	100
	051005	Bens de Domínio Público		100	100	100	100	100	100
	051099	Outros		3.533.100	3.533.100	3.603.300	3.568.200	3.585.700	3.577.000
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**36.741.994**	**36.741.994**	**34.406.101**	**34.123.495**	**34.123.495**	**34.147.495**
R51		**Transferências correntes**		**36.741.994**	**36.741.994**	**34.406.101**	**34.123.495**	**34.123.495**	**34.147.495**
R511		**Administrações Públicas**		**36.666.956**	**36.666.956**	**34.405.701**	**34.123.095**	**34.123.095**	**34.147.095**
R5111		**Administração Central - Estado Português**		**36.535.990**	**36.535.990**	**34.374.671**	**34.092.065**	**34.092.065**	**34.116.065**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.535.990	36.535.990	34.374.671	34.092.065	34.092.065	34.116.065
	0603	Administração central		36.535.990	36.535.990	34.374.671	34.092.065	34.092.065	34.116.065
	060301	Estado		34.136.075	34.136.075	34.115.965	34.091.965	34.091.965	34.115.965
	06030101	Fundo de equilibrio financeiro		2.272.282	2.272.282	2.272.282	2.272.282	2.272.282	2.272.282
	06030102	Fundo Social Municipal		4.140.056	4.140.056	4.140.056	4.140.056	4.140.056	4.140.056
	06030103	Participação variável no IRS		12.312.013	12.312.013	12.312.013	12.312.013	12.312.013	12.312.013
	06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018		14.198.027	14.198.027	14.198.027	14.198.027	14.198.027	14.198.027
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA – ART.º 26-A DA LEI 73/2013		1.168.697	1.168.697	1.168.697	1.168.697	1.168.697	1.168.697
	06030199	Outros		45.000	45.000	24.890	890	890	24.890
	060306	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados		2.399.915	2.399.915	258.706	100	100	100
R5112		**Administração Central - Outras entidades**		**100.036**	**100.036**	**100**	**100**	**100**	**100**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.036	100.036	100	100	100	100
	0603	Administração central		100.036	100.036	100	100	100	100
	060307	Serviços e fundos autónomos		100.036	100.036	100	100	100	100
	06030799	Outras		100.036	100.036	100	100	100	100
R5113		**Segurança Social**		**30.930**	**30.930**	**30.930**	**30.930**	**30.930**	**30.930**

Un:Euro

Identificação da Classificação			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
	0606	Segurança Social		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
	060601	Sistema de Solidariedade e Segurança Social		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
R5114		**Administração Regional**							
R5115		**Administração Local**							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0605	Administração Local							
	060501	CONTINENTE							
	060502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES							
	060503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
R512		**Exterior - U E**		**74.838**	**74.838**	**200**	**200**	**200**	**200**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		74.838	74.838	200	200	200	200
	0609	Resto do Mundo		74.838	74.838	200	200	200	200
	060901	União Europeia - Instituições		74.738	74.738	100	100	100	100
	060904	União Europeia - Países-Membros		100	100	100	100	100	100
R513		**Outras**		**200**	**200**	**200**	**200**	**200**	**200**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200	200	200	200	200	200
	0601	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		100	100	100	100	100	100
	060101	Públicas		100	100	100	100	100	100
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100	100	100	100	100	100
	0607	Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100	100	100	100	100
	060701	Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100	100	100	100	100
R52		**Subsídios correntes**							
R6		**Venda de bens e serviços**		**4.216.000**	**4.216.000**	**4.555.400**	**4.494.400**	**4.524.900**	**4.509.800**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4.216.000	4.216.000	4.555.400	4.494.400	4.524.900	4.509.800
	0701	Venda de bens		25.700	25.700	24.100	25.000	24.600	24.900
	070101	Material de escritório		100	100	100	100	100	100
	070102	Livros e documentação técnica		1.200	1.200	1.100	1.000	1.100	1.100
	070103	Publicações e impressos		100	100	100	100	100	100
	070105	Bens inutilizados		11.300	11.300	11.600	11.600	11.600	11.600
	070106	Produtos Agrícolas e Pecuários		100	100	100	100	100	100
	070107	Produtos Alimentares e Bebidas		100	100	100	100	100	100
	070108	Mercadorias		2.000	2.000	1.400	1.500	1.400	1.500
	07010899	MERCADORIAS - OUTROS		2.000	2.000	1.400	1.500	1.400	1.500
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS							
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		100	100	100	100	100	100
	07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS - OUTROS		100	100	100	100	100	100
	070199	Outros		10.700	10.700	9.500	10.400	10.000	10.200
	0702	Serviços		4.063.200	4.063.200	4.416.400	4.348.400	4.382.400	4.365.400
	070201	Aluguer de espaços e equipamentos		64.000	64.000	63.100	63.500	63.300	63.400
	070203	Vistorias e ensaios		19.300	19.300	15.300	17.300	16.300	16.800
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		3.757.800	3.757.800	4.108.600	4.044.500	4.076.600	4.060.500
	07020801	Serviços sociais		1.972.900	1.972.900	2.176.900	2.131.300	2.154.100	2.142.700
	07020802	Serviços recreativos		1.600	1.600	2.200	2.100	2.200	2.200

Un:Euro

Identificação da Classificação			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0702080201	Serviços recreativos - Turismo Sénior		100	100	100	100	100	100
	0702080299	Serviços recreativos - Outros		1.500	1.500	2.100	2.000	2.100	2.100
	07020803	Serviços culturais		48.400	48.400	56.100	52.300	54.200	53.200
	0702080301	Serviços culturais - Turismo Sénior		100	100	100	100	100	100
	0702080399	Serviços culturais - Outros		48.300	48.300	56.000	52.200	54.100	53.100
	07020804	Serviços desportivos		1.734.900	1.734.900	1.873.400	1.858.800	1.866.100	1.862.400
	070209	Serviços específicos das autarquias		222.000	222.000	229.300	223.000	226.100	224.600
	07020902	Resíduos sólidos		100	100	100	100	100	100
	07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		300	300	300	300	300	300
	0702090302	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Transportes Escolares		100	100	100	100	100	100
	0702090303	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		100	100	100	100	100	100
	0702090399	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Outros		100	100	100	100	100	100
	07020904	Trabalhos por conta de particulares		24.000	24.000	21.000	16.900	18.900	17.900
	07020906	Mercados e Feiras		22.100	22.100	31.900	30.300	31.100	30.700
	07020909	Canídeos e Gatídeos		100	100	100	100	100	100
	07020999	Outros		175.400	175.400	175.900	175.300	175.600	175.500
	070299	Outros		100	100	100	100	100	100
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100	100	100	100	100	100
	0703	Rendas		127.100	127.100	114.900	121.000	117.900	119.500
	070301	Habitações		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	070302	Edifícios		126.000	126.000	113.800	119.900	116.800	118.400
	070399	Outras		100	100	100	100	100	100
R7		**Outras receitas correntes**		**428.700**	**428.700**	**466.700**	**431.300**	**449.000**	**440.100**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		428.700	428.700	466.700	431.300	449.000	440.100
	0801	Outras		428.700	428.700	466.700	431.300	449.000	440.100
	080199	Outras		428.700	428.700	466.700	431.300	449.000	440.100
	08019901	Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais		100	100	100	100	100	100
	08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamento		7.700	7.700	7.500	7.600	7.600	7.600
	08019903	IVA reembolsado		100	100	100	100	100	100
	08019904	Iva inversão da liquidação		100	100	100	100	100	100
	08019999	Diversas		420.700	420.700	458.900	423.400	441.100	432.200
	0801999901	PRODUTO DE COBRANÇA DE MAIS VALIAS		100	100	100	100	100	100
	0801999902	CUSTAS JUDICIAIS		9.600	9.600	6.200	6.700	6.400	6.500
	0801999903	REEMBOLSO INDEM. DEVIDAS P/ COMPANHIAS SEGUROS		81.000	81.000	95.800	92.200	94.000	93.100
	0801999999	DIVERSAS - OUTRAS		330.000	330.000	356.800	324.400	340.600	332.500
		Receita de capital		**121.840.555**	**121.840.555**	**101.209.875**	**49.043.728**	**31.379.570**	**11.526.616**
R8		**Venda de bens de investimento**		**1.811.171**	**1.811.171**	**1.992.944**	**2.344.540**	**2.168.742**	**2.256.641**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.811.171	1.811.171	1.992.944	2.344.540	2.168.742	2.256.641
	0901	Terrenos		1.810.171	1.810.171	1.992.144	2.343.740	2.167.942	2.255.841
	090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1.800.701	1.800.701	1.979.517	2.327.873	2.153.695	2.240.784
	090110	Famílias		9.470	9.470	12.627	15.867	14.247	15.057
	0902	HABITAÇÕES		150	150				
	090201	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira		50	50				
	090202	Sociedades Financeiras		50	50				

Un:Euro

Identificação da Classificação			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	090203	Admistração Pública- Admnistração Central- Estado		50	50				
	0903	EDIFÍCIOS		150	150	100	100	100	100
	090301	Sociedades e quase-sociedades não financeira		50	50	100	100	100	100
	090302	Sociedades Financeiras		50	50				
	090310	Famílias		50	50				
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		700	700	700	700	700	700
	090401	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira		300	300	300	300	300	300
	09040101	Equipamento de Transporte		100	100	100	100	100	100
	09040102	Maquinaria e Equipamento		100	100	100	100	100	100
	09040103	Outros		100	100	100	100	100	100
	090402	Sociedades Financeiras		100	100	100	100	100	100
	09040203	Outros		100	100	100	100	100	100
	090410	FAMILIAS		300	300	300	300	300	300
	09041001	Equipamento de transporte		100	100	100	100	100	100
	09041002	Maquinaria e equipamento		100	100	100	100	100	100
	09041003	Outros		100	100	100	100	100	100
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**60.360.409**	**60.360.409**	**26.035.301**	**5.443.706**	**5.443.706**	**5.443.706**
R91		**Transferências de capital**		**60.360.409**	**60.360.409**	**26.035.301**	**5.443.706**	**5.443.706**	**5.443.706**
R911		**Administrações Públicas**		**60.360.109**	**60.360.109**	**26.035.301**	**5.443.706**	**5.443.706**	**5.443.706**
R9111		**Administração Central - Estado Português**		**60.292.796**	**60.292.796**	**26.035.201**	**5.443.606**	**5.443.606**	**5.443.606**
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.292.796	60.292.796	26.035.201	5.443.606	5.443.606	5.443.606
	1003	Administração Central		60.292.796	60.292.796	26.035.201	5.443.606	5.443.606	5.443.606
	100301	Estado		8.558.794	8.558.794	6.973.438	5.443.506	5.443.506	5.443.506
	10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro		252.476	252.476	252.476	252.476	252.476	252.476
	10030104	Cooperação técnica e financeira		2.962.000	2.962.000	1.530.032	100	100	100
	10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		5.190.730	5.190.730	5.190.730	5.190.730	5.190.730	5.190.730
	10030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018		100	100	100	100	100	100
	10030199	Outros		153.488	153.488	100	100	100	100
	100307	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados		51.734.002	51.734.002	19.061.763	100	100	100
R9112		**Administração Central - Outras entidades**		**67.313**	**67.313**	**100**	**100**	**100**	**100**
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		67.313	67.313	100	100	100	100
	1003	Administração Central		67.313	67.313	100	100	100	100
	100308	Serviços e fundos autónomos		67.313	67.313	100	100	100	100
	10030899	Outras		67.313	67.313	100	100	100	100
R9113		**Segurança Social**							
R9114		**Administração Regional**							
R9115		**Administração Local**							
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1005	Administração Local							
	100501	CONTINENTE							
	100502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES							
	100503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
R912		**Exterior - U E**		**200**	**200**				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200	200				

Un:Euro

Identificação da Classificação			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	1009	Resto do Mundo		200	200				
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		100	100				
	100903	União Europeia - Países-Membros		100	100				
R913		**Outras**		**100**	**100**				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100	100				
	1007	Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100				
	100701	Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100				
R92		**Subsídios de capital**							
R10		**Outras receitas de capital**		**59.668.975**	**59.668.975**	**73.181.630**	**41.255.482**	**23.767.122**	**3.826.269**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		59.668.975	59.668.975	73.181.630	41.255.482	23.767.122	3.826.269
	1301	Outras		59.668.975	59.668.975	73.181.630	41.255.482	23.767.122	3.826.269
	130199	Outras		59.668.975	59.668.975	73.181.630	41.255.482	23.767.122	3.826.269
	13019901	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		100	100	100	100	100	100
	13019902	REND. PRÉDIOS LEGADO AUGUSTO S. F. DA SILVA		100	100	100	100	100	100
	13019903	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, REDES ÁGUA E SANEAMENTO		100	100	100	100	100	100
	13019999	OUTRAS		59.668.675	59.668.675	73.181.330	41.255.182	23.766.822	3.825.969
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100	100	100	100	100	100
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
		Receita efetiva [1]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**
		Receita não efetiva [2]		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
R12		**Receita com ativos financeiros**							
	11	ATIVOS FINANCEIROS							
	1105	Empréstimos a Curto Prazo							
	110507	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS							
R13		**Receita com passivos financeiros**							
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		**106.872.494**	**106.872.494**	**104.994.501**	**104.709.595**	**104.710.595**	**104.734.195**
R1	Receita fiscal		56.154.300	56.154.300	55.707.200	55.930.700	55.818.800	55.874.700
R11	Impostos diretos		56.154.300	56.154.300	55.707.200	55.930.700	55.818.800	55.874.700
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		5.388.300	5.388.300	5.685.300	5.536.800	5.611.200	5.574.000
R4	Rendimentos de propriedade		3.943.200	3.943.200	4.173.800	4.192.900	4.183.200	4.188.100
R5	Transferências e subsídios correntes		36.741.994	36.741.994	34.406.101	34.123.495	34.123.495	34.147.495
R51	Transferências correntes		36.741.994	36.741.994	34.406.101	34.123.495	34.123.495	34.147.495
R511	Administrações Públicas		36.666.956	36.666.956	34.405.701	34.123.095	34.123.095	34.147.095
R5111	Administração Central - Estado Português		36.535.990	36.535.990	34.374.671	34.092.065	34.092.065	34.116.065
R5112	Administração Central - Outras entidades		100.036	100.036	100	100	100	100
R5113	Segurança Social		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E		74.838	74.838	200	200	200	200
R513	Outras		200	200	200	200	200	200
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		4.216.000	4.216.000	4.555.400	4.494.400	4.524.900	4.509.800
R7	Outras receitas correntes		428.700	428.700	466.700	431.300	449.000	440.100
	Receita de capital		**121.840.555**	**121.840.555**	**101.209.875**	**49.043.728**	**31.379.570**	**11.526.616**
R8	Venda de bens de investimento		1.811.171	1.811.171	1.992.944	2.344.540	2.168.742	2.256.641
R9	Transferências e subsídios de capital		60.360.409	60.360.409	26.035.301	5.443.706	5.443.706	5.443.706
R91	Transferências de capital		60.360.409	60.360.409	26.035.301	5.443.706	5.443.706	5.443.706
R911	Administrações Públicas		60.360.109	60.360.109	26.035.301	5.443.706	5.443.706	5.443.706
R9111	Administração Central - Estado Português		60.292.796	60.292.796	26.035.201	5.443.606	5.443.606	5.443.606
R9112	Administração Central - Outras entidades		67.313	67.313	100	100	100	100
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E		200	200				
R913	Outras		100	100				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		59.668.975	59.668.975	73.181.630	41.255.482	23.767.122	3.826.269
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**
	Receita efetiva [1]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamenta							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**
	Despesa corrente		**102.104.801**	**102.104.801**	**104.728.783**	**103.730.723**	**103.391.708**	**103.505.411**
D1	Despesas com o pessoal		40.375.010	40.375.010	40.321.010	40.320.010	40.320.010	40.320.010
D11	Remunerações Certas e Permanentes		31.374.910	31.374.910	31.320.910	31.319.910	31.319.910	31.319.910
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.334.280	1.334.280	1.334.280	1.334.280	1.334.280	1.334.280
D13	Segurança social		7.665.820	7.665.820	7.665.820	7.665.820	7.665.820	7.665.820
D2	Aquisição de bens e serviços		44.478.698	44.478.698	46.391.748	45.580.428	45.177.828	45.200.828
D3	Juros e outros encargos		144.221	144.221	82.988	67.664	54.604	52.650
D4	Transferências e subsídios correntes		16.332.132	16.332.132	17.158.297	16.987.881	17.064.526	17.157.183
D41	Transferências correntes		7.899.790	7.899.790	8.140.290	7.884.790	7.884.790	7.884.790
D411	Administrações Públicas		1.899.000	1.899.000	1.899.000	1.899.000	1.899.000	1.899.000
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.899.000	1.899.000	1.899.000	1.899.000	1.899.000	1.899.000
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.903.300	4.903.300	5.038.800	4.808.300	4.808.300	4.808.300
D413	Famílias		1.066.990	1.066.990	1.181.990	1.156.990	1.156.990	1.156.990
D414	Outras		30.500	30.500	20.500	20.500	20.500	20.500
D42	Subsídios Correntes		8.432.342	8.432.342	9.018.007	9.103.091	9.179.736	9.272.393
D5	Outras despesas correntes		774.740	774.740	774.740	774.740	774.740	774.740
	Despesa de capital		**125.414.585**	**125.414.585**	**100.524.225**	**49.382.400**	**32.445.400**	**12.755.400**
D6	Aquisição de bens de capital		121.191.268	121.191.268	95.930.225	46.832.900	30.585.900	10.895.900
D7	Transferências e subsídios de capital		4.223.317	4.223.317	4.594.000	2.549.500	1.859.500	1.859.500
D71	Transferências de capital		4.223.317	4.223.317	4.594.000	2.549.500	1.859.500	1.859.500
D711	Administrações Públicas		1.342.617	1.342.617	1.326.000	450.000	325.000	325.000

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	**Designação**	**Períodos anteriores**	**Período**	**Soma**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.342.617	1.342.617	1.326.000	450.000	325.000	325.000
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.079.200	2.079.200	2.466.500	1.298.000	733.000	733.000
D713	Famílias		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
D714	Outras		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		**227.519.386**	**227.519.386**	**205.253.008**	**153.113.123**	**135.837.108**	**116.260.811**
	Despesa não efetiva [5]		**1.193.763**	**1.193.763**	**951.468**	**640.300**	**253.157**	**100**
D9	Despesa com ativos financeiros		600	600	100	100	100	100
D10	Despesa com passivos financeiros		1.193.163	1.193.163	951.368	640.200	253.057	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**228.713.149**	**228.713.149**	**206.204.476**	**153.753.423**	**136.090.265**	**116.260.911**
	Saldo total [3] - [6]		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Saldo global efetivo [1] - [4]		**1.193.763**	**1.193.763**	**951.468**	**640.300**	**253.157**	**100**

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ENTIDADES PARTICIPADAS

Identificação	Número Identificação Fiscal	Valor Participação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados			
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	680015124	-	100%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais			
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (b)	501394192	19.378,30	10,53%
Área Metropolitana Porto (a)	502823305	19.917,00	5,576%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	502772271	10.000,00	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto (a)	507886550	15.125,00	6,71%
ANMP - Associação Nacional de Municipios Portugueses (a)	501627413	4.340,00	0,393%
CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	510619533	-	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular (a)	503990698	15.000,00	4,67%
Litoral Rural -Associação de Desenvolvimento Regional	513409130	10.000,00	16,67%
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (a)	504941569	2.265,59	2,07%
Associação Internacional das Cidades Educadoras	G-61045605	715,00	0,20%
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	516230140	30.000,00	25%
Portucalea - Assoc.Florestal do Grande Porto	504160290	15.00	0.2%
Entidades Regionais			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER (a)	508905435	1.500,00	1,16%
Empresas Locais e Participadas			
Empresas Locais			
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	504830783	559.905,44	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	505060868	3.763.670,20	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	505462583	16.301.694,41	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A (2)	504569244	-	51%
Munícipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	162.745,03	4,97407%
STCP - Sociedade de Transportes coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	500246467	14.150.803,93	9,61%
Empresas Participadas			
Águas do Norte, S.A. (1)	513606084	1.380.000,00	1,243%
Águas do Douro e Paiva , S.A (1)	514310774	566.805,00	2,71%
Metro do Porto, S.A. (1)	503278602	5,00	0,00000012%
Cooperativas e Fundações			
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia (2)	510708153	2.000,00	13,33%
Fundação do Conservatório de Música	509158218	0,00	100%
Fundação do Desporto	503596744	149.639,37	4,093%
Fundação da Juventude	502263342	24.939,90	1,38%
Fundação de Serralves	502266643	100.000,00	0,47932%
Fundação Casa da Música	507636295	100.000,00	1,52%
Entidades de outras natureza			
FEII Maiaimo	720010527	452.677,12	100%

(1) Setor Empresarial do Estado

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2025

ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADES PARTICIPADAS CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO

Identificação	% Participação	
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados		
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%	
Empresas Locais e Participadas		
Empresas Locais		
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100,00%	
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	100,00%	
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100,00%	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	51,00%	
Cooperativas e Fundações		
Fundação do Conservatório de Música	100,00%	
Entidades de outras natureza		
FEII Maiaimo	100,00%	n.a

Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Ponto 1
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	Ponto 2
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	Ponto 3
Fundação do Conservatório de Música	Ponto 4
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	(*)
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	Ponto 5

(*) em dissolução

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de duzentos e vinte e oito milhões, setecentos e treze mil, cento e quarenta e nove euros, (228.713.149 €), foi aprovado, por (1) maioria, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro, na reunião (2) extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2024, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado por (1) maioria, em sessão (2) ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 12 de dezembro de 2024.

O Presidente

A 1ª. Secretária

A 2ª. Secretária

(1) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.
(2) - Ordinária ou extraordinária